

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

ESPÍRITO SANTO DA FORTALEZA DE PORCINOS

Família, Herança e Autoconstituição quilombola no interior do estado de São Paulo

SHEIVA SÖRENSEN
ORIENTADOR: Prof. Dr. GERALDO LUCIANO ANDRELLO

SÃO CARLOS
2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Sheiva Sorensen

ESPÍRITO SANTO DA FORTALEZA DE PORCINOS

Família, Herança e Autoconstituição quilombola no interior do estado de São Paulo

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Doutora em Antropologia Social.

Orientador: Prof. Dr. Geraldo Luciano Andrello

SÃO CARLOS

2022

Sheiva, Sorensen

Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos. : Herança, família e autoconstituição quilombola no interior do estado de São Paulo. / Sorensen Sheiva -- 2022. 235f.

Tese de Doutorado - Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, São Carlos

Orientador (a): Geraldo Luciano Andrello

Banca Examinadora: Anna Catarina Morawska Vianna, Felipe Ferreira Vander Velden, Deborah de Magalhães Lima, Renata Medeiros Paoliello

Bibliografia

1. Quilombos. 2. Herança. 3. Parentesco. I. Sheiva, Sorensen. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Ronildo Santos Prado - CRB/8 7325



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas Programa de
Pós-Graduação em Antropologia Social

Folha de Aprovação

Defesa de Tese de Doutorado da candidata Sheiva Sorensen, realizada em 29/04/2022.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Geraldo Luciano Andrello (UFSCar)

Prof. Dr. Felipe Ferreira Vander Velden (UFSCar)

Profa. Dra. Anna Catarina Morawska Vianna (UFSCar)

Profa. Dra. Deborah de Magalhães Lima (UFMG)

Profa. Dra. Renata Medeiros Paoliello (Unesp)

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES). O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Pelo partilhar a vida, dedico essa tese a Marcel.

AGRADECIMENTOS

Aos quilombolas de “Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos”, meu profundo agradecimento. Durante estes anos, pude aprender e me aprofundar não apenas na história dessa extensa família, mas também tive lições sobre persistência e insistência. Agradeço pelas inúmeras horas de conversa, pelos deslocamentos entre cidades vizinhas, pelo compartilhamento de histórias. Em especial, agradeço à Priscila Ramos, Carla, Marilene, Irineu, Luís Mello e Celso Soares. À Claudia e Ana Cristina, filhas de Ana Mello, também expresse meu profundo agradecimento. Obrigada por me permitirem acessar os papéis de Ana. Sua coleção de documentos e seus bilhetes foram fundamentais para o desenvolvimento dessa pesquisa. Aos *mais velhos*, meu profundo respeito.

Agradeço a meu orientador, Geraldo Andrello, pela longa caminhada desde o mestrado. Foi uma honra contar com seus direcionamentos ao longo destes anos. Obrigada pelo acolhimento, compreensão, correções, paciência e, em especial, pelas conversas. Agradeço também aos professores Felipe Vander Velden, Deborah Lima, Renata Paoliello e Catarina Morawska por terem aceito o convite para compor a banca de defesa. Será muito significativo poder contar com as contribuições e a leitura de cada um de vocês. Agradeço também aos professores Suzane Vieira e Edmundo Peggion, por comporem a suplência.

Um agradecimento especial também deve ser feito à minha amiga e companheira de pesquisa Cilea Santos Lima. Cilea, obrigada por todos estes longos anos. De uma parceria de pesquisa para a confecção de um laudo antropológico surgiu uma amizade. Obrigada pelos períodos em campo, pelas profundas conversas, pelas trocas acadêmicas e de vida. Estarei sempre aqui. Ainda há muito por vir.

Agradeço também a Paulo Micheletti, engenheiro agrônomo e técnico do INCRA, por todas as trocas e pelo seu profissionalismo e empenho em viabilizar a elaboração do RTID.

À minha família agradeço o enorme apoio. Essa tese foi, em parte, gestada durante anos difíceis e vocês foram a minha base. Agradeço a meu pai, meu companheiro, meu filho e meus irmãos. À vocês dedico todo meu carinho e amor.

Por fim, agradeço à CAPES pelo apoio financeiro necessário ao desenvolvimento desta pesquisa.

RESUMO

A presente tese ocupa lugar nos trabalhos acerca das chamadas comunidades remanescentes, tratando-se, em específico, de uma etnografia acerca da trajetória de um grupo de parentes-herdeiros autoidentificado como remanescentes do quilombo de "Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos". As terras tradicionalmente ocupadas localizam-se no município de Agudos, interior do Estado de São Paulo. Entretanto, os membros dessa grande família estão atualmente dispersos em algumas cidades, incluindo a própria Agudos, Bauru e outros municípios do entorno. O processo de autoidentificação do grupo ganhou força em 2007 a partir do contato de alguns parentes com as políticas de regularização fundiária e com os direitos já reconhecidos por lei. Em um evento sobre agricultura familiar promovido pela AGRIFAM, uma das lideranças veio a tomar conhecimento que a condição histórica e atual dos Porcinos poderia ser definida enquanto a de remanescentes de quilombo, o que veio a fornecer uma nova alternativa às demandas territoriais do grupo. Dessa perspectiva, os Porcinos refletem atualmente sobre as trajetórias de seus antepassados ao mesmo tempo em que idealizam novos projetos. Parentesco, aliança, herança e *aglutinação* convergem neste processo com o conceito de quilombo e com o "tornar-se" quilombola. A partir desse contexto, o objetivo geral deste trabalho é tratar de forma etnográfica a autoconstituição do grupo, procurando apreender a multiplicidade de questões que se descortinam nesse processo, bem como, mapear os percursos e trajetórias dos membros dessa família, seguindo etnograficamente seus desdobramentos atuais.

Palavras-chave: herança; quilombo; parentesco

ABSTRACT

The present thesis occupies a place in the works about the remaining communities, dealing, in particular, with an ethnography about the trajectory of a group of relatives-heirs self-identified as remnants of the quilombo of "Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos". The lands traditionally occupied by the Porcinos are located in the city of Agudos, in the interior of the State of São Paulo. However, the members of this large family are currently dispersed in some cities, including Agudos, Bauru and other surrounding municipalities. The group's self-identification process gained strength in 2007 because of the contact of some relatives with land regularization policies and with the rights already recognized by law. At an event about family farming promoted by AGRIFAM, one of the leaders came to know that the historical and current condition of the Porcinos could be defined as quilombo remnants, which provided a new alternative to the territorial demands of the group. From this perspective, the Porcinos are currently reflecting on the trajectories of their ancestors at the same time as they idealize new projects. Kinship, alliance, heritage and *agglutination* converge in this process with the concept of quilombo and with "becoming" quilombola. From this context, the general objective of this work is to treat ethnographically the self-constitution of the group, seeking to apprehend the multiplicity of issues that are revealed in this process, as well as to map the paths and trajectories of the members of this family, ethnographically following their current developments. .

Keywords: heritage; quilombo; kinship

ÍNDICE DOS DIAGRAMAS DE PARENTESCO

Diagrama 1 - Justino, Francisca e seus filhos e filhas	52
Diagrama 2 - Porcino, Porcina e filhos	53
Diagrama 3 - Antonio Porcino de Mello, Juliana Maria Francisca e seus filhos e filhas	58
Diagrama 4 - Casamento Antonio Porcino de Mello Filho e Augusta Porcino de Mello.....	59
Diagrama 5 - Ana Mello – ascendentes e filhos	63
Diagrama 6 - Diógenes, Raimunda e descendentes	64
Diagrama 7 - Augusto Porcino de Mello, Luisa Maria da Conceição e seus filhos e filhas...	64
Diagrama 8 - União das famílias de escravizados	65
Diagrama 9 – Casamento de José Ramos e Maria do Carmo Ramos	120
Diagrama 10 – Hipótese de ascendência	138
Diagrama 11 - União de cinco famílias de ex-escravizados e seus descendentes	140
Diagrama 12 - Francisca Porcino – ascendentes e descendentes	143
Diagrama 13- Descendentes de Augusto e Luiza (filhos e filhas e alguns netos) – <i>sitinho</i> ..	145
Diagrama 14- Casamentos Areia Branca- <i>sitinho</i> (Antonio e Augusta)	149
Diagrama 15- Casamentos Areia Branca- <i>sitinho</i> (Francisca e Alfredo)	149
Diagrama 16- Casamentos Areia Branca- <i>sitinho</i> (Virgílio e Benedita)	150
Diagrama 17- Casamentos Areia Branca- <i>sitinho</i> (Ana Mello e Mario Raul).....	150

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Mapa da Província de São Paulo elaborado em 1886	51
Figura 2 -Porcinos em Folha Topográfica de Jaú. (1945-1948)	57
Figura 3 -Agudos homenageia habitante centenário. Recorte de Jornal, 1987	60
Figura 4 - Antonio Porcino Filho no aniversário de 100 anos	60
Figura 5 - Aniversário de 100 anos de Antonio Porcino de Mello Filho	62
Figura 6- Recorte de diagrama desenhado por membros da família	74
Figura 7- Folha Topográfica de Jaú com legenda. (1945-1948)	91
Figura 8- Governador Laudo Natel inaugurando a nova linha de produção da Freudenberg Indústria Madeireira, Agudos, 1972	99
Figura 9 – Jornal O Agudense. Ano II. Agudos, 9 de abril de 1961	110
Figura 10 - Antigo posto da estação de Itatingui, 2018	122
Figura 11- Dona Tereza sentada na pedra que foi trazida da Fazenda Areia Branca, 2016 .	124
Figura 12 - Uma das moradias da família após a perda de Areia Branca, 1986	126
Figura 13 - Uma das moradias da família após a perda de Areia Branca, 1991	127
Figura 14 - Dona Tereza (ex. moradora da Fazenda Areia Branca), sua filha e neta em moradia aos fundos da casa de seu irmão Lazaro	128
Figura 16 - Planta da Chácara Porcino e da Chácara Romão	136
Figura 17 - <i>Sitinho</i> . Francisco, Alzira, Lucia, Conceição, Olívia e Sebastião	147
Figura 18 – Areia Branca uma história diferente. Correio Regional, julho de 2007	158

Figura 19 -Encontro com as filhas de Ana Mello e seus papéis. São Paulo, 2017	161
Figura 20 - Anotação encontrada em meio aos documentos de Ana	165
Figura 21 - Anotação encontrada em meio aos documentos de Ana sobre as origens de Areia Branca	166
Figura 22 –Herdeiros de escravos lutam por área de quilombo. Recorte de Jornal	183
Figura 23 – Comunidade Quilombola se organiza para requerer terra	193

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição geográfica das Unidades Familiares	24
---	----

LISTA DE SIGLAS

ABA- Associação Brasileira de Antropologia

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal

CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos

GT – Grupo de Trabalho

IN - Instrução Normativa

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ITESP – Instituto de Terras do Estado de São Paulo

MPF – Ministério Público Federal

PPGAS - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

RESEX - Reservas Extrativistas

UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos

NOTA AO LEITOR

Ao longo da tese os trechos, conceitos e palavras grafadas em *itálico* se referem às falas e expressões de meus interlocutores. O mesmo recurso foi utilizado para destacar cartas, bilhetes, anotações ou trechos de diários escritos pelos atuais membros do grupo, ou deixados pelos antepassados.

Sumário

Introdução	16
Mapeando a comunidade	17
Quilombos e quilombolas na leitura antropológica – aproximações e inspirações.	31
Mármore e a murta – sobre herança e autoconstituição.....	38
Herdeiros e Remanescentes de Quilombo – “ <i>Você que é a moça da árvore genealógica?</i> ” ...	40
Encontro no ônibus – “ <i>Minha mãe sempre contou essa história</i> ”.....	44
1. Parentesco, História e Memória.	48
1.1. Quando os antepassados eram escravos.....	49
2. De escravos a herdeiros.	68
2.1 A herança – A Fazenda Areia Branca.....	69
2.2 A luta por existência - “Do fato de ter desaparecido do mapa e da face da terra a Fazenda Areia Branca”.....	82
2.3 Agudos- 1913.....	83
3. Areia Branca: ato final.	96
3.1 Agudos – década de 60.	97
3.2 Da Dispersão – “ <i>que a gente recupere o que era nosso</i> ”.....	119
4. Sitinho.	130
4.1. Diógenes e Romão: vizinhos-aparentados.....	131
4.2 Areia Branca e <i>sitinho</i> - <i>Era uma comunidade entre parentes mesmo.</i>	141
5. Tornar-se quilombola	156
5.1 Ana e os documentos: papéis também são herança	157
5.2. Antigas demandas em um contexto de novos horizontes	179
5.3. Definindo herança – alguns comentários sobre a noção na legislação.	197
5.4 “ <i>Labuta pela permanência na terra</i> ” – a herança não deixada por escrito.	199
Considerações finais	209
Referências Bibliográficas	213

Anexo I – Diagramas de parentesco dos ramos familiares	219
1.1-Diagrama do ramo familiar de Boa Ventura Ferreira	219
1.2- Diagrama do ramo familiar de Catarina Maria Francisca de Jesus	220
1.3 Diagrama do ramo familiar de Joaquim Antonio Ferreira	221
1.4 Diagrama do ramo familiar de Mariana Francisca de Jesus	222
1.5 Diagrama do ramo familiar de Julia Maria Francisca.....	223
1.6 Diagrama do ramo familiar de Camillo Soares Ferreira	224
1.7 Diagrama do ramo familiar de Serafim	225
1.8 Genealogia do quilombo do “Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos”	225
 Anexo II – Documentos	 2276
2.1 Cadastro da Família Quilombola (INCRA)	2276
2.2 Testamento de Balduino a seus escravizados (Areia Branca)	2298
2.3 Cessão de Direitos.....	23130
 Anexo III – Caderno de Imagens	 2365
3.1 Parte da família construindo casa de pau-a-pique no <i>sitinho</i> . (Acervo familiar).....	2365
3.2 Encontro familiar no <i>sitinho</i> . (Acervo familiar)	2376

Introdução

Mapeando a comunidade

Os parentes Rita Porcino de Mello e seu marido, Juvenal Gomes de Moraes, já idosos, foram os últimos a saírem da Fazenda Areia Branca, em 1969, sendo que somente fizeram isso no momento em que ficou impossível continuar ali vivendo, *com pinus praticamente entrando em sua casa*. (Nota retirada de diário de campo).

Segundo Marcio Goldman (2021), a prática antropológica consiste em “recontar e interpretar histórias compostas pelas pessoas e povos que aceitam compartilhar conosco uma parte de suas vidas” (página 292). Partindo dessa definição que tanto concordo, digo que o objetivo desse trabalho é “recontar e interpretar” histórias que me foram descritas pelos vários membros da extensa família Porcinos. Apesar de aparentemente contraditório, é preciso dizer que, até certo ponto, essa é uma história conhecida, ao mesmo tempo em foi apagada. Digo que é conhecida pois dificilmente encontraremos um morador mais antigo da cidade de Agudos que não tenha ouvido falar sobre uma tal história do tempo da escravidão em que uns escravos ganharam uma terra de seu senhor. E ao mesmo tempo digo que foi apagada, pois a ela não foi dada a legitimidade, o aprofundamento, o espaço merecido e necessário. Isso significa dizer que, ao mesmo tempo que personagens da família Porcinos figuram em jornais antigos (ou mesmo mais recentes) da cidade, outros aspectos, e várias outras histórias que compõem as narrativas internas passadas de geração em geração, ou mesmo registrada em documentos, seguem sem ser recontadas. Nesse contexto, a história que descreverei ao longo das próximas páginas, aquela narrada pelos Porcinos e seus papéis, além de descrever a trajetória de um grande grupo de escravizados e ex-escravizados, incluindo sua organização, suas formas de construção de parentesco e de composição de resistência, nos fornece um instantâneo das práticas coloniais (Bispo, 2015) que consolidaram grandes fronteiras territoriais, estruturaram ciclos econômicos, ameaçaram e muitas vezes suprimiram modos coletivos de existência. Espero enfim, com esse texto, dar a atenção, a profundidade e o tratamento metodológico que a história da família Porcinos merece. Dito isso, iniciarei explicando ao leitor como essa (outra) história pode chegar até aqui.

Minha aproximação com vários dos parentes que compõem a família Porcinos ocorreu no contexto da elaboração de um laudo antropológico que deverá compor os estudos de um Relatório Técnico de Identificação e Delimitação elaborado em parceria pela Universidade Federal de São Carlos e o INCRA. Deste ponto de vista, minhas motivações intelectuais acerca da temática das comunidades tradicionais tiveram seu ponto de partida a partir das discussões mais gerais envolvendo as regularizações fundiárias e o próprio percurso histórico, institucional, acadêmico e jurídico (com seu ponto alto na constituição de 1988) dos mecanismos de manutenção e execução deste direito. Aos poucos, e principalmente após as primeiras inserções em campo, este interesse inicial, somou-se ao das discussões sobre a trajetória de comunidades tradicionais, em específico aqui, as comunidades quilombolas. Desta perspectiva, o texto que segue, ocupa lugar dentre os trabalhos que buscam estudar, “recontar e interpretar” as histórias das chamadas comunidades remanescentes, tratando-se de uma etnografia da trajetória de um grupo de parentes autoidentificado como remanescentes do quilombo de “Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos”.

Segundo Almeida (2001), as populações tradicionais brasileiras são, em geral, remanescentes de ciclos econômicos. Nas palavras do autor,

Os "quilombos" são bolsões de sobreviventes da lavoura e da mineração, caipiras e sertanejos são sobreviventes de ciclos agrícolas e mineradores, "sertanejos" são sobreviventes de ciclos de exportação de algodão no árido nordestino, populações "caboclas" são sobreviventes de ciclos de comércio de "drogas do sertão", e "seringueiros" são sobreviventes de ciclos de exportação, ondas de migração que trouxeram migrantes amazônicos para as florestas das cabeceiras mais distantes do Juruá, do Purus e do Madeira entre 1870 e 1913, e depois novamente durante a Segunda Guerra Mundial (Almeida, 2001, p.3).

As comunidades tradicionais seriam, portanto, exemplos de “memórias vivas de ciclos de exploração humana e da natureza” (Almeida, 2001, p.3). Historicamente inseridos nessa dupla lógica exploratória, os Porcinos se configuram como um grupo de descendentes de um

conjunto de antepassados comuns de negros que foram submetidos à escravidão no contexto dos séculos XVIII e XIX e que acabaram tornando-se herdeiros de uma quantidade significativa de terras a partir de uma doação feita por um testamento em 1886.

Atualmente, em cenário caracterizado pelos órgãos de regulamentação fundiária como uma situação de desterritorialização - isto é, encontram-se fora das terras consideradas de ocupação tradicional -, parcelas significativas da família estão em luta pela regularização fundiária, desvelando uma situação, senão exclusiva, bastante peculiar. As terras que os Porcinos almejam retomar, localizam-se no município de Agudos¹, interior do Estado de São Paulo. Entretanto, em consequência das histórias que trataremos aqui, os membros da família encontram-se dispersos em algumas cidades da região, ou mesmo na capital do estado.

No dia 30 de setembro do ano de 2008, após um contexto de articulações e tratativas que trataremos ao longo do trabalho, o INCRA abriu o Processo Administrativo que tem em vista promover os estudos necessários para a regularização almejada pela família. Contudo, os trabalhos técnicos só puderam ser iniciados no ano de 2016, através de um Termo de Execução Descentralizada formalizado entre INCRA e UFSCar, o que, como dito, veio a engendrar meu envolvimento com o caso².

Como ponto de partida dos trabalhos que viriam a ser realizados junto à família, as equipes técnicas do referido projeto, tanto do INCRA quanto da UFSCar, encontraram-se inicialmente com um representante da comunidade, em reunião realizada na UFSCar no dia 17 de novembro de 2014, momento em que Luís Mello, liderança quilombola, apresentou um breve relato histórico sobre a origem do quilombo e sua situação atual. Após esta primeira reunião,

¹ O município de Agudos está localizado na porção centro-oeste do estado de São Paulo, na região administrativa de Bauru, possui área da unidade territorial de 968 km² e faz fronteira com os municípios de Pederneiras, Lençóis Paulista, Borebi, Paulistânia, Piratininga, Bauru, Espírito Santo do Turvo, Santa Cruz do Rio Pardo, Águas de Santa Bárbara e Iaras. Segundo dados do IBGE, Agudos possui 34.524 habitantes, sendo que dentre estes, 1.531 são residentes da área rural e 32.993 da área urbana.

² Cabe mencionar que apesar da participação na produção de um laudo antropológico ter possibilitado a inserção em campo, não ignoro as dificuldades e especificidades que tal situação impõe a pesquisa, uma vez que, dentre outras questões, o antropólogo “ao entrar em campo para uma perícia ou para um laudo, já está vinculado, de um lado, a um determinado conjunto de demandas do grupo (ou da fração do grupo ligada a tais demandas) e, de outro, comprometido com um padrão de persuasão discursiva próprio às instâncias do Estado, pautado pelos critérios de verdade e pela linguagem administrativos ou jurídicos” (ARRUTI, 2005, p.129).

foi dado início às coletas de material documental e administrativo junto ao INCRA e em julho de 2015 foi realizada uma primeira visita a membros da comunidade na cidade de Agudos.

Apesar destes importantes primeiros contatos, questões relacionadas à burocracia interna, tanto da Universidade Federal de São Carlos como do INCRA, condicionaram o início do trabalho de campo a abril de 2016. A partir de então, a pesquisa/trabalho de campo concentrou-se em períodos específicos concentrados nos meses e anos de: abril, julho, novembro e dezembro de 2016; fevereiro, novembro e dezembro de 2017; abril e julho de 2018. Para além destas datas que compreenderam pesquisa de campo mais prolongada, visitas pontuais a cidade de Agudos e região foram realizadas durante todo o período descrito, incluindo o ano de 2019.

De qualquer maneira, é preciso considerar o impacto e as limitações que a pandemia causada pelo Covid-19 impôs as pesquisas em curso, contexto em que este trabalho se encontra inserido. O espalhamento da doença e o estabelecimento de uma série de ondas de infecção e contágio, impossibilitaram um retorno a campo que estava previsto para ser realizado sobretudo após o exame de qualificação que ocorreu em abril de 2020. Por esse motivo, a maior parte dos dados coletados e aqui organizados, estão inseridos no contexto geral de produção do citado RTID.

Nesse contexto, apesar do município de Agudos se configurar como uma espécie de chão histórico e etnográfico, tendo em vista a própria origem e trajetória do grupo, a pesquisa realizada ao longo do período descrito não ficou ali circunscrita. O grau de dispersão da família foi se revelando aos poucos e as primeiras informações obtidas com alguns membros do grupo, consistiram em relatos sobre uma comunidade que se encontrava espalhada e fora de seu território tradicional. Dessa forma, era sabido que a pesquisa de campo muito provavelmente não poderia ficar restrita a Agudos. De qualquer maneira, se esta certamente se estenderia a outras regiões ou municípios (os quais eu ainda não sabia apontar), era igualmente certo que ela deveria se iniciar em Agudos, região onde, enfim, ainda vivem muitos membros da família e onde sua história e sua terra se situam.

A primeira ida ao município para início da pesquisa de campo, ocorreu em abril de 2016 e os primeiros contatos foram estabelecidos com o já citado Luís Mello. Na ocasião, Mello, como é conhecido, era presidente da Associação Quilombola Espírito Santo da Fortaleza de Porcinhas. Nestes primeiros dias de campo, Mello nos acompanhou até a casa de alguns de seus

parentes mais próximos, quando tive a primeira oportunidade de entrar em contato com alguns relatos de membros da comunidade. Nesse momento comecei a tentar juntar as muitas (e a princípio embaralhadas e confusas) peças de uma história que remontava aos finais do século XIX.

No contexto de nossa estadia em Agudos, a notícia de nossa presença se espalhou e alguns dias após a nossa chegada e do estabelecimento de contato com alguns membros da família, recebemos um telefonema do INCRA. O funcionário da Superintendência nos informava que um dos membros da comunidade havia entrado em contato com a instituição pois soube que antropólogas estavam na cidade para iniciar os estudos sobre as terras da sua família e, sendo assim, requeria nossa presença em sua casa. A chegada de antropólogos para que enfim se iniciassem os levantamentos de campo já era algo esperado pela família, uma vez que, algumas semanas antes, havíamos participado junto com a equipe do INCRA de uma primeira apresentação feita para parte do grupo acerca dos trâmites necessários para realização dos trabalhos de identificação e delimitação, o RTID. Além do fato de a notícia do início dos trabalhos ter sido publicada em jornal local (Jornal da Cidade, Bauru) no dia 12 de abril de 2016 sob o título “Comunidade quilombola se organiza para requerer terra”. Segundo o corpo da reportagem, em nota, o INCRA informava que a perspectiva de regularização do Quilombo de Porcinos estaria mais concreta com a parceria com a UFSCar e que os trabalhos de campo para realização do RTID se iniciariam na semana seguinte.

Atendendo ao pedido feito por telefone, nos encaminhamos para a casa do senhor que havia solicitado nossa presença. “Seu” Lázaro, também conhecido como Uru, nos recebeu junto com muitos de seus familiares. Nesse momento, encontramos uma habitação compartilhada por Lázaro e sua esposa e por outros de seus parentes que moram aos fundos da construção principal. Eles se apresentaram como sendo do *ramo* da escrava Julia (ou Juliana) e de Antonio Porcino (anexo 1.5). Nessa ocasião, estavam ali presentes ao menos três gerações da família e as histórias (fragmentos muitas vezes) que tinham para contar claramente faziam parte de uma narrativa maior. Lembro-me da clara sensação que tive de que, de alguma forma, o quilombo que eu buscava encontrar nas histórias que me haviam sido contadas até então, se fazia presente ali, naquele terreno compartilhado pelos familiares.

Ao longo dessa primeira conversa, Priscila, sobrinha de Seu Lázaro, foi nos apresentando uma lista de pessoas que deveríamos procurar para escutar a história da família,

das terras, da organização do grupo e da questão quilombola. Era um conjunto de nomes de parentes (Carla, Zé Divino, Celso, Marilene, Irineu, dentre outros) com alguns contatos telefônicos e as respectivas regiões/municípios em que eles residiam no momento. Cada um (ou mais de um) desses parentes fazia parte de um respectivo *ramo* familiar, isto é, tratava-se de um conjunto de descendentes dos ex-escravizados reconhecidos como os grandes antepassados da família. Assim, o que os Porcinos chamam de *ramos* são as ramificações que se formaram a partir dos troncos familiares compostos pelos casais de escravizados Justino e Francisca, Porcino Antonio de Mello e Porcina Maria Antonio e Diógenes Baptista da Cunha e Raimunda Maria da Conceição. Em outras palavras, podemos dizer que os *ramos* são formados a partir da primeira geração de filhos de cada um destes casais: *ramo* do Camilo, *ramo* do Boaventura, *ramo* da Julia, *ramo* do Antonio Porcino e assim por diante (anexo I).

Seguindo as pistas apontadas nesses primeiros dias de campo, passamos a visitar um número cada vez maior de familiares. Cada grupo, cada casa visitada, nos abastecia com outros nomes de parentes que poderiam oferecer mais informações, contar outras histórias ou ter a guarda de outros *documentos importantes*. Nesse ponto, é fundamental considerar que a construção dos diagramas de parentesco junto aos parentes também se configurou como uma espécie de guia na coleta de relatos, principalmente no mapeamento de alguns dos descendentes de grandes personagens cujos nomes figuram na memória e na história da família. Em cada visita feita a membros da família, uma parte do encontro era destinada à elaboração dos diagramas de parentesco, muitos dos quais compõem o conteúdo dessa tese. Estes eram momentos muito importantes, pois, geralmente em roda, os familiares se esforçavam para lembrar os nomes de seus ascendentes até onde a memória alcançava, e quando não era mais possível *lembrar de cabeça*, recorriam as certidões de nascimento, casamento e óbito. No caso de não terem estes papéis em mãos naquele momento, utilizavam o celular para enviar mensagem a outros parentes, pedindo assim para que os mesmos enviassem os documentos da vó, do bisavô, do tataravô, isto é, os atestados de óbito, certidões de nascimento e casamento. É importante ainda apontar que, em algumas situações, os próprios Porcinos já me recebiam com esboços de seus diagramas que eles próprios elaboravam de seus respectivos *ramos*. Ter os antepassados localizados nesse tipo de registro era de fato algo importante para os Porcinos e a construção desses diagramas, somada à ideia de *ramos* familiares (a mim apresentada logo de início para explicar a história da família), foi um importante fio condutor no percurso de escuta, registro, estudo e escrita empreendido durante a pesquisa.

Para além, seria um erro não considerar aqui o quanto o fato de integrar a equipe técnica de elaboração de um RTID referente à comunidade de Porcinos foi determinante para acessar muitos dos parentes dispersos. Como sabemos, o processo de regularização de um território quilombola é um caminho longo e burocrático, sendo a produção do Relatório Técnico de Identificação apenas uma das etapas. Apesar disso, é justamente nessa fase do processo que são produzidas peças fundamentais como o relatório antropológico, o levantamento fundiário, a planta e memorial descritivo, o levantamento de eventuais sobreposições (a unidades de conservação, terras indígenas e outras situações), e o cadastramento das famílias quilombolas.

Sem entrar nos pormenores e especificidades de cada uma destas etapas, o que fugiria de nossos objetivos, entendo ser necessário tecermos alguns comentários sobre o cadastro das famílias quilombolas. Esse instrumento, peça obrigatória do processo de titulação de um território permite o levantamento das atuais unidades familiares de uma comunidade quilombola. Trata-se, portanto de questionários elaborados pelo INCRA e que geralmente são aplicados em contextos de elaboração de laudos antropológicos.

Em geral, para cada território quilombola específico, as equipes de pesquisadores operam com dois tipos de questionário: (1) Cadastro da Família Quilombola e (2) Cadastro da Família não Quilombola. Essa distinção se justifica pois é a partir deste instrumento e sobretudo dos dados gerados (posteriormente relacionados ao laudo antropológico) que é possível mapear os moradores que não se identificam como quilombolas, mas que moram na área a ser identificada e delimitada. No caso dos Porcinos, pelo contexto de dispersão e desterritorialização, foi realizado apenas o cadastramento das famílias que se autoidentificam como quilombolas. Em decorrência do já citado Termo de Execução Descentralizado entre INCRA e UFSCar, a aplicação destes questionários e as entrevistas que os acompanham foram realizadas pela equipe da Universidade Federal de São Carlos. Ao questionário padrão previamente elaborado pelo INCRA (anexo 2.1), a equipe da UFSCar incluiu em grande parte dos cadastros, um primeiro registro genealógico esboçado a partir da memória e da análise de documentos dos membros das famílias cadastradas. Esse registro esteve sob minha responsabilidade e o objetivo dessa inclusão era ao final conectar os muitos diagramas, compondo-os em uma única e grande genealogia, idealmente atingindo os fundadores da comunidade quilombola.

Portanto, para além de oferecer informações de extrema importância para o pleito territorial da família, os cadastros também nos ajudaram a mapear a situação dos Porcinos,

permitindo-nos apreender o grau de dispersão da família. Diante disso, os dados a seguir, obtidos por meio dos cadastros e das conversas que os acompanharam, fornecem uma espécie de retrato dessa dispersão. Como mencionado anteriormente, o Quilombo de Porcinos organiza-se a partir de um conjunto de *ramos* familiares cujos ascendentes em comum são o casal de escravizados Justino e Francisca, somados aos descendentes dos também escravizados Porcino e Porcina e Diógenes e Luiza. Portanto, os cadastramentos realizados dizem respeito ao conjunto de descendentes desse núcleo familiar de origem.

O cadastramento em questão é organizado a partir de “Unidades Familiares”, seguindo o critério de identificação de “mulher”, “homem” e “demais residentes no domicílio” (onde devem ser relacionados os filhos, enteados e quaisquer membros familiares que residam na mesma casa). A partir destes critérios previamente estabelecidos, realizamos o cadastramento de 105 unidades familiares³. Estas unidades familiares se encontram dispersas por diversas cidades no estado de São Paulo, com destaque para uma maior concentração em Agudos e em Bauru, seguindo a seguinte distribuição:

Local de residência	Número de unidades familiares	Local de residência	Número de unidades familiares
Agudos	26	Macatuba	8
Bauru	26	Marília	1
Boracéia	1	Osasco	1
Brotas	1	Pederneiras	2
Caieiras	1	Piratininga	1
Franco da Rocha	2	Praia Grande	1
Guarujá	6	Ribeirão Preto	1
Jaú	1	São Paulo	20
José Bnifácio	1	São Vicente	1
Lençóis Paulista	2	NA	1
Lins	1	Total	105

Tabela 1- Distribuição geográfica das Unidades Familiares.

³ Por se tratar de uma comunidade em dispersão, o cadastramento das famílias encontra-se, até o momento, aberto para complementações.

Como podemos observar, das cento e cinco unidades familiares, vinte e seis delas encontram-se em Agudos e vinte e seis em Bauru (localizada a cerca de 30 km da primeira). Dessa forma, podemos dizer que mesmo após a dispersão, a cidade de Agudos permaneceu como uma espécie de centro *aglutinador* da família. Para São Paulo também se deslocou um número significativo de pessoas, sendo 20 o número de unidades familiares ali cadastradas. Ao observarmos os cadastros e compara-los aos diagramas de parentesco é possível dizer que em Agudos e Bauru ainda estão concentrados um número significativo de descendentes dos *ramos* familiares compostos pelos filhos e filhas dos escravos Justino e Francisca e pelos descendentes de Antonio e Augusto Porcino, estando também presentes nesses municípios membros do *ramo* da escravizada Mariana, do escravizado Boa Ventura. Em São Paulo, temos como destaque a presença de descendentes de Antonio Porcino de Mello Filho e de Joaquim Ferreira (um dos filhos de Justino). Ainda sobre São Paulo, cabe considerar, que, antes da dispersão do grupo, a cidade muitas vezes se configurou como destino de familiares que necessitavam buscar por trabalho. Em Pederneiras, as unidades familiares cadastradas estão principalmente relacionadas ao ramo de Camillo Ferreira, também filho de Justino e Francisca. Em suma, a atual distribuição dessas “unidades familiares”, além de fornecer uma imagem da dispersão do grupo, revela também a existência de proximidade entre alguns dos *ramos*.

Mesmo dispersos, os Porcinos moveram-se no sentido de manter alguma coesão, (situação que se expressa sobretudo nas regiões de Agudos, Bauru e São Paulo) que acabará dando sustentação à iniciativa mais recente do grupo: reagrupar os parentes dispersos. A partir da manutenção da coesão desses pequenos núcleos de parentes, a retomada das histórias dos mais velhos, bem como da terra que os antepassados ocupavam, começa a ganhar força. Através de um movimento que busca a reversão da dispersão, esse intuito se espalhará, em maior ou menor intensidade e grau de adesão, entre estas famílias.

É nesse contexto, que a especificidade da situação de dispersão acabou impondo o ritmo e as características da pesquisa de campo. Para mapear a trajetória dos Porcinos, bem como reconstruir sua história, foi preciso circular por cidades do interior do estado São Paulo e pela própria capital. Como sabemos, pesquisas realizadas tendo em vista o estudo concomitante de múltiplos e variados contextos etnográficos já não são novidade na antropologia e a elas comumente atribui-se a denominação de “etnografia multisituada” (Marcus, 1995). Contudo, não se trata aqui de uma escolha metodológica feita a priori, mas de uma situação que foi se impondo conforme foi ficando claro que, após a dispersão a que foram impelidos, cada pequeno

ou grande segmento (os *ramos*⁴) que compõe essa extensa família acabou se configurando como uma espécie de guardião de fragmentos de uma história maior. De certa forma, a pesquisa buscou seguir a trilha dessas narrativas. Dessa perspectiva, dentre os municípios contemplados pela pesquisa de campo, inclui-se a própria Agudos, o distrito de Tibiriça, Bauru, Pederneiras, demais municípios do entorno e São Paulo. Com exceção de São Paulo, grande parte destas visitas e viagens de uma região a outra eram feitas na companhia de algum membro da família, assim, a história aqui compilada (e que apresentaremos nas respectivas seções desse trabalho) é fruto, dentre outras questões, da escuta atenta de diversas pessoas.

Ademais, como observou Flávio dos Santos Gomes, apesar do grande avanço das pesquisas, ainda sabemos pouco sobre o cotidiano dos quilombos a partir das fontes que dispomos – para os séculos XVI a XIX-, produzidas por aqueles que queriam destruí-los. Não sabemos como viviam, suas práticas familiares, cosmologias, parentesco, sistema de nomeação, etc.” (2015, p.42). Nesse sentido, o presente trabalho busca apresentar contribuições que visam ampliar o conhecimento sobre os quilombos desde um ponto de vista dos descendentes das primeiras gerações da família Porcinos, apreendido através da coleta de relatos, bem como da leitura de um conjunto de documentos reunidos e cuidadosamente guardados por membros da família ou mesmo de outros papéis levantados pela equipe responsável pela elaboração do citado laudo antropológico. Entre estes documentos estão recortes de jornais antigos, mapas, diagramas genealógicos, relatórios, fotos, diários e bilhetes, além de um conjunto bastante volumoso e denso de documentos judiciais.

A importância que estes papéis assumem para a família é outro ponto importante e parece se relacionar à formulação de um discurso e de uma memória local sobre o passado, bem como com a autoconstituição experimentada no presente. Assim, a questão que se apresenta diz respeito às motivações de fundo que os levam à coleta e reunião de documentos, suas ações e relações entretecidas na produção de uma memória sobre a trajetória de seus antepassados.

O interesse dos Porcinos por documentos se colocou como uma questão logo nas primeiras vezes que os encontrei. A maior parte das famílias que visitei, ou logo me recebia com algum tipo de papel em mãos, ou, em algum momento da nossa conversa, pedia licença para apanhá-los no cômodo logo ao lado. Às vezes eram cópias de atestados de óbitos, em outras ocasiões recortes de jornal, diários ou mesmo, em casos específicos, uma pequena

⁴ Ver diagramas de parentesco dos *ramos* familiares ao longo dos capítulos e em anexo ao texto.

coleção contendo de tudo um pouco. Cabe destacar, que a própria narrativa dos Porcinos a respeito da passagem de escravos a herdeiros encontra no testamento deixado aos antepassados seu fundamento material, sempre trazido à tona no contexto das histórias sobre sua constituição enquanto grupo. Dessa forma, os documentos mencionados, e a forma como os próprios atores locais esforçavam-se para realizar seu levantamento e coleta, são fontes e questões importantes para o trabalho que se apresenta.

Para além da minha pesquisa em si, esta documentação, que aos poucos foi acessada, era de fato extremamente significativa no contexto de elaboração de um laudo antropológico e, em pouco tempo, o colecionismo dos Porcinos e o apreço por seus papéis converteu-se em uma forma de inspiração na aprofundada busca por documentos que a equipe responsável pela elaboração do RTID empreendeu. Nesse sentido, tomando de empréstimo a ideia de “ser afetada” de Favret-Saada (2005), diria, inclusive, que mais do que inspirada, considero ter sido afetada pela prática local de buscar documentos. Afetar-se nesse sentido, não diz respeito a estabelecer laços de empatia com o grupo pesquisado e nem tampouco pode ser explicada pelo clássico método da observação participante. Ser afetado, para Saada (2005), é um procedimento metodológico que permite entrar em profunda relação de conhecimento com o grupo estudado. Dessa forma, a autora explica que ao estudar a feitiçaria no Bocage francês, seus interlocutores não aceitavam jogar com ela “a grande divisão entre “eles (os nativos) e nós (os antropólogos)” (2005, 157-159). Portanto, foi apenas ao aceitar ser afetada, lidando com os efeitos reais de “falas e atos rituais”, que a autora considera ter aberto uma espécie de “comunicação específica com os nativos”. Participar é aceitar ser afetado por um contexto local de experiências.

As experiências narradas pelos Porcinos acerca de suas tentativas em buscar e desarquivar documentos em cartórios e outras instituições locais eram sempre acompanhadas de profunda revolta. Diziam eles que muitos dos seus antepassados tentavam acessar esses papéis e que raramente obtinham o que buscavam. Em suas falas, isso é interpretado como uma forma de impedir que a família acessasse a própria história e, em consequência, tudo o que poderia estar registrado sobre a conjuntura que os levou a perder suas terras. Nesse contexto, a meu ver, a procura por documentos empreendida pelos pesquisadores envolvidos com o caso se insere em duas chaves explicativas: (1) necessidade de fundamentação no contexto de um pleito territorial e (2) influência dos próprios quilombolas a partir das histórias de busca por documentos protagonizadas por seus antepassados. Nesse contexto, considero, como já citado, ter sido “afetada” profundamente, compartilhando sistematicamente a busca por um conjunto

extenso de papéis. Mais do que meramente corresponder a uma função derivada de minha participação em um grupo técnico de identificação de terras, a pesquisa documental veio a se configurar enquanto prática compartilhada com meus interlocutores. Minha impressão é que a participação na elaboração do RTID do quilombo de Porcinos deixava aos poucos de ser exclusivamente uma atividade de consultoria ao INCRA, e abria, assim, a possibilidade de um troca efetiva de perspectivas, no interior da qual poderia emergir um vislumbre dos termos em que vinha se dando a autoconstituição quilombola de uma extensa e dispersa comunidade. Essa impressão era também a de que, por meio de um conjunto variado de papéis, as pessoas operavam uma espécie de reconexão, ao mesmo tempo entre si e com a terra. Em suma, a retomada da terra e a retomada dos vínculos de parentesco pareceram-me, logo de saída, corresponder a um mesmo processo. E a pesquisa para a confecção do RTID passava a se situar em continuidade, por assim dizer, aos esforços que já vinham sendo empreendidos por meus interlocutores. A meu ver, um tipo muito peculiar de etnografia começava a se desenhar à minha frente, cujo aspecto fundamental referia-se a uma possível convergência de práticas. Uma composição, ainda na chave da experimentação, que buscava tornar presente o que faz com que os membros da família Porcinos “pensem, sintam e ajam” (Stengers, página 26, 2021). Ou seja, tratava-se de tentar compor com “práticas” que se articulam com aquilo que as pessoas são capazes de mobilizar umas com as outras: o que as faz “pertencer”, movendo seus engajamentos com e no mundo.

Na pesquisa documental que nós, como equipe responsável pelo laudo antropológico passamos a empreender, foi necessário adotar alguns critérios. O ponto de partida foi o estabelecimento de um espaço temporal em que poderíamos encontrar ações judiciais que de alguma forma pudessem estar relacionadas a história da família e das terras, isto é: do final do século XIX até a segunda metade do século XX. No início de nossa pesquisa de campo, um dos processos em que a família figura como parte já estava sob posse do grupo, tratando-se em específico de uma fotocópia de uma Ação de Usucapião que tramitou em Agudos no ano de 1963. Esse conjunto documental estava sob a guarda de Luís Mello. Lembro-me da dificuldade que tivemos em conseguir sua permissão para que pudéssemos tirar uma cópia desse processo, afim de estudá-lo de forma aprofundada. Seu receio acerca do que poderia vir a acontecer com aqueles papéis era visível, uma vez que, como a família relatava, era muito difícil conseguirem qualquer tipo de documento, portanto, quando isso ocorria, todo cuidado era pouco. Os Porcinos sabiam que esses papéis não poderiam de forma alguma serem perdidos ou danificados, pois nada garantia que eles seriam novamente acessados. Após muitas conversas

e o compromisso de cuidar muito bem daquele conjunto de documentos encadernados em espiral e com quase 400 páginas, Mello permitiu que eu levasse sua cópia comigo por algumas horas. É importante apontar que, uma vez que na cópia de Mello faltavam algumas páginas, acabamos posteriormente solicitando o desarquivamento dessa Ação junto ao Cartório Judicial do Fórum de Agudos. Contudo, não tivemos nenhum resultado com esse pleito.

Como uma das etapas da busca documental que empreendemos, após já termos solicitado o desarquivamento de alguns processos que chegaram a nosso conhecimento através de conversas com os Porcinos e do estudo da citada Ação de Usucapião, o engenheiro-agrônomo do INCRA - em pesquisas feitas no Fórum de Agudos em abril de 2018, fotografou os índices dos Livros de Inventários, Livros de Registros de Feitos, Livro de Índices de Ações Cíveis, dentre outros, que tramitaram no período descrito, isto é: final do século XIX até a segunda metade do século XX. Estes índices continham o ano das Ações, os nomes das pessoas que tomaram parte nelas, a identificação (nº dos autos, livro, volume) e o assunto. Por exemplo: 1920, Antonio Porcino de Mello e outros. Assunto: Divisão Areia Branca, 1º volume, livro n.8. A partir deste vasto material fotográfico, passei a me perguntar como minhas pesquisas sobre a família e as histórias que até então me haviam sido contadas, podiam contribuir nessa busca. Como fazer isso?

Com as fotografias dos índices dos livros do fórum em mãos, passei a realizar uma minuciosa pesquisa com o objetivo de identificar em meio àquela centena de nomes, os antepassados da família Porcinos. Para encontrar estes nomes, utilizei os dados que havia obtido durante a construção dos diagramas de parentesco (ainda parciais) da família. Nos esboços do que viria a se tornar uma grande árvore genealógica, era possível encontrar o conjunto de personagens que eu buscava em meio aqueles índices. Foi assim que, cruzando os dados que constavam daqueles diagramas com os nomes que figuravam naquelas fotografias dos livros do fórum de Agudos, chegamos a um conjunto de ações judiciais que a família estava diretamente envolvida. Ao analisar a lista final que obtivemos, é possível dizer que, senão todos, pelo menos a maior parte destes documentos, foram produzidos a partir da luta das primeiras gerações dos Porcinos - os antepassados, que durante o início do século XX empenharam-se sistematicamente para fazer valer seus direitos como herdeiros da terra que haviam recebido em testamento, deixando registrado os embates jurídicos que se converteram em um modo específico de compor a resistência do grupo. A existência dessa documentação era

constantemente afirmada por meus interlocutores, muito embora seu acesso a ela fosse praticamente nulo.

Foi neste contexto de buscas, que solicitamos o desarquivamento de aproximadamente 20 processos que tramitaram na Comarca de Agudos no período compreendido entre o final do século XIX e a segunda metade do século XX. Para conseguirmos parte destes documentos⁵, foram acionadas diversas instituições, como o Ministério Público, além de muitas tentativas de negociações estabelecidas com o cartório local. Na realização destas tratativas, teve um papel fundamental a já citada advogada Cilea Santos Lima, membro da equipe responsável pela elaboração do laudo e aluna da UFSCar. Foram anos de providências que Cilea empreendeu (em diálogo constante com o engenheiro-agrônomo e funcionário do INCRA, Paulo Michelleiti) para que estes papéis pudessem ser por nós enfim consultados. A dificuldade em acessar estes documentos fez com que esta busca se arrastasse por anos, com ofícios, e-mails, ligações telefônicas, reuniões. Mesmo com todo um respaldo institucional, o acesso a estes papéis mostrou-se muitas vezes algo quase impossível, o que constantemente me fazia lembrar das inúmeras histórias que os Porcinos contavam sobre a dificuldade que enfrentavam na busca por papéis.

Nesse contexto, desde o ano de 2016, quando solicitamos os primeiros documentos, foram encaminhados inúmeros requerimentos de desarquivamento ao Cartório Judicial do Fórum de Agudos, sem, contudo, obtermos o êxito esperado. Ainda assim, é volumoso e rico em informações o material documental que temos em mãos, e é sobre parte dele também que a tese se debruçará com o objetivo de entender o que se passou com a família e suas terras desde finais do século XIX. Desta perspectiva, o material que será aqui apresentado, ou, em outras palavras, a história que será aqui “recontada e interpretada” é fruto de um empreendimento etnográfico que busca lidar de forma simultânea com um conjunto de materiais de natureza distinta, isto é: documentos judiciais que versam sobre a trajetória da família Porcinos em suas terras, bem como relatos orais (e outros materiais escritos como diários, bilhetes e memórias registradas em papel) que trazem à tona a memória dos antepassados desde o ponto de vista de seus descendentes. Essa estratégia parece-me bem justificada, pois mantém-se alinhada com os modos pelos quais meus interlocutores vêm buscando adensar a memória referente às lutas de

⁵ Por serem muito antigos, vários destes documentos estão arquivados no Arquivo Central da Justiça na cidade de Jundiaí. O arquivo em questão é hoje responsável pela guarda de processos oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

seus antepassados e retoma-las ao lado de novos aliados – isto é, algo como um arranjo, um novo agenciamento entre a ancestralidade e as alianças do presente. É nesse processo que, como buscarei mostrar, as noções de “herança” e “autoconstituição quilombola” entram em relação de implicação mútua, ou “pressuposição recíproca” (Viveiros de Castro, 2007, página 104), compondo dois polos necessários e condicionantes, mas que guardam suas diferenças constitutivas.

Quilombos e quilombolas na leitura antropológica – aproximações e inspirações.

No contexto acadêmico, as discussões em torno das chamadas comunidades remanescentes de quilombo ganharam fôlego na esteira da promulgação da Constituição Federal de 1988. Através do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Estado brasileiro passou a reconhecer a existência de grupos dotados de direitos específicos e demandas próprias, recomendando, portanto: “Art. 68- Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (Constituição da República Federativa do Brasil, 2003).

Nesse contexto, como argumentou Arruti (1997), os trabalhos que vinham sendo produzidos já durante a década de 80, especialmente na USP, passam a operar com o conceito de “etnicidade”, invertendo assim a questão dominante da década de 70, ou seja, não se tratava mais de comunidades rurais cuja particularidade era a de serem negras, mas de “comunidades negras que tinham a particularidade de serem camponesas” (ARRUTI, p.13, 1997). Ainda de acordo com o autor, o campo de estudos sobre os negros passa a ter de responder a novas demandas originadas na luta política e um número crescente de antropólogos passa a investir no tema⁶.

⁶ No ano de 1994, o GT sobre Comunidades Negras Rurais da ABA anunciou um empreendimento analítico sobre a ampliação da noção de “remanescentes de quilombo”. Essa “ressemantização” definia tais comunidades como “grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar, cuja afinidade se define por uma referência histórica comum, construída a partir de vivências e valores partilhados. Nesse sentido, eles constituíram grupos étnicos, isto é, um tipo organizacional que confere pertencimento por meio de normas e meios

O conceito de grupo étnico surge, então, associado à ideia de uma afirmação de identidade (quilombola) que rapidamente desliza semanticamente para a noção da autoatribuição, seguindo o exemplo do tratamento dado à identidade indígena (ARRUTI, p.94, 2006). A inclusão da questão dos remanescentes na Constituição Federal criou uma nova categoria de sujeitos de direito, mas, poderíamos dizer, levou ao mesmo tempo muitas comunidades a buscarem reconhecimento através de interpretações e definições exteriores. Na formulação de Mauro Almeida, “na história de *quilombolas* esse curso histórico é familiar: o reconhecimento pelo *outro* pode significar uma ação do Ministério Público, de organizações políticas, de instituições do Estado” (ALMEIDA, p.22, 2014). Desta lógica, decorre o fato de que os grupos em questão passam a se deparar com um aparato jurídico e práticas institucionais via de regra desconhecidos, lidando necessariamente com a obrigatoriedade de “vir-a-ser⁷”.

A autoconstituição ou a emergência de grupos denominados remanescentes de quilombo se desenvolve paralelamente à tomada de consciência política, acesso a certo conhecimento, em menor ou maior grau, das especificidades jurídicas-administrativas e das alianças e relações que os quilombolas estabelecem entre si e com diversas instâncias e atores.

Tratando em específico da questão indígena, Bruce Albert (1995) aponta que o projeto de “continuidade social diferenciada” (ALBERT, 1995, p.3) empreendida por diversos grupos só é politicamente e mesmo culturalmente viável através da incorporação do discurso do Estado que fundamenta uma espécie de etnicidade genérica e jurídica. Contudo, ainda sob a ótica do autor, seria um reducionismo abordar a gênese das etnicidades contemporâneas na Amazônia pelo viés de uma “teatralidade alienada ou cínica” (p.4). Ela revela, longe disso, todo um processo político-cultural de adaptação criativa que gera as condições de possibilidade de um campo de negociação interétnica no qual o discurso colonial passa ser contornado ou subvertido (ALBERT, 1995, p.4). De certa forma alinhadas a essa perspectiva, pesquisas recentes sobre quilombolas têm apontado para uma tentativa de produzir interpretações que abordem as imposições oriundas da luta pelo reconhecimento do território através de novas chaves

empregados para indicar afiliação ou exclusão, segundo a definição de Fredrick Barth” (ARRUTI, p.92, 2006).

⁷ Termos como índio, indígena, nativo (etc) são criações da metrópole, frutos dos encontros coloniais e embora genéricos e artificiais, ao serem criados, esses termos foram sendo aos poucos habitados por gente de carne e osso. Muito frequentemente, os povos que começaram “habitando” essas categorias pela força das definições exteriores ou pela necessidade, tenham sido capazes de apossar-se delas, convertendo temas muitas vezes carregados de preconceito, em bandeiras mobilizadoras. (Mauro Almeida e Manuela Carneiro da Cunha, *Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação da Amazônia*, 2001).

explicativas. Para contextualizar melhor esse empreendimento, trato a seguir dos trabalhos de alguns outros autores em que esta pesquisa se inspira.

Em pesquisa desenvolvida em Cambará - comunidade negra rural do Rio Grande do Sul -, Marcelo Moura (2012), por exemplo, procurou afastar-se das análises pautadas primordialmente na disputa fundiária. É a partir da memória dos *sabedores*, seja ela fruto de relatos coletados diretamente entre os mais velhos ou através do conhecimento dos mais novos sobre os eventos do passado, que a história de Cambará e de seus moradores vai se mostrando ao leitor em toda a sua amplitude. Em outras palavras, a memória do grupo ganha a dimensão de uma “atividade criativa” (p.21) à medida que a transmissão das histórias e lembranças dos antigos acaba ganhando uma nova dimensão, passando a atuar “de maneira decisiva na autoimagem do grupo” (p.20). Os limites, as imagens e as demarcações do território de Cambará são delineados, sobretudo, através do conteúdo das narrativas orais e da transmissão das lembranças.

Refutando, portanto, a ideia de uma instrumentalização da memória e de eventos passados visando exclusivamente à legitimação de direitos, o autor identifica uma espécie de repertório local de memórias e vivências do território, uma vez que a leitura que os sujeitos fazem da terra é mediada por uma história incorporada na paisagem ao mesmo tempo em que é carregada de afetos e personagens. Relações de compadrio e de parentesco, resistência, discriminação, escravidão, noções locais de justiça e injustiça e autoconstituição quilombola, são alguns dos elementos que compõem a etnografia de Moura (2012) e que tecem o cenário capaz de explicitar a relação entre o passado e suas reverberações no presente.

A partir do uso que Moura (2012) faz da memória, cabe ainda perguntar qual o papel dos antepassados no processo de autoconstituição quilombola, não apenas nos termos de um resgate de biografias e narrativas passadas sobre a fundação das comunidades, mas também no contexto de interações entre vivos e mortos. Os antepassados, entre os Porcinos, ganham destaque no percurso de sua autoconstituição na medida em que deixam para os vivos uma espécie de missão pela retomada da terra, na importância dada à impressão de seus nomes nas inúmeras certidões de nascimento e atestados de óbito cuidadosamente guardadas e no sentimento de fazer justiça pelos seus entes. Aos antepassados é reservado certo papel de protagonismo, e a eles (ou pelo menos alguns deles) é atribuída a máxima de que “terra de preto não se vende”.

Desta perspectiva, trata-se, como mostrou Sauma (2009) a partir de outros elementos, de empreender uma análise que dê conta da cosmopolítica dos remanescentes de quilombo. A tese de doutorado da autora é um exemplo desse posicionamento analítico. Sauma (2013) a partir de uma refinada pesquisa etnográfica procura traçar, dentre outras questões, de que maneira a conturbada história fundiária da população de quilombolas dos rios Erepecuru e Cuminã conecta-se às concepções de família, paisagem, corpo, emoção, religião, doença e práticas de cura, desvelando a transformação de escravos fugidos em ‘filhos de um rio’. Dessa perspectiva, abordando a problemática dos conflitos entre os quilombolas denominados coletivos e os que optaram pelo loteamento individual das terras, a autora vai além e descreve aspectos de uma coletividade que para se manter em coesão deve ser constantemente cuidada e nutrida.

Ainda sobre trabalhos recentes, outra relevante referência bibliográfica é a tese de Suzane de Alencar Vieira (2015), desenvolvida entre comunidades negras rurais das Serras de Caetité (BA). A autora, se propõe a pensar o estilo de criatividade e a teoria política quilombola, marcados pelo humor e a precaução em contextos de disputa com empreendimentos capitalistas do setor energético. Os quilombolas da região possuem especificidades “no modo de criar com a linguagem, com a parentagem, com as formas de exterioridade convencionalmente organizadas como “natureza”, com a política, com experiências de alteridade, com múltiplas entidades e potências divinas (...)” (VIEIRA, 2015, p.40). A etnografia em questão possui como marca o deixar-se contagiar pelas práticas quilombolas, revelando uma relação entre o fazer etnográfico e a prática nativa mediada pela noção de equívoco. Desta forma, como propôs Eduardo Viveiros de Castro (2004), se o trabalho do antropólogo é marcado pela existência de um equívoco controlado, a prática nativa, descrita pela autora como pirraça, comportaria uma espécie de equívoco deliberado, expresso no interesse dos quilombolas por um jogo de enfrentamento político que se localiza no humor. Dessa perspectiva, humor e pirraça são acionados nas disputas territoriais a fim de instaurar certa “simetria entre as partes envolvidas” (VIEIRA, 2015, p.127), sendo mobilizadas, por exemplo, para trazer uma espécie de desestabilização às reuniões com os advogados da empresa de energia eólica quando estes tentam impor algum tipo de negociação unilateral envolvendo as terras do quilombo. “Os risos aparecem como enfrentamento e atendem à intenção de tirar alguém do sério” (p.141). O humor, nesse contexto, e, sobretudo seu potencial de simetrização assume um caráter de resistência contra forças exteriores.

Ao tratar da criatividade quilombola, Vieira (2015), assim como faz Sauma (2013), utiliza a noção de “cosmopolítica” de Stengers (2004), refutando, portanto, a ideia de hierarquização de conceitos e da finitude de mundos possíveis e adotando a postura de compor sua etnografia junto aos regimes de conhecimento de seus interlocutores: uma teoria e prática quilombola. Nas palavras de Vieira (2015), “as intervenções cosmopolíticas quilombolas trazem consigo o potencial enunciado na proposta de Stengers (2005; 2001b, p.380), de uma criatividade política que, segundo a autora, evoca uma multiplicidade de outros”. (p.361) A ideia de cosmopolítica conforme explorada por Sauma (2013) e Vieira (2015) nos parece interessante enquanto inspiração teórica para pensarmos as relações dos Porcinos com seus antepassados, bem como, para tratarmos, desde o ponto de partida da trajetória do grupo, o contexto que envolve o pleito pela regularização do território, uma vez que, trata-se de um quilombo que foi, por assim dizer, vivido por uns e, no presente, imaginado por outros: como veremos, os termos do testamento de 1886, que apontam para a inalienabilidade da terra, são frequentemente mobilizados pelos Porcinos como elemento de reflexão no processo de retomada de sua terra.

Diferente do cenário encontrado por Sauma (2013), isto é, conflitos que permeiam a titulação do INCRA, o quilombo da Malhada, assim como o de Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos, correspondem a uma situação anterior, uma vez que ainda não se encontram titulados. Desta perspectiva, ambos os casos comportam questões e mediações específicas não apenas entre os quilombolas, mas com os percursos da pesquisa etnográfica e também com a própria figura do antropólogo, via de regra, instado a colaborar na produção de laudos e relatórios técnicos. Para além, o trabalho de Suzane (2015) traz para o centro da questão a possibilidade de apreender uma política de enfrentamento quilombola elaborada a partir de categorias locais, percurso etnográfico que o presente trabalho também busca seguir.

Fora do âmbito dos estudos quilombolas, mas de grande interesse para a pesquisa, destaco aqui a etnografia de Mariana Pantoja (2004) sobre um grupo de parentes que atendem pelo nome de os *Milton*, seringueiros da reserva extrativista do Alto Juruá, Estado do Acre. O trabalho em questão, é preciso dizer, configura-se enquanto um importante aporte teórico para a proposta aqui apresentada. A etnografia da autora toma como ponto de partida a trajetória dos ascendentes e descendentes de Milton e de Dona Mariana, reconstruindo a partir da organização e movimentação dessa família a história de mais de cem anos dos seringais acreanos. Através das biografias de alguns dos parentes, a autora descreve as crises e os apogeu da borracha, a

circulação de trabalhadores e de mercadorias, os padrões de posse e ocupação das terras, a dinâmica de parentesco, o contato entre caboclos e caríús e os subsequentes conflitos, jamais neutralizados não obstante a criação da RESEX em 1990. Pantoja classifica os Milton enquanto uma “família ampliada”, uma “coalização política de parentes”, “isto é, “um grupo cujo principal patrimônio são seus próprios integrantes e sua coesão e solidariedades internas” (PANTOJA,2004, p.349).

A importância da obra para meu trabalho evidencia-se, por um lado, pela proximidade dos objetivos da pesquisa e da própria temática, isto é, a trajetória de um grupo de parentes. Contudo, é sobretudo por conta da experiência recente vivenciada pelos Milton que o trabalho de Pantoja se mostra relevante aqui. Atualmente, o grupo familiar, tendo em vista sua ascendência indígena, reivindica sob a denominação de índios Kuntanawa o reconhecimento de um território próprio, a ser desmembrado da RESEX – evidenciando, nos termos da autora, um “ressurgimento étnico” (PANTOJA, 2004, p.378). Tal contexto tem marcado, como descreve Pantoja, a participação dos membros do grupo familiar em reuniões organizadas por lideranças indígenas, além da exibição pública de seus corpos com pinturas, ornamentados com cocares e outros elementos materiais que operam como marcadores de uma diferenciação. São contextos de autoafirmação em que a exibição pública e a necessidade de provar a existência, como também é o caso dos Porcinos, comportam em si processos não lineares de auto-constituição.

Em relação aos Porcinos, um dos primeiros passos no contexto do que estamos chamando aqui de uma auto-constituição quilombola foi a fundação em 2008 da Associação do Quilombo “Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos” para conduzir a luta em defesa dos seus direitos. As associações quilombolas são entendidas como um dos pontos centrais da política de regularização territorial destes grupos. Isso significa dizer que, ao final do processo de identificação e delimitação da área quilombola, o título definitivo é outorgado pelo INCRA em nome da associação que representa a comunidade.

Criada a associação e aprovado o seu estatuto, requereram no mesmo ano, junto a Fundação Cultural Palmares⁸, a Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos, algumas das primeiras exigências para a abertura formal do

⁸ A comunidade de Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos está registrada no Livro de Cadastro Geral no.011, registro no,1110, fl. 126 da Fundação Cultural Palmares, com publicação no DOU na data de 31 de dezembro de 2008.

processo de identificação e titulação da área como território quilombola. Nesse percurso de caminhos burocráticos, parentes da família Porcinos vêm, desde o ano de 2007, mantendo diálogo constante com os órgãos de regularização fundiária, ao mesmo tempo em que se aproximaram do movimento Nacional de Luta Quilombola em um contexto que envolve gente dispersa, embates jurídicos, questionamentos externos em relação a condição quilombola, além da manutenção do entendimento de que são herdeiros, que o grupo, embora em novas condições, ainda mantém vivo.

Nesse sentido, o contexto histórico e etnográfico que pretendo apresentar parece apontar para aquilo que Mauro Almeida (2013) chamou de encontros pragmáticos. De acordo com o autor, os encontros pragmáticos apontam para a possibilidade de algum entendimento entre portadores (em maior ou menor grau de conflito) de diferentes ontologias – sendo este termo entendido aqui como um pressuposto acerca “daquilo que existe” (ALMEIDA, p.9, 2013). Posto isso, procuro entender os efeitos do encontro entre diferentes ontologias que subjazem a diferentes usos e formas de conceber a terra e os direitos territoriais, bem como aos diferentes discursos produzidos sobre esses temas, seja no âmbito da relação histórica entre os escravizados e a sociedade pós-emancipação, ou, no presente, entre quilombolas e órgãos públicos. Com efeito, atenta-se para a necessidade de descrever e entender o processo de autoconstituição de comunidades “do ponto de vista de suas ontologias em elaboração” (ALMEIDA; PANJOTA; COSTA, p.129, 2013).

Diante disso, buscaremos entender, de que modo a noção de herança, constantemente mobilizada pela família, opera no contexto de autoconstituição dos quilombolas de Porcinos. Nesse sentido, as mediações e os percursos do que seria uma situação de autoconstituição sinalizam para a necessidade de tratar etnograficamente tanto o processo como os possíveis “resíduos” envolvidos na identificação com a luta quilombola, uma vez que o grupo em questão se articula por intensos laços de parentesco e vizinhança muito anteriores à atual situação. Em outras palavras, também interessa apreender o que sobra para além do que é mobilizado enquanto identidade auto atribuída, isto é, aquilo que escapa, tendo em vista a inexistente “situação uniforme de grupo étnico”. (VIVEIROS DE CASTRO, 1999, p.121).

Dito de outra forma, dentre outras questões, procuraremos mostrar também como os Porcinos vêm articulando ambas as noções, a saber: herdeiros e quilombolas. Para tanto, as próximas páginas trazem três pequenas narrativas de histórias/momentos e reflexões

específicas, selecionados com o intuito de introduzir a etnografia e apontar alguns exemplos a partir dos quais pretendemos aprofundar os argumentos ao longo da tese.

Mármore e a murta – sobre herança e autoconstituição.

O antropólogo Eduardo Viveiros de Castro (2011) em seu conhecido texto “O mármore e a murta: a inconstância da alma selvagem”, traz ao leitor logo em sua primeira página um trecho de um dos sermões do padre Antônio Vieira. Segundo a visão de Antônio Vieira, em se tratando da catequese, os Tupinambá eram como árvores de murta, isto é: maleáveis, abertos as novas ideias, suscetíveis a qualquer forma que se lhe quisesse dar. Contudo, ao menor descuido do pregador (ou do jardineiro), a estátua de murta (bem como os indígenas) retomava a sua forma original, com galhos e folhas crescendo de forma desordenada. A tal inconstância da alma estaria, portanto, materializada na estátua de murta. Uma espécie de dificuldade de “marmorizar” a alma: mesmo doutrinados na fé cristã (e com certa facilidade), os indígenas voltavam aos costumes e rituais ancestrais. Esse fato, segundo o padre, exigia constante trabalho dos missionários, um repetitivo podar e moldar. Em contraponto a isso, estavam as estátuas de mármore, que, apesar de serem difíceis de serem esculpidas, quando tomavam a forma desejada pelo escultor, assim permaneciam.

A primeira vez que li esse texto estava no primeiro semestre de graduação em meados do ano de 2008. Lembro que o texto teve um certo impacto nesse meu início de formação. Na época li e reli o mesmo algumas vezes, fiz uma resenha como trabalho de conclusão de disciplina e, como acontece em toda graduação, outros textos marcantes vieram posteriormente. Com o passar do tempo, apesar da importância dessa reflexão para a antropologia, a lembrança dessa leitura foi poucas vezes por mim retomada. Contudo, isso começou a mudar durante o início do meu trabalho de campo de doutorado, e, para entendermos a aproximação que aqui tento fazer, preciso descrever ao leitor a situação de pesquisa a que estou me referindo.

O ano era 2016. Eu e minha amiga e companheira de pesquisa, a advogada Cilea Santos Lima, que na época era também estudante de graduação em Ciências Sociais (e hoje mestranda em Antropologia no PPGAS-UFSCar), estávamos em uma das nossas primeiras idas a Agudos. Encontrávamos lá efetivamente por dois motivos. O primeiro deles era a produção de um laudo antropológico para a fundamentação de um pleito territorial da comunidade quilombola “Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos”. O segundo motivo, pelo menos para mim, era o desejo de desenvolver minha pesquisa de doutorado com esse grupo.

A comunidade de Porcinos, como sabemos, é um grupo autoidentificado como quilombola e que desde os anos 2000 encontra-se integralmente fora das terras de ocupação tradicional. No entanto, anos de pesquisa me levaram a concluir que, antes de qualquer coisa, os quilombolas de Porcinos são herdeiros. Isso nos leva de volta as nossas primeiras estadias em campo. A cada grupo familiar que visitávamos (algumas vezes com o INCRA junto), era necessário organizar um momento em que explicávamos as etapas do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. Além disso, era sempre muito comum, Cilea oferecer uma fala com os Porcinos, onde ela relatava sobre o material jurídico que estava lendo sobre a família. Ela era sempre enfática ao explicar que, embora os antepassados dos atuais membros da comunidade tivessem recebido aquela terra através de um testamento que os tornara herdeiros, o pleito deles agora era como quilombolas. Essa frase foi repetida muitas vezes por ela: “o pleito de vocês é como quilombolas”.

A preocupação de fato era de que a demanda da comunidade enquanto quilombolas pudesse ser questionada (isso já havia ocorrido na realidade) por terceiros, uma vez que, mesmo após o reconhecimento via Fundação Cultural Palmares e a abertura do processo administrativo junto ao INCRA, muitos dentre os Porcinos continuavam a afirmar que eram herdeiros, possuíam um testamento e que tinham direitos por esse motivo. Cabe considerar aqui que, conforme veremos no decorrer do trabalho, até pelo menos o ano de 2006 a família ainda pensava na possibilidade de recuperar a herança através da via jurídica convencional, ou seja, por meio da contratação de um advogado. De qualquer maneira, os Porcinos escutavam sempre atentamente o que Cilea tinha a dizer, não discutiam e tampouco questionam o que lhes era apresentado.

Contudo, sempre que voltávamos a conversar com essas mesmas famílias, eles novamente voltavam ao tema afirmando, dentre outras coisas, que eram herdeiros. As dinâmicas de conversas que Cilea estabelecia com os Porcinos, sempre foram momentos de observação atenta de minha parte. O diálogo deles me interessava e em um desses tantos momentos foi que a estátua de murta me veio à mente. O INCRA no papel do Estado, a advogada e, por vezes, a antropóloga, verbalizavam o termo quilombo e os Porcinos reiteravam a herança. Junto à escuta atenta deles ao que diziam os papéis e as categorizações, a consistência

e a insistência da ideia de herdeiros sempre se fazia presente. Tal como a árvore de murta pareciam os Porcinos. Etnograficamente, era necessário desacelerar o raciocínio⁹.

Herdeiros e Remanescentes de Quilombo – “Você que é a moça da árvore genealógica?”

Posse da nova chapa da associação quilombola, dia 07/04/2018.

Sábado, dia quente em Agudos. Ainda não conhecíamos o local exato da reunião, sabíamos até então que seria em uma casa na mesma rua onde residem parentes por nós já bastante conhecidos. Era a rua do casal José Divino e Dona Conceição, bem como de sua filha Carla. As semanas que antecederam a reunião foram marcadas pela grande movimentação no grupo de WhatsApp que a família mantém. Acertavam detalhes, a melhor data, o número de parentes que participariam.

Esse era um encontro bastante esperado por parte dos membros da família, uma vez que significava mais um passo no lento processo de *aglutinação* – o estar junto novamente. Chegamos por volta das 14:30. Ao descer a rua, avistamos muitos conhecidos, mas também, ao entrar na garagem, vários rostos novos se fizeram presentes. Maristela, dona da casa, é filha de Dona Madalena e bisneta de Luiza e Augusto Porcino.

. Após almoçarmos, não demorou e uma senhora veio me abordar dizendo que era da família e que a avó dela havia morado nas terras. Queria ajuda para se localizar na árvore genealógica. Construir as genealogias junto aos Porcinos é um momento de descobertas. Casamentos entre primos, por exemplo, foram mapeados e desvendados neste processo. Localizar-se na árvore genealógica sempre foi algo importante, afinal a pergunta “*De qual ramo você vem?*”, era algo recorrente nos encontros familiares mais amplos. Como resultado, não é raro encontrarmos, entre os papéis por eles guardados, árvores genealógicas feitas pelos próprios parentes, às vezes no formato de diagramas, outras simplesmente com uma lista de nomes de antepassados e os respectivos descendentes.

O pedido veio acompanhado da apresentação de alguns documentos cartoriais: certidão de óbito da avó, de nascimento da mãe. A avó traz o sobrenome Maria de Jesus, igual ao das herdeiras ex-escravizadas. Ao ver sua árvore no papel, a senhora que havia me abordado parece

⁹ Stengers (2005); De La Cadena (2010).

se tranquilizar afirmando que, apesar de não saber ao certo explicar *quem é filho de quem*, havia escutado a vida toda sobre essas histórias e sempre soube que era parente.

Acompanhada da noção de parente, a categoria herdeiro sempre esteve presente nas conversas com os Porcinos e até mesmo na forma de se apresentarem. Não raro, ao nos conhecerem, ou em meio aos inúmeros momentos que tivemos durante a pesquisa de campo, os Porcinos acionavam a memória genealógica, ou mesmo mostravam documentos que comprovassem sua filiação e, conseqüentemente, a condição de herdeiros: *somos herdeiros do ramo da Mariana; faço parte dos quilombolas de Agudos, este é o atestado de óbito do meu pai; meu avó era herdeiro porque casou com uma herdeira; Meu pai casou com a minha mãe que é Soares, meu irmão até falava que nós era herdeiro duas vezes; “você vieram aqui pra ouvir a história da herança?”*

Para além dos diálogos mais informais, no estatuto da associação quilombola, o grupo se define enquanto “herdeiros diretos do acervo testamentário de Antonio Balduino Ferreira e Francisca Candido de Jesus” (cap. I) cujo objetivo “é defender os direitos e interesses da associação e da comunidade remanescente de quilombo e solicitar junto aos órgãos competentes a apuração e reivindicação de áreas à resistência a opressão histórica sofrida, titulação, delimitação e demarcação dos espaços ocupados irregularmente (...)” (cap II).

A prerrogativa, enunciada no capítulo I do Estatuto Social em questão, isto é, ocupar a posição de herdeiro, deveria ser comprovada através de documentos. A exigência acima mencionada, acompanhada do acirramento de conflitos internos, acabou, por exemplo, por promover o rompimento com um dos membros da associação. O parente é Luís Mello, bisneto de Luiza Maria da Conceição e Augusto Porcino de Mello. Segundo uma parte desse *ramo* familiar, a Luiza em questão seria a “escrava Luiza” citada no testamento. Entretanto, parte significativa da família contesta a versão, defendendo que ambas não são a mesma pessoa. Cada uma delas, é importante acrescentar, possui filiação e trajetória pessoal distinta. Consta nos autos da Ação de Usucapião que a “escrava Luisa” morreu solteira e não deixou filhos. Algum tempo depois, mediante uma série de episódios que carecem de melhor aprofundamento, Luís Mello acabou se elegendendo presidente dessa mesma associação em um pleito considerado ilegítimo por uma parte dos parentes, permanecendo no cargo até abril de 2018, quando ocorreu nova eleição.

O caso em específico ilustra como no processo de autoconstituição quilombola, as relações entre parentes são produzidas e reativadas, mas também, e em último caso, estremecidas. Do ponto de vista da coesão coletiva, é interessante destacar a preocupação dos Porcinos acerca dos desdobramentos de uma possível futura titulação, sobretudo no que se refere à manutenção da união familiar. É notável o cuidado que membros da família esboçam a esse respeito. Desta perspectiva, ainda que a titulação seja algo almejado e reconhecidamente fundamental, é latente que entre os Porcinos a longa caminhada traçada ao encontro dela, deve ser também cuidada e observada.

Paralelamente ao movimento de *aglutinação* quilombola, os Porcinos tentam equacionar os conflitos bastante comuns em situações desse tipo. Nesse sentido, a noção de herdeiro (reiterada e reinterpretada) segue sendo um guia para as mobilizações de um grupo, que agora se constitui enquanto uma comunidade quilombola. Herdeiros e Remanescentes de Quilombo.

Para ilustrar esse ponto, voltemos ao caso dos Milton-Kuntanawa descrito por Pantoja, parentes cuja origem comum são um índio e um índia capturados ainda crianças no contexto das “correrias” no início do séc. XX:

A menina índia, batizada pelos ‘brancos’ de Maria Regina da Silva, viveu praticamente toda sua vida no rio Jordão sob a autoridade de patrões seringalistas, e deu à luz, em 1928, à mulher Kuntanawa mais velha hoje viva, dona Mariana. O menino índio, capturado nos idos de 1900, também cresceu no rio Jordão, onde se casou com uma filha de cearenses migrantes e faleceu em seguida. Desta união nasceu o líder mais velho dos Kuntanawa de hoje, seu Milton, que por volta de 1954, uniu-se conjugalmente com dona Mariana, ainda no rio Jordão. No ano seguinte, o casal estabeleceu-se no rio Tejo, onde pai e filhos trabalharam como seringueiros para patrões até o final dos anos de 1980 (ALMEIDA; PANTOJA; COSTA, 2011, p.122).

Os Kuntanawa, anteriormente denominados apenas como os Milton, ou os caboclos do Milton, atuaram politicamente na formação da Reserva Extrativista do Alto Juruá e sua autoconstituição étnica, segundo Pantoja, associa-se ao processo de “comunitarização” da categoria de seringueiros, em um contexto em que o grupo está conectado por redes de parentesco e de vizinhança. A ideia de “comunitarização”, foi melhor trabalhada pela autora em um artigo escrito em coautoria com Mauro Almeida e Elisa Costa (2011). Neste trabalho, a partir de esquemas teóricos de Max Weber, os autores delinham a “comunitarização” dos Milton.

Desta perspectiva, destacam alguns elementos que seriam constitutivos de um processo dessa natureza. O primeiro deles diz respeito ao compartilhamento da “memória de um destino comum”, que no caso em específico remete a histórias que retrocedem até o tempo das caboclas capturadas em correrias do início do século. O segundo deles, diz respeito a existência e/ou reforço dos chamados símbolos diacríticos (disposições, nos termos weberianos) que inclui a forma de utilizar as pinturas corporais, modos de falar, de cantar, de usar o cabelo, etc. Ainda que estes últimos sejam importantes, os autores enfatizam que na acepção de Weber, estes dispositivos estão mais relacionados a uma necessária “mobilização de cunho político” (pagina 125).

Desta perspectiva, o processo em questão é atravessado por dois importantes momentos. O primeiro deles diz respeito à passagem de caboclos para seringueiros, processo no qual conquistam direitos enquanto “povos da floresta”. O segundo (onde a “comunitarização” parece operar de forma mais significativa) se refere à passagem de seringueiros a índios Kuntanawa, momento que inclui mobilização política e demandas territoriais específicas, ao mesmo tempo em que “o acesso à sabedoria dos antepassados” (página 130) se dá sobretudo por meio da utilização da ayahuasca. (ALMEIDA; PANJOTA; COSTA, 2011).

Inspirada neste caso e fazendo um paralelo com a situação vivenciada pelos Porcinos, é possível levantar a hipótese de que a categoria de herdeiros, presente desde o final do século XIX na própria constituição da família, também sofrerá um processo de “comunitarização”. Mobilizados a partir de uma “memória de destino comum”, um grupo de parentes-herdeiros viria a se “comunitarizar”, nos termos da emergência de uma identificação com a luta quilombola. Nesse sentido, com o objetivo de aprofundar a questão ao longo do texto, cabe pensarmos de que maneira o conceito de herança vai ganhando novas acepções. Qual o mecanismo em operação aqui?

Ainda, creio que o caso dos Porcinos enseja a possibilidade de diferenciação entre duas ideias que em muitos casos têm sido tratadas como sinônimos. Refiro-me aqui à autoidentificação e à autoconstituição. Parece-me que estamos diante de dois processos, não contraditórios, e que operam em complemento. Ao tomar contato com a pauta dos direitos quilombolas, os Porcinos se autoidentificaram com as mobilizações dessa ampla agenda, alçando-se em engajamentos políticos, reuniões comunitárias, “alianças” com instituições – é preciso mostrar e provar a existência. O curso destes engajamentos, enseja a autoconstituição, pois abre a possibilidade para a mobilização criativa do passado, das histórias e das lutas, afastando os enquadramentos externos, e aproximando-os de um “reconhecimento em si mesmos”. (Almeida, 2013). A autoconstituição tem emergido, dentre outros fatores, a partir da retomada das lutas dos mortos, da ideia de fazer justiça e do vislumbre de um futuro diferente.

Encontro no ônibus – “*Minha mãe sempre contou essa história*”.

Em julho de 2018, realizamos algumas atividades específicas voltadas aos trâmites da regularização fundiária pleiteada pela família. Uma dessas atividades é o cadastramento das famílias quilombolas, uma espécie de formulário/censo que cada unidade familiar deve responder. O cadastramento coletivo das famílias sempre foi um momento privilegiado para o resgate de histórias, uma vez que, em geral, ele ocorre em um local de fácil acesso a todos e em um mesmo dia, possibilitando o encontro de um grande número de pessoas. No cadastramento em questão, fomos surpreendidos por um número bastante grande de familiares que ainda não conhecíamos. Dentre eles, destaco aqui os descendentes do *ramo* da herdeira Mariana, uma das filhas de Justino e Francisca (anexo 1.4).

A grande reunião em questão foi realizada em um domingo na casa de “Seu” Zé Divino, neto de Antonio Porcino e pai da Marilene, atual presidente da Associação. Na garagem de Divino e Dona Conceição, reuniram-se aproximadamente 50 pessoas da família. Dentre estas pessoas, realizei pessoalmente o cadastramento dos irmãos Luís Fernando e Luís Cesar, tataranetos da herdeira Mariana. Ambos responderam às perguntas do cadastro e juntos, desenhamos a árvore genealógica do *ramo familiar* específico. Dois dias depois, após um levantamento de nomes de parentes ainda a serem visitados, fomos até a casa dos irmãos de Luís Fernando e Luís Cesar.

Durante essa visita, em que ambos também estavam presentes, Luís Fernando relatou que a *história das terras e da herança*, sempre esteve presente nas histórias que a mãe contava quando ainda eram crianças. Marli, a mãe já falecida, sempre relatou que a bisavó Mariana e a avó Maria Benedita eram escravas e que haviam recebido por testamento a *herança de umas terras*, onde os antepassados moraram durante um bom tempo. Dentre estas histórias, escutavam também que os antigos foram obrigados a saírem da terra. Cresceram sabendo da história e com o conhecimento de que em Agudos e na região vizinha à cidade, havia muitos parentes cujo passado era marcado por acontecimentos muito próximos àqueles narrados pela mãe e que hoje, muito em consequência desta história, encontravam-se dispersos e muitos, sem ao menos se conhecerem.

Ciente do passado e de parte da trajetória dos antepassados, Luís Fernando reconheceu a história de sua família em uma conversa que escutou a bordo de um ônibus na cidade de Agudos há mais de dez anos atrás. No ônibus, segundo relatou, dois passageiros, um homem e uma mulher, conversavam entre si sobre as terras de Areia Branca citando fatos que ele pode facilmente acessar em sua memória. Era a mesma história da sua mãe, era a sua história. As pessoas que conversavam eram Luís Francisco de Mello e sua mãe Aparecida, descendentes de Luiza e Augusto Porcino de Mello. Ao ouvir a conversa, Luís Fernando abordou-os e se apresentou como tataraneto da Mariana, uma das herdeiras da fazenda Areia Branca. A partir desse encontro, os descendentes de Mariana passaram a frequentar as reuniões da associação e a se relacionar com diversos parentes (e os descendentes destes) que até então só haviam tomado contato através das histórias de quando eram crianças.

Se para a maioria da família o termo quilombo (ou quilombola) passou a fazer parte do vocabulário a partir de reencontros, reuniões familiares, reuniões da Associação e do processo de *aglutinação*, ao contrário, a história da família, o passado de escravidão dos antepassados, as doações, o conhecimento da herança que compartilhavam e a forma coletiva como viviam sempre esteve no cotidiano e no horizonte das histórias familiares. Mesmo dispersos, cada *ramo familiar*, principalmente através da memória dos mais velhos, conseguiu resguardar partes importantes de uma narrativa compartilhada. Na reconstrução da família enquanto grupo autoprodotivo (sua “comunitarização”), cada *ramo* parece se configurar como uma espécie de fragmento do antigo quilombo.

Como veremos, a ideia de que os antepassados viviam como quilombolas tem sido alimentada pelo grupo. As primeiras gerações da família, como contam, compartilhavam a vida em uma terra *que não podia ser vendida*, dividindo o dia a dia, formando uma extensa rede de parentesco e ajuda mútua e resistindo às arbitrariedades dos tempos de um recente pós-abolição. Isso significa dizer que os Porcinos operam uma leitura do passado nos termos do presente. Não se trata aqui de uma volta a este passado, mas de uma mobilização criativa de um outro tempo, um referencial que nunca é esquecido (que não passa).

Nesse sentido, o tempo atual (aquele que passa), é “rodeado de círculos sempre renovados de virtualidades, cada um deles emitindo um outro e todos rodeando e reagindo novamente sobre o atual” (Deleuze, 1996, página 49). Trata-se, portanto, de um virtual, que se atualiza e na medida em que fornece respostas para os problemas do presente. Enquanto entes sociais em formação, os Porcinos são atravessados e constituídos por essa virtualidade, que nada tem de irreal ou fantasiosa, mas que engendra o que existe em potência, o que está no campo do devir (Deleuze, 1996); (Pierre Lévy, 1996).

Como mostra a literatura, as comunidades quilombolas, para além de outras questões, possuem como característica comum um cruel histórico de esbulhos. Compartilham histórias espalhadas pelo Brasil de situações em que tiveram suas terras significativamente diminuídas (ou mesmo totalmente suprimidas), vítimas de um conjunto de eventos envolvendo fraudes, assédios, abuso de poder, má-fé e erro. Um padrão cujo denominador comum é a violência. Contemporaneamente, o contexto de descaso político e social se perpetua, confirmando a existência de forças que se negam a reconhecer esses grupos como sujeito de direitos.

Tomando tal situação como contexto e, a partir do aprofundamento das questões apresentadas ao longo dessa seção a presente pesquisa busca trazer contribuições para pensar a questão quilombola, concentrando-se especialmente na trajetória familiar e no processo de autoconstituição que os Porcinos protagonizam, bem como no modo específico como esses dois aspectos implicam-se mutuamente. Modos criativos de mobilização da memória, solidariedades internas, experimentação com o conceito de quilombo e com o tornar-se quilombola, situações de conflito com grandes empreendimentos e o próprio tratamento etnográfico dado a estas questões, são alguns dos contextos e procedimentos que aproximam a presente pesquisa da bibliografia aqui mobilizada. Assim, a partir das três narrativas/reflexões apresentadas e

novamente citando Goldman (2021), afirmo que a história de autoconstituição dos quilombolas de Porcinos, essa, que também pretendo “recontar” e “interpretar”, é permeada por “devires de agenciamentos heterogêneos” (...), o que exige uma etnografia “que não se limite ao já aí, mas que se dedique ao em vias de, que tenha por objetivo a vida e os atos de criação”. (2021, página 327)

Trata-se, enfim, de explorar o caso na chave das lutas por existência e reconhecimento.

1. Parentesco, História e Memória.

O capítulo inicial dessa tese, busca traçar as origens da família Porcinos. Para tanto, será necessário contar de que maneira e através de quais antepassados as primeiras relações estabelecidas entre famílias de escravizados passaram a ser construídas. Tentaremos “recontar”, a partir de um ponto de visto acessado em conversas com atuais descendentes, bem como da ajuda de alguns documentos cartoriais (como certidões de casamento, nascimento e óbito), o início de uma história que data do século XIX. Para explicitar as relações de filiação e aliança que permearão as próximas páginas, alguns diagramas de parentesco acompanham as descrições que se seguem. Nesse intuito, abro essa seção anunciando algo que aprendi logo nos primeiros contatos com essa extensa família: a trajetória dos Porcinos, pode ser narrada por meio dos casamentos, do parentesco, das dispersões e dos reagrupamentos.

1.1. Quando os antepassados eram escravos.

Segundo Ferreira Dos Reis (2018), os estudos acadêmicos acerca da formação da família escrava no Brasil são fruto de um processo de amadurecimento dos estudos historiográficos sobre a escravidão negra. No contexto dos anos 80, as já antigas demandas dos movimentos sociais negros sobre a necessidade de reescritura da história do Brasil ganharam força e fomentaram reflexões que refutaram as antigas teses de inexistência de laços profundos de parentesco entre os escravizados. Ao contrário do que era até então defendido, vários estudos¹⁰ passaram a mostrar que a família escrava não só existiu como também se configurou como uma instituição muitas vezes estável e duradoura. A história da família Porcinos no interior do estado de São Paulo, mais especificamente na região que compreendia a chamada “boca do sertão paulista”, na Serra dos Agudos, remete a um período no qual as terras e a paisagem eram tomadas por grandes fazendas, compreendiam fronteiras ainda a serem definidas e, sobretudo, eram marcadas pela escravidão.

Variadas povoações, originárias do município de Lençóis, foram se estabelecendo à medida que o século XIX chegava ao fim. É a etapa do povoamento paulista, marcada, dentre outras características, pelo advento da ferrovia, a chegada dos imigrantes, avanço do café e pela “presença de mineiros que, com o declínio da mineração, se deslocaram para diversas áreas

¹⁰ Sobre a mudança de perspectiva nos estudos sobre a família escrava ver especialmente: Slenes, Robert. Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

paulistas” (Fernandes, 2003, p.18). Em se tratando de Agudos, a fundação da cidade insere-se no contexto da doação de aproximadamente 121 hectares de terras por Faustino Ribeiro. A localização na chamada Serra dos Agudos aliada ao fato do padroeiro do povoado ser São Paulo, motivaram o primeiro nome do município: São Paulo dos Agudos.

O Coronel Delfino de Oliveira Machado e o Capitão Benedito de Almeida Cardia, considerados pela história oficial os primeiros agricultores da região, conseguiram a criação do Distrito de Paz através da Lei nº 514, de 02 de agosto de 1897. No ano seguinte, o Distrito de Paz foi transformado em município e a comarca, originalmente sediada em Lençóis, foi transferida no ano de 1898 para São Paulo dos Agudos. Em 20 de dezembro de 1905, o município teve seu nome simplificado, passando a chamar-se apenas Agudos.

Entretanto, foi em um momento ainda anterior à criação do Distrito de Paz em Agudos que os primeiros antepassados dos atuais membros da família Porcinos vieram de Minas Gerais, mais especificamente das cidades de São José das Alfenas e Arco Verde. Eles foram trazidos para a região na década de 1850, pela família do fazendeiro Antonio Balduino Ferreira. Nessa época, a “boca do sertão” já assistia ao estabelecimento de diversas fazendas¹¹, dentre as quais podemos citar a Fazenda Areia Branca, local em que as primeiras gerações da família Porcinos vieram a trabalhar como mão de obra escravizada. A região a que estamos especificamente nos referindo atendia pelo nome de “Espírito Santo da Fortaleza”.

Espírito Santo da Fortaleza é envolta em histórias, sendo comumente lembrada pela memória local como uma “cidade ou vilarejo perdido”. Segundo Pelegrina e Bastos (2015), o lugar, que em 1887 adquiriu status de município, teria surgido em torno de uma igreja ainda no ano de 1859. Esse é o início da colonização da região, marcado inclusive, pela extrema violência contra as populações nativas¹². A antiga Espírito Santo encontrava-se circunscrita entre os atuais territórios do município de Lençóis e de Bauru, sendo o último, um distrito seu até o ano

¹¹ De fato, a família escrava no Brasil se concentrou no ambiente rural, uma vez que, “a imensa maioria da população escravizada residiu nos engenhos, nas fazendas e sítios do interior. Foi em especial nas grandes propriedades escravistas que elas puderam florescer e se multiplicar, não raro por várias gerações” (Ferreira dos Reis, 2018, p.228).

¹² Sobre a questão da violência e extermínio de populações nativas na região ver: Dornelles Soraia Sales. A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891. Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2017.

de 1896. No ano de 1910, através da lei nº 1.213 de 20 de outubro, Espírito Santo da Fortaleza passa a se chamar Piatã, sendo incorporada ao município de Agudos apenas em 1912¹³.

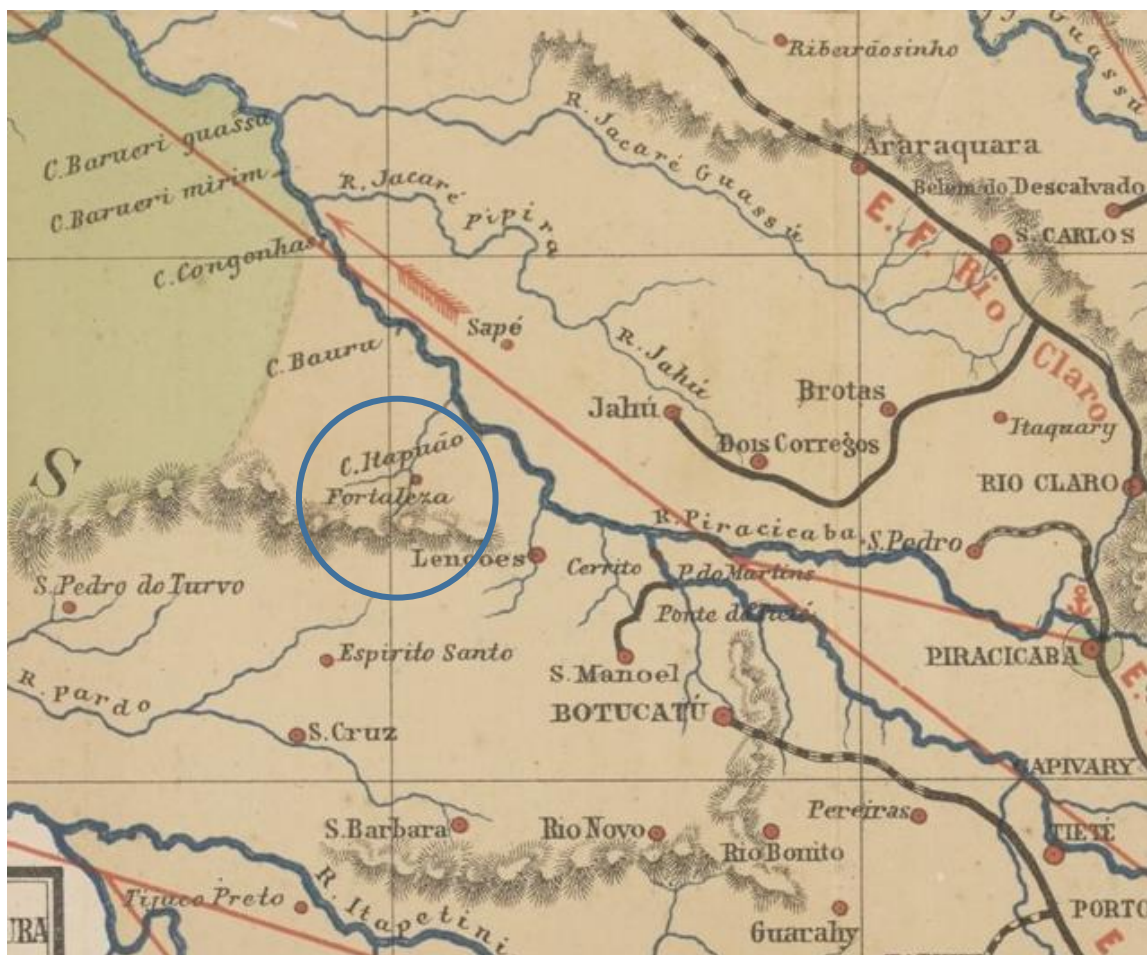


Figura 1- Mapa da Província de São Paulo elaborado em 1886, a pedido da Sociedade Promotora da Imigração (SPI). Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

No mapa acima, elaborado no ano de 1886, podemos observar a exata localização de Fortaleza (em destaque)¹⁴. É em referência a esta localidade que os Porcinos se definem como

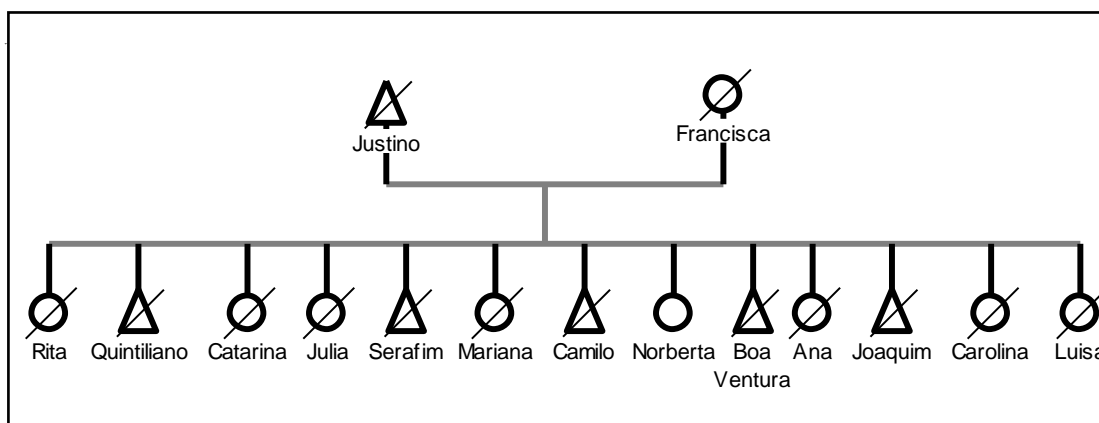
¹³ Espírito Santo da Fortaleza é incorporado ao município de Agudos pela Lei nº 1375 de 31 de dezembro de 1912.

¹⁴ Neste mapa, onde se lê “Espírito Santo”, não confundir com a região a que estamos tratando. Nesse caso, trata-se do município de Espírito Santo do Turvo. A Antiga Espírito Santo da Fortaleza, aqui aparece referenciada apenas como “Fortaleza”.

quilombolas de “Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos”, cujos seus antepassados moraram e trabalharam nas lavouras da Fazenda Areia Branca. O nome do grupo está, portanto, relacionado tanto a uma base territorial, na qual suas vidas e histórias encontram-se intimamente associadas, bem como a uma das ocupações centrais dos antepassados comuns da família – a criação de suínos. Retomaremos esse último ponto.

Um dos núcleos da geração fundadora da família de escravizados que estamos aqui abordando é o do chamado escravo Justino e seus filhos e filhas. Justino Ferreira, sua esposa Francisca e seus descendentes se tornaram herdeiros de uma quantidade significativa de terras no ano de 1886 e a narrativa sobre essa doação e seus desdobramentos levanta uma série de questões que pretendemos aqui explorar.

Diagrama 1 - Justino, Francisca e seus filhos e filhas



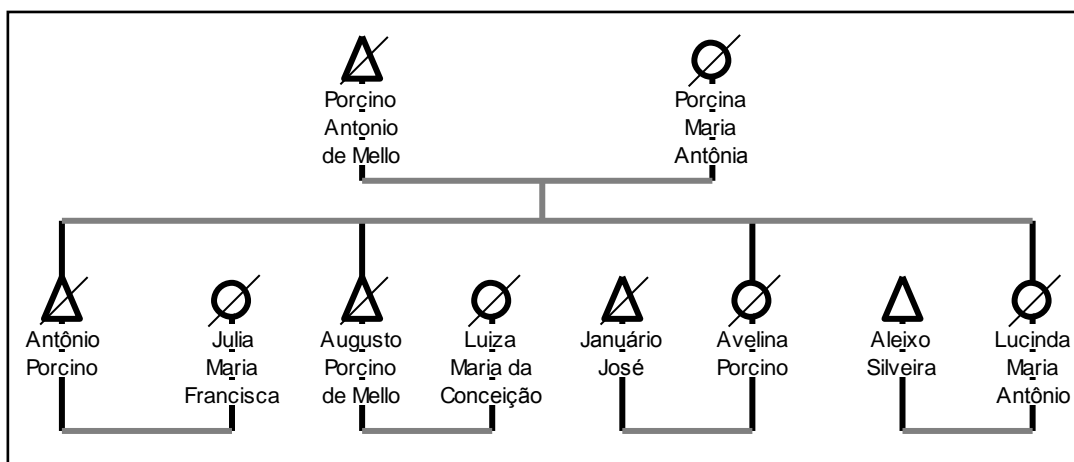
Como podemos observar no diagrama acima, o casal teve ao todo treze filhos: Rita, Quintiliano, Catarina, Julia, Serafim, Mariana, Camilo, Norberta, Bôa-Ventura, Anna, Joaquim, Carolina e Luiza. Estes são os avôs e avós de alguns dos atuais membros do Quilombo de Porcinos; bisavôs e bisavós de outros ou tataravôs e tataravós dos mais novos, a depender da geração. Assim, com exceção das filhas e filhos de Justino e Francisca que permaneceram solteiros e/ou sem descendentes, isto é: Rita, Quintiliano, Norberta, Anna e Luiza; cada um dos demais dará origem ao que os Porcinos chamam de *ramos* familiares (anexo I). Temos então, o *ramo* do Camillo, o *ramo* dos BôaVentura, o *ramo* da Catarina e assim por diante, totalizando

sete filhos e os respectivos sete *ramos*. Em alguns casos, contudo, é patente a dificuldade em precisar as fronteiras entre cada um destes *ramos*, o que se explica através dos inúmeros casamentos endogâmicos realizados no contexto de uma vivência estabelecida nas terras antes e após a abolição.

Ademais, junto aos antepassados Justino, Francisca e seus filhos aparecem outros nomes. Os irmãos Antonio Porcino de Mello e Augusto Porcino de Mello são outras duas importantes figuras citadas nas narrativas de fundação e organização do grupo. Em decorrência disso, os dois irmãos também são reconhecidos como antepassados - que por meio dos casamentos -, dão origem ainda a outros *ramos*. Ambos, bem como seus pais, foram escravos de João Antônio de Mello, sogro do já citado fazendeiro Antonio Balbuíno.

A narrativa de fundação neste último caso, (muito próxima a de Justino e Francisca), se inicia com os pais de Antonio e Augusto, um casal de negros que também residia em Minas e que eram conhecidos como Porcino Antonio de Mello e Porcina Maria Antonia. Até onde foi possível apreender a partir das memórias da família, além de Augusto e Antonio, o casal teve mais duas filhas: Avelina Maria e Lucinda Maria Antonio. Assim, as referências sobre a constituição do grupo estão associadas a pelo menos dois troncos familiares, a saber: o dos Ferreira (ou Jesus no caso das mulheres) e o dos Porcinos, aos quais, como veremos, se somará ainda a uma terceira família.

Diagrama 2 - Porcino, Porcina e filhos



Segundo as histórias compartilhadas pela família até os dias de hoje, Porcino e Porcina trabalhavam, dentre outras atividades, na criação de porcos de João Antonio de Mello, ainda em Minas Gerais. Segundo Fernandes (2003), ao se deslocarem de sua terra natal, os migrantes mineiros iam se estabelecendo na região da “boca do sertão” à medida que estabeleciam roças ou criavam animais, em específico, a criação de suínos - cultura tradicional em sua região de origem. A atividade vinculada à criação de porcos iniciada pelos senhores e mantida pelos Porcinos origina o nome desta parcela da família. Porcinos, portanto, remete a uma prática que se iniciou por meio do trabalho compulsório (criar os porcos do fazendeiro João Antonio de Mello), mas que se tornará um meio de subsistência dos antepassados, algo que se manterá como marca da família mesmo no contexto pós-abolição. Contudo, chama a atenção o fato de que, na história dos escravizados, bem como na da família dos senhores, as referências a porcos e a importância dada a eles parece não ter se limitado à atividade econômica. Vejamos.

Os antigos Porcinos contavam que o casal de fazendeiros Balduino Ferreira e Francisca Candida de Jesus, não podendo ter filhos, teriam adotado um filhote de porco e desejavam que este fosse batizado pelo padre local. Ao saber do fato e do desejo pelo batismo, o padre negou o pedido de forma veemente. A negativa do religioso, acompanhada de sua completa repulsa e estranhamento pelo pedido do casal teria sido o motivo de uma maldição lançada sobre as terras da fazenda Areia Branca. Quando o porco morreu, contam os Porcinos, seu corpo (ou só sua cabeça, a depender da versão) teria sido enterrado em um trecho da fazenda que “corria água” - na antiga Areia Branca encontra-se enterrado este porco, uma espécie de filho não batizado. Como o casal de fazendeiros não possuía herdeiros, as mesmas terras que foram amaldiçoadas, seriam deixadas em testamento aos ex-escravizados. Na ocasião em que essa história me foi contada, ao refletir sobre o que me diziam, várias pessoas associaram as posteriores perdas territoriais vivenciadas pela família como uma possível consequência dessa maldição. Acrescenta-se a isso o fato da história do porco não ser a única a elaborar o tema das maldições locais.

Uma outra história sobre “pragas” e “maldições” lançadas por padres faz parte das histórias antigas sobre a região e foi inclusive registrada no livro “Velho Bauru” (Correia das Neves, 1960). Segundo essa história, certa vez levantou-se uma terrível calúnia contra um sacerdote, que, revoltado, amaldiçoou a região de Espírito Santo da Fortaleza, praguejando: “De Fortaleza retirarão tudo, até os sinos da igreja”. A história do porco não batizado, faz parte das antigas narrativas compartilhadas pela família Porcinos, já a história do padre que foi

caluniado faz parte das narrativas acerca da formação (e decadência) de Espírito Santo da Fortaleza. O que elas têm em comum?

Com relação a suposta maldição que o padre haveria lançado sobre Areia Branca, apesar de não ser algo que figure de forma constante nas falas dos mais velhos, esta foi mobilizada quando me relatavam sobre os *tempos dos antigos*, incluindo os fazendeiros. Não à toa pois, de alguma forma, essa narrativa traz em seu conteúdo elementos que permeiam a história de constituição do grupo, isto é, seu próprio nome (Porcinos – e a relação com porcos) e a fazenda Areia Branca, que foi doada aos escravos e posteriormente “perdida”, ou retirada da família. Já a história que versa sobre uma calúnia dirigida a um padre relaciona-se às constantes menções feitas por antigos moradores do município, presente inclusive em jornais locais, sobre a decadência da região - um local amaldiçoado que entra em declínio, tornando-se um “vilarejo perdido”. Apesar de origens distintas, ambas as histórias oferecem um horizonte de interpretação para o contexto que se apresenta, afinal Espírito Santo da Fortaleza e Areia Branca muitas vezes se misturam na história e nas falas da família, sendo que ambas se encontram na base da formação do grupo. Lembremos aqui da denominação adotada enquanto comunidade quilombola: Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos – um grupo de parentes cuja denominação (em parte) encontra-se relacionada a criação de porcos e que descendem de ex-escravizados que herdaram uma terra, cuja perda de alguma forma pode ser associada a uma dupla maldição.

Ainda sobre a atribuição de nomes¹⁵ aos escravizados, segundo Clóvis Moura (2004), por conta da brutalidade do tráfico transatlântico, que desfazia quase que por completo os núcleos familiares pré-existentes, o escravo africano e seus descendentes não possuíam sobrenome de família: ou adotavam o nome do grupo étnico da qual pertenciam (Manuel Mina, por exemplo), ou “usavam o sobrenome de seu senhor por aquiescência deste” (página 378). No caso que estamos tratando, nota-se também que, para além da referência à criação de porcos, os sobrenomes dos escravizados são os mesmos de seus “senhores”. O escravo Justino e seus filhos possuem o sobrenome de Antonio Balbuíno, isto é: Ferreira. Porcino Antonio de Mello e seus descendentes (Antonio Porcino de Mello, Augusto Porcino de Mello e outros), por sua vez, possuem o sobrenome de João Antonio de Mello.

¹⁵ “A nomeação de escravizados é uma nomeação que vem do outro (“o senhor”) e, portanto, pode ser produto tanto de uma história de importância, como de exclusão. São nomes que falam de geração e conexão, mas também de extrema violência (história da escravidão)” (Benson, 2006).

No caso das mulheres, o mesmo se repete. A escrava Francisca de Jesus (esposa de Justino) e a maioria de suas filhas - seis dentre as sete -, possui o mesmo sobrenome da esposa de Balduino: Francisca Candida de Jesus. A única exceção é a filha de nome Rita Thereza do Carmo. Neste caso, o sobrenome é o mesmo da mãe de Balduino: Anna Rosa do Carmo. Observamos, portanto, ao menos duas lógicas de nomenclatura no núcleo familiar no contexto de sua formação, isto é, (1) o sobrenome do senhor que é estendido aos escravizados e (2) a atividade econômica exercida pelo grupo e a história de uma filiação não reconhecida. Isso significa dizer que nem todos os membros da família compartilham do sobrenome Porcinos. Porém, mesmo os que não o carregam se reconhecem enquanto membros de um grande grupo de parentes. Individualmente nem todos são Porcinos, mas enquanto grupo todos o são.

Como veremos em exemplos mais adiante, os próprios vizinhos e a população local também os reconheciam coletivamente como “Os Porcinos”. No contexto aqui exposto, o uso do nome para identificar todo o grupo pode significar uma primeira forma de distinção, tal como sugeriu Mauro Almeida a Mariana Pantoja (2016) quanto à já citada família dos Milton.

“Mauro Almeida (comunicação pessoal, 2013) sugeriu que a opção por utilizar “os Milton” para designar a família de Seu Milton e Dona Mariana foi “um ato performativo” por meio do qual constitui “um ente coletivo distinto” e que refletiria a visão dos moradores vizinhos que os viam como diferenciados. Neste sentido, “os Milton” poderia ser visto como “uma primeira versão da etnificação da família de seu Milton e dona Mariana”. (PANTOJA, 2016, p. 24)

Porcino e Porcina, são, portanto, nomes pessoais que vem a se tornar um nome coletivo (um sobrenome), o qual pode ser relacionado à paternidade de um animal (o porco) cogitada pelos senhores de escravos. O nome Porcinos, uma vez adotado pelo grupo, estaria a operar uma distinção em relação aos senhores e seus sobrenomes de origem europeia, ao mesmo tempo em que pode ser lido como a reiteração de uma filiação não reconhecida e considerada ilegítima. Ademais, o sobrenome Porcinos passou a circular mais expressivamente entre a família a partir do estabelecimento de laços de afinidade entre os herdeiros de Balduino e outros ex-

escravizados. Nesse sentido, a constituição do grupo encontra-se, desde o início, fundamentada tanto na filiação como na aliança.

Para além, este “ente coletivo distinto” (Pantoja, 2016, p.24), também aparecerá registrado enquanto referência territorial - a área dos Porcinos-, em uma Folha Topográfica de Jaú do Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo (1945-1948).

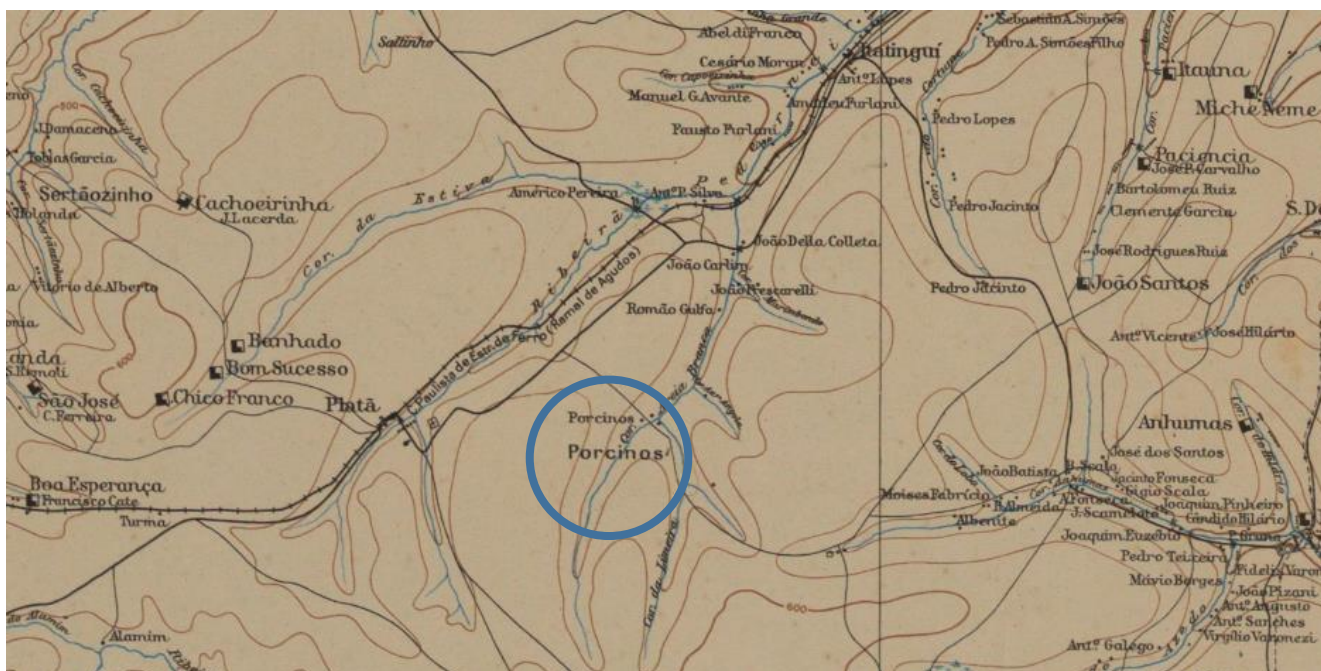


Figura 2 -Porcinos em Folha Topográfica de Jaú. Fonte: Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo (1945-1948).

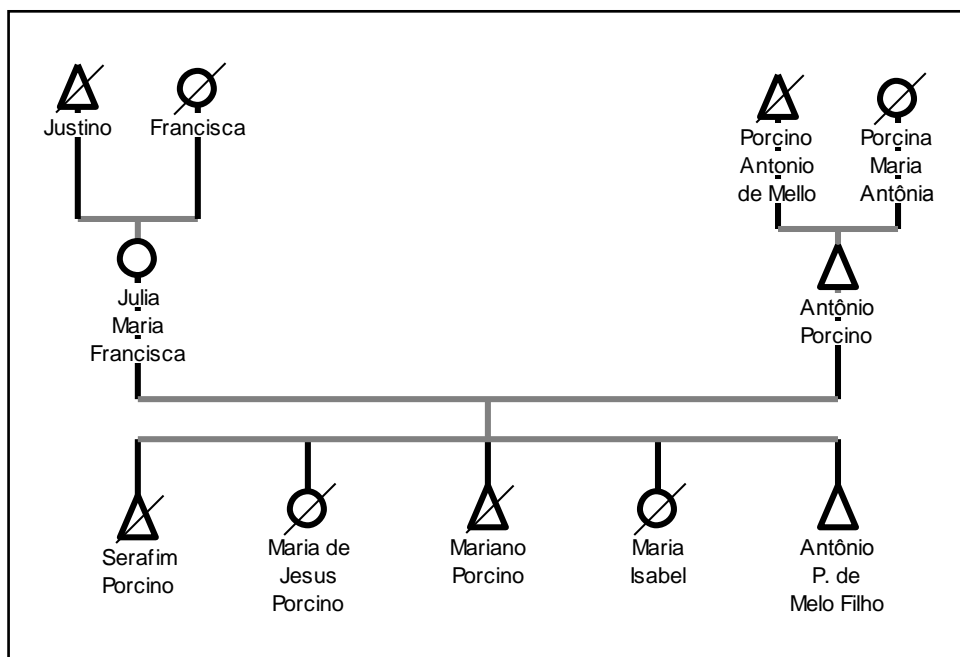
Voltando ao casal Porcino e Porcina, não é certo que ambos acompanharam os filhos na vinda para o interior do estado de SP. O que a memória do grupo e os documentos sinalizam é que os descendentes de Porcino Antonio de Mello e Porcina Maria Antonia nasceram em Minas Gerais e foram trazidos para Agudos onde viveram e trabalharam, por um período de suas vidas, na condição de escravizados.

É notável na história da região o número relativamente alto de escravizados oriundos de Minas Gerais. Tal fato, como já observado, está relacionado ao também significativo número de fazendeiros, ou o que a história local chama de “desbravadores” ou “pioneiros”, igualmente

oriundos das Gerais que, ao se deslocarem para o interior do estado de SP, trouxeram consigo a mão de obra escravizada. Apesar de nos concentrarmos aqui principalmente em duas famílias de escravizados vindos de Minas, menções a outros personagens, também negros e mineiros, são comuns na história da constituição das primeiras gerações da família Porcinos, sobretudo através de casamentos. Um exemplo é o já citado Aleixo Antonio Silveiro, ex-escravizado, lavrador, nascido em Santa Rita de Jacutinha, (Minas Gerais) que no ano de 1900 se casa com Lucinda Maria Antonio, uma das filhas do casal Porcino e Porcina.

Nesse contexto, e muito provavelmente por conta da relação de proximidade que estas famílias de ex-escravizados estabeleciam entre si, Antonio Porcino de Mello, casou-se com duas das filhas do já citado casal Justino e Francisca: primeiramente, no ano de 1892, se casa com Julia (ou Juliana) e depois, em 1905, acaba estabelecendo matrimônio com Carolina. Antonio Porcino, como consta na certidão de seu primeiro casamento, era natural de Cabo Verde, Minas Gerais e à época estava com 24 anos. Júlia por sua vez nasceu no chamado Piatã (antiga Espírito Santo da Fortaleza) e tinha a mesma idade do marido. O casal teve ao todo cinco filhos: Serafim Porcino de Mello, Maria de Jesus Porcino, Mariano, Maria Isabel e Antonio Porcino de Melo Filho.

Diagrama 3 - Antonio Porcino de Mello, Juliana Maria Francisca e seus filhos e filhas

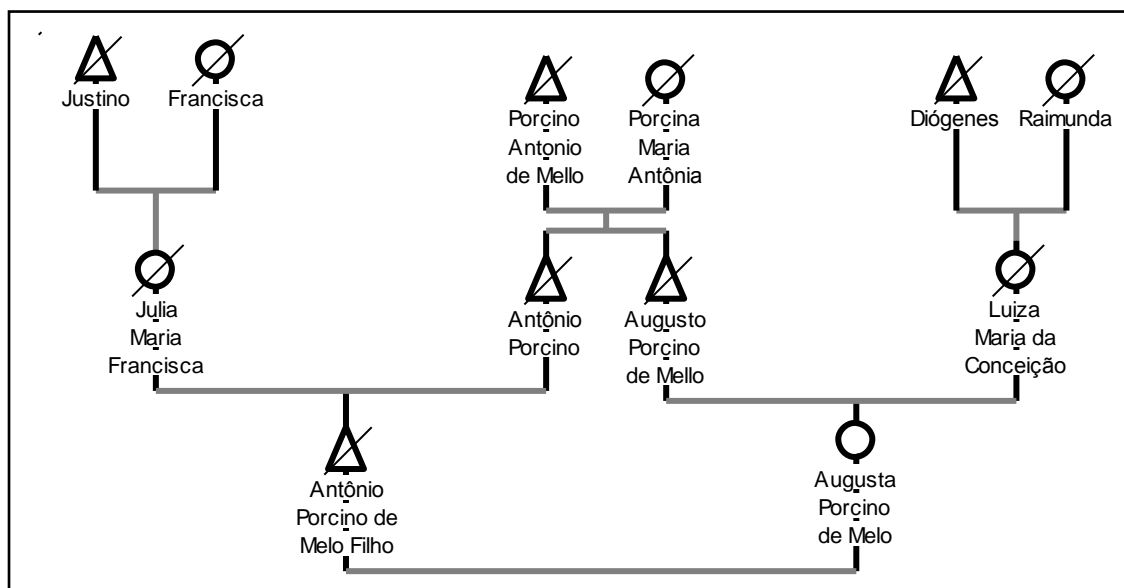


No ano de 1905, após o falecimento de Julia, Antonio se casou com sua cunhada Carolina que, conforme contam seus parentes, terminou de criar os filhos de sua irmã. Carolina faleceu no ano de 1931 aos cinquenta anos de idade na Fazenda Areia Branca, na antiga Fortaleza de Espírito Santo. O casamento de Antonio com duas das filhas de Justino selou a aliança entre Porcinos e Ferreiras.

Da união entre Antonio Porcino e Julia, como citamos, nasceu Antonio Porcino de Mello Filho, senhor muito conhecido na história local de Agudos. Nascido na Fazenda Areia Branca ele é descrito pelos descendentes como um negro alto, magro e de olhar profundo. Apesar de ter sido registrado apenas no ano de 1899, Antonio Porcino nasceu um ano antes da abolição dos escravizados no Brasil, em 1887. Porcino, como era conhecido, viveu praticamente a vida toda na citada fazenda, e, posteriormente em Agudos, mas acabou por falecer em São Paulo, no dia 04 de novembro do ano de 1987, alguns meses após completar 100 anos de idade. Como afirmam seus parentes vivos, Antonio Porcino Filho desejava terminar seus dias na cidade de Agudos, junto a seus amigos e familiares, o que, por complicações de saúde não foi possível.

Conhecido por conduzir um carro de boi pelas ruas e vielas da cidade e, por comercializar lenha e carvão, Antonio Porcino de Mello Filho casou-se no ano de 1925 com sua prima paralela Augusta Porcino de Mello, filha de Augusto Porcino e Luiza Maria da Conceição.

Diagrama 4 - Casamento Antonio Porcino de Mello Filho e Augusta Porcino de Mello



Na ocasião de seu aniversário de 100 anos, circulou em jornal da cidade uma “homenagem” ao Sr. Porcino.

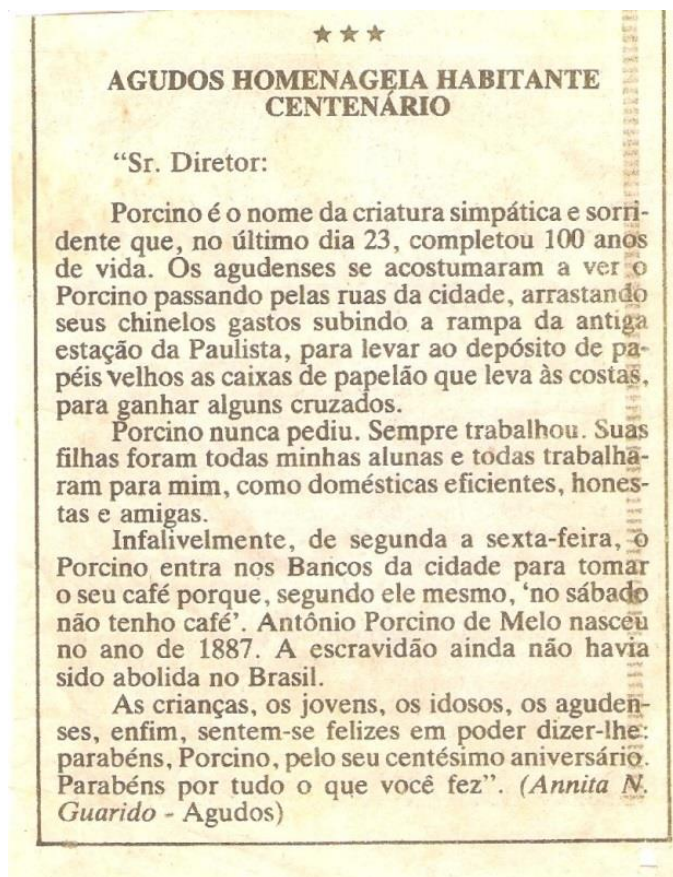


Figura 3 - Agudos homenageia habitante centenário. Recorte de Jornal, 1987. Acervo Familiar

Figura 4 – Antonio Porcino Filho no aniversário de 100 anos. Acervo Familiar

Nota-se no recorte, que Antonio Porcino Filho é retratado de forma quase folclórica: “a criatura que arrasta seus chinelos gastos subindo a rampa da antiga estação Paulista”. Ademais, a leitura desse trecho de jornal, evidencia as condições difíceis que se impuseram a praticamente toda a família. Sr. Porcino, trabalhou, já na sua velhice, catando caixas de papelão pela cidade. Abaixo, reproduzo um outro trecho também publicado em jornal local no contexto de seu o centenário.

Um século de vida. Até há alguns dias atrás, a figura de homem simples do senhor Antonio Porcino de Mello, caminhando a passos curtos pelas

ruas de Agudos, curvado pelo peso das caixas de papelão que carregava para tirar seu ganha pão, poderia passar despercebida. Mas para os Agudenses, ele é o “senhor Porcino”, motivo de orgulho para a cidade. Numa reunião simples, seus filhos, netos e bisnetos juntaram-se aos amigos e parentes de Agudos e fizeram uma singela festa, uma festa muito especial. O Sr. Porcino completou 100 anos.

Cortador de lenha, mãos calejadas e fornecedor de carvão, essa figura invulgar faz parte do cenário de agudense. Era tradicional sua passagem pelas ruas de nossa então cidadezinha, puxando sua junta de bois para entrega de carvão (...).

(Jornal Local. Bauru, 6 de setembro de 1987. Acervo Familiar).

Antonio Porcino de Mello Filho e Augusta Porcino de Mello tiveram sete filhos. Dentre estes filhos citaremos aqui Ana Mello de Lima, nascida no dia no dia 05 de novembro de 1943 na Fazenda Areia Branca. Ana e seu pai Antonio, conforme aprofundaremos mais adiante, são os protagonistas de uma das histórias que serão narradas nessa tese. Antonio Porcino Filho, em seu leito de morte, incumbiu sua filha de cumprir uma missão: buscar pela retomada das terras que sua avó Julia havia herdado. Nesse intuito, Ana passa a coletar uma série de documentos, compondo o que no futuro viria a ser um arquivo.

Segundo contaram suas filhas, ao longo de sua infância, Ana conviveu de perto com a pobreza, mas não deixou de ter uma vida saudável e como ela mesma relatava, feliz: plantando e colhendo da terra que ocupava e de que era herdeira. O fato é que a dificuldade familiar fez com que já aos oito anos de idade, a menina (junto as suas irmãs) fosse trabalhar como babá na casa de “pessoas influentes” de Agudos.

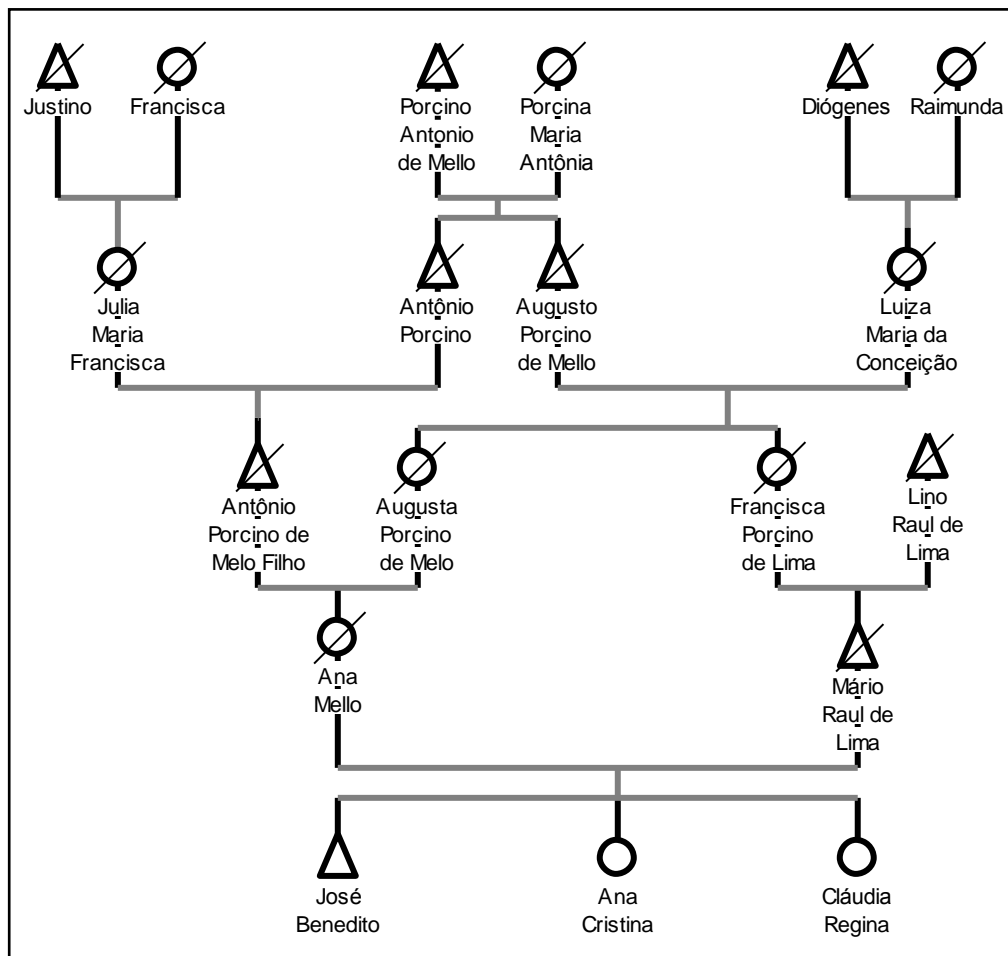


Figura 5 - Aniversário de 100 anos de Antonio Porcino de Mello Filho. Na foto estão: Ana Mello, Francisca, Jesi e Antonio. Acervo Familiar.

No ano de 1956, aos quarenta e nove anos de idade, sua mãe Augusta faleceu vitimada pela doença de chagas. Neste período, Ana, com apenas doze anos de idade, foi levada por uma tia para morar e trabalhar em São Paulo, cidade onde já se encontravam outras de suas irmãs também empregadas no trabalho doméstico. Nota-se neste e em outros casos, que a dinâmica de migrações e mobilidade presente em contextos de descendentes de famílias de ex-escravizados também aparece entre os Porcinos.

Como observado pelas historiadoras Anna Maria Rios e Hebe Maria Mattos (2004), tratando do deslocamento de membros de algumas famílias de ex-escravos no Vale do Paraíba, essas migrações seguem um padrão pois, em geral, são fruto do convite de algum membro da família ou se relacionam a ida prévia de algum parente. De fato, além das irmãs de Ana, outros familiares também se deslocaram para São Paulo a procura de trabalho, como é o caso de seu irmão José Divino e de seu primo paralelo Mario Raul de Lima, com quem Ana se casará aos quinze anos de idade. Mario era filho de Francisca e Lino Raul de Lima e neto de Luiza e Augusto Porcino de Melo, avós que ambos compartilhavam. Do casamento de Ana e Lino nasceram três filhos.

Diagrama 5 - Ana Mello – ascendentes e filhos

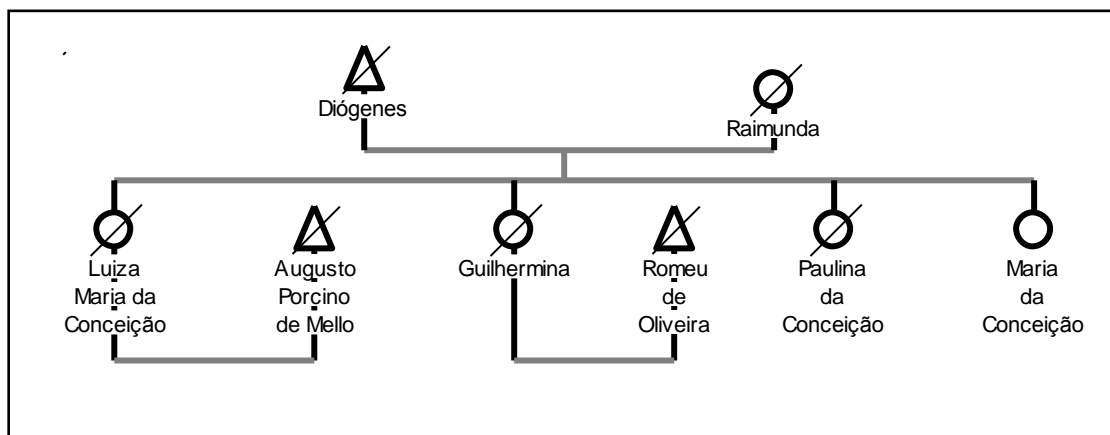


Como podemos observar no diagrama acima, Ana Mello é neta dos “irmãos Porçino”. Seu avô paterno era Antônio Porçino, aquele que, como vimos, se casou com Julia e, posteriormente com Carolina. Por outro lado, seu avô materno é Augusto Porçino, que por sua vez se casará com Luíza Maria da Conceição, aliança que leva à inclusão de uma terceira família de escravizados à história dos Porçinos.

Luíza Maria da Conceição era filha de Diógenes Baptista da Cunha e Raimunda Maria da Conceição. Não se sabe ao certo a origem de Diógenes e Raimunda, e as narrativas sobre ambos versam principalmente sobre a aliança que estabeleceram com os Porçinos, bem como sobre uma segunda doação de terras aos escravizados. Isso significa dizer que, para além de Justino e Francisca, este outro casal, que virá a integrar a família por meio dos casamentos de seus descendentes, também receberá de um senhor de escravos uma pequena porção de terras em doação no ano de 1893. Retomaremos esse ponto mais adiante.

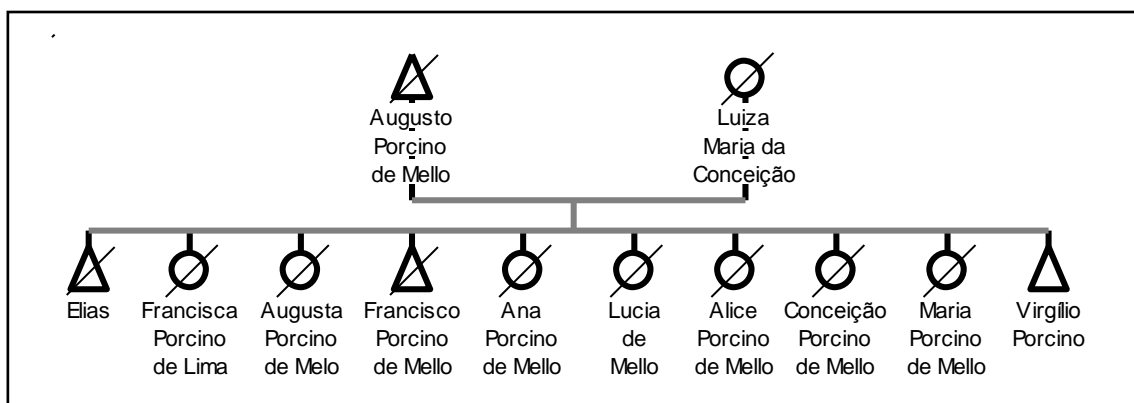
Diógenes e Raimunda tiveram quatro filhas mulheres: Luiza, Guilhermina, Paulina e Maria da Conceição. As duas últimas, segundo anotações deixadas por Ana Mello, morreram solteiras. Guilhermina, por sua vez, casou-se com Romeu Raul de Lima e Luiza, como falávamos acima, com Augusto Porcino de Mello.

Diagrama 6 - Diógenes, Raimunda e descendentes



Luiza Maria da Conceição e Augusto Porcino de Mello casaram-se na então comarca de Agudos no ano de 1902. Dentre os dez filhos e filhas que tiveram, estão Augusta Porcino que, como citamos se casará com Antonio Porcino Filho (seu primo paralelo), e também Francisca, a mãe de Mario Raul de Lima, marido de Ana. Como já mencionamos, ocorrerão muitos casamentos realizados no interior da própria família, havendo também, até meados da década de 1960 a notícia da existência de um só branco entre eles, Juvenal Gomes de Moraes, marido de Rita Porcino de Mello.

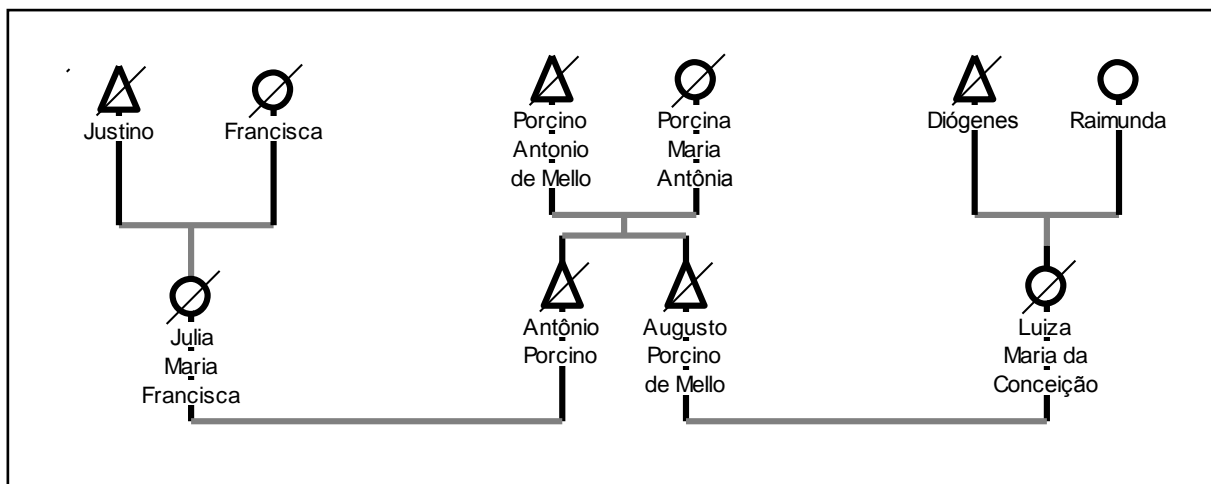
Diagrama 7 - Augusto Porcino de Mello, Luisa Maria da Conceição e seus filhos e filhas



O que se sabe sobre Diógenes Baptista da Cunha (o pai de Luiza), é que este muito provavelmente teria sido escravo do fazendeiro e advogado João Baptista Freire, que doou ao escravizado a citada porção de terras. As buscas por referências mais concretas desse antepassado foram várias vezes mencionadas. A própria Ana Mello, foi uma das que empreendeu uma longa e intensa procura por documentos ou qualquer informação sobre ele. Em meio aos documentos por ela coletados e reunidos, encontramos uma coleção de certidões de nascimento, óbito, casamento, arvores genealógicas, ações judiciais, cartas e bilhetes que Ana deixou por escrito.

Em um destes papéis, Ana registrou que, apesar das buscas cartoriais, não encontrou documentos de seu bisavô Diógenes e de sua bisavó Raimunda. Ela menciona ainda que foi informada por autoridades locais que um incêndio haveria destruído parte da documentação antiga da região, incluindo vários registros de escravos. Sua procura por documentos que comprovassem seu parentesco e a própria existência de Diógenes se materializa em meio a seus papéis, a exemplo de duas certidões negativas que obtém no cartório de Agudos no ano de 1999, nas quais informa-se que os atestados de óbito de Diógenes e Raimunda não constam nos arquivos locais. Outro papel que se encontra guardado em meio à sua coleção é uma declaração da prefeitura municipal da Comarca de Agudos informando que Diógenes Baptista da Cunha e Raimunda Maria da Conceição “encontram-se em jazido perpétuo” no cemitério da cidade, bem como um outro pequeno memorando da prefeitura de Agudos (este sem data) onde obtemos a informação de que Diógenes teria falecido aproximadamente no ano de 1930.

Diagrama 8 - União das famílias de escravizados



Como vimos demonstrando, esse extenso grupo de ex-escravizados, tem em sua origem três casais: Justino e Francisca, Porcino e Porcina e Diógenes e Raimunda. Cada um destes personagens compõe os grandes antepassados lembrados pela família, que organizou-se a partir de uma complexa rede de filiação e casamento. No diagrama acima, podemos visualizar as alianças iniciais que estão na base da constituição da extensa família e que foram descritas ao longo dessa seção. Nota-se que o casal Porcino e Porcina, que emprestam o nome ao grupo, formam o nó central de uma grande rede que articulará os membros que virão a compor um grupo mais amplo. Esse casal de escravos, são respectivamente os avós de Antonio Porcino Filho e os bisavôs de Ana Mello. Personagens aqui apresentados, cuja relação, pai-filha, produziu efeitos que terão repercussão para além do círculo mais restrito deste *ramo*. A incumbência recebida por Ana, isto é, buscar pelas terras herdadas pela família, fez com que ela passasse a coletar e reunir documentos comprobatórios sobre sua herança e a história da família, no tempo em que seus bisavôs e avôs eram escravos. Já falecida, hoje Ana também faz parte dos antepassados (ainda que mais recentes) e sua busca, a longo prazo, forneceu motivação e material criativo para que a família pudesse levar adiante a luta por uma herança compartilhada.

Por outro lado, esta terra que buscam retomar foi herdada pelo escravizado Justino Ferreira, aquele que, como aprofundaremos no próximo capítulo, é por vezes descrito por seus descendentes como sendo um filho para o fazendeiro Balduino. Isso significa que o nome que acabará se impondo na formação da família enquanto um “ente social distinto” (os Porcinos), vem dos pretos Porcino e Porcina, ao passo que a herança (a fazenda Areia Branca), pode ser relacionada a uma espécie de “filiação” entre Justino e o fazendeiro Baduíno. Este último, teria legado ao escravizado não somente seu sobrenome, mas uma terra, onde encontra-se enterrada a cabeça do porco - um “filho não batizado”.

No contexto do que foi apresentado, o que estamos chamando aqui de família Porcinos, ou simplesmente “os Porcinos”, deve ser entendido como um grupo de parentes que, desde o século XIX tem vivenciado movimentos marcados por aproximações, dispersões e reagrupamentos. Como veremos ao longo da tese, as alianças e a linguagem do parentesco sustentarão a construção de uma grande rede de proteção e solidariedade. Nesse sentido, seguimos para as próximas seções partindo da hipótese de que casamento e parentesco estão intimamente relacionados à constituição da terra herdada pelos Porcinos.

Diante disso, dando continuidade à história da família, no capítulo que se segue, abordaremos a partir da memória dos atuais descendentes, bem como através da leitura de importantes documentos judiciais, o contexto de doação da Fazenda Areia Branca, incluindo a situação do grupo no pós-emancipação. Abordaremos também, uma primeira e significativa perda de terras que a família passará logo no início do século XX, poucos anos depois de se tornarem herdeiros. Além das perdas, falaremos também de resistência e insistência. Nesse sentido, e lembrando aqui a “arte da pirraça” dos quilombolas de Caetité, abordada por Suzane Vieira (2018), trata-se de refletirmos sobre a criação de formas de resistência, existência e constituição da terra a partir de modos específicos de inserção no mundo.

2. De escravos a herdeiros.

Partindo da história da fazenda Areia Branca, em específico de sua formação na chamada “boca do sertão paulista” e de uma pequena apresentação acerca de seu proprietário Balduino Ferreira, o capítulo em questão se aprofundará na herança que o fazendeiro legou a seus escravos. Dividido em duas seções, procurarei inicialmente demonstrar, de que maneira e em que contexto os escravizados tornaram-se herdeiros de uma significativa porção de terras, buscando construir nesse espaço uma vivência coletiva em um contexto recente de pós-abolição. Em um segundo momento, a partir da análise de um conjunto de documentos judiciais, sendo o principal deles uma Ação de Divisão da Fazenda Areia Branca que data do ano de 1920, apresentarei ao leitor um primeiro momento de perdas de terra vivenciado pela família de ex-escravizados. Produzidos no início do século XX, para além das perdas, esses documentos também registram a resistência do grupo para permanecer e recuperar a terra, motivo que os levou a adentrarem em embates jurídicos que se arrastaram por anos. Em resumo, o capítulo 2 dessa tese, trata da transição vivida pela família no final do século XIX, isto é, de escravos tornam-se herdeiros, ao mesmo tempo em que, posteriormente, aborda o desaparecimento de parte significativa dessa herança em um contexto de embates e resistências.

2.1. A herança – A Fazenda Areia Branca

Como vimos, Justino Ferreira, sua esposa e seus filhos e filhas eram escravos de Antonio Balduino. O fazendeiro Balduino e sua esposa Francisca foram proprietários de uma fazenda denominada Areia Branca, cujas terras eram originárias de uma doação dos pais de Antônio, juntamente com uma herança do pai de Francisca e também por compra de uma gleba de Leonel dos Santos Simões (também conhecido como Manoel Leonel), ocorrida em 1857¹⁶.

O pai de Antonio Balduino, o mineiro Manoel José Ferreira é um personagem importante na história da formação dos núcleos territoriais a que estamos tratando. Segundo Pelegrina e Bastos (2015), ao mesmo tempo em que se formava o território que daria origem a Bauru, ia surgindo também o núcleo de Espírito Santo da Fortaleza.

¹⁶ Conforme descrito no conteúdo da Ação de Usucapião de n. 378/63, proposta no dia vinte e oito de março de 1963 e que tramitou na Comarca de Agudos.

“Em 18 de junho de 1868, o alferes José Ferreira e sua esposa Anna Rosa do Carmo, compareceram ao cartório de Antonio Francisco de Oliveira Bettencourt, na vila de Lençóis, Comarca de Botucatu, acompanhados de Antonio da Silva Pereira, procurador eleito da capela de Espírito Santo de Fortaleza e das testemunhas capitão Joaquim de Oliveira Lima e Jose Martins Carneiro, doando graciosamente ao Divino Espírito Santo terrenos para constituir a povoação”. (PELEGRINA; BASTOS, 2015 p.16).

José Ferreira e sua esposa Anna doaram parte de suas terras ao “Divino Espírito Santo”, contribuindo de forma significativa para a formação de um patrimônio religioso, que, a exemplo de muitos outros lugares acabou por originar um pequeno povoado: Espírito Santo da Fortaleza. Como mencionamos anteriormente, esse povoado que aos poucos se estabelecia na região, encontrava-se circunscrito entre os territórios do município de Lençóis e de Bauru, que por sua vez foi distrito de Fortaleza até o ano de 1896. No ano de 1912, Espírito Santo da Fortaleza (que na ocasião atendia pelo nome de Piatã) foi incorporada pelo município de Agudos.¹⁷

Mineiro como seu pai, Antonio Balduino era natural de São José das Alfenas, mas veio a residir no atual território de Agudos-SP, na antiga região de Fortaleza, onde permaneceu até seu falecimento em seis de novembro de 1891, aos setenta anos de idade. Sua esposa, Francisca Cândida de Jesus, era filha de João Antônio de Mello, também mineiro e proprietário de terras na região e, a assim como seu marido, também viveu na região até o ano de 1903, ano de sua morte. Em pesquisas em documentação antiga da região (como decretos e leis municipais), encontramos algumas referências às terras de Manoel e Balduino Ferreira. Possuidores de extensas porções territoriais, seus nomes são citados em documentos relativos à formação e consolidação das localidades de toda essa zona. Nesse sentido, cito aqui o decreto de criação da Freguesia de São Sebastião da Alegria (atual município de Pederneiras) elaborado pela Assembleia Legislativa Provincial. O decreto tem o seguinte conteúdo:

¹⁷ No ano de 1910, através da lei nº 1,213 de 20 de outubro, Espírito Santo da Fortaleza passa a ser chamada de Piatã. Já no ano de 1912, através da lei nº 1.375 de 31 de dezembro, Espírito Santo da Fortaleza é incorporada ao município de Agudos. Em 1917 por intermédio da lei nº 1.590 de 27 de dezembro, a antiga região é considerada extinta.

“Esta freguezia terá as seguintes divisas: começando na barra do Ribeirão dos Patos, subindo por este acima até ao salto que existe na beira do gramado do Capitão Antonio Damasceno e Souza e dali segue pela estrada que vai ao Córrego Laranja Azeda, subindo por este acima até suas cabeceiras, e continuando na mesma direção pela estrada até o espigão na fazenda de Antonio Balduino Ferreira; segue à direita por este espigão até sair no Faxinal, e sempre pela terra do finado Manoel José Ferreira, toma a antiga estrada que vai para Bauru, passando pelos Dois Córregos, onde morou João Joaquim Pereira, traçando Água Branca, onde morou Joaquim José Xavier, até a fazenda da finada Dona Maria de Bauru, e por este acima até a barra de água do Patrimônio do lado de dentro de Bauru, seguindo por esta água acima até as suas cabeceiras, com rumo direito a estrada Rosa, até a fazenda de Francisco Tomaz, daí água abaixo até ao Batalha, compreendendo o lado direito dele, desce a barra dos Patos”. (Assembleia Legislativa Provincial, Decreto nº. 22, de vinte e dois de fevereiro de 1889 – grifos nossos)

A citação acima, além de mencionar “a terra” do “finado Manoel José Ferreira, cita também a “fazenda de Antonio Balduino”. O decreto é de 22 de fevereiro de 1889. Nesta data, cerca de dois anos antes de seu falecimento, o fazendeiro Balduino já havia mandado preparar um testamento deixando para seus escravos sua fazenda, que como podemos depreender do que foi citado, era uma importante referência territorial na região. Esse é um ponto importante pois, como veremos adiante, anos após os escravizados se tornarem legítimos herdeiros da tão conhecida fazenda, esta passaria por uma espécie de apagamento.

Foi no ano de 1886 que, encontrando-se doentes, Antonio Balduino e Francisca solicitaram a presença de um escrivão de paz e tabelião na fazenda Areia Branca. A visita teria como objetivo a elaboração de um testamento cujos beneficiários seriam justamente os escravizados Justino, Francisca e seus descendentes (anexo 2.2)

Saibam quantos esse publico instrumento de escriptura virem, que no anno de nascimento de o Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos vinte dias do mês de maio, nesta fazenda denominada Area Branca de Districto da Freguesia de Fortaleza, Município de Lencoes, em casa d'elles testadores Antonio Balduino Ferreira e sua mulher Francisca Candida de Jesus, onde eu escrivão de Pás e Tabelião pela lei a seu rogo vim, sendo eles testadores presentes, de mim conhecidos, o que dou fé. E estando de cama, doente a testadora mas em seo perfeito juízo e bem assim o testador achando-se doente mas em perfeito juízo, perante as testemunhas abaixo nomeadas e no fim assignadas por eles, diante de todos foi dito que de suas próprias e livres vontades fazem este seo testamento na forma seguinte:

Primeiramente disseram que como Christãos Catholicos, querem que seus corpos logo que fallecer seja em volto em hábitos de cor preta, sepultado no semiterio d'essa Parochia da Fortaleza, que seos enterros se fação segundo o uso e com a decência relativa a suas pessoas e que se digão por suas almas oito missas; em segundo lugar disseram que instituem-se entre si e reciprocamente como Universaes herdeiros visto não terem elles testamenteiros herdeiros necessarios devendo o sobrevivente dos bens que possuem gozarem do uso e fructo dos mesmos bens, ficando os seus escravos Justino, Francisca e filhos d'estes Rita, Quintiliano, Catarina, Julia, Serafim, Mariana, Camillo, Norberta, Bôa-ventura, Anna, Joaquim, e a ingênua Carolina, e a escrava Luisa, libertos com a condição de servirem ao testador sobrevivente durante a sua vida, e que por morte deste ficarão como herdeiros universais com a exceção de carro, animais, gado e porcos, os seus referidos escravos que ficam com direito de uso e fructo sem que possam d'elles fazerem venda, devendo os mesmos bens serem transferidos a mesma prole em direitos sucessórios. (Transcrição de Escriitura testamentária de Antonio Balduino Ferreira formalizada em 30 de maio de 1886, localizada

no livro de notas n.5, às folhas. 24, do Tabelião pela do Distrito de Piatã, e arquivada no cartório de Registro Civil de Agudos).

Balduíno e Francisca não tinham filhos e, conseqüentemente, herdeiros necessários, de modo que, como vemos na transcrição acima, optaram por deixar para a família do escravo Justino as terras que compreendiam a Fazenda Areia Branca. A extensão territorial da fazenda doado aos escravizados não é descrita no testamento, contudo, a partir de relatos dos mais velhos e de estudos de processos judiciais, foi possível traçar algumas estimativas que variam entre 2.000 e 2.600 alqueires¹⁸ Variadas são as versões que circulam entre os parentes sobre os motivos que levaram os fazendeiros a doarem as terras à família de escravizados. Alguns falam em remorso pelos anos de escravidão a que submeteram seus antepassados, outros mencionam à gratidão que Balduíno tinha pelos escravizados e ainda, em alguns casos, narram a existência de uma possível filiação entre os escravizados e os proprietários. Sobre essa última questão, como citado no capítulo anterior, existem narrativas compartilhadas por alguns membros da família, que versam sobre Balduíno ter Justino como um filho.

Dentre os diagramas de parentesco desenhados pelos próprios Porcinos ao longo do processo de autoconstituição quilombola e reativação da memória e da história familiar, algumas chamam a atenção justamente por Balduíno figurar como pai de Justino nos diagramas (ver figura 6). Afora a genealogia, a predileção de Balduíno pelo escravo Justino aparecerá em diversas falas, bem como foi registrada em anotações e diários deixados pelos antepassados¹⁹.

¹⁸ As estimativas foram traçadas a partir de relatos e do conteúdo de Ações Judiciais que tramitaram na comarca de Agudos, sendo elas: Ação de Usucapião de n. 378/63, proposta no dia vinte e oito de março de 1963 e Ação de Manutenção de Posse (apensada à Ação de Divisão da Fazenda Bom Sucesso) onde aparece como Requerente Alcides Ribeiro de Barros e Requerido Antônio Porcinos de Mello proposta no ano de 1921.

¹⁹ A ideia de predileção por um escravizado (ou ex-escravizado) se repetirá na história de outra família da região. Na família de Romão, que como veremos posteriormente se tornará vizinho dos Porcinos, também há uma narrativa similar. Nesse caso, “tio Jerônimo” é tido como um negro de confiança de seu senhor (João Baptista Freire), tendo o acompanhado na sua mudança de Agudos para a cidade de Bastos, onde exercia a profissão de Juiz de Direito. “Como o Dr. João era Juiz de Direito, logo houve pequenas desavenças políticas e foi aumentando ao ponto de armarem uma tocaia e ele foi assassinado, foi o negro que enterrou o patrão”. (Transcrição do Diário de Dona Hermínia Romão).

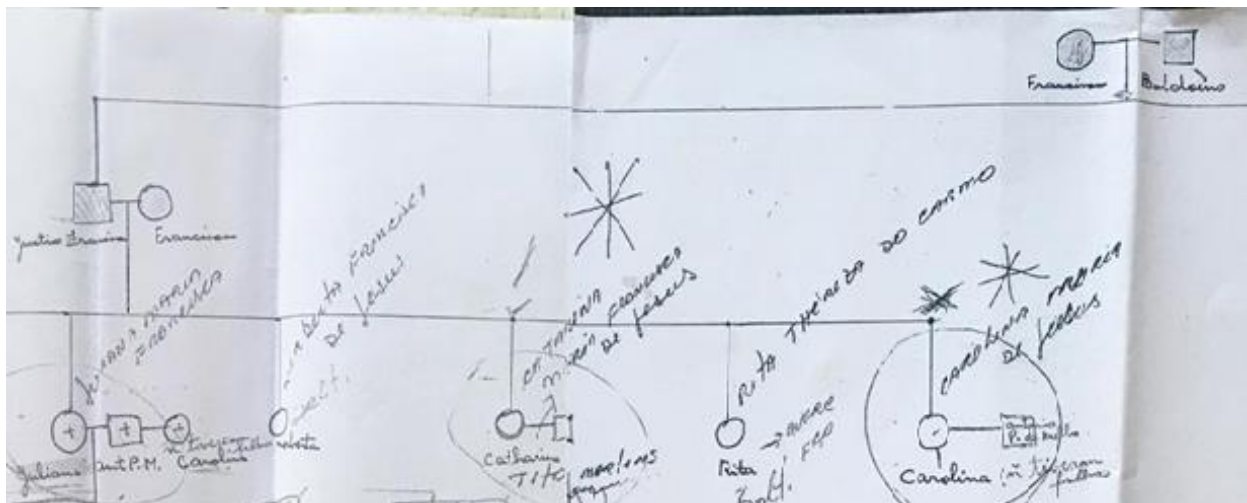


Figura 6- Recorte de diagrama desenhado por membros da família. Acervo familiar.

Uma versão sobre os primeiros antepassados foi registrada em uma folha de papel cuidadosamente guardada por parentes. Neste registro, o escravo Justino aparece com o sobrenome Porcino de Mello. O trecho abaixo foi ditado por Aparecida e escrito por Alice, (descendentes do casal de escravizados Porcino Antonio de Mello e Porcina Maria Antônio) no ano de 1981.

O srº Antonio Balduino Ferreira era o legítimo dono da Fazenda Fortaleza, Srº Antonio era dono de escravos, e um dos escravos foi nosso tretavô que se chamava Justino Porcino de Mello, que o srº Balduino criou e também batizou pois o considerava muito e fez o casamento dele com Maria Antonia Pulcino. Como o srº Balduino não teve filhos, doou a fazenda para Justino. (Memórias de Dona Aparecida, escrita em 24 de setembro de 1981).

Além da troca do sobrenome de Justino Ferreira, a Fazenda Areia Branca, neste caso, é chamada de Fazenda Fortaleza²⁰. A composição dos nomes de Justino e Porcino em um único (Justino Porcino - uma fusão de duas famílias na figura de um mesmo antepassado), nos lembra a já discutida nomenclatura do grupo que, guardada as diferenças, atende pelo nome coletivo de “Porcinos”. No caso exposto temos um arranjo entre os antepassados: Justino é o que herda a terra e Porcino é que “empresta” o nome ao grupo. Nota-se na versão acima transcrita, que o fazendeiro teria “criado” e batizado Justino. Nesse sentido, diferente da história do porco não batizado, o escravizado viria ser um filho de batismo de Balduino.

Contudo, cabe destacar que a relação de predileção (ou possível filiação) levantada por alguns parentes não exclui relatos acerca da violência da escravidão e tampouco se configura enquanto uma versão unânime no grupo. Afora estas formulações locais, ao pensarmos a dinâmica de doações de terras aos escravizados no contexto mais amplo da história pós-emancipação, apreendemos, como demonstrado por Moura (2012) e Gomes dos Santos (2015), que estas foram mais recorrentes do que poderíamos imaginar em um primeiro momento. É importante considerar, ainda, que a doação das terras, efetuada através do estabelecimento de condições presentes no testamento de 1886, submeteu os Porcinos a uma espécie de “abolição em etapas”. A prática da abolição em etapas foi aplicada, por exemplo, nas colônias britânicas do Caribe, uma vez que a lei que acabou com o regime de escravidão nos domínios coloniais ingleses foi aprovada em 1833 e condicionou a liberdade dos escravizados a um período denominado “aprendizagem”. Nesse contexto, os libertos deveriam permanecer trabalhando para os mesmos senhores por um período de quatro a seis anos (Sampaio, 2018).

Ainda sobre essa questão, conforme escreveu Moura (2012), ao mesmo tempo que a violência foi decerto um mecanismo utilizado em larga escala, outras estratégias de dominação foram utilizadas pelos senhores de escravos, dentre elas uma espécie de paternalismo, “entendida como uma política de produção de dependentes” (p.141). Ao descrever o que denominou de alforria condicionada, o autor afirma:

²⁰ Espírito Santo da Fortaleza, também chamado somente de Fortaleza (depois de Piatã) era um termo recorrentemente utilizado para se referir a região da Fazenda Areia Branca.

“Acrescente a isso os mecanismos de servidão disfarçada dessas manumissões, pois as cláusulas, as contestações de herdeiros e o tempo decorrido até a morte do senhor poderiam tornar a liberdade uma realidade longe de ser alcançada”. (MOURA, 2012, página, 143)

No que se refere ao contexto dos Porcinos, o testamento diz que os escravizados ficariam libertos,

“com a condição de servirem ao testador sobrevivente durante a sua vida, e que por morte deste ficarão como herdeiros universais com a exceção de carro, animais, gado e porcos, os seus referidos escravos que ficam com direito de uso e fructo sem que possam d’elles fazerem venda” (...).

Antonio Balduino Ferreira faleceu em 1891 e Francisca Candida de Jesus, por sua vez, em 1903. No mesmo ano em que Balduino faleceu, Francisca revogou a doação de sua meação, ou seja, da metade que lhe cabia no testamento deixado aos Porcinos, conforme podemos apreender no trecho da “Escritura de Revogação de Testamento que faz Dona Francisca Candida de Jesus”:

“tendo em data de trinta de maio de mil oitocentos e oitenta e seis e nas notas do Tabelião Francisco Xavier Dantas de Vasconcellos Junior, da villa de Espírito Santo da Fortaleza foi feiro testamento de mão comum com seu marido Antonio Balduino Ferreira, já fallecido e no qual instituíram seus herdeiros universaes, por morte de ambos, visto não terem herdeiros necessários, os seus escravos de nome Justino e Francisca e os filhos destes” (...) e ora pensando de modo contrário pela presente escritura e melhor forma do Direito revoga, como de fato revogado fica aquele testamento na parte relativa a sua meação, ficando por isso, seus ditos ex-escravos sem direito a haver por sua morte os

legados ali mencionados”. (Escritura de revogação de testamento, passada no 1º Tabelião de Jaú. Livro 54, fls. 58v e 59 – grifos nossos)

O motivo que a levou a tomar tal atitude segue desconhecido, sendo certo e documentado que posteriormente Francisca desistiu da revogação, voltando a doar sua parte através de uma escritura lavrada em 8 de abril de 1893²¹. Portanto, seguindo o estabelecido em testamento e a morte de Balduino que veio acompanhada da revogação de 1891, podemos considerar que os Porcinos “serviram” por pelo menos mais três anos aos fazendeiros, haja vista que a abolição oficial da escravidão no Brasil ocorreu no ano de 1888. A abolição em etapas, portanto, ou a “alforria condicionada”, garantiu “uma forma alternativa de trabalho compulsório que legitimou a continuidade prática do trabalho escravo após a abolição” (Sampaio, 2018, p.212). Nesse ponto, cabe questionarmos, até que ponto as doações de terras, em maior ou menor medida comuns na história da escravidão, dentre outros fatores, não foram, a depender das circunstâncias, uma forma de postergar a liberdade.

Ademais não sabemos exatamente sob quais condições os Porcinos continuaram nas terras até a data de falecimento de Francisca em 1903, havendo relatos acerca da permanência de situações de exploração dada a vulnerabilidade do grupo naquele contexto. Esses relatos sobre o uso da violência, como dissemos, dividem espaço com a identificação do fazendeiro Balduino, em algumas situações, como uma espécie de pai do escravo Justino. A partir dessas formulações penso ser possível tratar a herança e a terra a partir de seu potencial de gerar parentesco, seja entre escravizados e senhores, mas principalmente, e como veremos, entre os próprios Porcinos.

É a partir desse contexto que a fazenda Areia Branca passou a ser a morada tanto dos herdeiros, agora ex-escravizados, como dos cônjuges de seus filhos e filhas. Com os casamentos dos treze filhos de Justino e Francisca, a família dos Ferreira, unida à dos Porcinos através do casamento de Antonio Porcino e Julia e de outros a partir da segunda geração de descendentes, cresceu em número bastante significativo. Em posse das terras, e livres do trabalho compulsório, os membros da família organizaram-se de modo a ocupar e utilizar esse espaço

²¹ Escritura de doação lavrada em 8 de abril de 1893 no livro 19, folhas 31 e 32, no ex-distrito de Espírito Santo da Fortaleza e devidamente registrado sob nº. 1.035, no livro 3-A, nº. 334 na circunscrição de Bauru.

com pequenas pastagens, cultivo das roças e comercialização de alguns poucos excedentes, bem como da lenha, extraída no interior das próprias terras. Como observou Gomes dos Santos:

“Embora importante – e símbolo das atuais comunidades remanescentes -, a agricultura não foi a única na economia quilombola. Há indicações de várias outras atividades, desde o fornecimento de lenhas à fabricação de cerâmica e cachimbos, além de outros utensílios da cultura material que chegaram a ser comercializados e, portanto, integrados às regiões através de intermediários”. (GOMES DOS SANTOS, 2015, p.21)

Para além do corte e comercialização de lenha, a produção e venda de doce de goiaba também aparece nos relatos familiares como fonte de renda do período pós-emancipação. Segundo relatou Dona Sebastiana, senhora de 92 anos, viúva de Joaquim Raul de Lima (um dos netos de Augusto Porcino), as mulheres da família eram responsáveis pela feitura do doce e a posterior venda em estabelecimentos da cidade, em especial para hospedarias. Ao contrário do que ocorreu em outras áreas escravistas da América, no Brasil os quilombos foram capazes de se articular com as lógicas econômicas regionais, mantendo trocas comerciais (que não são sinônimos da ausência de conflitos) com variados segmentos da sociedade (Santos, 2015, p.20). Dessa perspectiva, os Porcinos nunca se aproximaram da imagem de isolamento por vezes erroneamente atribuídas aos quilombos, ao contrário, a família construiu laços e marcou a memória local agudense, apesar de parte significativa de sua história, em específico os meandros do que se caracterizou como uma grande perda de terras, terem permanecido bastantes eclipsados, ou mesmo apagados.

Com o passar do tempo, os parentes residentes nas terras recebidas por doação empreenderam melhorias e benfeitorias como a reconstrução das casas de barro, sapê e madeira levantadas pelos seus antepassados, bem como a manutenção das terras como área de uso comum. Para além dos muitos que permaneceram nas terras recebidas pelo testamento, é certo também que outros Porcinos circulavam pela região. Alguns deixavam Areia Branca por determinado período para viver em outras cidades, onde estabeleciam variados tipos de

relações, realizavam trabalhos informais e depois retornavam, além de situações comuns em que membros da família trabalhavam para proprietários de terras locais.

Em documentação referente à declaração de impostos feita por alguns membros da família sobre propriedades rurais do mês de junho dos anos de 1946 e 1947 temos informações acerca das casas dos Porcinos na fazenda Areia Branca, bem como das confrontações do período²². Em sua maioria os confrontantes são os próprios parentes, o que significa dizer que os Porcinos se organizaram em pequenas glebas, sem, contudo, conforme relatam os mais velhos dos descendentes vivos, terem abandonado a gestão coletiva da terra.

Além dos parentes, aparecem como confrontantes outros nomes de proprietários, outras fazendas, ou ainda elementos naturais que compõem a paisagem. Vejamos alguns exemplos:

1) Declaração de impostos de José Martins.

Data: 27 de junho de 1946.

Confrontações: Mariana Francisca de Jesus, Antonio Porcino, Camillo Soares e o Córrego do Piatan.

Benfeitorias: uma casa coberta de sapé e cerca de arame.

José Martins, quem declara o imposto, é neto do casal Justino e Francisca e consequentemente sobrinho de Mariana, Antonio Porcino e Camillo Soares.

2) Declaração de impostos de Antonio Porcino de Mello

Data: 28 de junho de 1947

Confrontações: Vitório Paludeto, Antonio Candido e Fazenda da Cachoeira.

Benfeitorias: casa de barro coberta de telhas

²² Documentos integrantes do conteúdo da Ação de Usucapião de n. 378/63, proposta no dia vinte e oito de março de 1963 e que tramitou na Comarca de Agudos.

Antonio Porcino de Mello, que declara o imposto, é genro do casal Justino e Francisca e os confrontantes que aqui aparecem são outros proprietários de terra que faziam divisa com a Fazenda Areia Branca.

3) Declaração de impostos de Camilo Soares

Data: 27 de junho de 1946

Confrontações: Antonio Porcino, José Martins e Córrego Piatan

Benfeitorias: 1 casa de madeira coberta de telhas, cerca e pastagens de campo.

Camilo Soares, que declara o imposto, é filho do casal Justino e Francisca, sendo cunhado de seu confrontante Antonio Porcino e tio de José Martins.

4) Declaração de impostos de Mariana Francisca de Jesus

Data: 27 de junho de 1946

Confrontações: João Ventura, Antonio Porcino, Córrego do Piatan e José Martins.

Benfeitorias: uma casa de madeira coberta de sapé e cerca de arame.

Mariana Francisca de Jesus, que declara o imposto, é filha do casal Justino e Francisca. Sendo cunhada de Antonio Porcino e tia de José Martins.

Essa documentação é importante, pois mostra o que está presente nas histórias narradas atualmente pelos parentes, que afirmam que seus avôs, avós, tias e tios *viviam todos juntos*, ou ainda que *eram todos vizinhos* e que a *terra era compartilhada* por eles. O termo confrontante-típico da linguagem cartorial, como aparece na documentação exposta acima, não figura nas falas. Segundo explicam os Porcinos, o uso comum e compartilhado que seus antepassados fizeram da terra e também o controle dos recursos básicos, estabeleceu-se através de acordos e *combinados entre eles*. Instituídos para além do código legal vigente, esses acordos (que não eram isentos de conflitos) foram importantes para a gestão da terra e, apesar das dificuldades,

prolongaram a manutenção do território sob domínio da família. Nesse último caso, como veremos, os casamentos entre os Porcinos foram fundamentais.

Nesse sentido e pensando na forma como passaram a exercer a posse sobre o território, isto é, por meio de uma doação testamentária e do uso coletivo da terra, a situação territorial da família pode ser caracterizada a partir o que foi chamado pela literatura como “terra de pretos”.

“A noção corrente de terra comum é acionada como elemento de identidade indissociável do território ocupado e das regras de apropriação, que bem evidenciam, através de denominações específicas, a heterogeneidade das situações a que se acham referidas, a saber: “terras de preto”, “terras de santo”, “terras de Irmandade”, “terras de parentes”, “terras de ausentes”, “terras de herança” (e/ou “terras de herdeiros”) e “patrimônio” (ALMEIDA, 2008, p.146).

As terras de preto, são parcelas de terras (muitas das quais indivisas) doadas em testamento para ex-escravos e suas famílias antes da abolição – no período da abolição eles mantinham tais direitos - o que gerou conflitos com os descendentes de fazendeiros e as fronteiras econômicas abertas em determinadas regiões (Gomes dos Santos, 2015, p.126). Tal situação se expressa na história do grupo, uma vez que, como veremos na sequência, pressionados por grileiros, posseiros e grandes empreendimentos, os Porcinos vivenciaram uma tentativa sistemática de apagamento de sua história, de suas formas de existência, bem como de seu território. Como demonstraremos, tal processo, que tem como consequência final a total perda das terras tradicionalmente ocupadas e a consequente dispersão do grupo, ocorreu em etapas, épocas e espaços diferentes, apesar da existência de uma ética associada aos mais antigos expressa na máxima de que *terra de preto não se vende*.

2.2 A luta por existência - “Do fato de ter desaparecido do mapa e da face da terra a Fazenda Areia Branca”.

Através do acúmulo de pesquisas acadêmicas, entendemos que as comunidades quilombolas se formaram a partir de uma multiplicidade de contextos e processos. Dessa forma, não é possível definir uma única caracterização e tampouco uma origem homogênea destes grupos. As formas que os escravizados, ex-escravizados e seus descendentes acessaram porções territoriais específicas foram, de fato, bastante diversas.

Alguns o fizeram através da fuga e ocupação de espaços longínquos, outros, receberam as terras em doação, via testamentos, ou em troca de serviços específicos. Houve ainda, os que compraram pedaços de terra e com muito esforço a foram transmitindo para as gerações futuras. Da mesma forma, também são diversas as maneiras que estes escravizados encontraram para resistir à exploração de sua mão de obra, bem como aos estigmas e à violência que se arrastaram e se mantiveram no pós-abolição. Dentre estas formas de resistir podemos citar a constante luta pela permanência nas terras ocupadas, tendo em vista as variadas formas de repressão e esbulho sofridos pelos descendentes de escravizados ao longo da história.

Nas páginas que se seguem, apresentarei o contexto e o histórico das contínuas e variadas formas de violência a que os Porcinos foram submetidos no contexto pós-emancipação. Esse, que é um processo longo, pode ser dividido em dois momentos específicos: (1)1913/1920 e (2)1960.

No primeiro destes momentos, os Porcinos terão seus direitos como herdeiros apagados através de um processo de grilagem e “englobamento” de terras, caso que trataremos logo na próxima seção. No segundo momento, durante a década de 60, o apagamento incidirá sobre um modo coletivo de existir na terra e a partir da terra, situação que será abordada e aprofundada no capítulo 3. Nesse sentido, cabe anunciar ao leitor que o gradual processo de perda da Fazenda Areia Branca e a consequente dispersão do grupo, serão trabalhados à luz das informações contidas em documentos judiciais e de relatos e memórias de membros da família. Trataremos por agora, do período e dos acontecimentos centrais concentrados em 1913 e seus desdobramentos na década de 1920. Para além das perdas, falaremos também dos modos específicos de compor um movimento de resistência.

2.3 Agudos- 1913

“Os que resistem, notaram que seu futuro está nas ruínas”.

Isabelle Stengers, 2017 (tradução minha)

Após a definitiva doação das terras e o estabelecimento de uma dinâmica própria de vivência, produção e gestão do território, problemas externos passaram a se impor no que diz respeito à manutenção da propriedade por parte dos Porcinos. Devido à dimensão da área e à dificuldade que encontraram para controlar e salvaguardar os limites de suas terras, partes da fazenda passaram a ser ocupadas por posseiros e grileiros. Além disso, em outras situações, foram feitos contratos de arrendamento visando uma necessária geração de renda para a família. Afora estas, que já eram dificuldades bastante significativas, em 1913 a Areia Branca teve seu perímetro totalmente englobado durante o processo de divisão da grande (e muito conhecida) fazenda Bom Sucesso.

A Ação de Divisão da fazenda Bom Sucesso foi proposta em treze de junho de 1907 a pedido de Alcides Alvares de Magalhães e tramitou no Cartório de Agudos, com conclusão em 1913. Abaixo segue transcrição de parte do documento acerca da abertura desta Ação:

“Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito diz Alcides Alvares de Magalhães por seu advogado infra assignado que sendo senhor e legitimo possuidor de partes de terras em comum na Fazenda Bom Sucesso (...) quer fazer dividir judicialmente a dita fazenda e, por isso, requer que sejam citados os condôminos constantes da lista inclusa “(...)”. (retirado da Petição Inicial da Ação de Divisão da Fazenda Bom Sucesso – grifos nossos).

Conforme podemos observar na citação acima transcrita, para a abertura e andamento da Ação de Divisão em questão, se fazia necessário que todos aqueles que viviam ou tinham

terras dentro dos limites da Bom Sucesso fossem citados como parte interessada, o que viria a ocorrer por meio de um edital publicado em Diário Oficial (às folhas 521) em fevereiro de 1909. Ao analisarmos a publicação, é possível apreender que o edital traz uma longa descrição indicando os limites territoriais da fazenda Bom Sucesso e, ao final, cita nominalmente os “condôminos” que viviam dentro destas fronteiras. Os Porcinos, é importante destacar, não constam na longa lista de pessoas que aparecem descritas nesse documento.

O imóvel que estava em processo de divisão nesse momento se originou do inventário a que se procedeu por falecimento de seu “primitivo dono”, Lourenço de Siqueira. Logo, a história e a origem das fazendas Areia Branca e Bom Sucesso, bem como seus “proprietários primitivos” (como são denominados os primeiros donos das terras nos documentos) eram bastante diferentes. O fato de ambas as fazendas serem entes territoriais distintos (em sua formação e história) nos ajuda a entender por que os Porcinos não são citados como parte interessada no edital acima descrito. Afinal, porque seus nomes ali apareceriam, se a família ocupava uma outra terra distinta e autônoma? Por outro lado, isso reforça o entendimento de que o grupo, herdeiro de uma porção territorial localizada fora dos limites da Bom Sucesso, passaria por um esbulho, orquestrado no curso de um processo judicial em que eles sequer foram citados. Durante a divisão da fazenda Bom Sucesso, o perímetro da Areia Branca foi arbitrariamente englobado, fazendo com que a fazenda recebida em herança pelos escravizados “desaparecesse do mapa e da face da terra”.²³ No processo de divisão, os limites de parte da Bom Sucesso iam comendo Areia Branca.

Segundo consta, desrespeitando a legislação vigente na época, o engenheiro contratado para medir e determinar o perímetro da fazenda Bom Sucesso teria cometido uma série de erros, os quais foram apontados em documentação jurídica contida nos autos de Divisão da Fazenda Areia Branca, que tramitou no Cartório de Agudos no ano de 1920.

Dentre os erros apontados pelo advogado da família Porcinos na época, o engenheiro: (1) não levantou as águas do imóvel; (2) não apresentou o memorial descritivo dos trabalhos técnicos de medição; (3) não mencionou benfeitorias existentes no imóvel; (4) englobou no

²³ Citado às folhas 331Autos da Ação de Divisão da Fazenda Areia Branca que tramitou no 2º Cartório de Ofício da Comarca de Agudos no ano de 1920.

perímetro da Bom Sucesso, uma fazenda (Areia Branca) que a tradição já tinha por distinta e autônoma a esta²⁴.

Em meio a este contexto, no ano de 1920, Antonio Porcino de Mello e os parentes²⁵ que compunham as primeiras gerações da família, entraram com um pedido formal na Comarca de Agudos, visando a divisão da Fazenda Areia Branca. O pleito se insere em um contexto de tentativa de provar judicialmente a existência histórica e material da fazenda em questão. Afinal, se ela existe, tendo fronteiras delimitadas e sendo fruto de doação testamentária, não poderia ter sido englobada por outro ente territorial, como de fato havia ocorrido anos antes. Para entendermos melhor a situação em questão, retomaremos aqui alguns pontos fundamentais, pois é importante notar que provar a existência da fazenda Areia Branca também significava provar a própria existência como grupo.

Como já abordamos, após o falecimento de Balduino e de Francisca Candida de Jesus, sua esposa, os ex-escravizados passaram a exercer o direito de herdeiros através de posse dita “mansa e pacífica” no território herdado. Contudo, poucos anos depois, os Porcinos se viram inseridos em um primeiro e expressivo contexto de disputas territoriais, isso porque a fazenda Bom Sucesso passava por um processo de divisão²⁶ flagrantemente imbuído de má fé, o que veio a parcelar a antiga fazenda em várias porções territoriais, incluindo nesse parcelamento, extensões de terras que, na realidade, pertenciam a família Porcinos.

Nesse contexto, visando tentar reverter o englobamento pelo qual já haviam passado, e também com vistas a salvaguardar o território da investida e presença de terceiros que ali iam se estabelecendo, os Porcinos entraram com um pedido judicial de Divisão de sua própria fazenda. Em outras palavras, os Porcinos procuraram documentar sua existência e a de sua terra, resistindo judicialmente contra a arbitrariedade do apagamento de seus direitos como herdeiros. Na petição inicial da Ação de Divisão da Areia Branca, são citadas pelo menos dezessete pessoas que: “há pouco mais de um ano, de má fé, intruzaram-se na fazenda ali se localizando

²⁴ Conforme apreendido nos Autos da Ação de Divisão da Fazenda Areia Branca que tramitou no 2º Cartório de Ofício da Comarca de Agudos no ano de 1920, citado às folhas 331.

²⁵ Antonio Porcino de Mello, Tito Joaquim Martins, Jose Amâncio de Souza, Camillo Soares Ferreira, Boaventura Antonio Ferreira, Anna Thereza de Jesus, Serafim Antonio Ferreira estão entre os parentes que requereram a abertura do processo de Divisão da Fazenda Areia Branca que tramitou no 2º Cartório de Ofício da Comarca de Agudos no ano de 1920.

²⁶ Cabe destacar que a Bom Sucesso é considerada pela história local de Agudos como uma das maiores fazendas da região.

e levantando benfeitorias”. No decorrer da Ação é possível apreender que ocupantes de partes da fazenda Areia Branca alegavam tê-las adquirido diretamente de Alcides Ribeiro de Barros, proprietário de parcelas da recém-dividida fazenda Bom Sucesso que, por este motivo, foi chamado a tomar parte no novo processo.

Alcides Ribeiro de Barros era agricultor, tendo sido eleito para o cargo de prefeito de Jaú no ano de 1910. Sobre a origem das áreas que havia vendido para os que agora adentravam os limites das terras dos Porcinos, alegava que estas eram fruto da parte que lhe coube em decorrência da divisão da fazenda Bom Sucesso. Isso significa dizer que Alcides defendia que as vendas que havia feito eram legítimas. Apesar de suas alegações, o que foi possível depreender da documentação analisada, é que estas terras correspondiam a porções da própria fazenda Areia Branca que, como vimos, fora englobada no perímetro da Bom Sucesso.

A documentação que foi produzida neste contexto refere-se a uma primeira judicialização dos conflitos territoriais que permeiam a história da família. Este processo em específico (Divisão da Fazenda Areia Branca) é composto de três volumes, que, em sua totalidade, contém aproximadamente mil páginas. Ao analisarmos seu conteúdo é possível apreender nas falas das testemunhas (em sua maioria vizinhos da família) o enredo histórico e territorial em que os ex-escravizados encontravam-se inseridos. Para provar a existência do grupo e de sua terra foi preciso retomar a história dos fazendeiros Balduino e Francisca. Citemos aqui alguns trechos desses depoimentos presentes na Ação em questão:

Francisco Antonio Prudente de setenta anos, lavrador.

“Que o depoente conheceu Antonio Balduino o qual sempre morou na Fazenda Areia Branca, parecendo ao depoente que Antonio faleceu nesta fazenda. Que o conhecimento dele com Antonio Balduino data de uns cinquenta anos (...). Que o depoente conheceu o alferes Manoel José Ferreira (pai de Balduino), o qual morava perto do patrimônio da Fortaleza e que o depoente sabe que Antonio Balduino deixou a fazenda Areia Branca para seus escravos”. – grifos nossos.

Belisário José da Silva, 71 anos, lavrador.

“Que o depoente mora neste município há uns quarenta anos mais ou menos, que o depoente conheceu Antonio Balduino Ferreira, o qual morava perto do patrimônio da Fortaleza (...) que o depoente sabe que a fazenda do mesmo Balduino por conta de sua morte e de sua mulher ficaria para os seus escravos, que o depoente conheceu alguns dos escravos de Balduino e entre eles pode citar o nome de Quintiliano (...). Que há uns quatro anos ou cinco esteve com Antonio Porcino de Mello no Patrimônio da Fortaleza e nessa ocasião Antonio Porcino de Mello morava na fazenda que foi de Balduino”.- grifos nossos

José Eufrásio Damasceno de Souza, 71 anos, lavrador.

“Que o depoente é filho do capitão João Antonio Damasceno e Souza e que durante muitos anos o depoente e sua família moraram nos Patos, que o pai dele entrou para a sua propriedade no Ribeirão dos Patos em agosto de 1854 e que nessa ocasião ele tinha de cinco para seis anos e que a Fazenda dos Patos a que ele se referiu era parte integrante da Fazenda das Anhumas; que esta Fazenda das Anhumas confrontava com a Fazenda Areia Branca na parte de campos e cerrados; que a agua da Areia Branca pertenceu ao alferes Manoel José Ferreira e que a parte de baixo desta agua pertenceu depois a Antonio da Silva Pereira, sendo a fazenda deste conhecida pelo nome de Cachoeira; que as terras da Areia Branca de uma certa altura até as cabeceiras ficou pertencendo a Antonio Balduino Ferreira, que o depoente sempre conheceu morando nessa sua parte de terras da agua da Areia Branca (...). que segundo sabe o depoente, Antonio Balduino Ferreira doou a fazenda Areia Branca a diversos escravos, que a doação foi feita por meio de escritura pública ou testamento, não estando bem certo da forma que ela se fez. Que o depoente conhece Antonio Porcino de Mello, um preto alto, filho de um tal Purcino”. – grifos nossos.

Como mostram os depoimentos, era de conhecimento de toda a vizinhança que os Porcinos haviam herdado as terras do referido fazendeiro, cujo pai vendera parte de sua fazenda para Antonio da Silva Pereira, recebendo esta porção de terras o nome de Fazenda da Cachoeira.

Contudo, no englobamento a que estamos aqui nos referindo, apenas as terras pertencentes anteriormente a Antonio Balduino, isto é, exclusivamente a Fazenda Areia Branca, o objeto de herança dos escravizados, foi “açambarcada” pelo perímetro da Bom Sucesso, permanecendo a fazenda da Cachoeira em sua integridade.

Já na década de 1920, o advogado da família Porcinos apontava que este englobamento ocorreu em um contexto de espoliação de “miseráveis pretos, que não encontraram quem os escudasse, amparando do inaudito ataque, friamente levado a efeito e meditado preconcebidamente”²⁷. Nesse ponto, é fundamental relacionarmos a fala do advogado com as narrativas que os Porcinos sustentam acerca do histórico de violências a que seus antepassados foram expostos no contexto pós-emancipação. É comum no relato da família escutarmos que, desde a doação, alguns fazendeiros e moradores da região compartilhavam a ideia de que a Fazenda Areia Branca era *muita terra pra pouco preto*.

É que foi assim, a época dos grileiros foi muito feia, contam que teve casas que foram até queimadas (...) mas essa época foi muito antiga, logo quando receberam as terras. Porque onde já se viu né? escravo ter terra? Onde? Como que pode? Ex-escravos terem terra? terem direito as terras, as pessoas não aceitavam (...) (trecho da fala de uma das bisnetas de Antonio Porcino).

Este englobamento não constituiu senão um artifício que visava subsumir as terras da fazenda Areia Branca em uma outra entidade territorial, a Fazenda Bom Sucesso, que passava a abranger-la no interior de seus limites. Com esse ato, a Areia Branca simplesmente desapareceria do mapa, fazendo daquela antiga herança da família Porcinos uma simples fabulação dos tempos da escravidão. Nesse sentido, aquela antiga maldição parecia se cumprir.

O processo judicial requerido por Antonio Porcino se arrastou por anos e, apesar de todo um conjunto de elementos juntados no processo, os Porcinos terminaram não conseguindo reverter a situação do englobamento de suas terras através da Ação de Divisão da Fazenda Areia Branca. Em suma, a partir do que foi possível apreender, após apelação²⁸ de Alcides Ribeiro de

²⁷ Citado às folhas 332 dos Autos da Ação de Divisão da Fazenda Areia que tramitou no 2º Cartório de Ofício da Comarca de Agudos no ano de 1920.

²⁸ Apelação n. 10.995 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Cartório do 3º Ofício). Apelantes: Alcides Ribeiro de Barros e sua mulher. Apelados: Antonio Porcino de Mello e outros.

Barros, a justiça entendeu que uma Ação de Divisão não poderia anular uma outra anteriormente feita. Ou seja, a Ação de Divisão da Areia Branca não poderia anular a Ação de Divisão da Fazenda Bom Sucesso, nem tampouco reverter perdas territoriais sofridas. Nesse contexto, a divisão da fazenda Areia Branca foi anulada pelo “accordam” do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, em 15 fevereiro de 1922, onde se julgou

“Para que o imóvel Areia Branca possa ser dividido, se faz preciso que haja previamente reivindicado do poder de terceiros que alegam e exibem títulos legítimos de domínio. A acção de divisão não é idônea para reivindicar o imóvel que está na posse e domínio de outrem”. (Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, em 15 fevereiro de 1922)

Apesar de o processo de englobamento de suas terras não ter sido resolvido através da Ação de Divisão, que como podemos apreender na citação acima foi considerada pela justiça um instrumento jurídico inadequado, a família não abandonou a terra herdada por seus antepassados. Ao contrário, os parentes resistiram e permaneceram em parte do espaço da antiga fazenda Areia Branca, até pelo menos a década de 1960, período que vivenciarão um novo e atualizado contexto de tensões e conflitos territoriais. Digo que permaneceram em parte de suas terras, sem, contudo, poder precisar ao leitor de quanta terra estamos tratando.

Nesse ponto, retomo a informação dada logo no início deste capítulo, ou seja, traçar a dimensão total da fazenda Areia Branca segue sendo um desafio. Como já pudemos observar no testamento deixado aos escravizados, não é mencionada a dimensão da fazenda. De qualquer maneira, é certo que temos algumas estimativas acerca disto. A primeira delas vem através dos relatos dos descendentes que alegam que a terra de seus antepassados tinha entre 1.500 e 2.000 alqueires. Além desses relatos, em documentação produzida durante a década de 1960, temos uma estimativa do tamanho original da fazenda, “então com mais de 2.600 alqueires²⁹”. Outro ponto que deve ser levado em conta é a porção territorial de totalidade de 3.909 hectares (equivalente a 1.615 alqueires paulistas) que Alcides Ribeiro de Barros alega ter obtido em

²⁹ Conforme citado as folhas 135 da Ação de Usucapião de n. 378/63, proposta no dia vinte e oito de março de 1963 e que tramitou na Comarca de Agudos.

decorrência da divisão da fazenda Bom Sucesso. Como vimos, o mesmo passou a vender partes desse território a terceiros que, em consequência disso, passaram a ocupar porções de terra que na realidade faziam parte da fazenda Areia Branca. Alcides Ribeiro de Barros, chegou inclusive a entrar com uma Ação Judicial de Manutenção de Posse³⁰ da área (pelo menos 3909 hectares³¹), mas terminou, segundo consta nos autos da documentação, não conseguindo sustentar suas intenções pois, Alcides Ribeiro de Barros e sua mulher:

“obrigados a provar sua posse, pressuposto necessário da ação que intentaram, não conseguiram fazê-lo”.

“Os embargantes (Alcides Ribeiro de Barros e sua mulher) não tomaram posse de todo o quinhão que lhes foi atribuído no processo de divisão (da fazenda Bom Sucesso), porque ali, em grande parte do mesmo quinhão encontravam os embargados (os Porcinos)”. (Acórdão de 23 de março de 1923 às folhas 366 da Ação de Manutenção de Posse proposta no ano de 1921).

Apesar de Alcides Ribeiro de Barros não ter provado a posse que intentava, não sabemos dizer se esta porção territorial retornou integralmente para a família Porcinos. Assim, é difícil precisar quanto de terra o grupo perdeu neste momento, sendo certo, contudo, que eles ali permaneceram e que na década de 1960, ocupavam aproximadamente 600 alqueires, parte de um território original que, tendo em vista as estimativas aqui apresentadas, possuía pelo menos o triplo disso³². Um dado importante, e que mostra que no ano de 1945 os Porcinos, apesar de

³⁰ Ação de Manutenção de Posse (apensada à Ação de Divisão da Fazenda Bom Sucesso) onde aparece como Requerente Alcides Ribeiro de Barros e Requerido Antônio Porcinos de Mello proposta no ano de 1921.

³¹ Segundo foi possível apreender do conteúdo de Ação de Manutenção de Posse proposta em 1921.

³² Gostaria de salientar que, apesar das dimensões aqui apresentadas, não estou apontando um número conclusivo acerca do tamanho original da fazenda Areia Branca. Como dito, chegar a essa dimensão territorial segue sendo um desafio perseguido pela equipe responsável pela finalização do RTID, da qual eu me incluo. Contudo, sendo o tempo do laudo, diferente do tempo da tese e dada a imensa complexidade de documentos que ainda estão em análise, os números aqui apresentados, devem ser encarados como de fato os são: estimativas. Ao final do laudo, estes números, a luz de novas descobertas, poderão ser revisados.

todas as dificuldades, ainda se encontravam nas terras doadas a seus antepassados, é a já citada Folha Topográfica de Jaú do Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo (1945-1948). Neste mapa, podemos observar a existência de diversas fazendas da região, como a Bom Sucesso, a fazenda Banhado, o Ramal de Agudos da antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro (na extinta Fortaleza) e os Porcinos, ali registrados e definidos pela legenda como moradores. A referência a “Areia Branca” que também aparece no mapa, logo ao lado direito de onde podemos ler “Porcinos”, não se refere à antiga fazenda, mas ao córrego de mesmo nome. Dessa forma, este ente territorial, fruto da herança dos ex-escravos, já não constava nas representações cartográficas da região.

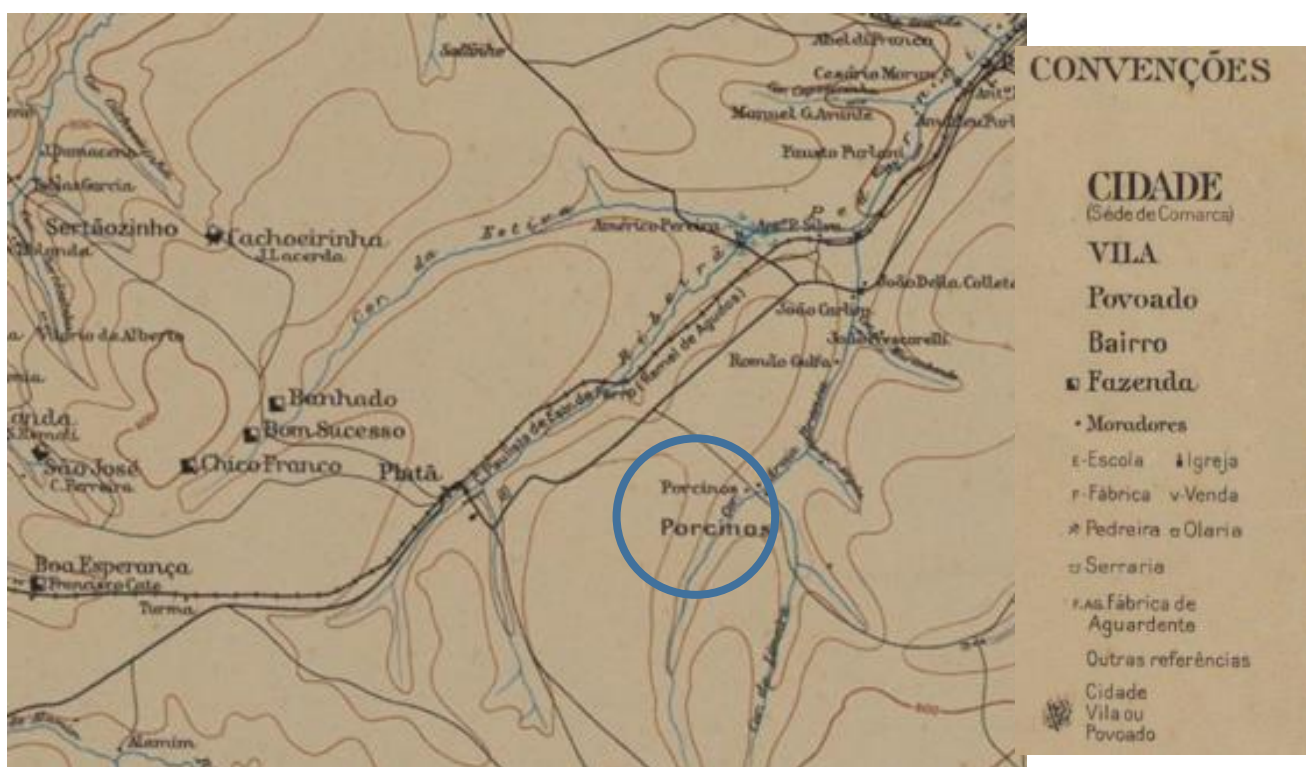


Figura 7- Folha Topográfica de Jaú com legenda. Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo. (1945-1948).

Sobre a permanência dos Porcinos nas terras, temos ainda um relato publicado em jornal local da cidade que versa, dentre outras questões, sobre atividades econômicas desenvolvidas pela família durante a década de 1940. O relato faz parte de uma série de reportagens sobre o

aniversário de 109 anos de Agudos e leva o título de “Porcinos e os carros de boi”. A história é narrada e assinada por um antigo morador da cidade que relembra fatos de sua vida e da história do município. Ali, ainda que da perspectiva pessoal do morador, são relatadas informações relevantes sobre o fornecimento de lenha que os Porcinos efetuavam para a chamada “Pedreira Furlani”. Sobre isso, citemos o trecho abaixo:

“Parte ou maior parte da lenha consumida na pedreira, era transportada e entregue pelos irmãos Porcino através de carro de boi e colhida em propriedade dos mesmos. Não sei precisar a distância que percorriam para carregar os carros e entregar a lenha na pedreira. Sei que conseguiam dar apenas uma viagem por dia (...)”. (Correio Regional, publicado em 27 de julho de 2007 – acervo da Associação Quilombola).

A propriedade citada, de onde tiravam a lenha para vender, é parte da antiga Fazenda Areia Branca, o que significa dizer que os Porcinos ali permaneciam procurando garantir sua subsistência. Outro dado também já citado e que demonstra a continuidade da ocupação das terras são os comprovantes de pagamento de Imposto Rural de José Martins, Antonio Porcino de Mello, Camillo Soares e Mariana Francisca de Jesus, que datam dos anos de 1946 e 1947. Logo, se a fazenda enquanto uma entidade territorial, com limites e confrontações, “desapareceu do mapa”, os Porcinos ali permaneceram reexistindo e vivendo na e da terra que lograram manter entre os seus.

Para além do que já foi dito, podemos aventar algumas outras hipóteses acerca das condições que se impuseram à permanência dos Porcinos na terra. Conforme é possível depreender dos relatos e da história genealógica, a família cresceu significativamente no período compreendido entre a década de 1920 e 1960. Em paralelo a esse crescimento, não obstante permanecerem na terra, é possível afirmar que os Porcinos seguiram experimentando uma redução significativa de seu território. Neste período, segundo relatos obtidos com os descendentes, as terras da família continuaram sendo alvo da constante e permanente ação de grileiros e posseiros. Também, como podemos observar em documentação da época, é muito provável que os Porcinos, apesar dos descendentes narrarem a existência de uma espécie de

ética interna contrária à venda das terras e, haja vista a situação de extrema vulnerabilidade em que a família se encontrava, acabaram se vendo obrigados a vender partes do território. Vendas estas, é muito importante salientar, que não sabemos precisar de que maneira e em que circunstâncias ocorreram. Outro dado do período diz respeito a uma porção de terras (15 alqueires) que a família cedeu como forma de pagamento de honorários ao advogado que os representou na Ação de Divisão da Areia Branca³³.

É preciso dizer também que, mesmo após a anulação desse processo, a família seguiu lutando judicialmente para recuperar partes de sua terra. Há uma menção na documentação analisada sobre a abertura de uma nova Ação no dia 16 de fevereiro de 1922, desta vez de Reivindicação e com vistas a reaver áreas que se encontravam ilegalmente ocupadas por terceiros. Apesar dessa Ação constar no levantamento documental feito através dos diagramas de parentesco, infelizmente não temos dados conclusivos sobre a mesma, pois, até o momento, não foi possível localizá-la. De qualquer maneira, relembremos aqui que a abertura de um processo dessa natureza havia sido apontada como o caminho jurídico “correto” a ser seguido pela família, conforme sentença de anulação da Ação de Divisão da Areia Branca:

“Para que o imóvel Areia Branca possa ser dividido, se faz preciso que haja previamente reivindicado do poder de terceiros que alegam e exibem títulos legítimos de domínio”. (Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, em 15 fevereiro de de1922)

A existência dessa documentação é mais uma prova da insistência dos Porcinos em permanecer e recuperar sua terra.

³³ No dia 12 de abril de 1923, Athos Aquino de Magalhães (que havia advogado em favor dos Porcinos na Ação de Divisão da Fazenda Areia Branca), vende, através de uma escritura pública de compra e venda lavrada pelo tabelião de Agudos Alcides Rocha de Barros, uma porção de terras de 15 alqueires na fazenda Areia Branca a Luiz Pauludetto. Nesta documentação consta a informação de que os 15 alqueires foi obtido em virtude de procuração em causa própria outorgada por Antonio Porcino de Mello e outros ao advogado aqui mencionado.

A principal Ação Judicial tratada nessa seção, isto é, a que propunha a divisão da Fazenda Areia Branca, tramitou na Comarca de Agudos em 1920. Esse conjunto documental, como vimos, representa um grande registro da resistência da família que, não aceitando as perdas territoriais impostas a eles, alçaram-se em disputas judiciais. Apesar de os Porcinos terem tido contato com os detalhes e meandros dessas primeiras histórias a partir do processo de produção do RTID - quando a Ação Judicial aqui analisada pode ser desarquivada -, parte do grupo já narrava que seus antepassados haviam enfrentado “grandes grileiros” no início do século XX. Nesse sentido, a descoberta dessa Ação tem fornecido substrato histórico e documental, um “material” para a família interpretar as lutas do passado, que em parte tem sido responsável por alimentar a imaginação e os modos de compor a autoconstituição quilombola do presente.

Não obstante terem seus nomes registrados em um testamento, a herança que a família havia a pouco conquistado encontrava-se em iminente e constante risco, ser ex-escravizado e herdeiro de extensas porções de terras, em um contexto de disputas fundiárias marcado pela grilagem, pressupunha necessariamente um constante resistir. Lembremos dos relatos que narram que, desde a doação, alguns fazendeiros e moradores da região compartilhavam a ideia de que a Fazenda Areia Branca era *muita terra pra pouco preto*. Promover o desaparecimento da fazenda Areia Branca dentro dos perímetros da antiga Bom Sucesso, era o equivalente a fazer desaparecer o ato da herança.

De modo geral, o contexto que procurei apresentar nas duas seções desse capítulo, se iniciou com uma história do final do século XIX narrada a partir da doação de uma grande porção de terras a uma família de escravos. Após estabelecerem uma vivência em Areia Branca, a família passou a enfrentar uma sistemática investida contra seu território, entendido aqui como um “englobamento”, cujo efeito teve como consequência o desaparecimento de parte significativa da herança deixada por escrito. Do início dos anos 20 até a década de 60, embora tenham passado por uma redução territorial considerável, a família seguiu vivendo coletivamente da agricultura e da extração de madeira em pelo menos 600 alqueires - porção de terras que será objeto de uma Ação de Usucapião proposta no ano de 1963. Como veremos, os desdobramentos dessa nova Ação levarão os Porcinos a perderem definitivamente o restante do antigo território que haviam mantido.

No próximo capítulo, nos ocuparemos de entender a história que levou os Porcinos a um grande processo de dispersão, contexto em que, junto às suas terras, as condições básicas de vida e existência também estarão sob iminente risco de “confisco” (Villela e Vieira, 2020).

3. Areia Branca: ato final.

Cerca de 50 anos separam o contexto descrito no capítulo anterior da situação a que nos deteremos nas páginas a seguir. Nesse período, como era de se esperar, o local onde originalmente se localizava a fazenda Areia Branca passou por mudanças. A antiga região de Fortaleza, aquela que havia sido amaldiçoada e de “onde se retirariam até os sinos”, foi decretada extinta e seu território remanescente anexado ao município de Agudos. Já Areia Branca, desaparecida do mapa, ainda se fazia parcialmente presente a partir da insistência de seus antigos moradores em permanecerem compartilhando a vida em partes do que havia sido essa grande fazenda, a herança de seus antepassados. Neste capítulo, a partir da análise de um processo de Ação de Usucapião³⁴ de 1963, bem como da memória de membros da família, procuraremos entender como as transformações que vinham ocorrendo na antiga região de Fortaleza produziram efeitos nas terras e na vida daqueles que seguiam habitando a antiga fazenda. Nas próximas seções, trataremos do processo que levou os Porcinos a perderem a última gleba de terra que restava de Areia Brana, bem como da dispersão a que foram impelidos.

3.1 Agudos – década de 60.

Os anos de 1950, e sobretudo a década de 1960, marcaram uma fase de abertura de fronteiras econômicas na região de Agudos. Este período, é reconhecido na história local como o momento em que o município passou a se configurar como um importante polo agroindustrial, com destaque para a indústria de silvicultura. A extensa plantação de pinus que se impõe até os dias de hoje na paisagem do município é, sem dúvida, uma espécie de marco e materialização desse processo, pois como se costuma lembrar na região: na antiga Espírito Santo da Fortaleza foi plantada uma vasta “floresta de eucaliptos”.

A história do surgimento da “floresta” em questão está relacionada à chegada do industrial Richard Freudenberg ao interior do estado de São Paulo no contexto de uma viagem com o objetivo de prospectar futuros negócios.

“Richard Freudenberg, empresário do couro no sul da Alemanha, precisamente em Weinheim, setenta e cinco quilômetros ao sul de Frankfurt, estava justamente se favorecendo do Plano Marshall de pós-

³⁴ Dada a complexidade dessa Ação, o presente capítulo não tem como objetivo esgotar sua análise.

guerra para a reconstrução da Alemanha, enquanto discutia com seu particular amigo o Conde Von der Recke, um engenheiro florestal que se gabava que tinha mais árvores do que tinha o amigo em trabalhadores empregados em suas fábricas remodeladas pelo referido plano. Foi quando Richard descobriu que a Alemanha tinha um programa especial para aplicação de recursos de incentivos fiscais em países subdesenvolvidos. Já em São Paulo, Richard Freudenberg encontrou Ismar Ramos como diretor do antigo Instituto Florestal do Estado de São Paulo, com quem se relacionava muito bem e veio a conhecer dois braços direitos de Ismar Ramos: Paulo Helmut Krug e Horst Schuckar”. (BERTOLANI, 2014, p.3)

Segundo consta, o empresário alemão tinha o objetivo de implementar uma empresa de silvicultura e “a escolha do município de Agudos para formar as primeiras florestas de pinus se “deu por conta da disponibilidade de terras e com preços muito baixos” (Aguiar, 2108, p.27). O interesse na região também pode ser relacionado à já existente influência austríaca na cidade que se fazia presente por meio da extinta cervejaria Vienense. Fundada por austríacos, a Companhia Paulista de Cerveja Vienense foi inaugurada no ano de 1951. O município foi escolhido como sede para a fábrica pela sua localização nas proximidades da chamada Bacia do Rio Pilintra. “cuja água oferecia condições ideais de volume e quantidade para o fabrico de cervejas”. (Correio da Noroeste, julho de 1950).

Nesse contexto de transformações regionais, em 1956, o grupo Freudenberg comprou uma significativa porção territorial de uma antiga fazenda de café de imigrantes italianos de sobrenome Rondina, ocasião em que alguns membros dessa família passam a trabalhar para a empresa de silvicultura. Posteriormente, o grupo alemão chegou a adquirir aproximadamente 5.700 alqueires na região. Em 1957, a então chamada Companhia Agroflorestal Monte Alegre (CAFMA) começou a ser construída e no ano seguinte uma quadra (a primeira de muitas) com 87.017 pés de pinus foi plantada³⁵. Pouco tempo depois, no ano de 1967, se iniciaria a construção da indústria responsável pelo processamento das primeiras toras oriundas da

³⁵ Jornal de Agudos. 15 de agosto de 2009. Acervo da Família Porcinos.

plantação de pinus (Aguiar, 2018), que naquele momento já havia se transformado em uma “floresta”.



Figura 8- Governador Laudo Natel inaugurando a nova linha de produção da Freudenberg Indústria Madeireira, Agudos, 1972. Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Ainda sobre a história da plantação de pinus, o jornal local do município de Agudos em uma edição comemorativa da cidade no ano de 2009, ao formular a narrativa do que chamam de “reflorestamento da Freudenberg”, afirma que este ocorreu na região da antiga Espírito Santo da Fortaleza (também chamada de Piatã). No corpo da reportagem é feita uma referência direta a fazenda Areia Branca e à doação de terras que havia sido feita aos escravos pelo fazendeiro Antônio Balduino muitos anos antes, no final do século XIX³⁶. A fazenda em questão era parte integrante do antigo território que aos poucos passou a ser ocupado pelos eucaliptos. Como é comumente citado na região, “no lugar onde só dava barbatimão nasceu uma vasta plantação”³⁷. Segundo os relatos dos mais velhos entre os Porcinos, a barbatimão,

³⁶ O Caso da Areia Branca. Jornal de Agudos. 15 de agosto de 2009.

³⁷ Jornal de Agudos. 15 de agosto de 2009 Jornal de Agudos.

planta de uso medicinal conhecida popularmente por suas propriedades anti-inflamatórias e cicatrizantes, era uma das ervas cultivadas e vendidas pelos antigos.

Dentre os citados 5.700 alqueires adquiridos pela companhia, estão pelo menos 600 alqueires da antiga fazenda Areia Branca, a terra que restava aos Porcinos. Nas páginas que se seguem, à luz de documentos e das histórias contadas por membros da família, apresentaremos o contexto de perda das terras, a relação que estabelecem entre essa perda e o crescimento da plantação de pinus e a consequente dispersão do grupo.

Como estamos observando, para além da memória de membros da família, a história dos Porcinos, e em específico dos processos de expropriação a que foram submetidos, encontra-se registrada em conjuntos de documentos judiciais. Na presente seção, os papéis que tomaremos como referência são parte constitutiva da Ação de Usucapião de n. 378/63³⁸, proposta no dia vinte e oito de março de 1963, há quase oitenta anos que os Porcinos, e seus descendentes, viviam na terra herdada, a contar de 1886, data da doação de Antônio Balduino Ferreira. A área que será parte desta Ação representava 600 alqueires da antiga Fazenda Areia Branca recebida via testamento. Como dito anteriormente, é muito provável que esta foi a quantidade de terra que os Porcinos conseguiram manter sob sua posse após o englobamento das terras (e suas consequências) narrado anteriormente e da constante ação de grileiros na região.

Os relatos ouvidos, combinados com os registros históricos presentes nestes documentos, fornecem informações sobre os eventos ocorridos durante os anos da década de 1960 que marcaram definitivamente a história da família. No interior da documentação analisada, é possível verificar a cronologia da história dos ex-escravizados, e seus descendentes, claramente demonstrada por documentos e, novamente, por depoimentos de testemunhas, através dos quais são enunciados fatos que se alinham aos relatos orais dos parentes no que diz respeito à tradicionalidade, territorialidade, trajetória, organização, perda das terras e dispersão da família. A Ação de Usucapião (e seus desdobramentos), que deu origem a um extenso conjunto jurídico-documental, é entendida pelos Porcinos como o motivo que levou seus antepassados a definitivamente perderem Areia Branca. Não por acaso, um dos primeiros

³⁸ A presente seção não pretende esgotar a análise desse conjunto documental. Extenso e cheio de meandros jurídicos, esta mesma Ação (bem como outras) é objeto de análise da dissertação de mestrado de Cilea Santos Lima, que atualmente encontra-se em fase de elaboração no âmbito do PPGAS - UFSCAR.

documentos que nos foi apresentado em campo como uma espécie de testemunho do passado foi uma xerox de mais de 400 páginas dessa Ação. Nesse contexto, décadas após o englobamento territorial sofrido, quando a fazenda “Areia Branca desapareceu do mapa”, é possível dizer que, no ano 1963 iniciou-se um processo de regularização das terras dos Porcinos por usucapião.

Esse processo tem origem com a abertura de uma ação judicial cujo objetivo inicial era a regularização do território por meio de um instrumento jurídico. É importante dizer que embora os Porcinos tivessem recebido a fazenda Areia Branca por meio do testamento de 1886, a família não possuía título de propriedade em seu nome, sendo a Escritura de Doação Testamentária o único documento que obtinham. Nesse sentido, ao permanecerem na terra após o englobamento sofrido, os Porcinos acabaram se tornando “posseiros” em sua própria terra. Em outras palavras, ao não desistir de Areia Branca e ali permanecerem, a família seguiu exercendo a posse sobre uma porção territorial que havia sido doada aos seus antepassados. Isso significa dizer que, ao mesmo tempo em que os membros da família eram herdeiros, juridicamente eles também podiam ser inseridos na condição de posseiros.

De forma geral, as Ações de Usucapião são mobilizadas por aqueles que ocupam uma área por determinado tempo (a depender da legislação vigente), sem interrupção ou oposição e que diante disso podem requerer a propriedade dessa mesma área diante de um juiz. Se provada a ocupação pelo período determinado por lei, a propriedade é declarada através de uma sentença judicial, que servirá de título para o registro no cartório de imóveis³⁹. Na época em que a Ação de Usucapião acima citada foi proposta, a legislação vigente⁴⁰ exigia uma posse de pelo menos 20 anos, critério que a família facilmente cumpria. Diante disso, no ano de 1963 uma parte do grupo passa a figurar como autores de uma Ação de Usucapião que tramitou na Comarca de Agudos. Os parentes dentre os Porcinos que figuram como autores da Ação são respectivamente: José Joaquim Martins e sua esposa Rita Maria de Jesus; Flauzina Soares Messias e seu esposo Manoel Messias dos Santos; José Ramos Porcino e sua esposa Maria do Carmo Soares Ramos; Vergílio Porcino de Mello e sua esposa Benedita Porcino de Mello, Maria Benedita de Jesus; Lúcia do Carmo; Otacílio Rodrigues Silva e sua esposa Maria

³⁹ De acordo com o artigo 1.238 da lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

⁴⁰ De acordo com a Lei nº 2.437, de 7 de março de 1955 que propõem nova redação a dispositivos do Código Civil de janeiro 1916 (Lei nº 3.071). Parágrafo único: Se o possuidor não tiver título, o prazo do usucapião será de vinte anos.

Aparecida da Silva; Josefa Maria de Jesus; Antonio Porcino Filho; Rita Porcino de Mello e seu esposo Juvenal Gomes de Moraes; Lázaro Soares – familiares localizados na segunda ou terceira geração da família.

No interior dessa Ação, é possível acessar um importante conjunto de depoimentos de vizinhos e outros moradores da região, que foram arrolados como testemunhas com vistas a fornecerem elementos que justificassem o pedido de usucapião, comprovando a posse da família Porcinos na terra. Vejamos alguns trechos desses depoimentos:

Depoimento da testemunha Olímpio Rondina, em audiência de inquirição de testemunhas realizada no dia 05 de abril de 1963.

“(…) que, ele depoente sempre ouviu dizer que os ora autores ou requerentes eram proprietários daquela área de terra, sendo certo que as tinham havido de seus pais e avós: que, os autores a exceção de Juvenal Gomes de Moraes são todos pretos”;

“(…) que, os autores no curso destes anos todos tem feito benfeitorias na aludida propriedade: quer reconstruindo as casas que feitas por seus antecessores necessitavam de tal reconstrução, quer fazendo plantações e formando pastos; (...) que ele depoente conheceu os pais de Porcino, digo de Vergílio Porcino de Melo e Rita Porcino, sendo que Rita é irmã de Antonio Porcino; que, há trinta anos atrás os pais de Antonio Porcino Filho e Rita Porcino de Melo já habitavam aludida gleba; que, pelo que ele depoente ouviu dizer os pais e avós dos autores teriam sido escravos, sendo certo que um tal de Antônio Balduino ainda no tempo da escravatura foi quem lhes fez tal doação; (...) que, ele depoente ouviu dizer que o antigo senhor de escravos doara aos seus cerca de oitocentos alqueires;

Depoimento da testemunha Francisco Pereira Braga, em audiência de inquirição de testemunhas realizada no dia 05 de abril de 1963.

“(…) que todos os requerentes possuem a gleba em comum, sendo certo que todos ainda hoje lá habitam; que, aludida gleba tem seiscentos e pouco alqueires; (…) que, os requerentes no local são considerados como donos da aludida gleba de terra; que, lhes foi transmitida por seus próprios pais; que, dos requerentes todos são pretos a exceção de Juvenal Gomes de Moraes, marido de Rita Porcino de Mello; (…) que desde que conhece os requerentes os sabe donos daquela propriedade;”

Como podemos observar nos depoimentos acima transcritos, a história sobre a herança familiar, o uso da terra e outras características importantes do grupo eram de conhecimento público, o que, neste caso, tornava a Ação de Usucapião (cuja função lembremos aqui é provar a posse sobre determinada área) um caminho jurídico bastante plausível. Afinal, apesar das perdas territoriais sofridas ao longo do tempo, pelo menos parte dos Porcinos sempre esteve ali, nas terras de Areia Branca.

Contudo, a propositura dessa Ação ocorreu em um momento muito particular da história da região, quando, como vimos, extensas áreas de pinus passavam a ocupar a paisagem. Nesse sentido, de acordo com as informações que podem ser apreendidas no citado processo, e segundo as histórias que nos foram contadas, é muito provável que, no passado, em um contexto de relações assimétricas de poder, alguns dos descendentes dos ex-escravizados e moradores da antiga Fazenda Areia Branca tenham sido cooptados e levados a erro por terceiros que representavam os interesses de grandes empreendimentos interessados na compra das terras em questão. Nesse sentido, podemos levantar a hipótese de que a abertura dessa Ação não tenha sido algo completamente espontâneo por parte da família. À luz do que narram os Porcinos, é possível dizer que a Ação se transformou em um instrumento utilizado por um grande empreendimento agroindustrial que na ocasião visava o total controle e aquisição das terras daquela região. Sobre isso, vejamos o relato de uma das descendentes dos herdeiros que naquele momento viviam em Areia Branca.

Meu tio contava que chegavam neles e falavam que iam fazer um documento pra legalizar a situação deles na terra e eles acreditaram que ia legalizar, porque só tinha o testamento até então e aí eles

acabaram perdendo tudo. (Relato de uma das descendentes dos herdeiros testamentários).

Em outras palavras, a Ação de Usucapião teria sido proposta com vistas a regularização da terra para venda à empresa, sem o conhecimento de todos os familiares ou o pleno entendimento do caminho que o processo judicial assumia. A família apontou que a maioria de seus ascendentes, mesmo aqueles dentre os Porcinos que figuravam como autores da Ação, desconheciam os meandros de um processo dessa natureza, bem como os trâmites jurídicos e burocráticos ali envolvidos. A análise detalhada do material judicial e histórico, associado aos relatos orais dos parentes, deixa claro que o desdobramento dessa Ação de Usucapião levou a significativa perda de 600 alqueires de terra, o que gerou prejuízos graves a família, alcançando inclusive os seus descendentes atuais. Nessas circunstâncias, apesar da ética interna historicamente associada à alguns dos mais velhos - *terra de preto não se vende*, e do entendimento contido em testamento de que a fazenda não poderia ser vendida, os Porcinos terminaram perdendo parcelas inteiras de suas últimas glebas. Retomaremos estes dois pontos.

Segundo descrito em versão parcial do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (2017), é importante destacar que nos versos dos instrumentos de mandatos outorgados por membros da família ao advogado que os representava no interior desta Ação, são observadas informações a respeito da maioria dos autores serem analfabetos. Em consequência disto, suas assinaturas nas procurações foram feitas a rogo, isto é, os documentos que concediam poderes ao advogado que representava a família foram assinados por terceiros, em virtude dos Porcinos estarem “impossibilitados de assiná-las ou serem analfabetos”. Além disso, segundo análise de Cilea Santos Lima, chama a atenção o fato dessas procurações contemplarem um excesso de poderes outorgados a este mesmo advogado⁴¹, os quais lhe permitiam “(...) a venda dos bens ou cessão de direitos a eles relativos, que possuem nesta comarca, pelo preço e condições que convencionar e a quem convier, podendo seu dito procurador assinar escrituras, documentos e papéis necessários, receber e dar quitação, descrevendo os imóveis com seus característicos, confrontações e origem, transmitir posse,

⁴¹ Conforme descrito em versão parcial do Relatório Técnica de Identificação e Delimitação –INCRA, 2017.

justo domínio, responder pela evicção de direito, representá-los perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo substabelecer.”

Não se trata em hipótese alguma de um detalhe irrelevante, pois dentre as pessoas que de fato assinam as citadas procurações não foi possível estabelecer qualquer vínculo mais aprofundado com os herdeiros. O que aparecem nestes papéis são nomes seguidos de ocupações profissionais, como por exemplo: Avelino Travain, comerciante, assina a rogo de Josefa Maria de Jesus, que declara não saber escrever; Olímpio Rondina, lavrador e Rogerio Corradi, comerciante, assinando a rogo dos outorgantes José Ramos Porcino, Flauzina Soares Messias e Manoel Messias dos Santos que declaram não saber escrever. Ou ainda Salvador Giraldelli, eletricitista e Jorge Zaiden, contador, assinando a rogo de Otacilio Rodrigues, Maria Benedita de Jesus e Josefa Maria de Jesus que declaram não saber escrever. Com exceção de Olímpio Rondina, que foi inclusive testemunha na Ação de Usucapião, nenhum destes nomes figuram nos relatos fornecidos pelos membros mais velhos da família, sendo personagens não mencionados na história oral do grupo. Em relação ao contador Jorge Zaiden, que assina a rogo algumas destas procurações, o mesmo é mencionado em uma petição de junho de 1966 como sendo funcionário da empresa “Silvicultura Areia Branca”⁴².

Em resumo, estamos sim diante da proposição de uma Ação de Usucapião em que membros da família Porcinos aparecem como autores. Porém, são representados por um advogado que, através de um conjunto de procurações (em sua maioria assinadas “a rogo”), obteve a concessão de um excesso de poderes. Em paralelo, vislumbramos a expansão crescente de um empreendimento agroindustrial interessado em adquirir grandes porções de terra na região. Como estes elementos e contextos podem estar relacionados? Vejamos o que apontam os documentos, bem como os relatos da família.

Em abril de 1966, aproximadamente três anos após a abertura da Ação de Usucapião, o advogado e procurador daqueles que assinaram as procurações acima referidas informou nos

⁴² O referido documento é uma petição do então advogado dos Porcinos que, “no cumprimento de seu mandato, afirma que cedeu os direitos relativos às terras” para a empresa em questão. A partir disso, o mesmo esclarece acerca dos trâmites legais na continuidade da Ação de Usucapião, afirmando que “por intermédio do dr. Jorge Zaiden, então funcionário da notificanda” (a Silvicultura Areia Branca), ele havia sido informado que a empresa continuaria “o feito” (Ação de Usucapião), através de seu próprio advogado, o dr. Archilles Sormani – fls. 142 da Ação de Usucapião.

autos do processo que os autores da Ação (Livro 95, fls. 124/127, do Segundo Tabelionato da Comarca de Agudos), cederam, por escritura pública, todos os seus direitos hereditários sobre as terras à Silvicultura Areia Branca S/A⁴³. O documento a que o advogado se refere é um instrumento jurídico denominado “Cessão de Direitos Hereditários”, que envolve de um lado os “cedentes”, isto é, aqueles que vendem as terras e abrem mão de seus direitos como herdeiros e de outro um comprador (anexo 2.3). Na Cessão de Direito em questão, quem abre mão de seus direitos e vende por um valor de 14.050.000 cruzeiros uma gleba de terras (objeto da ação) são os parentes que figuram como autores da Ação de Usucapião acima citados. Ao mesmo tempo, a compradora das terras que aparece na documentação é justamente a empresa de silvicultura. Isso significa dizer que, durante a Ação de Usucapião, membros da família teriam aberto mão de seus direitos enquanto herdeiros em favor da empresa. Segue abaixo, a transcrição de trechos do documento:

“Saibam quantos essa pública escritura virem, que, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e cinco (23.09.1965), nesta cidade e comarca de Agudos, Estado de São Paulo, em cartório, no horário do expediente, perante mim Oficial Maior, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: Virgílio Porcino de Mello, carpinteiro, e sua mulher Benedita Maria Soares, doméstica, Antonio Porcino Filho, viúvo; Rita Porcino de Melo e seu marido Juvenal Gomes de Moraes; Lazaro Soares, atualmente casado com Leuza de Souza Soares, lavradores (...) Flauzina Soares e seu marido Manuel Messias dos Santos, lavradores (...) José Ramos Porcino e sua mulher Maria do Carmo Soares Ramos (...) Maria Benedita de Jesus, viúva, Otácilio Rodrigues da Silva e sua mulher Maria Aparecida da Silva, todos brasileiros, lavradores (...) Josefa Maria de Jesus, viúva, Lúcio do Carmo Procópio, solteira (...), Angelo Medeiros (...) sendo todos os outorgantes acima representados, neste ato, pelo seu bastante procurador” (...)

⁴³ Conforme descrito em versão parcial do Relatório Técnica de Identificação e Delimitação –INCRA, 2017.

(...) “E, como possuem a referida gleba de terras livre e desembaraçada de quaisquer hipotecas, encargos ou ônus, a justo título, pela presente escritura e nos melhores termos do direito, vendem-na, como de fato a vendido tem, a outorgada Silvicultura Areia Branca, cedendo-lhes ainda os direitos hereditários ou sucessórios (...) pelo que eles outorgantes desde já, por força da presente escritura cedem e transferem a outorgada todo o domínio, posse, direitos e ações que sobre a mencionada gleba de terras tem, para que dela use, goze e dispunha como sua que fica sendo” (...) (Escritura de Venda e Compra de Cessão de Direitos. Livro 95, fls. 124/127, do Segundo Tabelionato da Comarca de Agudos citado as fls. 157 dos autos da Ação de Usucapião)

Nesse momento, por intermédio da citada Cessão de Direitos, a Ação de Usucapião ganhará novos contornos, pois, antes mesmo de sua conclusão, no meio do processo, a empresa de silvicultura passaria a integrar a lide, ocupando o lugar dos Porcinos. A partir de então, os autores, “que cederam os seus direitos, nenhuma interferência mais podem ter nestes autos” (fls. 141 dos autos da Ação de Usucapião)⁴⁴. Em outras palavras, é como se por meio de um instrumento jurídico – as Cessões de Direito, a empresa de silvicultura tivesse adquirido os direitos hereditários da família e, em consequência as suas terras. Cabe considerar que essa é uma versão contestada pela maioria dos parentes, que, novamente à luz do que narravam os mais velhos, alegam que seus antepassados não tinham ciência das consequências que aquelas procurações e papéis implicavam. Assim, os Porcinos entendem que seus antepassados foram vítimas de um processo de esbulho. Tal contestação é ainda mais plausível pois:

“Examinando-se a citada escritura pública de Cessão de Direitos e Bens é possível verificar que todos os autores foram representados naquele ato pelo seu procurador, considerando a abrangência dos poderes outorgados a ele nos mandatos. Em continuidade à análise desse documento foi observada, também, a menção ao analfabetismo de

⁴⁴ Conforme descrito em versão parcial do Relatório Técnica de Identificação e Delimitação –INCRA, 2017.

membros do grupo e às suas assinaturas que, novamente, foram feitas a rogo”. (Relatório Técnico Parcial de Identificação e Delimitação, 2007, página 29).

Ainda, conforme contam os Porcinos, Ana Melo (filha de Antonio Porcino Filho) soube da existência da Ação de Usucapião através de uma publicação de intimação a respeito de uma audiência de instrução e julgamento do processo em questão. Ana foi informada por amigos que leram a informação em um jornal local. Segundo a análise da advogada e mestranda em antropologia Cilea Santos Lima, o jornal que a família menciona é provavelmente um extrato do Diário Oficial, pois, uma vez que todos os trâmites de processos dessa natureza necessariamente precisam ser públicos, o procedimento padrão é que eles sejam divulgados em publicações dessa natureza. Nesse contexto, tentando reverter a situação, Ana se dirigiu pessoalmente ao Fórum da Comarca de Agudos, mas, segundo relatam, foi impedida de ir à sala de audiências e participar do ato. Sobre isso, seguem algumas palavras de sua sobrinha Priscila.

A Ana Porcino ela chegou até a ir lá pra falar que era mentira, que ninguém tinha saído da terra. Por que quando faz usucapião sai no jornal essas coisas (se referindo ao edital de audiência da ação de usucapião), só que a maioria não sabia ler, mas ela ficou sabendo. Ela foi lá no fórum pra tentar falar que era mentira, que tinha dono lá e que eles queriam continuar na terra e aí seguraram ela lá e não deixaram ela subir na hora da audiência. Isso ela mesma me falou com a boca dela.

- Ela chegou a ir no dia da audiência?

Chegou a ir no dia da audiência, na época do Usucapião (...). Foi assim que ela soube do processo, ela falou pra mim em vida aqui nessa casa que ela soube e foi lá.

Tal fato também se consolidou na memória coletiva do grupo como mais uma prova do engodo do qual acreditam que seus antepassados foram vítimas. A possibilidade de desconhecimento dos Porcinos sobre os desdobramentos da Ação, e ainda da própria audiência em que ela foi discutida e julgada, também é relatada em depoimento de Frederico Paludetto, vizinho dos Porcinos.

“(…) que faz tempo que não conversa com eles e acredita que até ignoram a realização desta audiência; (…).” (Audiência de instrução e julgamento realizada no dia 17 (dezessete) de junho de 1969). –grifos nossos.

Como é possível depreender das histórias narradas pelos Porcinos, bem como os autos da ação judicial, os antepassados dos atuais membros do grupo residiam nas terras herdadas desde 1886, até pelo menos meados dos anos de 1960, data que, em consequência dos desdobramentos da Ação de Usucapião, marcou a dispersão involuntária que levou os descendentes dos ex-escravizados a se deslocarem para outros espaços, empregando-se em usinas de cana de açúcar na região próxima ou vivendo à custa da própria sorte, em condições de vulnerabilidade e dependendo da ajuda de conhecidos. A esse respeito, vários membros da família relatam que seus antepassados foram saindo aos poucos da terra, tendo inclusive ali permanecido enquanto cresciam eucaliptos. Nesse contexto, eles se viram obrigados a sair de suas casas na Fazenda Areia Branca, e a procurar outros locais para morar e trabalhar, tendo em vista a caracterização de um processo de expulsão, e as plantações dos pinus da silvicultura que começaram a invadir os limites de suas residências. As situações descritas em narrativas familiares são também mencionadas no depoimento de Olímpio Rondina, no dia 17 de junho de 1969.

“(…) em 1962 passaram a plantar pinus na propriedade usucapienda o que foi feito pela Silvicultura Areia Branca; que, os pinus mais antigos são de uns 7 anos de idade.

“(…) os Porcinos só mudaram-se da gleba há uns três anos atrás, quando a plantação de pinus atingiu as proximidades das casas onde residiam; que, os autores foram saindo aos poucos da propriedade; ”

Mesmo após a Cessão de Direitos de 1965, parte da família ali permaneceu por um tempo, o que nos lembra a resistência anteriormente encampada pelas primeiras gerações, que, mesmo após o englobamento da fazenda Areia Branca pelo perímetro da Bom Sucesso e da ação de grileiros, ali continuaram. Contudo, diferente do que ocorreu na década de 20, durante os anos 60, no contexto de uma descaracterização total da terra, com instrumentos jurídicos que

novamente lhe retiravam seus direitos e a expansão de um ente invasor – materializado nos pinus-, a família foi obrigada a deixar o que restava de Areia Branca. Desta forma, foram os parentes Rita Porcino de Mello e seu marido, Juvenal Gomes de Moraes, já idosos, os últimos a saírem da fazenda, em 1969, sendo que somente fizeram isso no momento em que ficou impossível continuar ali vivendo, *com pinus praticamente entrando em sua casa*.

Como vimos, a plantação de eucaliptos citada nos depoimentos das testemunhas aqui apresentados, bem como nas falas da família Porcinos está inserida em um contexto de transformação econômica e territorial da região iniciada no final dos anos 1950. Essa fase da cidade é vista com entusiasmo por muitos agudenses como o período em que a município finalmente “entrou para a modernidade”. Tal entendimento pode ser percebido no recorte do jornal “O Agudense” de nove de abril de 1961, com destaque para os “15 milhões de pinheiros plantados em 2 anos”

Sociedades Agro Florestais existentes em nosso Município !

Visitadas pelo "O Agudense"

Histórico
Somente quem conheceu a antiga Fortaleza do Espírito Santo (Piatã), é que pode avaliar a radical e surpreendente modificação por que passou aquela abandonada vila. Por força de daas novas e poderosas sociedades, Piatã está fadado a ser um futuro distrito agudense com amplas perspectivas de progresso.

Obra de Gigantes!
A fim de informar detalhadamente o povo local que ansioso observa o movimento de autos, as seguidas construções que ali se sucedem, a nossa reportagem, procurou o dr. HORST SCHUCKAR, que imediatamente nos atendeu, colocando a nossa disposição um jeep.

15 Milhões de Pinheiros plantados em 2 anos

A visão da área é vislumbrante. Inegavelmente o dr. SCHUCKAR fez milagre, lutando neste espaço, com adversidade: como tempo curto, areiões, formigas em quantidade, venceu radicalmente, impondo com denodado esforço a força de sua ação. Sem pretensão alguma, de descrever a mais, podemos afirmar que o dr. SCHUCKAR, foi e é um herói cujo trabalho hoje vê coroado com os pinheiros de metro-e-meio, florescendo maravilhosamente. E ficamos pensando como por certo pensará o leitor, quanto trabalho para aquela miraculosa transformação e plantio de 15 milhões de pés de pinho.

Pinheiros & Investimentos
Não só os pinheiros vimos ali, mas também Igreja, escola, casas de família confortáveis, enfim, um capital fabuloso que se eleva à milhões de cruzeiros, demonstrando assim um arrojado, corajoso e dinâmico investimento a longo prazo.

Trabalhos, Pontes e Maravilhoso Lago
tradas, e procedeu a barragem de um lago bonito «mesmo», tornando a paisagem mais amena quão agradável!

O Trabalho não para
Por fim visitamos a irrigação e os canteiros de pinho, onde tem início a formação de pinheiros. Tudo ali, espelha a perfeita ordem num trabalho insano digno dos nossos elogios!

Nova reportagem !

Figura 9 – Jornal O Agudense. Ano II. Agudos, 9 de abril de 1961

Ao mesmo tempo em que essa fase representou uma guinada à aludida modernidade, com “radical e surpreendente mudança na antiga Fortaleza do Espírito Santo”⁴⁵, para parte dos Porcinos, sobretudo os que ali permaneceram vivendo em clareiras entre os pinus, foi como experimentar a tentativa de manter a vida em uma terra que ia sendo arrasada por eucaliptos. Nesse sentido, e em complemento ao que foi dito, esses parentes continuaram ocupando a terra, dedicando-se a tentativa de viver juntos e recuperar a vida em um espaço que aos poucos foi se transformando em uma grande paisagem do colonialismo (Bispo 2015), então dominada por uma floresta de pinus.

Ainda sobre os eucaliptos que iam crescendo e ocupando a terra dos Porcinos, há uma descrição a esse respeito feita em laudo de vistoria⁴⁶ do “imóvel usucapiendo” que encontra-se no conteúdo da Ação a que estamos nos referindo. No documento citado, o perito nomeado nos autos relata que existem pinus plantados por toda a área da gleba aludida, (isto é, nos 600 alqueireis) e a “idade da plantação varia de dois a nove anos” (fls.123 – ação de usucapião). A data do laudo em questão é do dia 20 de março de 1969, ou seja, seguindo a cronologia apresentada pela vistoria, já existiam pinus que vinham sendo ali plantados desde pelo menos o início da década de 1960. O fato de existirem relatos acerca da permanência dos Porcinos em suas terras mesmo após a “venda” representada pelas Cessões de Direito em favor da empresa de silvicultura e enquanto já eram tomadas pelos eucaliptos, é narrado pelos Porcinos como mais uma prova da imensa armadilha em que foram colocados por meio da utilização de instrumentos jurídicos que fugiam do conhecimento da maioria, afinal, após a “venda”, *parte da família não tinha sequer pra onde ir e ficaram ali até quando puderam*.

Outra questão relevante, diz respeito ao entendimento compartilhado por alguns dos antigos Porcinos de que *terra de preto não se vende*. Esse é um ponto importante pois expressa uma espécie de ética dos antigos que pode ser associada a uma interdição contida no testamento. Vejamos.

A máxima em questão é atribuída a Antônio Porcino (visto como um dos grandes fundadores do grupo), que, junto a outros parentes, empreendeu uma disputa jurídica para tentar reverter o englobamento de terras a que a fazenda Areia Branca foi submetida no início do século XX. A fala do antepassado apesar de historicamente associada a situações anteriores à década de 1960, em que a terra da família já era alvo de esbulhos perpetrados por grileiros e

⁴⁵ O Agudense. Ano II. Agudos, 9 de abril de 1961.

⁴⁶ De acordo com laudo do perito nomeado e compromissado nos autos da Ação de Usucapião que tramitou no Cartório do 2º ofício da Comarca de Agudos.

pela necessidade de arrendamentos feitos a terceiros, seguiu ecoando entre os familiares produzindo uma espécie de entendimento local da gestão e manutenção da herança. Ainda, indo ao encontro do que defendia Antonio Porcino e outros de seu tempo, é importante notar que o próprio testamento deixado aos Porcinos já trazia em seu conteúdo uma interdição com relação à venda, podendo, portanto, ser essa a origem e inspiração de sua fala. Abaixo, segue trecho do testamento:

“ (...) disseram que instituem-se entre si e reciprocamente como Universaes herdeiros visto não terem elles testamenteiros herdeiros necessarios devendo o sobrevivente dos bens que possuem gozarem do uso e fructo dos mesmos bens, ficando os seus escravos Justino, Francisca e filhos d’estes Rita, Quintiliano, Catarina, Julia, Serafim, Mariana, Camillo, Norberta, Bôa-ventura, Anna, Joaquim, e a ingênua Carolina, e a escrava Luisa, libertos com a condição de servirem ao testador sobrevivente durante a sua vida, e que por morte deste ficarão como herdeiros universais com a exceção de carro, animais, gado e porcos, os seus referidos escravos que ficam com direito de uso e fructo sem que possam d’elles fazerem venda, devendo os mesmos bens serem transferidos a mesma prole em direitos sucessórios”. (Transcrição de Escritura testamentária de Antonio Balduino Ferreira formalizada em 30 de maio de 1886, localizada no livro de notas n.5, às folhas. 24, do Tabelião pela do Distrito de Piatã, e arquivada no cartório de Registro Civil de Agudos – grifos nossos).

Como podemos observar acima, o testamento instituiu que os escravos, após a morte do “testador sobrevivente”, se tornariam herdeiros sem que estes possam vender a fazenda, sendo que a mesma deveria ser transferida às próximas gerações, fato recorrentemente lembrado pelos Porcinos atualmente:

Nem era pra vender, era pra vender só na quinta geração”. Divino (4ª geração da família - Filho de Antonio Porcino de Mello Filho).

era uma terra que nem podia ser vendida”. Carla (5ª geração da família- filha de Divino Porcino de Mello).

o homem que doou à terra pra eles já sabendo que isso poderia acontecer (se referindo a perda das mesmas) colocou no testamento que não poderia ser vendido até a quarta geração nem nada, mas mesmo assim aconteceu isso”. Priscila (5ª geração da família – filha de Tereza Ramos).

Ainda a este respeito, lembremos aqui que no ano de 1891, Francisca Candida de Jesus, após a morte de Balduino, acabou revogando a parte que lhe cabia no testamento deixado aos escravizados, isto é, metade de Areia Branca. Contudo, como vimos, ela volta a doar a terras em escritura lavrada no dia 8 de abril de 1983. Nesta escritura, a interdição em relação a venda das terras também aparece e a doação é feita “sob a condição de não poderem dispor dos bens doados, quer a título de venda, quer de pagamento de dívida e de passarem por sua morte a prole exclusivamente”. (Escritura de Doação, livro 19, folhas 31 e 32, ex-distrito de Espírito Santo da Fortaleza).

A inalienabilidade presente no testamento e na doação de Francisca, ou seja, a impossibilidade de vender a fazenda em respeito ao cumprimento do que havia sido estabelecido nos documentos foi discutida no conteúdo da Ação de Usucapião a que estamos tratando. Neste ponto do processo, é feita uma discussão jurídica com o intuito de provar que a inalienabilidade não se sustentava nesse caso, uma vez que, tomando a legislação do período em que o testamento foi registrado, isto é, as chamadas Ordenações do Reino, a cláusula não seria admitida nem tinha eficácia. Dito de outra forma, o que os advogados procuravam argumentar, lançando mão de diversas citações acerca de leis e artigos específicos é que, à época em que o testamento foi feito, essa imposição, visando limitar a venda por parte dos descendentes, não seria possível na legislação vigente⁴⁷. Munidos do arcabouço jurídico,

⁴⁷ Conforme descrito no conteúdo Ação de Usucapião de n. 378/63, proposta no dia vinte e oito de março de 1963 e que tramitou na Comarca de Agudos

desconsideraram o que parecia claramente ser a vontade dos fazendeiros, ou seja, que a terra permanecesse com a família. Nesse ponto é interessante pensar que essa interdição pode ser lida para além de uma simples vontade dos fazendeiros. Ao proibir a venda, conforme interpretam os próprios Porcinos, Balduino e Francisca provavelmente imaginavam a grande dificuldade que seria para a família de escravizados preservar aquela porção de terras. Grilagem, apagamentos, especulação fundiária, arranjos judiciais - maldições que se impunham desde o início do século XX.

Contudo, a despeito da discussão jurídica presente na Ação, tal interdição se consolidou na memória dos Porcinos com o acréscimo de que a Fazenda Areia Branca, ou mesmo partes dela, não deveria ser vendida até pelo menos a quarta (ou quinta, pois existe uma variação nas falas) geração da família, como podemos observar nos trechos de falas dos parentes citados acima. Além do fato de ser um entendimento interno que parece ter sido verbalizado para além do círculo familiar mais restrito, a interdição era de conhecimento inclusive dos vizinhos.

“(…) se dizia que só poderiam eles vende-las “na quarta geração” (…)
trecho do Depoimento da testemunha Olímpio Rondina (vizinho dos antigos Porcinos), em audiência de instrução e julgamento realizada no dia 17 de junho de 1969.

Baseados na interpretação dessa interdição, podemos argumentar que uma parte importante da família, se empenhou na criação de uma gestão e leitura local da herança deixada no testamento. Uma sistemática de controle da terra que também pode ser observada entre *os ramos* da família no que diz respeito a uma gestão coletiva baseada nos casamentos que ali iam se multiplicando.

Sobre a manutenção da terra entre pequenas comunidades camponesas, Margarida Moura (1978), em um estudo de caso realizado no bairro rural de São João da Cristina, demonstrou que a possibilidade de reprodução de uma comunidade camponesa está diretamente vinculada a capacidade de construção de estratégias internas para evitar uma excessiva fragmentação da terra. Essas estratégias passam pelos casamentos e acordos entre os parentes,

que visam construir uma “solidariedade fraternal” entre homens adultos. Nesse sentido, “espera-se que uma relação de solidariedade construída permita a prática de certas regras sociais em benefício de todos” (1978, página 34).

No caso dos Porcinos, em um contexto pós-abolição, proteger-se e proteger a terra significava muitas vezes buscar a construção de alianças com outras famílias de escravizados, ou ainda, e muito frequentemente, casar-se “entre os seus”. Um dos objetivos desse sistema local de manutenção da herança (relacionado aos casamentos) era garantir ao máximo a integralidade da terra – *terra de preto não se vende*-, o que, como vimos, por influências externas e dada as condições de vulnerabilidade a que o grupo se encontrava, foi aos poucos se mostrando cada vez mais difícil.

De qualquer maneira, essa ética local, que encontra respaldo no testamento, é reforçada por muitos dos atuais membros da família Porcinos quando afirmam que a venda da terra sequer poderia ter sido aventada, o que, entre outras questões, enseja o posicionamento do grupo ainda hoje como herdeiros legítimos de Areia Branca.

Atualmente, esse entendimento tem sido retomado e inserido na chave da luta pela regularização de uma terra quilombola. Isso se mostrou presente em momentos em que familiares eram orientados por técnicos do INCRA acerca da dinâmica fundiária em áreas tituladas. Isto é, interdição de venda, título coletivo em nome de uma Associação, imprescritibilidade e impenhorabilidade. Sobre a interdição de venda descrita pelos técnicos, presenciei alguns dos Porcinos argumentando que isso já existe desde sempre na história das terras da família, desde o testamento. Tal fato alimenta a construção de um entendimento interno de que seus antepassados, os herdeiros de Areia Branca, viviam de fato em um quilombo, onde se organizaram, sobretudo após conquistarem a alforria, *lutavam pelas terras, se ajudavam como podiam* e compartilhavam, apesar de todas as dificuldades, *uma terra que nem podia ser vendida*.

Nesse sentido, ao mesmo tempo em à Ação de Usucapião contém indícios que convergem com os relatos orais e que apontam para situações de vulnerabilidade e erro a que a família se viu inserida, paradoxalmente, ela contém elementos que ajudam a fundamentar a atual autoconstituição quilombola do grupo. A ação judicial aqui analisada é sem dúvidas um registro fundamental de um enredo histórico. Portanto, é possível apreender em seu conteúdo, dados que demarcam o tempo e as particularidades da família enquanto uma comunidade

tradicional, cujo espaço se originou e ficou conhecido como uma “terra de pretos”. Tal entendimento é confirmado em depoimentos de testemunhas, quando, em diversas vezes, foram mencionados a ancestralidade negra e o passado de escravidão dos moradores dessa terra.

Outros pontos também são expressos no conjunto documental, como o caráter de coesão e coletividade dos Porcinos, e, sobretudo, a posse contínua e uso compartilhado das terras, cujo princípio histórico remonta ao período pós-emancipação. Restou claro que os moradores daquele espaço sempre viveram coletivamente desde a época da doação recebida. E ainda, que a comunidade era composta por muitas pessoas, em uma multiplicidade de famílias originárias de um mesmo grupo de parentes, resultado, como já vimos, de uniões e casamentos iniciais entre os ex-escravizados e outros escravos libertos. A organização comunitária dos Porcinos, sua ancestralidade, o fato de comporem uma grande família, além da condição de descendentes de ex-escravizados, e que os caracterizavam diante dos moradores da região, são contempladas nas falas de testemunhas arroladas na Ação de Usucapião, conforme transcrito abaixo:

“(…) que, os autores a exceção de Juvenal Gomes de Moraes são todos pretos.”

“(…) que, pelo que ele depoente ouviu dizer os pais e avós dos autores teriam sido escravos, sendo certo que um tal de Antônio Balduino ainda no tempo da escravatura foi quem lhes fez tal doação;”

“(…) a parte ocupada por Boaventura Ferreira e outros também faz parte da doação feita pelo então senhor de escravo Antônio Balduino e s/m. a seus próprios escravos; (…)

que, ele depoente ouviu dizer que o antigo senhor de escravos doara aos seus cerca de oitocentos alqueires.”

“(…) que os ancestrais dos autores de fls. 2 residiram na propriedade; que, pelo que os autores dizem a família ocupa essas terras há mais de setenta anos. ”

“(…) que, os autores sempre disseram ao depoente que a origem da ocupação das terras é doação de um tal de Balduino à Família dos Porcinos; que era menino quando ouviu falar isso pela primeira vez;

que os moradores das redondezas sempre aceitaram essa afirmação dos autores de fls. 2.”

“(…) que, ele depoente sabe que os requerentes e Boaventura Ferreira tinham a gleba em comum, fizeram um acordo no concernente a divisão, sendo certo que enquanto os pretos ficaram com seiscentos e poucos alqueires, Boaventura Ferreira ficou com a parte de baixo (…)”

“(…) que ouviu falar também que os ancestrais dos Porcinos receberam essas terras de senhores de escravos.”

“(…) que o depoente não conhece pelo nome os autores, sabendo apenas que conhece a Família dos Porcinos, não sabendo o nome de cada um deles; (…)

que o depoente tem conhecimento de que os Porcinos sempre moraram em uma gleba de terras”

“(…) que sempre ouviu falar que os autores herdaram as terras de seus ancestrais.

Assim como na Ação anterior que tramitou no ano de 1920, a situação, a herança e a história dos Porcinos permaneceram de conhecimento público, tanto da vizinhança, como dos moradores do município e os trechos dos depoimentos mostram que, apesar do auto reconhecimento da comunidade enquanto remanescentes de quilombo ter se formalizado apenas nos anos 2000, a diferenciação dos Porcinos enquanto um grupo de parentes, sobretudo em termos étnicos-raciais, já era identificada por vizinhos e moradores da região. A extensa família sempre foi lida e reconhecida na antiga Espírito Santo da Fortaleza como “pretos”, “escravos”, “ex-escravos” e “Família dos Porcinos”. Um “ente coletivo distinto” (Pantoja, 2016, p.24), como já havíamos mencionado.

Nesse sentido, na esteira do processo mais geral a que a família se encontrava inserida, podemos argumentar tomando de empréstimo as reflexões de Stengers (2015), e em diálogo com a ideia de luta anticonfiscatória (Villela e Vieira, 2020) que, à sua maneira, os Porcinos vinham desde os anos finais do século XIX, resistindo ao enclousure, isto é, a apropriação do que era bem comum. Em uma referência direta a lei dos cercamentos na Inglaterra do século

XVIII e a destruição dos chamados *commons*, a autora estabelece uma relação entre contextos históricos outros para pensar as possibilidades de conter os novos cercamentos. Stengers afirma que “o que foi destruído com os *commons* não foram apenas os meios de vida de camponeses pobres, mas também uma inteligência coletiva concreta, ligada a esse comum a qual todos dependiam” (2015, página 79). Nesse sentido, aqueles que ainda viviam em Areia Branca enfrentavam o confisco (no sentido dado por Villela, 2020) de suas terras e das formas de existir nessa terra. Segundo o autor, a ideia de confisco/confiscação, apesar de, em um primeiro momento, nos remeter “à ação de tomar alguma coisa de alguém; geralmente parte do seu trabalho sob a forma de tributo, de imposto, de fisco” (2020, página 278), não se resume a isto. Confiscação no sentido aqui adotado toma como ponto de referência que o que é confiscado, “não são apenas objetos nem meios, mas um modo de vida inteiro” (2020, página 279).

Ainda nesse contexto, é fundamental lembrarmos do ponto de vista jurídico, o único documento a família podia se apegar para comprovar seus direitos territoriais era a Escritura de Doação Testamentária. Contudo, cabe retomar que anos antes, a partir da década de 1913, eles já haviam passado pelo englobamento das terras da Areia Branca pelo perímetro da Bom Sucesso, o que levou a fazenda herdada pelos antepassados a “desaparecer do mapa”. Nesse processo e com o passar dos anos, segundo narram os parentes, a família foi pouco a pouco perdendo partes de seu território original.

Dessa maneira, poder-se-ia argumentar, em um primeiro momento, que o instrumento de Usucapião seria uma maneira de formalizar a situação territorial da família e da Fazenda Areia Branca, regularizando-a legalmente como uma “área usucapienda”. Afinal, como vimos, na região dificilmente alguém se levantaria contra o fato de que os Porcinos ali estavam há mais de setenta anos a contar da data de doação da terra. Contudo, os desdobramentos da Ação de Usucapião tornaram-na, ao contrário, uma espécie de instrumento de privatização e domínio da terra por terceiros, levando a família a perder integralmente a antiga fazenda, a terra que compartilhavam a vida. Nesse ponto, tomemos aqui as palavras de Antonio Bispo (2018) sobre as perspectivas de regularização fundiária e suas consequências.

“Na década de 1940 houve uma grande campanha de regularização das terras pela escrita. Isso ocorreu no Piauí e também no resto do Brasil. A lei dizia que as pessoas que ocupavam a terra seriam chamadas de

posseiros. Essa lei colocou um nome, coisificou essas pessoas. Não éramos posseiros, éramos pessoas... O que isso significou para nós? A partir do momento em que a lei diz que somos posseiros, ela está cumprindo um papel importante para o colonialismo. O colonialismo nomina todas as pessoas que quer dominar” (BISPO, 2018)

Segundo Antonio Bispo dos Santos (2015), a imposição de denominações externas, que não fazem parte do léxico e da vivência nativa, processo que o autor chamou de “guerra das denominações” (página 55), atua como um instrumento de domesticação e domínio. Além de nominar pessoas, como os posseiros mencionados por Bispo, nomeia-se também a situação territorial a que estes grupos são inseridos: área usucapienda foi o nome dado - nos papéis e no mundo jurídico-burocrático, aos 600 alqueires que ainda permaneciam com a família antes do desfecho da Ação em questão. Na antiga terra dos Porcinos foi plantada uma vasta “floresta de pinus”.

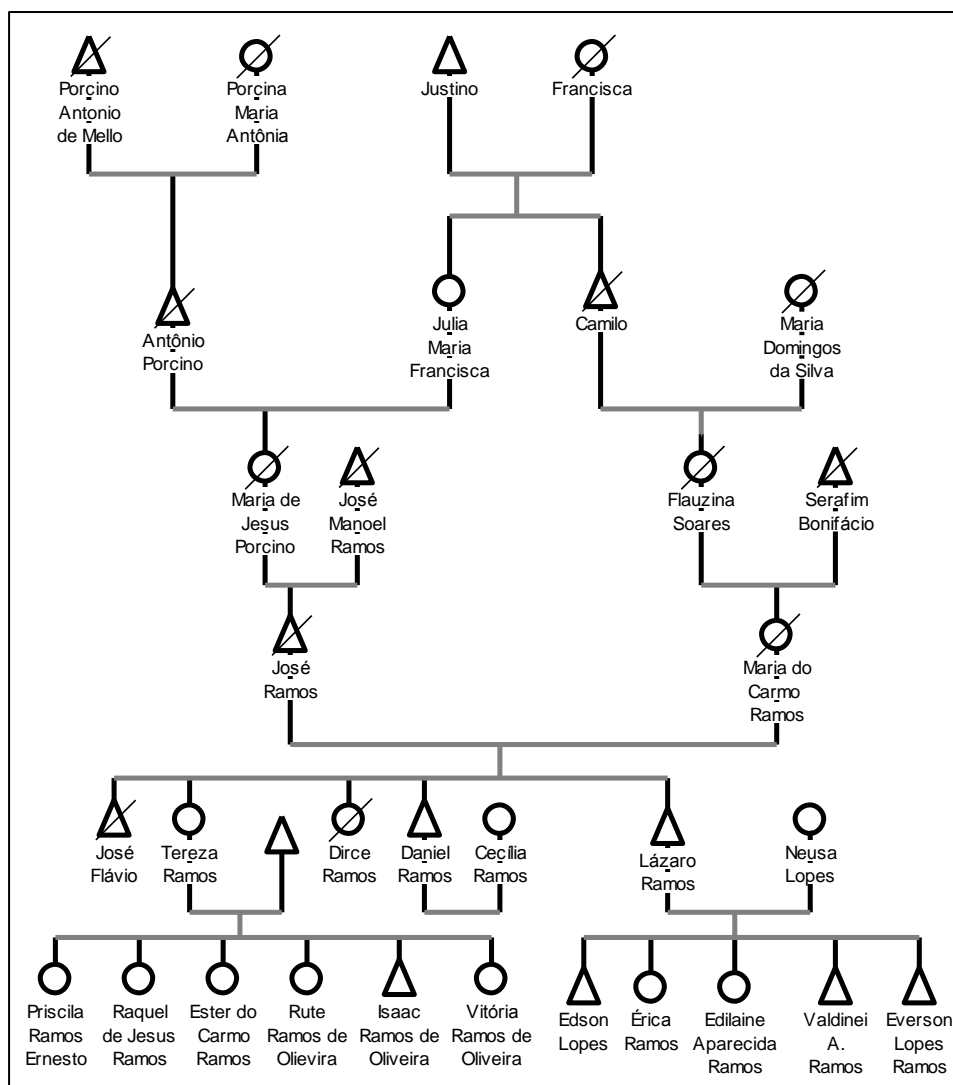
3.2 Da Dispersão – “*que a gente recupere o que era nosso*”.

Como viemos demonstrando, a família Porcinos passou por um longo histórico em que as formas coletivas de constituição da vida nas terras da fazenda Areia Branca foram paulatinamente arruinadas. Iniciada ainda nas primeiras décadas do século XX, esse processo teve sua conclusão quase 60 anos depois, com a dispersão das famílias que ainda viviam na terra de seus antepassados. Nas páginas que se seguem, procuraremos apresentar o que se passou com os parentes a partir do momento em que os eucaliptos se impuseram sobre suas casas. Na impossibilidade de recontar a história de cada um dos *ramos* em seus processos de dispersão, nos concentraremos em narrativas fornecidas por alguns familiares, apresentando uma situação que nos fornece elementos compartilhados por aqueles que ali viviam.

Entre as famílias que ficaram desalojadas no decorrer do processo a que estamos tratando estava a de José Ramos Porcino e Maria do Carmo Soares Ramos e seus cinco filhos: José Flávio Ramos, Dirce Aparecida Ramos, Daniel Santos, Lázaro Ramos e Tereza das Graças Ramos. O *ramo familiar* tem como ascendente os herdeiros Julia e Camilo, filhos do escravo Justino e de sua esposa Francisca. José Ramos, era neto de Julia, ao passo que Maria do Carmo,

era neta de Camillo Soares (anexo 1.6). Mais um exemplo, dos inúmeros casamentos entre primos. Como contou Dona Tereza: *Meu pai casou com a minha mãe que é Soares, meu irmão até falava que nós era herdeiro duas vezes”*.

Diagrama 9 – Casamento de José Ramos e Maria do Carmo Ramos



O casal em questão aparece na Ação de Usucapião como dois de seus autores, contudo, seus descendentes relataram constantemente que seus pais não receberam nada em troca das terras e tampouco estavam cientes das consequências daquele processo judicial. Vale mencionar inclusive, que os seus filhos contam que seus pais eram analfabetos e encontravam-

se em situação de vulnerabilidade, fato que se confirma na documentação, uma vez que estes fizeram parte daqueles que tiveram suas procurações assinadas “a rogo”.

Os filhos de José Ramos e Maria do Carmo, narram que originalmente a Fazenda Areia Branca tinha pelo menos 1500 alqueires em seu total, sendo habitada por diversos membros da família de ex-escravizados e pelos seus descendentes. Lázaro e Daniel, contam também que mesmo em um período de suas vidas vivenciado durante a infância, se lembram do *medo* sentido em relação aos *alemães que plantavam pinus*. O temor descrito pelos irmãos é também citado em narrativas de outros parentes.

Em rodas de conversa com seus parentes, Sr. Daniel, sempre trouxe como referência territorial localizada na sua memória o chamado posto telegráfico de Itatingui. Indo ao encontro do que se recorda Daniel, ou seja, que ele e a família moravam próximo a Itatingui, em documentação de 1920⁴⁸ a fazenda Areia Branca é descrita como sendo composta por:

“campos e cultura, compreendidos dentro das seguintes divisas: começam as divisas no lugar da afluência do córrego Areia Branca no Ribeirão da Caxoeira, pouco acima do posto telegraphico de Itatingui da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, no ramal de Agudos (...) – grifos nossos”.

⁴⁸ Ação de Divisão da Fazenda Areia Branca. 1º volume – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/ Cartório do 2º Ofício. Agudos, 1920.



Figura 10 - Antigo posto da estação de Itatingui, 2018. Foto: Celso Soares.

Como podemos observar na citação acima, o posto telegráfico presente nas memórias familiares, fazia parte do complexo de estradas de ferro da Companhia Paulista na região, tendo sido inaugurado em 1903 e elevado a estação em 1919. Ainda a esse respeito, segundo consta em jornal local, um dos motivos para a desativação do ramal ferroviário em questão, ocorrida no ano de 1966, teria sido o risco de incêndio que o mesmo apresentava “à maior plantação de pinus tropicais da América Latina”⁴⁹.

José Flávio Ramos, o irmão mais velho de Tereza, Lázaro e Daniel, havia deixado a fazenda Areia Branca ainda na sua adolescência, no início dos anos 1960, tendo lá permanecido seus pais e irmãos. Segundo relataram seus familiares mais próximos, Flávio ausentou-se pela necessidade de buscar trabalho, ficando longe da região até 1980. Os deslocamentos presentes, e em muitos casos constantes dentre as famílias de ex-escravizados, foram um traço marcante em vários destes grupos que buscavam melhores condições em outras regiões (Gomes dos Santos, 2015).

⁴⁹ Jornal Local (impresso). Publicado em 15 de agosto de 2009. Agudos.

O meu tio ficou na terra até 1964 com toda a certeza. Com certeza eu te falo porque ele me falou que quando saiu de lá a minha mãe tinha dois anos e minha mãe nasceu em 62 então fazendo as contas da assim. Ele nasceu em 1948 e ele foi embora daqui de Agudos no ano de 64. (...)

Pouco tempo depois da saída de Flávio em busca de trabalho, sua família também teria que deixar suas terras. Tereza, a irmã mais nova, relatou que ela, seus pais e irmãos deixaram a fazenda Areia Branca quando a mesma ainda era uma menina. Lembra que saíram de lá a bordo da carroça da família e que trouxeram consigo alguns poucos objetos, a exemplo de uma pedra que, quase cinquenta anos depois, ainda está guardada na casa de um de seus irmãos, onde, aos fundos, moram também suas filhas.

Essa pedra é de lá da Areia Branca, da casa da minha mãe, de quando eu era criança, de quando a gente morava lá. Essa pedra veio de Areia Branca e aí é onde eles, os antigos, partiam cabeça de boi, de vaca, porque tinha gado né? Então eles usavam a pedra pra isso e ela ficou de herança pra nós. (...)

A nossa casa em Areia Branca era uma de tabua velha e morava eu, minha mãe, o Daniel, o Lázaro, o Flávio, uma irmã minha que já morreu e meu pai que também morreu, isso ali perto de Itatingui (...) O Flávio que era meu irmão mais velho, ele lembrava de muita coisa. E ele sempre falava que queria recuperar o que era nosso e é isso que a gente quer.

Quando tivemos que sair de lá, nossa mudança veio numa carroça e a pedra veio na mudança. A mudança nossa era o que? Era cama de pau, caneca de lata de leite e a pedra fazia parte também. (...). (Relato de Dona Tereza).



Figura 11- Dona Tereza sentada na pedra que foi trazida da Fazenda Areia Branca, 2016.

Os irmãos Tereza, Lázaro e Daniel narram que imediatamente após saírem de sua casa na Areia Branca, se dirigiram a um local denominado por eles como *sitinho*. É perceptível em suas falas, que esse local era considerado como uma espécie de extensão da fazenda, onde outros parentes residiam, e que se tornou um abrigo momentâneo para alguns familiares desalojadas. A história dessa terra merece ser contada em detalhes, o que por questão de organização do material, será feito no próximo capítulo. Contudo, para que a dinâmica aqui descrita fique clara, retomo uma informação dada logo no primeiro capítulo desta tese, ou seja, a de que a fazenda Areia Branca não foi a única terra recebida em doação por ex-escravizados da região. O ex-escravizado Diógenes Baptista da Cunha, que veio a se aproximar da família Porcinos através de casamentos de seus descendentes, recebeu como doação um pequeno espaço, que ficou conhecido na família como *sitinho*. Essa doação ocorreu no ano de 1893. Isso significa dizer que, em meio a dispersão, alguns parentes puderam encontrar acolhimento em uma terra cuja relação com Areia Branca não se dava por meio de documentos ou pela noção de propriedade. Foi através da linguagem do parentesco e do regime da aliança que estes dois espaços puderam se conectar. Aprofundaremos essa questão.

Por serem muito pequenos na época, os irmãos não souberam precisar exatamente quanto tempo permaneceram no *sitinho*, mas acreditam que foram alguns meses. O que narram é que após uma estadia nessa porção de terras, seus pais começaram a tentar reconstruir a vida em uma região afastada de Agudos, hoje um bairro periférico da cidade. Priscila, filha de Dona Tereza, narrou que quando seus tios e sua mãe chegaram nessa região:

-Tinha muito mato, em vez de rua eram muitos trios, tinha uma ou outra rua. Sem iluminação, não tinha energia elétrica, nem água encanada, ou rede de esgoto. A região mais perigosa de Agudos na época.

-O que são trios?

-Trio? Passagem no meio do mato, caminho improvisado. A noite eram lamparinas que eles usavam. Até quando eu era criança eles ainda usavam. Lembro muito das lamparinas e das velas. No quintal, quando minha mãe era criança, tinha um poço de água também, mas teve épocas que tinham que buscar água no rio.

A primeira casa que construíram nesse local, data do final da década de 60. Uma casa de pau-a-pique coberta com as telhas que trouxeram de Areia Branca. Sobre isso, os irmãos me contaram que quando seus pais precisaram sair da antiga fazenda, desmancharam a casa em que a família morava e trouxeram as telhas na carroça descrita por Dona Tereza. Essa moradia foi reconstruída algumas vezes pela família e parte significativa do grupo ainda vive neste mesmo local. Nas fotografias abaixo (figuras 12 e 13 e 14), podemos visualizar três desses momentos.



Figura 12- Uma das moradias da família após a perda de Areia Branca. Na foto aparecem Flávio, Raquel, Priscila e um vizinho da família. Julho de 1986.

Nessa primeira fotografia (figura 12), que data de julho 1986, aparecem Flávio (um dos filhos do casal José Ramos e Maria do Carmo), suas sobrinhas Raquel e Priscila e um vizinho da família. Nessa época, José Ramos e Maria do Carmo já haviam falecido há algum tempo e Flávio, por sua vez, que tinha deixado Areia Branca antes do processo de dispersão, havia retornado à Agudos.

Aí ele foi trabalhar com uma família e ele voltou no ano de 1980. Quando ele chegou ele teve uma surpresa, ninguém morava mais lá. Não tinha mais Areia Branca. O pai tinha morrido, a mãe tinha morrido, teve irmão que tinha morrido, um monte de familiar tinha morrido. Aí pra ele foi um choque enorme quando ele voltou. (Priscila, sobrinha e guardiã das memórias do tio Flávio).

No ano de seu retorno, ao se deparar com essa situação, Flávio vivenciou o que poderíamos aqui definir como uma espécie de fim do mundo: sua casa, a antiga morada de seus pais e avós já não mais existia. Nesse contexto, ele foi morar com seus irmãos no mesmo lugar (ver fotografias) onde parte da família reside até os dias de hoje. Pouco tempo depois, necessitando de emprego, o irmão que afirmava serem *herdeiros duas vezes*, retornou para as antigas terras de Areia Branca para trabalhar como empregado da empresa de silvicultura. Flávio faleceu no ano de 2014 e é sempre lembrado como extremamente engajado na longa e árdua caminhada na tentativa de recuperar as terras que foram de seus pais. Muitas das histórias sobre o passado que o *ramo* familiar ainda mantém no contexto de suas narrativas cotidianas são atribuídas ao fato de Flávio as ter pacientemente contado a uma de suas sobrinhas, garantindo que a sua história e a de seus antepassados fosse passada adiante.



Figura 13 - Uma das moradias da família após a perda de Areia Branca. Na foto aparecem Flávio, Raquel, Edson, Priscila e Ester. Ao lado da pilha de tijolos é possível observar a pedra trazida de Areia Branca. Agudos, 1991 Acervo familiar.

Mesmo com inúmeras dificuldades, parte significativa do *ramo* familiar aqui descrito continuou morando em Agudos após a perda de Areia Branca, tendo a estadia no citado *sitinho*, contribuído para isso. O mesmo, contudo, não ocorreu com todos os parentes. A perda do território, como vimos, acabou provocando uma grande dispersão da família que hoje se encontra situada em algumas cidades da região, bem como em São Paulo. É interessante perceber que, embora a família tenha sofrido uma dispersão o que chamamos no início deste texto de *ramo* familiar (tomando as próprias definições locais como referência), ou seja, grupos de parentes que descendem de um mesmo herdeiro (*ramo* do Camillo, *ramo* do Serafim, *ramo* do Joaquim, *ramo* da Julia etc.), se mantiveram, com algumas exceções, bastante próximos. Assim, ao mapearmos a família Porcinos percebemos que muitas vezes em uma mesma rua, ou em um mesmo bairro, residem vários parentes. Ou ainda em casos mais específicos, em um mesmo terreno moram várias gerações dos descendentes dos ex-escravizados, como é caso de Seu Lázaro e seus familiares, incluindo algumas de suas filhas e netos.



Figura 14 - Dona Tereza (ex. moradora da Fazenda Areia Branca), sua filha e neta em moradia aos fundos da casa de seu irmão Lazaro. O local que a família mora é o mesmo desde o final da década de 60. Foto tirada em 2016.

A dispersão a que os Porcinos foram impelidos insere-se em um contexto mais amplo em que as comunidades negras rurais passam a sofrer diversas formas de supressão de suas existências. Segundo Gomes dos Santos, foi justamente na segunda metade do século XX, que os quilombolas e as comunidades negras rurais sofreram novas investidas, uma vez que, “setores agrários hegemônicos que defendem formas econômicas exclusivas de acesso à terra passaram a investir sistematicamente contra territórios seculares” (GOMES DOS SANTOS, 2015, p 123). Não obstante, como vimos, é possível apontar a relação entre o contexto de dispersão do grupo familiar em questão, - tendo em vista a perda das últimas grandes extensões de terra - com uma nova fase de crescimento do município de Agudos, marcada pela chegada, nos anos 60, de grandes empreendimentos.

Nesse contexto, as sistemáticas investidas contra o grupo familiar, descritas nas últimas seções, estão diretamente associadas aos projetos de apagamento que quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais se veem inseridas. Apagam-se os territórios, as formas de viver na e da terra, dando-lhe usos completamente diferentes e com isso, tenta-se apagar a história desses grupos.

Contudo, se é fato que no final da década de 1960 a família perdeu todo o território que originalmente compunha Areia Branca, também é verdade que uma outra pequena extensão de terra se configuraria como um refúgio imediato para alguns. Para seguirmos compreendendo essas muitas relações e seus contextos, será necessário lançarmos mão de uma nova digressão, direcionando novamente nossa narrativa para os anos imediatamente posteriores a abolição da escravidão, para enfim chegarmos ao tempo atual. No próximo capítulo “recontarei” a história do *sitinho*, porção de terras recebida em doação por Diógenes e sua família no ano de 1893.

4. *Sitinho.*

Neste capítulo, apresentarei uma segunda doação de terras feita à família de escravizados. Dividido em duas partes, o capítulo acompanhará o contexto desta doação e procurará traçar de que maneira um extenso grupo familiar - organizado na linguagem do parentesco e do cuidado -, construiu uma dinâmica própria de compartilhar a vida e de constituir sua terra. Em um segundo momento, sobretudo a partir de relatos e da memória genealógica da família, procurarei demonstrar de que maneira se deu o entrelaçamento entre dois espaços de terras, possibilitado sobretudo através da aliança. Um destes espaços é a já amplamente trabalhada fazenda Areia Branca, o outro, mencionado brevemente em seções anteriores, ficou conhecido na história da família como *sitinho*. Nesse sentido, descrições iniciais feitas no capítulo 1 acerca da formação do grupo familiar, serão aqui retomadas e aprofundadas.

4.1. Diógenes e Romão: vizinhos-aparentados.

Como vimos, a família Porcinos recebeu como herança uma quantidade significativa de terras em nome do escravo Justino Ferreira, de sua esposa Francisca e seus filhos e filhas. Essa herança data do ano de 1886 e teve como origem um testamento deixado pelos fazendeiros Balduino Ferreira e sua esposa Francisca Candida de Jesus. Contudo, a fazenda Areia Branca não foi a única porção territorial recebida em doação por ex-escravizados da região. Uma segunda doação foi feita no ano de 1893 pelo fazendeiro João Baptista Freire e sua esposa Ismênia Freire, que dividiram um espaço de terra entre os ex-escravizados Diógenes Baptista da Cunha e Benedito Baptista Romão, doando uma pequena gleba para cada um deles.

A doação recebida por Diógenes foi formalizada através de uma Escritura Particular de Doação lavrada na comarca de Fortaleza no dia 19 de outubro de 1893. A partir disso, nesse espaço de terra, ele passaria a viver com a família, sua esposa Raimunda e as filhas Luiza, Guilhermina, Paulina e Maria da Conceição. Com o passar do tempo e o casamento das filhas, nesse mesmo local, passariam a morar seus genros, bem como suas netas e netos. É importante anunciar logo no início, que esse espaço de terra permanecerá entre os descendentes de Diógenes até o ano de 2010, ocasião em que a família sofrerá uma reintegração de posse, decretada no contexto de uma disputa judicial iniciada em 1999⁵⁰.

⁵⁰ O processo judicial em questão, conforme observou a antropóloga Rebeca Campos Ferreira (2013) e também conforme narrado por alguns membros do grupo, contém indícios de falsificação da assinatura do falecido Antônio Porcino de Mello.

As memórias transmitidas entre os parentes acerca dos ocupantes mais antigos da área, remetem ao *ramo familiar* da *vó Luisa* e do *vô Augusto*, respectivamente filha e genro de Diógenes e Raimunda. Não por acaso, os últimos familiares que habitavam o espaço até 2010, descendem diretamente deste núcleo. Ainda, é importante lembrar ao leitor, que Diógenes e Raimunda são os ascendentes de uma das famílias de ex-escravizados, que viria a se relacionar com os Porcinos por meio dos casamentos de seus descendentes.

O *vô Augusto* a que se referem é Augusto Porcino de Mello, irmão do já bastante citado Antonio Porcino de Mello. Nesse contexto temos, portanto, os irmãos Augusto e Antonio casando-se com herdeiras: o primeiro se casou com uma das herdeiras das terras recebidas em doação por Diógenes e o segundo, como vimos, se casou com duas das herdeiras de Areia Branca: primeiramente casa-se com Julia e após a morte desta se casa com sua irmã Carolina. Com o passar do tempo e em consequência desses casamentos e da intensificação das relações que iam se desenhando entre as famílias de ex-escravizados, como o nascimento e convívio dos descendentes, o espaço de terra recebido por Diógenes, (cerca de três alqueires⁵¹) acabou ficando conhecido como chácara dos Porcinos, sendo corriqueiramente chamado de *sitinho* nas falas dos membros da família.

Vizinho ao *sitinho* de Diógenes, ficava o sítio de “Seu Romão”, escravizado que também recebeu sua porção de terras em doação. No trecho que se segue podemos ler um fragmento que remete à doação feita e que foi transcrito do diário de Dona Hermínia, uma das netas de Benedito Romão. Embora o relato aqui citado faça parte de uma outra família de ex-escravizados, foi neste mesmo contexto que se deu a doação recebida por Diógenes Baptista da Cunha. Como dissemos, o fazendeiro João Baptista Freire dividiu a terra doada entre os dois.

O meu avó Benedito tinha por senhor Dr. João Baptista Freire que era casado com dona Ismênia quando houve a libertação dos escravos, ele tinha uma fazenda com 15 mil alqueires de terra que ele dividiu com os escravos e meu avô Benedito recebeu 4 alqueires e meio e foi passado

⁵¹ Conforme Ação de Reintegração de Posse sob n. 0000921-19.1999.8.26.0058, que tramitou no Primeiro Cartório Judicial da Comarca de Agudos-SP, e Ação de Reintegração de Posse sob n. 0001914-06.2011.4.03.6108, que se encontra em grau de recurso no Tribunal Regional Federal da Terceira Região).

uma escritura de doação que não podia ser vendido nem tomado por dívida até a 4ª geração⁵² (...). Até agora na minha família é conservado com muito carinho aquele pedaço de chão, porque ele foi ganho, mas custou muito suor, muita lágrima, muito sofrimento. Entre os escravos que ficaram perambulando alguns foram morar no sítio do vovô Benedito, alguns me lembro o nome como tio Leopoldino, tia Brigida, tia Aguida e o vovô os socorria como podia pois também era pobre. (trecho de caderno de lembranças de Dona Hermínia Romão – escrito durante a década de 1980).

João Baptista Freire, o doador das terras, nasceu no ano de 1840 e além de fazendeiro e delegado, foi Juiz de Direito em Pirassununga e na cidade de Bastos. Freire era natural do Rio do Janeiro, especificamente da cidade de Rezende. No ano de 1903, dez anos após a doação feita a seus ex-escravizados, Freire acabou sendo assassinado em decorrência de “desavenças políticas”.

Ele foi para Bastos e exercia como Juiz de Direito, ele levou com ele o casal de negros de sua confiança. Ele se chamava Jeronimo e sua mulher não sei. Esse casal foi junto. Um dia tio Jerônimo disse, sinhô eu vou voltar para Agudos sinto muita saudade do meu povo. Dr. João falou, ora Jerônimo não faça isso até agora estivemos juntos, vamos até o fim ou você me enterra ou eu te enterro. Tio Jeronimo ficou e como o Dr era juiz de direito, logo houve pequenas desavenças políticas e foi aumentando ao ponto de armarem uma tocaia para ele e ele foi assassinado, foi o negro que enterrou o patrão. (trecho de caderno de lembranças de Dona Hermínia Romão).

⁵² Relação com a ideia de que a fazenda Areia Branca também não poderia ser vendida até a quarta ou quinta geração. Entendimento comum estendido aos dois espaços.

O povo que tio Jeronimo dizia sentir saudades em Agudos era sua família recém liberta, que neste momento buscava reconstruir a vida *em um pedaço de chão que custou muito suor, muita lágrima, muito sofrimento*. Nota-se que as memórias aqui transcritas demonstram o caráter de acolhimento que o sítio do “vovô Benedito” representava para os outros escravos, que no contexto pós-abolição *ficavam perambulando* e encontravam naquele pedaço de terra uma espécie de abrigo. Como veremos adiante, característica muito semelhante a esta, isto é, a de uma terra como um espaço de acolhida e cuidado, ocorreu também na terra recebida em doação por Diógenes Baptista, o assim chamado Sitinho.

Em ambos os espaços, como contam os Porcinos, as casas eram de barro ou madeira e a água era retirada de uma mina no interior da propriedade. “Seu Romão” era como um tio tanto para as filhas, como para os netos e netas de Diógenes Baptista da Cunha. Lembro-me inclusive que ao longo de muitos dos encontros que tive com os Porcinos, em que eles falavam sobre o *sitinho*, o nome de Romão foi por várias vezes mencionado, restando sempre questionamentos sobre a existência de parentesco entre os dois. Não eram raras as conjecturas da família sobre uma possível relação de irmandade.

Tal fato nos estimulou a buscar outras referências sobre essa personagem e sua família. Através de um número telefônico disponibilizado por Carla (uma das netas de Antônio Porcino Filho) entramos em contato com os descendentes de Romão, que até os dias de hoje vivem na cidade de Agudos. Em uma das minhas idas a campo, em meio a visitas que eu fazia aos Porcinos, fui recebida por Maristela Romão, por sua mãe Josefa (conhecida como Tete) e sua tia Emília. Por meio desse contato, foi possível acessar alguns materiais (fotos, caderno de lembranças), bem como escutar muitas histórias que me ajudaram a entender melhor não apenas a relação que se estabeleceu entre os antepassados dos Porcinos e dos Romão, mas também o contexto da doação dessa porção territorial aos dois ex-escravizados. Segundo contou Tete, seu bisavô Benedito Baptista Romão foi levado para a região de Agudos para trabalhar como escravizado, sendo que antes disso, vivia no estado do Rio de Janeiro (na cidade de Resende), sob a mesma condição. O que Dona Tete descreve pode ser estendido ao escravizado Diógenes Baptista da Cunha. É bastante provável que ambos tenham sido trazidos para a região por João Baptista Freire, uma vez que o próprio fazendeiro era natural dessa mesma região.

Restam dúvidas, contudo, acerca da existência de parentesco consanguíneo entre Romão e Diógenes, isso não implica dizer que ambas as famílias não tenham construído relações

significativas (incluindo casamentos), que extrapolam as categorias baseadas exclusivamente em ideias de consanguinidade. A rede de alianças e afetividade construída ao longo das décadas desvela a formação de relações locais especialmente significativas entre Romão, Diógenes e seus descendentes. Ambos, inclusive, dividiam o mesmo nome: Diógenes Baptista da Cunha e Benedito Baptista Romão. O Baptista que possuem em comum, é originário do sobrenome do senhor de escravos João Baptista Freire, a mesma lógica de nomeação de outros escravizados mencionados anteriormente. Nesse contexto, as dimensões afetivas construídas no interior de uma experiência compartilhada por Diógenes e Romão, parecem atuar para além do compartilhamento de substâncias genéticas (Carsten, 2000), uma vez que, para as pessoas,

“parentesco é onde se produz boa parte do seu material imaginativo. Enfim, é também onde elas vivem suas vidas, mas é onde pensam sobre o futuro, o passado, onde elas especulam sobre o que poderia ser se tudo fosse maravilhoso, mas também o que é terrível em suas vidas”
(CARSTEN, 2014 p.156).

Diógenes e Benedito Baptista Romão foram vizinhos, mas também escravos do mesmo senhor, dividiram, junto com suas famílias, a experiência da escravidão e do pós-emancipação, sendo essa última vivenciada nas terras então recebidas em doação. Na planta que vemos abaixo (produzida após os anos 1960), podemos observar o perímetro do território a que estamos aqui tratando.

escravos) e Raimunda Maria da Conceição (esposa de Diógenes). Essa possibilidade me foi apresentada à medida que, durante a pesquisa de campo, construíamos coletivamente os diagramas genealógicos da família. É preciso considerar a escassez de informações acerca destas mulheres, e, sobretudo de seus ascendentes. O mesmo ocorre com outros dentre os mais antigos dos antepassados. É patente que, à medida que a pesquisa documental adentra os anos de escravidão, os documentos que se referem aos então escravizados e seus antepassados (relacionados aos casamentos, óbitos, nascimentos) tornam-se inexistentes. Lembremos aqui da busca de Ana Mello por documentos e referências acerca de seus bisavôs Diógenes e Raimunda Maria da Conceição. Na ausência desses documentos, a família tece conjecturas, levanta hipóteses e elabora teorias para traçar essas origens mais remotas.

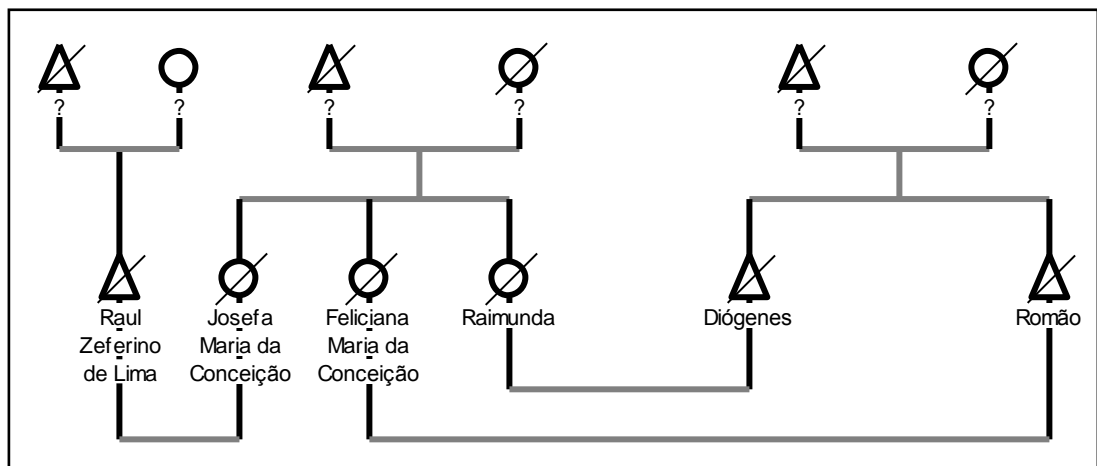
Alguns dados acerca do tempo dos antigos podem ser obtidos no já citado caderno de memórias de Dona Hermínia. Junto aos nomes dos antepassados, seus escritos trazem outros detalhes sobre estas personagens, bem como sobre as histórias do tempo da escravidão. Podemos ler em seus relatos que sua avó Josefa Maria da Conceição *falava muito bem a língua africana*, tendo vivido até os 115 anos. Dona Hermínia escreve que sempre escutava de sua avó Josefa as histórias sobre o período da escravidão. Uma dessas histórias narra a forma que sua bisavó, cujo nome não é citado, foi enterrada, *sem ter os filhos por perto*.

Ela contava sobre a morte da mãe dela e sempre com lágrimas nos olhos. Não havia velório nem cemitério, tinha um quarto e quando morria era levado para aquele quarto trancado. No outro dia pela manhã o senhor dos escravos chamava 4 negros dos mais fortes punham enrolado no lençol levavam para uma capoeira ou matagal e lá depositavam o defunto, nem o lençol que eles levavam em forma de rede ficava lá, trazia de volta para quando morresse outro. Foi assim que minha bisavó foi enterrada, sem ter os filhos por perto.

É possível, a partir do que levantam alguns parentes, que Josefa, Raimunda e Feliciano fossem filhas da mulher cujo enterro foi acima descrito, tendo cada uma delas se casado com escravizados de outras famílias próximas. A mesma hipótese é estendida aos escravos Diógenes e Romão, pois, como vimos, apesar das incertezas, alguns familiares acreditam que ambos também possam ter sido irmãos.

Tomando essas hipóteses como referência, podemos aventar que a ascendência primeira - aquela que a memória já não alcança e os documentos não registram -, isto é, os pais destas primeiras gerações de escravizados, pode ser potencialmente mais concentrada. Isto significaria que em sua origem, estas famílias poderiam estar relacionadas a um único, ou há poucos, conjuntos de ascendentes, o que viria a engendrar uma espécie de “ancestralidade” compartilhada. Segue abaixo como seria uma possível construção a partir desses entendimentos e especulações que a família tem produzido.

Diagrama 10 – Hipótese de ascendência



Outro ponto a ser formulado tomando como base nestas mesmas hipóteses, são as alianças que provavelmente já vinham sendo tecidas desde as primeiras gerações. Tal entendimento pode ser identificado nos casamentos de Feliciana e Raimunda (irmãs em potencial) com Romão e Diógenes (irmãos em potencial).

De qualquer maneira, é importante lembrar que o compartilhamento do sobrenome (da Conceição) pode significar também, a partir do que já foi anteriormente discutido, que as três mulheres haviam sido escravizadas por uma mesma pessoa, situação que as teria levado a partilhar um conjunto de experiências e lutas cotidianas, como também ocorreu com Romão e Diógenes.

Para além disso, a ideia de que a trajetória dos Porcinos pode ser contata por meio de alianças, também encontra lugar nessa parte da história. Para melhor entendermos essa

formulação, segue abaixo uma transcrição de um outro trecho do caderno de lembranças de Dona Hermínia (neta de Romão), a partir do qual exemplificarei meu argumento:

Eu sou neta de escravos, tanto os avós paternos como maternos foram escravos. Os avós paternos foram Benedito Baptista Romão e Feliciano Maria da Conceição. Estes eu não cheguei a conhecer. Os avós maternos, Raul Zeferino de Lima e Josefa Maria da Conceição, esses eu cheguei a conhecer pois a vovó morreu com 115 anos e o vovô com 110. (trecho de caderno de lembranças de Dona Hermínia Romão).

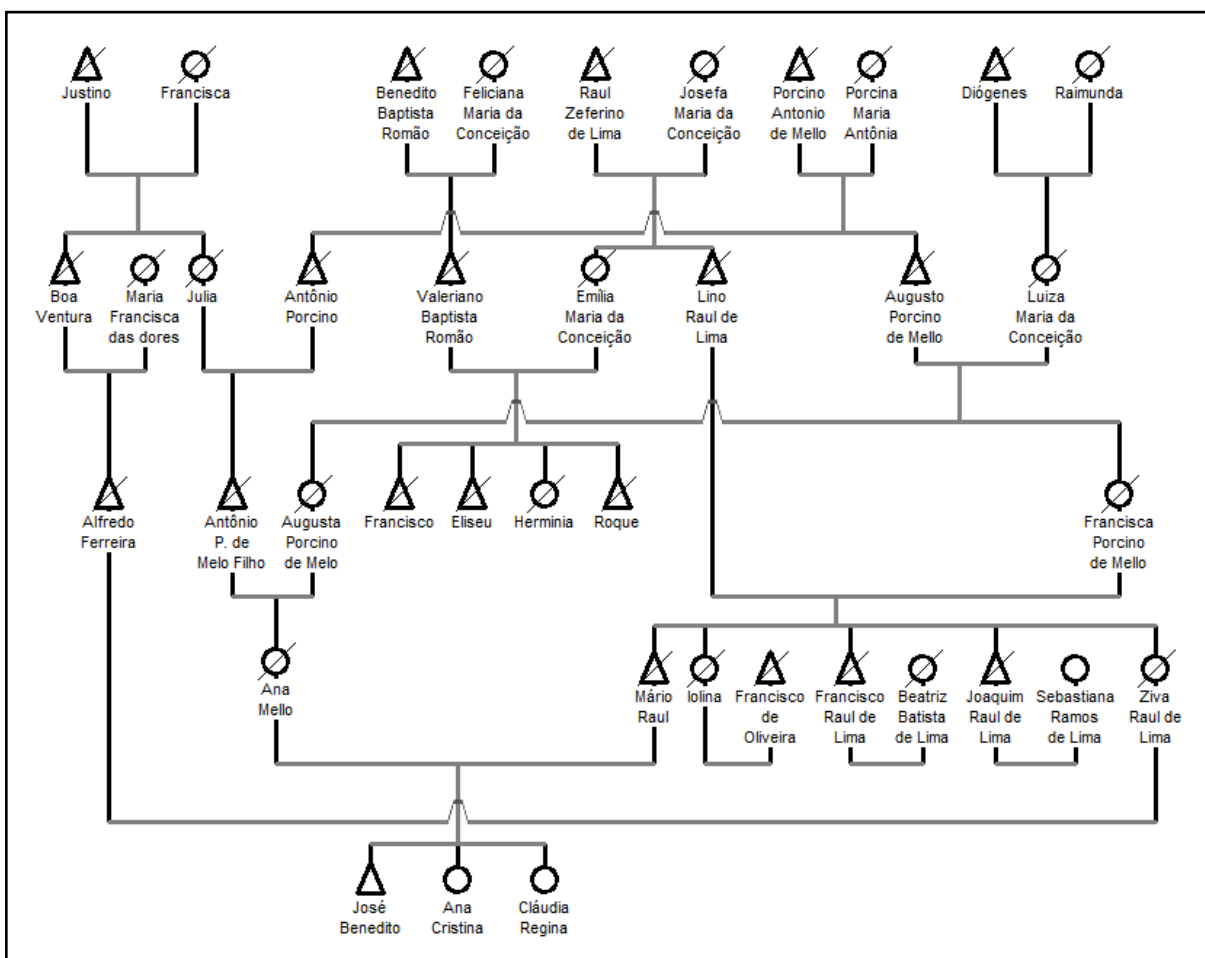
Raul Zeferino de Lima e a já citada Josefa Maria da Conceição eram pais de Lino Raul de Lima e Emília Maria da Conceição. A partir dessa família de escravizados (a quinta à que nos referimos ao longo desse trabalho) e dos casamentos de seus filhos, torna-se possível visualizarmos (ao menos em parte) a rede de relações e alianças construídas entre as famílias de Diógenes, Romão e dos Porcinos. Sobre as aproximações dessas famílias, Dona Josefa (bisneta de Romão) afirmou que *os Porcinos* (se referindo ao grupo) *entrou na família porque alguém de lá casou com um dos Lima*.

Como vemos no diagrama abaixo, Emília casou-se com Valeriano, filho de Benedito Romão e Feliciano. Lino Raul de Lima, por sua vez, casou-se com Francisca Porcino de Melo, filha de Luiza e Augusto Porcino e, portanto, neta de Diógenes e Porcino Antonio de Mello, precisamente o exemplo de casamento descrito por Dona Josefa. Para além, a família de Justino Ferreira e Francisca (os herdeiros de Areia Branca) também integra a complexa rede de parentes formada por estes ex-escravizados da região e seus descendentes. Tal fato é demonstrado através do casamento de uma das personagens de destaque na história que estamos tratando: Ana Mello.

Ana, como sabemos, era filha de Antonio e Augusta Porcino, tendo como avós paternos Augusto e Luiza, sendo, em consequência, bisneta de Diógenes e Raimunda. Do lado materno, seus avós são Julia e Antonio Porcino e seus bisavós, Justino Ferreira e Francisca. Ana Mello, como mencionado anteriormente, se casará com seu primo Mario Raul de Lima. Filho de Lino

e Francisca, Mário tinha como avôs paternos Raul Zeferino de Lima⁵³ e Josefa Maria da Conceição (mencionados na transcrição de Dona Hermínia) e maternos Augusto e Luiza. Ilustrando parte destas descrições, o diagrama abaixo nos fornece um registro que sintetiza a composição de um grande grupo de parentes.

Diagrama 11 - União de cinco famílias de ex-escravizados e seus descendentes



⁵³ Sobre a família Lima, não temos informações aprofundadas, sabemos apenas que esse grupo também era composto por ex-escravizados da região. Temos, para além do casamento de Francisca e Lino, dois outros registros de aliança entre a família de Diógenes e dos Lima, e a dos Ferreira e dos Lima. O primeiro desses exemplos, diz respeito ao casamento de Guilhermina Maria da Conceição (filha de Diógenes e Raimunda) com Romeu Raul de Lima. O segundo exemplo é o matrimônio de Alfredo Ferreira (neto de Justino e Francisca) com Ziva Raul de Lima.

Além dos casamentos aqui descritos, ao observarmos o diagrama, é possível apreender também que Ana Mello é o grande exemplo de como estas famílias foram se relacionando, dando origem a uma extensa *comunidade de parentes*. Ou ainda, a uma “parentela ampliada” com forte tendência de fechamento endogâmico, demonstrada por exemplo em casamentos dentro de uma mesma geração (Ana e Mario), ou, em alguns poucos casos entre gerações diferentes (Francisca e Lino). Essa dinâmica de casamentos, esteve em operação, de forma mais ou menos intensa, até pelo menos a quarta geração da família. Nesse sentido, os antepassados de Ana são os grandes fundadores do grupo, incluindo aqui os Porcinos, a família Ferreira e a família Baptista da Cunha.

Ana, tem sua biografia marcada como alguém que não só empreendeu uma luta pela retomada das terras, mas como a parente que, por transitar e circular entre os *ramos*, acabou atuando nas bases de um movimento de *aglutinação*, iniciado décadas após a dispersão sofrida nos anos 60. Sua posição genealógica era, por assim dizer, “carregada de ancestralidade”. Nesse sentido, Ana não era apenas a *tia querida por todos*, como contam seus familiares, era a herdeira que, como veremos, atendendo ao chamado dos que vieram antes, receberá algo como uma missão.

A história de Ana Mello e sua importância no contexto descrito, será abordada no próximo capítulo. Antes disso, é preciso que continuemos a buscar entender, de que maneira seus antepassados foram construindo alianças, ao mesmo tempo em que compunham um grande território familiar.

4.2 Areia Branca e *sitinho* - Era uma comunidade entre parentes mesmo.

Referências acerca da existência de matrimônios consanguíneos, entre primos de primeiro, segundo ou terceiro grau, são recorrentes na bibliografia e na história da formação de quilombos. Os quilombolas de Desterro (Indiaroba-Sergipe)⁵⁴, a comunidade quilombola de Cabral (Paraty-Rio de Janeiro)⁵⁵, o quilombo do Grotão (Filadélfia -Tocantins)⁵⁶, de Caraíbas⁵⁷

⁵⁴ Costa Lucina Célia da Silva. Quilombo Desterro. Belo Horizonte: FAFICH, 2016.

⁵⁵ Carvalho, Maria Letícia de Alvarenga. Quilombo Cabral. Belo Horizonte: NUQ/FAFICH, 2016.

⁵⁶ Farias, Sandra Martins. Comunidade Quilombola do Grotão. Belo Horizonte: FAFICH, 2016.

⁵⁷ Santos, Suely Virginia dos. O Quilombo de Caraíbas. Belo Horizonte: FAFICH, 2016.

(semiárido Sergipano) e do Cangume (região do Vale do Ribeira-São Paulo⁵⁸), são alguns exemplos a esse respeito.

No que se refere à família Porcinos, os casamentos entre primos se iniciaram a partir da terceira geração, isto é, a partir dos netos das personagens considerados os grandes fundadores do grupo: os casais Justino e Francisca, Porcino e Porcina, Diógenes e Raimunda. Tomemos aqui as palavras de Priscila, cujos avós eram primos.

Veio um casal de escravos e aí esse casal teve os filhos que eram irmãos em comum e então eles (se referindo aos descendentes) casaram primo com primo. Eles não foram pegar assim de longe, era uma comunidade entre parentes mesmo. Um primo casou com o outro. (...) a maioria era tudo primo mesmo, tanto que minha avó e meu avô era primo. Era uma forma assim deles ficarem juntos e não perderem a terra que eles tinham da doação.

O princípio de herança familiar que o grupo compartilha segue a lógica da transmissão cognática, o que significa dizer que as terras herdadas pela família sempre foram transmitidas para as futuras gerações de herdeiros pelas duas linhagens de ascendentes, a paterna e a materna⁵⁹. De acordo com a antropóloga Debora Lima (2008):

“Nesse regime de ocupação da terra, os herdeiros recebem parcelas do pai e da mãe, configurando linhagens de transmissão por onde se sucedem as parcelas de terra e as gerações de pessoas. A imbricação

⁵⁸ Arruti, José, Maurício. Relatório Técnico-Científico sobre o Cangume. ITESP, 2003.

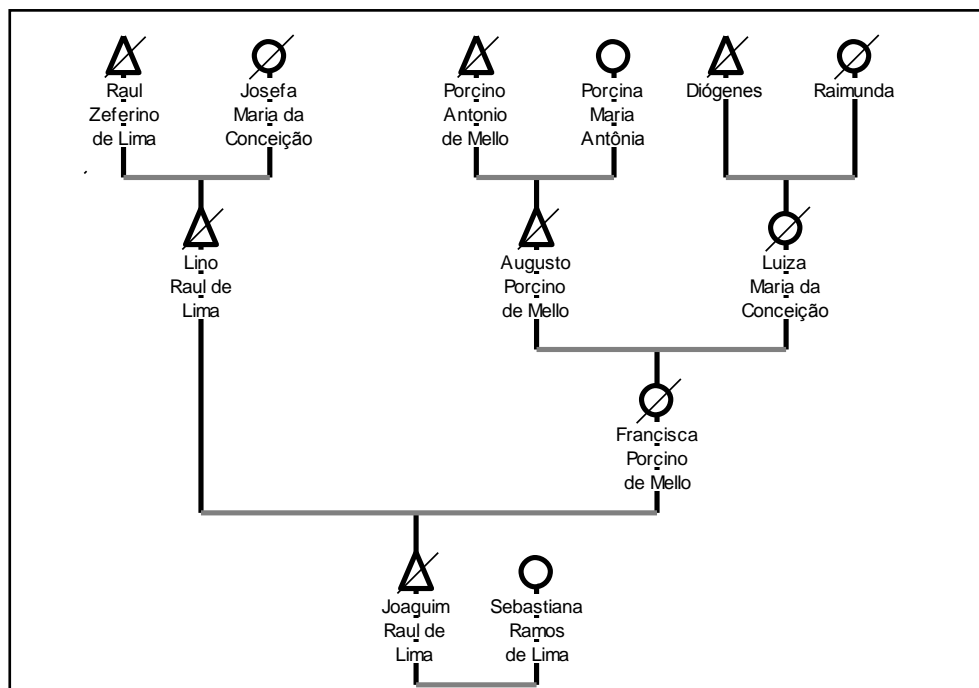
⁵⁹ A forma de conceber o território, a herança e o parentesco entre os Porcinos, parece guardar semelhança com um tipo de formação social que Levi Strauss definiu como ‘sociedades de casas’. A casa, para o autor, séria uma espécie de pessoa moral: (...) detentora de um domínio constituído por bens materiais e imateriais; e que, enfim, se perpetua, ao transmitir seu nome, sua fortuna e seus títulos em linha direta ou fictícia, considerada legítima com uma única condição – que essa continuidade possa se exprimir na linguagem do parentesco ou da aliança e, na maior parte das vezes, das duas juntas. (Levi-Strauss, 2004, p.19).

entre parentes e o território é evidente, ainda mais sendo a terra a fonte de sobrevivência direta dessas populações rurais” (Lima, 2008, s/p).

No contexto dos Porcinos, não se trata apenas de casamentos entre primos, mas também de casamentos entre herdeiros. Nesse ponto, creio ser necessário considerar aqui o contexto pós-emancipação em que estavam inseridos. Não por acaso, além dos casamentos endogâmicos - *em que eles não iam pegar assim de longe* -, observamos que as outras uniões matrimoniais que ocorreram são majoritariamente com membros de outras famílias de ex-escravizados, que em sua maioria já haviam estabelecido algum tipo de vínculo com os Porcinos, como é o caso dos Romão, dos Baptista da Cunha. e dos Ferreira. Existindo também a informação de que Juvenal, marido de Rita Porcino, era o único branco na família até pelo menos a década de 1960.

Tomando como referência as histórias do tempo passado e os casamentos que iam se multiplicando entre as famílias de ex-escravizados, dentre os nomes presentes na memória dos parentes que habitaram o *sitinho*, recuperaremos aqui os já mencionados Francisca Porcino de Mello e Lino Raul de Lima. Lino e Francisca, como vimos, ilustram um casamento endogamico realizado entre duas gerações diferentes. Dentre seus filhos citaremos Joaquim Raul de Lima e sua esposa Sebastiana Ramos de Lima - dona de algumas memórias sobre a vivência no *sitinho*.

Diagrama 12 - Francisca Porcino – ascendentes e descendes

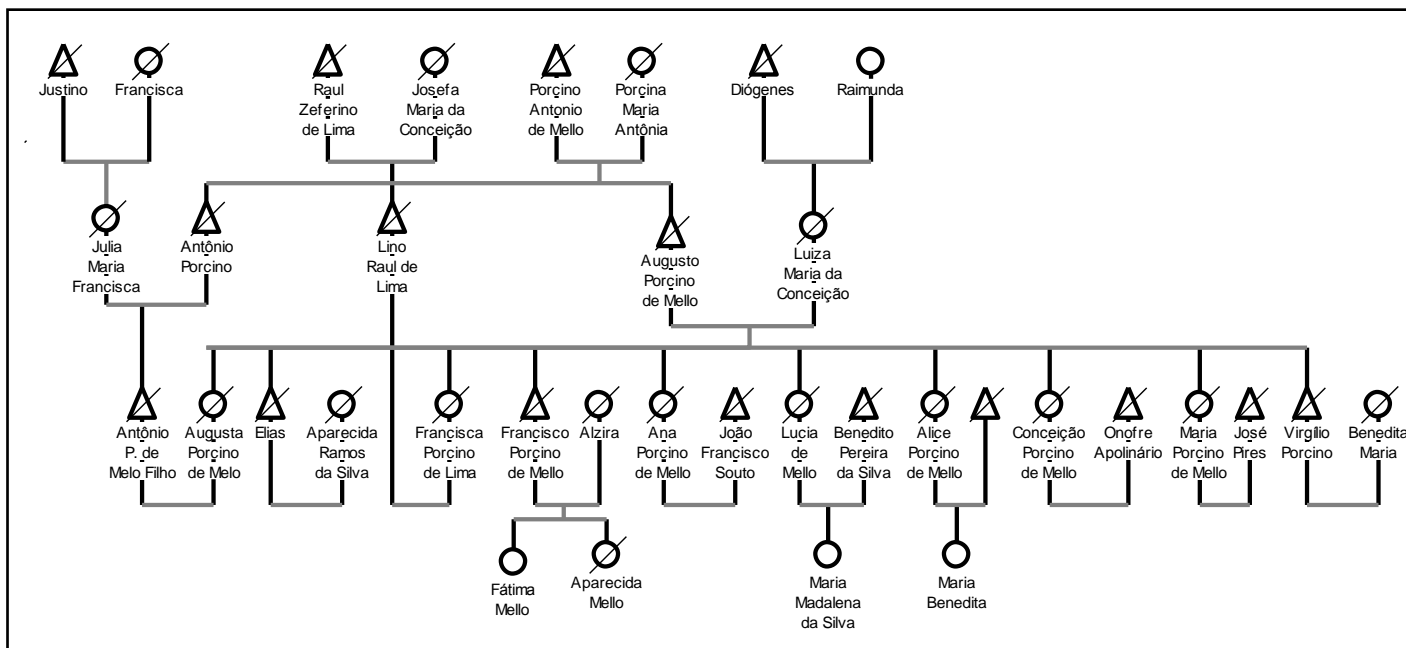


Com seus atuais 92 anos, Dona Sebastiana relatou que após seu casamento morou durante dois anos no *sitinho*. Joaquim, seu marido, trabalhava como “saqueiro” na estação de trem, além de ajudar a família nas plantações de mandioca, batata doce, algodão, café, arroz e nas goiabeiras que mantinham no sítio. Segundo os relatos da família, do ponto de vista das atividades produtivas ali desenvolvidas, destacava-se a agricultura voltada para a subsistência e colocada em prática a partir do uso comum dos recursos naturais, como a mina d’água citada pelo grupo. Quando havia excedente, essa produção era vendida na cidade ou trocada por outros produtos produzidos pelos vizinhos. Junto à agricultura coexistia uma pequena criação de animais (com destaque para a criação de suínos), bem como, alguns membros da família (assim como já relatado no caso de Areia Branca) trabalhavam para proprietários locais.

Sebastiana lembra ainda das festas que aconteciam naquele espaço, que em geral ocorriam na casa da Dona Francisca Porcino, sua sogra. Festa de São João, Festa de São Pedro, terços longos que duravam dias, festas de casamento. Durante o período que antecedia as celebrações, os pratos de comida eram preparados coletivamente para posteriormente serem partilhados. Nestes tempos dos antigos a família era majoritariamente católica. Sobre esse aspecto, dona Josefa Romão relatou que sua família era guardiã do estandarte de São Benedito, que permanece entre eles até os dias de hoje. Ela também lembra que Antonio Porcino Filho era sempre o primeiro a conduzir as procissões, abrindo o cortejo e empunhando o tocheiro. Apesar de ter professado o catolicismo por muito tempo, o Sr. Porcino, como contou uma de suas netas, acabou abraçando outras doutrinas religiosas dentro do próprio cristianismo, convertendo-se ao protestantismo. Atualmente, a religiosidade no interior do grupo ainda é algo marcante e junto aos católicos coexiste um número de parentes evangélicos bastante significativo, assim como alguns membros de religiões de matriz africana.

Lucia Porcino de Melo e Benedito Pereira da Silva também são nomes lembrados pelos parentes na história do *sitinho*. Assim como Francisca e Lino, ambos são filha e genro de Augusto Porcino e Luiza. Em seus relatos, Dona Maria Madalena, (filha do casal Lucia e Benedito) relembra que nasceu no *sitinho* e que a *esposa do Seu Romão fez o seu parto e de muitas outras crianças*. Já na infância, conta que foi morar em Areia Branca pois seu pai, segundo suas memórias, trabalhava junto com Antonio Porcino na extração de lenha. Lúcia, sua mãe, (assim como todos os outros filhos de Augusto e Luiza) era sobrinha de Antonio Porcino.

Diagrama 13- Descendentes de Augusto e Luiza (filhos e filhas e alguns netos) – *sitinho*



Alice Porcino de Melo, outra das filhas de Luiza e Augusto também morava no sítio com seu marido e filhos (diagrama 12). Em conversas com Maria Benedita, sua filha, também foi possível obter informações sobre a vida naquele espaço. Maria Benedita contou que nasceu em Areia Branca no ano de 1933, mas passou a infância no sítio de sua vó Luíza, ali permanecendo até o início de sua adolescência quando precisou deixar o local para ir *trabalhar em casa de família*. Nesse contexto, Maria guarda memórias construídas ainda durante a sua infância acerca daquele espaço que era compartilhado pela sua família.

Eu lembro que minha avó botava um balaio na cabeça e subia todo o caminho a pé para levar goiaba para as granfina da região mandarem as empregadas fazerem doce para levar para São Paulo. Essa era a vida, apanhavam algodão e vendia, apanhava café e vendia. Uma coisa que lembro de criança é que quando acabava o colchão, que tava bem fino, íamos juntos buscar palha lá no paiol para fazer um novo e ia moldando a palha até ficar bem durinho. E remédio também, não tinha

farmácia, não tinha postinho, nada destas coisas. A farmácia e o postinho era a porta da casa da vó. A vó Luiza tinha uma plantação enorme de coisarada lá, aí dava dor de barriga em um, dava dor de cabeça em outro e a Dona Luiza dava um jeito e ela dava mesmo. Tanto é que eu acho que hoje, lá de onde ela estiver, ela deve estar mandando eu fazer a mesma coisa. Eu faço xarope pra mim e quando eu vejo não tenho para tomar porque os vizinho vem pedir e eu dou. O tempo que eu fiquei no sítio com a minha avó, o que eu vi, eu aprendi. Apesar que hoje o mundo já virou pelo avesso né? (Relato de Maria Benedita, neta de Luiza Maria da Conceição).

É interessante notar que a comparação que Maria faz entre o sítio e um *postinho* também apareceu em outros momentos em que familiares descreviam aquele espaço. Nosso encontro com dona Maria Benedita ocorreu em Jaú, cidade que ela foi morar após se casar. Lembro-me que no dia que fomos conservar com ela, em meados de 2017, estavam em nossa companhia outros de seus parentes, como seu primo Francisco de Mello (que na ocasião era presidente da Associação Quilombola) e sua tia Fátima Aparecida. Nessa ocasião, enquanto conversavam, os familiares também mencionaram como moradores do *sitinho* o casal Sebastião e Olívia, com sua filha Alzira. Alzira era esposa de Francisco Porcino de Mello, filho do casal Luíza de Augusto (diagrama 12). Francisco e Alzira são os pais de Nazaré de Mello e Fátima Aparecida de Mello. Francisco foi um dos últimos moradores do *sitinho*. Na fotografia abaixo, temos um retrato onde é possível visualizar parte dos familiares aqui citados.



Figura 17 - *Sitinho*. Francisco, Alzira, Lúcia, Conceição, Olívia e Sebastião. Acervo familiar.

Ao relembrem dos momentos no *sitinho*, que compartilharam durante a infância, Maria Benedita e Fátima destacaram o caráter de acolhimento daquele espaço. Através de suas falas, foi possível perceber que o sítio é lido como uma espécie de *postinho* ou *pronto-socorro* não apenas por conta dos cuidados que a avó Luiza dispensava aos seus familiares através de seus conhecimentos sobre plantas e ervas de uso medicinal, mas também porque, ali naquele espaço, muitos buscavam e encontravam ajuda em momentos difíceis de sua vida, sendo assim socorridos por seus familiares. Nesse sentido, além das pessoas da família que ali já residiam, o sítio dos Porcinos era como um abrigo⁶⁰ para aqueles que, por motivos diversos, haviam se

⁶⁰A dinâmica e convivência aqui mencionada (incluindo a família Romão) também parece remeter ao que Overing e Passes (2000) chamaram de *convivialidade*, uma vez que, aciona os sentimentos imbricados na experiência de compartilhar um mesmo modo de viver. Entre os Porcinos, a *convivialidade* experimentada no *sitinho* e nas suas relações cotidianas se expressaria especialmente na construção e manutenção de alianças e de relações de parentesco expressas através da noção de comunidade e solidariedade familiar

afastado da região e desejavam retornar, encontravam-se desabrigados ou passando por outras das várias circunstâncias impostas aos ex-escravizados e seus descendentes⁶¹.

A vó Luiza e o vó Augusto eram os cabeças ali, o que eles falavam era seguido por todos. Muita gente mesmo passou por ali, muita gente morou naquele sítio. A avó sempre acolhia e isso foi passando pros filhos, que continuaram a ajudar os parentes (trecho de fala de Maria Benedita em conversa com seus familiares).

Como vimos no final do capítulo 3, uma das famílias que foram recebidas no *sitinho* dos Porcinos foi a do casal José Ramos e Maria do Carmo, junto com seus filhos Tereza, Lázaro e Daniel. Após se verem obrigados a deixar sua casa na Areia Branca, os irmãos, junto a seus pais, se deslocaram e buscaram morada e refúgio no que entendiam ser um espaço de abrigo e uma extensão do patrimônio familiar, a partir do qual poderiam se reorganizar junto a outros de seus parentes.

Nesse contexto, durante a década de 1960, o caráter de acolhimento e solidariedade presentes no *sitinho* ganhou novos contornos. Impossibilitados de residirem nas antigas glebas, em que por vezes *os pinus já adentravam suas residências*, familiares se alojaram no *sitinho*, evitando, naquele momento, uma dispersão ainda maior do grupo. Isso só foi possível, pois ao longo do tempo a família construiu intensas e complexas relações de aliança e parentesco, o que veio a operar na formação de uma terra parece representar uma extensão da Areia Branca. Inclusive, os casamentos entre herdeiros não se davam apenas entre os descendentes do casal Justino Ferreira e Francisca. Matrimônios entre aqueles que eram herdeiros de Areia Branca e os que descendiam de Diógenes Baptista da Cunha, ex-escravizado que recebeu o *sitinho* em doação, também eram relativamente comuns. Vejamos abaixo alguns diagramas de parentesco que ilustram essa dinâmica.

⁶¹ Característica semelhante ao que ocorria no sítio de Romão, como pudemos ler através do trecho do caderno de memórias de Dona Hermínia Romão, que dizia que seu avô dava abrigo aos negros que *ficavam perambulando*.

Diagrama 14- Casamentos Areia Branca-sitinho (Antonio e Augusta)

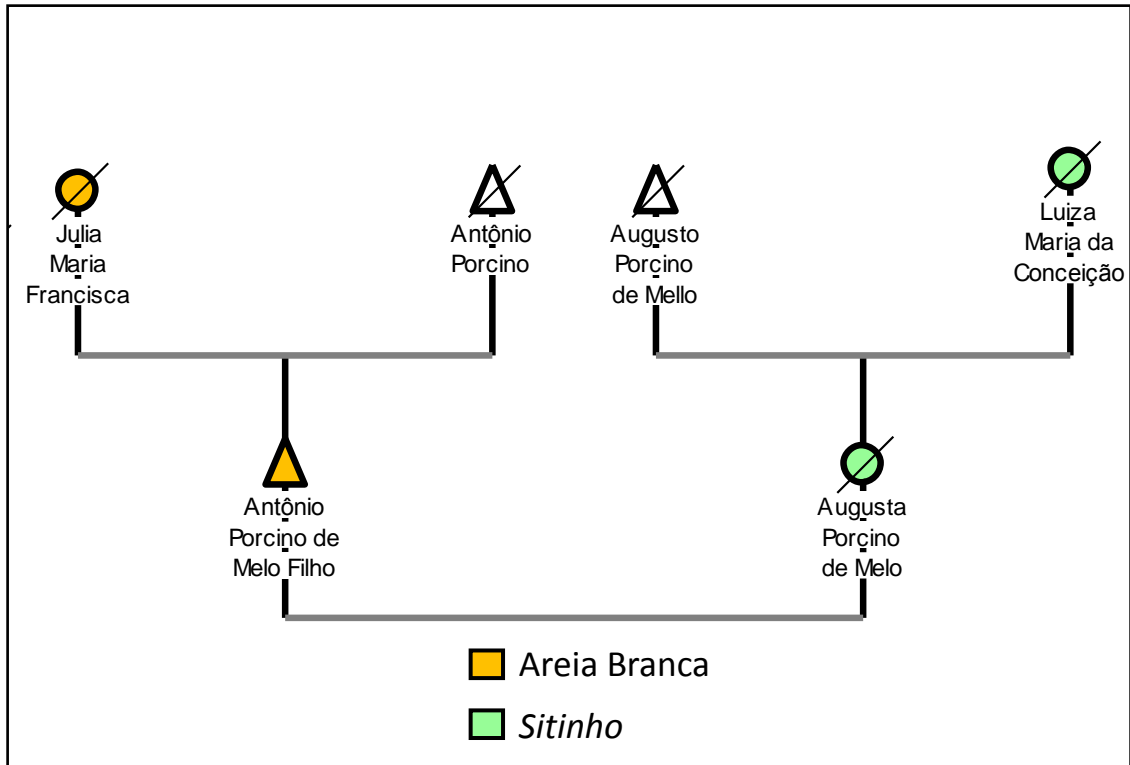


Diagrama 15- Casamentos Areia Branca-sitinho (Francisca e Alfredo)

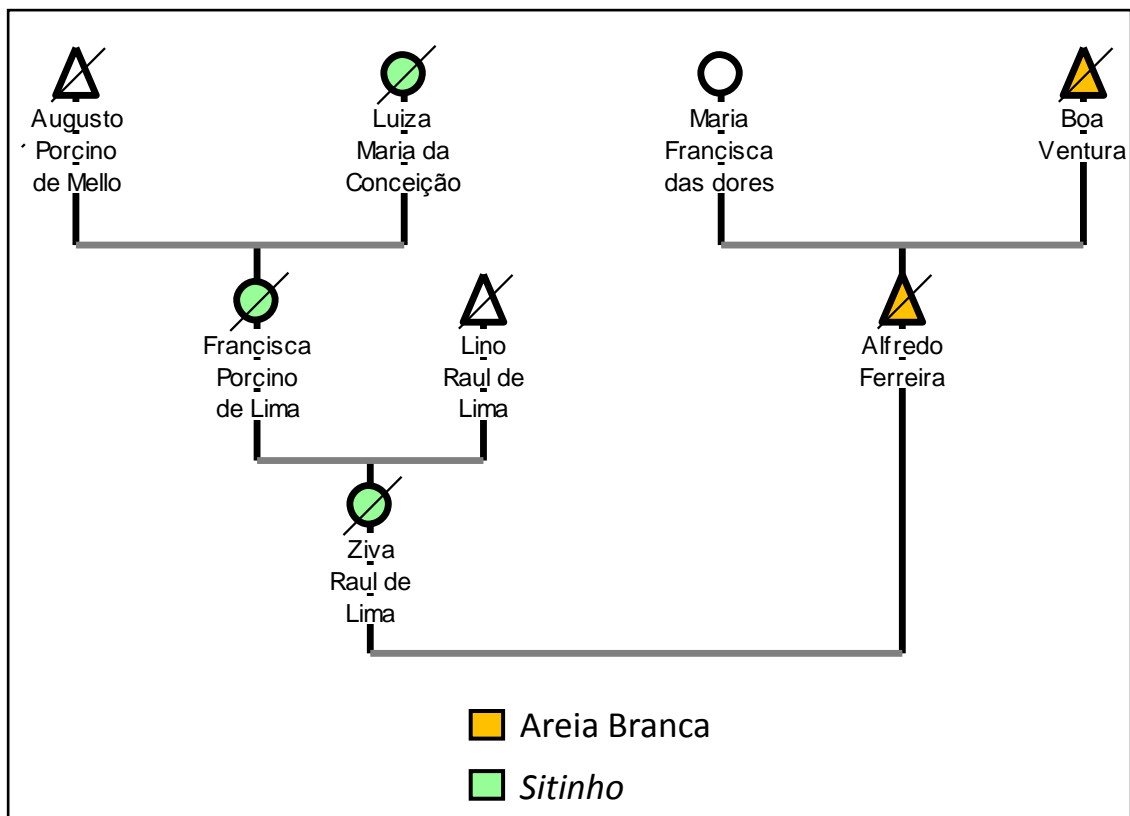


Diagrama 16- Casamentos Areia Branca-sitinho (Virgílio e Benedita)

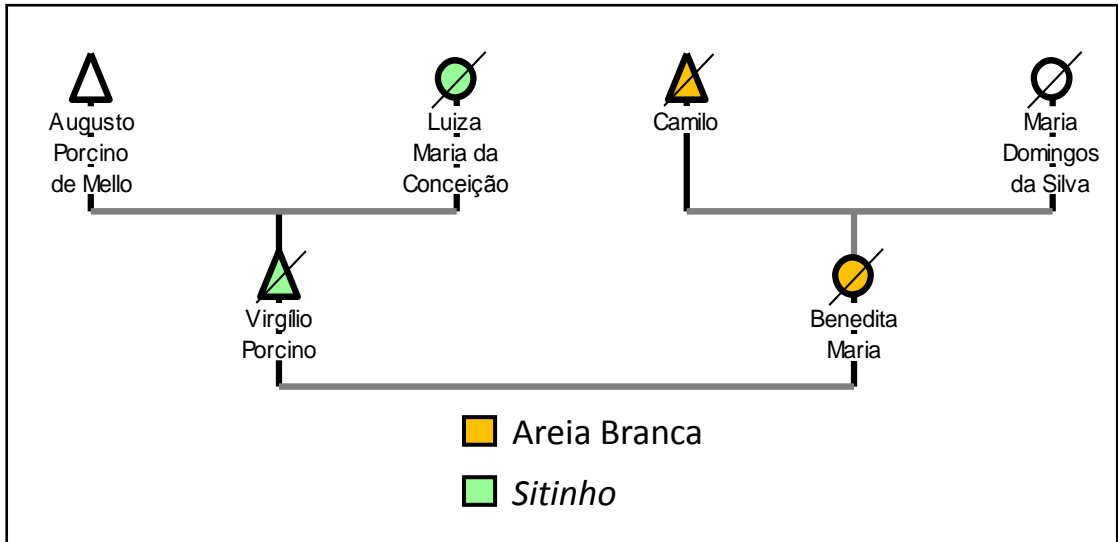
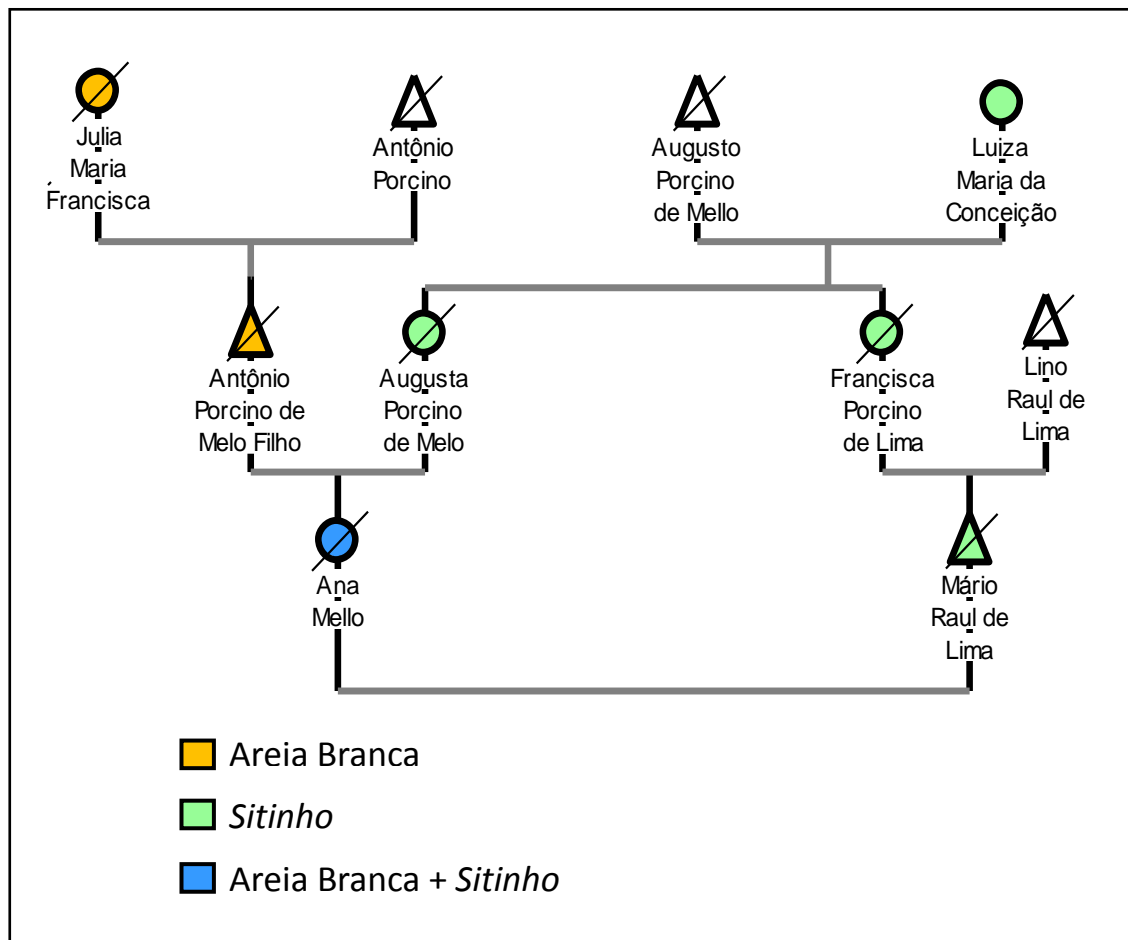


Diagrama 17- Casamentos Areia Branca-sitinho (Ana Mello e Mario Raul)



Essas situações, em que os herdeiros de Areia Branca e os herdeiros do *sitinho* casavam-se entre si, contribuíram para a formação de uma comunidade entre parentes. Uma espécie de parentesco fundado sobretudo na "aliança" (Levi-Strauss, 1949), mas que ganhará contornos específicos relacionados aos modos locais de resistir na terra e compartilhar as lutas por existência. Outro elo muito forte entre os dois espaços de terra foi construído através dos irmãos Augusto e Antonio Porcino e seus respectivos casamentos com herdeiras diretas dessas porções territoriais. Os irmãos, cujos ascendentes emprestam o nome ao grupo familiar, ocupam um lugar central no nó que compõe essas complexas relações genealógicas. Assim, parentes nasciam no *sitinho* e iam viver em Areia Branca, outros nasciam em Areia Branca e iam viver no *sitinho* e ainda, existiram aqueles que, em decorrência dos acontecimentos da década de 1960, após perderem tudo, foram buscar abrigo no que entendiam ser um espaço de acolhida. Essas conexões construídas ao longo do tempo, atuaram de modo a vincular dois espaços de terra que originalmente haviam sido doados para distintas famílias de ex-escravizados. Areia Branca (ou o que sobrou dela após aquele englobamento do início do século XX) e o *sitinho* foram aos poucos se aglutinando.

Areia Branca, deixada ao casal Balduino e Francisca aos seus escravos teve sua história de formação contada no capítulo 2 desta tese. O *sitinho*, por sua vez, doado pelo casal Joao Baptista e Ismênia Freire, era originalmente composto por terras que procederam do inventário de Lourenço de Siqueira. Resta entendermos se essa gleba recebida em doação estava originalmente vinculada a alguma outra porção maior de terras.

Nesse caso, a análise da Escritura de Doação feita a Diógenes nos permite concluir que originalmente as terras que vieram a formar o *sitinho* faziam parte de uma outra fazenda já citada neste trabalho: a fazenda Bom Sucesso⁶². Nesse ponto, para prosseguir com o argumento, é preciso retornar ao período anterior à Divisão dessa grande fazenda. Como vimos, seu processo de divisão foi manejado de modo a promover o englobamento de Areia Branca. Não obstante, por se tratar de um ente territorial extremamente abrangente, Bom Sucesso era composta de inúmeras porções territoriais, algumas bastante diminutas. Uma destas porções, antes mesmo da divisão judicial ocorrida no início do século XX, foi adquirida por João Baptista

⁶² De acordo com Livro de Transcrição de Transmissões nº “3-7”, às folhas 113, transcrição sob nº de ordem 5,069, feita aos 16 de setembro de 1901 de uma escritura particular de doação de 19 de outubro de 1893, lavrada nessa Comarca de Fortaleza; pela qual Diógenes Baptista da Cunha houve de João Baptista Freire sua mulher Ismênia Freire; dez mil reis de legitima do inventário de Lourenço de Siqueira, na Fazenda Bom Sucesso.

Freire, sendo posteriormente doada à família de Romão e Diógenes no ano de 1893. Se por um lado, Areia Branca foi suprimida pela Bom Sucesso, por outro, ela se expande sobre uma pequena extensão dentro dos antigos limites dessa fazenda.

No curso do que estamos descrevendo, por meio da produção do parentesco e da aliança entre *ramos* e famílias de ex-escravizados, porções não contínuas de terra foram paulatinamente se aglutinando. *Sitinho* torna-se parte da antiga Areia Branca, que vai aos poucos concentrando-se, ela mesma, no *sitinho*. Estamos assim, diante de uma complexa constituição de uma terra familiar, na qual grilagens e englobamentos desapareceram com porções territoriais inteiras, ao mesmo tempo em que a produção de parentesco e aliança entre famílias de escravos produziram e alargam essa mesma terra. Nesse sentido, esse patrimônio familiar - a terra que compartilhavam, pode ser entendida não apenas como bem imóvel ou riqueza tangível (Coelho de Souza, 2017) recebida por meio de um testamento ou doação. A terra, a partir do que foi possível apreender, poderia ser lida aqui como substrato - produto e produtora do parentesco.

Produto do parentesco, pois, no limite se manteve possível através da composição dos casamentos e laços estabelecidos tanto em Areia Branca, como no *sitinho*, uma vez que, como podemos apreender a partir das histórias aqui narradas, os Porcinos operaram na produção de modos de resistência. A judicialização dos conflitos territoriais para mostrar e provar a existência certamente são uma dessas formas, mas foi casando e constituindo família que eles procuraram salvaguardar seu território - *Era uma forma assim deles ficarem juntos e não perderem a terra que eles tinham da doação.*

Produtora do parentesco, pois a própria terra parece ter gestado as relações e sobretudo os parentes, convertendo-se numa espécie de “fundo constituído pelas interações passadas e constitutivo das interações futuras”. (Coelho de Souza, 2017). A vivência coletiva estabelecida a partir das doações territoriais recebidas contribuiu para constituir a terra e a gente que ali vivia. Foi vivendo junto, casando “entre os seus”, *socorrendo uns aos outros* e compartilhando o dia a dia que os Porcinos se constituíram enquanto uma grande família de ex-escravizados. Um extenso núcleo formado por parentes-herdeiros no qual os casamentos e a formação de parentesco parecem ter atuado como formas privilegiadas de ligação à terra. A herança por eles recebida, apesar de encontrar no testamento seu fundamento, não pode ser exclusivamente explicada a partir do ordenamento jurídico que organiza o mundo rural do latifúndio e da propriedade privada. Parece-me que estamos diante de um “modelo criativo” e não

necessariamente “produtivo”, das relações entre pessoas e terra. (Stathern, 2009, Coelho de Souza, 2017). Ao construir parentesco, os Porcinos transformaram o antigo cativo em terra, sendo essa a base de formação do que foi um quilombo no interior do estado de São Paulo: um grande núcleo de parentes e/ou vizinhos aparentados.

Então o pessoal mais antigo casou muito entre eles mesmo, e ainda tem os casos assim na família né. Eu tenho pra mim que eles iam casando pra ficar junto mesmo e aí eles iam se ajudando porque sabiam das dificuldades uns dos outros e assim ia, um apoiando o outro mesmo, na terra, na vida deles e em tudo né? (relato de Priscila, transcrito do caderno de campo.)

Desta perspectiva, é possível aventar, tomando como referência a maneira evocativa com que Marshall Sahlins (2013) tratou a construção do parentesco em seus últimos escritos sobre o tema, que os Porcinos construíram parentesco “participando intrinsecamente da existência uns dos outros”; o que o autor chamou “mutualidade do ser”. Dito de outra forma, através das relações construídas na terra e a partir da terra, os parentes foram paulatinamente se transformando em “membros uns dos outros” (Sahlins 2013, página ix). As alianças e aproximações construídas por um extenso conjunto de famílias de ex-escravos eram da ordem da vivência e da urgência do sobreviver.

No contexto do que foi apresentado, o que estamos chamando aqui de família Porcinos, ou simplesmente os Porcinos, deve ser entendido como um grupo de parentes que, desde o século XIX tem vivenciado movimentos marcados por aproximações, dispersões e reagrupamentos. Se em um passado não muito distante, o *sitinho* abrigou parentes desalojados, no tempo atual ele havia assumido um papel fundamental na autoconstituição quilombola da família. Esse espaço vinha se configurando como a base de um movimento marcado pela ideia de estar junto novamente, onde parentes mantinham plantações, empenhavam-se na construção

e reconstrução de pequenas casas, se reuniam para pensar formas de acesso às políticas fundiárias ou para atualizar e estreitar relações, ocupando um papel constitutivo na manutenção e resgate de memórias: um espaço de convivência, de reconhecimento e da idealização de futuros projetos.

Contudo, conforme já havíamos apontado, após uma longa disputa judicial que se arrastava desde 1999⁶³, em 22 de dezembro de 2010, por intermédio de uma nova ação em favor de particulares, membros da Família Porcinos, que ainda permaneciam nesse pequeno refúgio, sofreram a reintegração de posse do último quinhão que lhes restava. O processo judicial em questão, conforme observou a antropóloga Rebeca Campos Ferreira (2013) e também conforme narrado por alguns membros do grupo, contém indícios de falsificação da assinatura do falecido Antônio Porcino de Mello. Sobre essa questão, segundo consta em manifestação técnica do INCRA enviada à Procuradoria Geral em dezembro de 2011 no contexto da ação judicial em questão, a assinatura (firma) de Antonio Porcino Filho presente no alegado Compromisso de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários acordado com terceiros é reconhecida pelo Tabelião de Notas e Ofícios da Comarca de Agudos. Entretanto, conforme certidão emitida pelo mesmo cartório, Antonio Porcino Filho não possui cartão de assinatura de notas naquela repartição⁶⁴.

Esse novo contexto de perda de terras vivenciado pela família se deu em uma nova situação, atravessada pela autoconstituição do grupo que já se organizava para ter seus direitos territoriais reconhecido enquanto quilombolas. Como vimos no capítulo 2, desde a tentativa empreendida pelos Porcinos de tentar reverter a situação do englobamento de suas terras no início do século XX, a família vem constantemente enfrentando situações em que se faz necessário provar sua existência. Nas primeiras investidas contra o território tradicional, empenhavam-se por meio de ações judiciais no esforço de provarem sua condição de herdeiros de Areia Branca. Respaldados pela sua história, a partir dos anos 2000 o pleito da família passou

⁶³ As terras denominadas formalmente “Chácara dos Porcinos”, (*sitinho*), encontram-se em litígio desde 1999. (Ação de Reintegração de Posse sob n. 0000921-19.1999.8.26.0058, que tramitou no Primeiro Cartório Judicial da Comarca de Agudos-SP, e Ação de Reintegração de Posse sob n. 0001914-06.2011.4.03.6108, que se encontra em grau de recurso no Tribunal Regional Federal da Terceira Região).

⁶⁴ A nota técnica do INCRA, bem como outros documentos, consta no Processo Administrativo no. 54190.001188/2008- 16. (Superintendência do INCRA, SP)

a integrar a pauta da regularização de territórios tradicionais e na esteira desse processo, os Porcinos seguem tentando afirmar sua existência enquanto quilombolas-herdeiros.

Nas páginas que seguem, procuraremos, à luz de questões já apresentadas e também de novos elementos, discutir a produção dos modos de organização e resistência que precedem e ao mesmo tempo estruturam e localizam a família dentro da luta quilombola mais ampla. Nesse sentido, iniciamos o capítulo 4, retomando a brevemente mencionada coleção de papéis de Ana Mello (herdeira de Areia Branca e do *sitinho*), buscando entender sua importância nesse processo.

5. Tornar-se quilombola.

O capítulo final dessa tese busca apresentar o percurso de autoconstituição quilombola trilhado pelos Porcinos. Nesse sentido, anuncio de antemão que esse é um caminho em construção, sendo a própria produção do RTID um dos elementos que participa desse processo. Após algumas alusões ao caso, iniciaremos analisando a história de Ana Mello e seus papéis, procurando entender de que maneira suas buscas e movimentos situam-se na base de um processo maior, que viria a se traduzir em novas e atualizadas estratégias de luta pela retomada da terra e das relações entre os ramos familiares. Em um segundo momento, com a finalidade de seguir a trajetória do grupo, descreverei os itinerários (internos e externos) que levam a família a se autoidentificar com a pauta quilombola ao mesmo tempo em que, resgatando e honrando a história de seus mortos, recriam sua herança. Como veremos, esse último ponto parece ser o acontecimento central que os move em direção à constituição (permeada de especificidades) do “ser quilombola”.

5.1 Ana e os documentos: papéis também são herança.

“O presente atua como interlocutor do passado e consecutivamente como locutor do futuro”.

Antonio Bispo dos Santos.

Segundo as histórias contadas por membros da família, Ana Mello recebeu a incumbência de buscar por alguns papéis que seu pai Antonio Porcino Filho havia apontado como de extrema importância para a família. Um destes papéis, o principal, era o testamento de doação da fazenda Areia Branca. Dentre as versões que circulam, os parentes relatam que Antonio Porcino Filho, já no leito de morte, teria chamado por Ana Mello a fim de informá-la sobre a necessidade dessa busca. Sobre essa questão, Ana chegou a conceder uma entrevista para um jornal local de Agudos e, nessa ocasião, afirma que seu pai, *cinco dias antes de falecer, chamou-nos à beira de seu leito, pedindo que procurássemos um testamento o qual falava de terras ganhas por sua mãe.*

AREIA BRANCA: UMA HISTÓRIA DIFERENTE

Em Agudos é comum ouvir-se dizer que a família Porcino era (ou é) proprietária de terras onde hoje há plantação de pinus da Duraflora (ler "Família Porcino e os Carros de Boi", nesta edição).

A história é bem diferente e inusitada. Quem se inteirar do assunto pode vislumbrar aí o enredo de um romance ou minissérie.

Mas é real e, no dizer de uma das netas de uma legítima possuidora das terras, "uma história muito bonita".

Ana Melo de Lima é filha de Antônio Porcino Filho, que trabalhava na chamiada "Areia Branca". Nos fins de semana ia para Agudos passear com a família. Uma de suas atividades era a fabricação de carvão. O artigo acima mencionado retrata com fidelidade aspectos de sua vida.

Sobre seu pai, Ana escreveu: "Cinco dias antes de falecer, chamou-nos à beira de seu leito, pedindo que procurássemos um testamento o qual falava de terras ganhas por sua mãe (escrava liberta)".

A princípio céticos, os familiares depois

resolveram fazer a vontade de Antônio. Iniciou-se uma busca pelos cartórios e finalmente foi localizado o documento.

Era o assento do testamento de Antônio Baldoino Ferreira e sua mulher Francisca Cândida de Jesus, pelo qual tornam herdeiros necessários, após sua morte "seus escravos Justino, Francisca e os filhos desta, Ritta, Quintiliano, Catarina, Julia, Serafim, Mariana, Camillo, Norberta, Boa-ventura, Anna, Joaquim, e a ingênua Carolina, e a escrava Luisa, libertos com a condição de servirem ao testador sobrevivente durante a sua vida (...)". Testemunharam, entre outros, o padre João José Fabiani e Faustino Ribeiro da Silva, o doador das terras à Igreja, o que deu origem à cidade de Agudos.

A citada Julia (ou Juliana) era mãe de Antônio Porcino.

De onde então vem o

nome "Porcino"? Originalmente, Porcino é prenome, não nome de família. Manuseando papéis referentes ao assunto, deparamo-nos com "Porcino" e "Porcina". O "sobrenome" de descendentes dos herdeiros é "Melo" e não "Porcino", que se foi incorporando por tradição. Registre-se que há muitos outros herdeiros também.

De qualquer forma, o certo é que os Porcino aparecem por casamento e não como herdeiros por aquela doação.

Mas essa família, hoje com muitos descendentes foi legítima proprietária da "Areia Branca". Os motivos que levaram à não permanência deles no local não nos cabe julgar. Mas o testamento não lega "carro, animâas, Gádo (...)"

Ana alega que seu pai nunca abandonou o lugar; diariamente ele lá estava com seu carro de boi...

CORREIO REGIONAL

*Acreditando no progresso
de nossa cidade*

Figura 18 – Areia Branca uma história diferente. Correio Regional de 27 de julho de 2007.

A reportagem, publicada no ano de 2007 com o título “Areia Branca: uma história diferente”, inicia-se com a afirmação de que é “comum ouvir-se em Agudos que a família Porcinos era (ou é) proprietária de terras onde hoje há a plantação de Pinus da Duraflora”. Esse é um ponto importante, pois ilustra algo que venho tentando demonstrar ao longo do trabalho, isto é, a história da família Porcinos é conhecida, ao mesmo tempo em que seus meandros seguem eclipsados. Foi tentando entender melhor a própria história e, de certa forma orientados por esse questionamento, que as gerações mais novas dos Porcinos - embora “céticos”- resolveram fazer a vontade dos antepassados, “iniciando uma busca pelos cartórios onde o referido testamento pode ser encontrado”. (Correio Regional, 2007).

Antonio Porcino de Mello Filho faleceu em 1987, aproximadamente vinte e três anos após a dispersão da família em consequência da perda das terras de Areia Branca nos anos de 1960. Um pouco mais de duas décadas após o ocorrido, Seu Antonio pedia para que recuperassem o testamento, o documento que os fez herdeiros - lembremos que a mãe de Antonio Porcino de Mello Filho é a ex-escravizada Julia (ou Juliana), filha do casal Justino e Francisca, os primeiros dentre os herdeiros de Areia Branca. Desde esse pedido, segundo contam suas filhas e outros familiares, Ana passou a se ocupar de forma incansável da luta por reaver as terras da família e, a partir da solicitação de seu pai, originou-se um verdadeiro arquivo, um conjunto de papéis que Ana se dedicou a reunir por muitos anos.

Antes de adentrarmos na questão dos documentos, a forma como acessei os papéis de Ana merece ser aqui explicitada.

No dia 15 de dezembro de 2016 ocorreu em São Paulo a 7ª Edição da Mesa Permanente Quilombola. O evento foi sediado no INCRA e teve como objetivo a mediação de conflitos em casos de sobreposição de terras tradicionais, com áreas destinadas à proteção ambiental. A convite da equipe técnica da autarquia, eu e Cilea Santos Lima participamos como ouvintes. Foi no contexto desse evento que tivemos a oportunidade de estabelecer um primeiro contato com Marilene de Mello, que algum tempo depois veio a se eleger presidente da Associação Quilombola “Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos”. Filha de José Divino, sobrinha de Ana Mello e neta de Antonio Porcino Filho, Marilene é uma dentre os diversos parentes que residem em São Paulo. Nosso contato inicial foi mediado por sua irmã Carla, que havíamos conhecido durante pesquisa de campo realizada em Agudos em julho de 2016.

Esse encontro era de significativa importância, uma vez que Marilene poderia representar uma ponte com alguns *ramos* familiares de São Paulo, o que paralelamente à atuação de seu primo Irineu, de fato ocorreu. Neste primeiro momento, aproveitando nossa ida à Mesa Quilombola, combinamos de encontrá-la nas dependências do INCRA, oportunidade em que ela poderia conhecer a equipe técnica da instituição e acompanhar algumas das discussões que se colocavam naquele evento. Na ocasião tivemos uma conversa informal, esclarecemos algumas questões e solicitamos que Marilene nos auxiliasse no contato com seus parentes.

Lembro-me que nesta conversa perguntamos a ela sobre os descendentes de sua tia Ana Mello, familiar constantemente citada em relatos coletados por nós em Agudos. Marilene nos explicou a dificuldade que encontraríamos, uma vez que as filhas de Ana resistiam em remexer na “papelada” que a falecida mãe havia deixado. É preciso considerar o luto que ainda se impunha sobre essas mulheres, que haviam perdido a mãe no ano de 2013 de forma inesperada e trágica em decorrência de um incêndio no prédio em que morava. Desde então, segundo relatou uma de suas filhas, sua pasta de documentos seguia *quieta*, sem que elas tivessem *forças para mexer em tudo aquilo*.

Nesse contexto, após algumas conversas por telefone, nosso primeiro contato pessoal com Cláudia e Ana Cristina, filhas de Ana Mello, ocorreu no dia dezoito de novembro de 2017, na cidade de São Paulo, aproximadamente 11 meses após nossa primeira conversa com Marilene. Esse contato foi seguido de vários outros encontros, onde aos poucos os documentos que aqui mencionamos vieram à tona.



Figura 19 -Encontro com as filhas de Ana Mello e seus papéis. São Paulo, 2017.

Desde pelo menos o ano 1886, data do testamento deixado por Balduino, a história da luta dos Porcinos tem reunido muitos papéis. Foi justamente através de um papel que os Porcinos se tornaram herdeiros testamentários. Pouco tempo depois, a família passou a figurar nas páginas de ações judiciais na tentativa de reverter perdas territoriais, o que acabou documentando a existência do grupo após as primeiras investidas contra suas terras no início do século XX. Além disso, em mapas antigos, os Porcinos apontam provas cartoriais da permanência de seus ascendentes em Areia Branca: a exemplo do nome Porcino gravado no mapa da região (ver página 90). São certidões de nascimento, casamento e óbito que a família mobiliza para provar que são descendentes das primeiras gerações da família e herdeiros do fazendeiro Balduino.

Em consequência, a importância dos documentos para a família foi algo que se evidenciou logo nos primeiros contatos estabelecidos no contexto da pesquisa. Como já anunciado na introdução, não era raro sermos recebidos pelos Porcinos juntamente com um conjunto de papéis. Quando abordávamos uma nova família, papéis eram sempre trazidos para a conversa. A importância dos documentos comprobatórios de arbitrariedades sofridas por comunidades tradicionais já foi discutida em outros contextos etnográficos. Morthé (2015), por exemplo, demonstrou em sua dissertação sobre a comunidade quilombola de Brejo dos Crioulos (MG), que na luta de seus interlocutores a mobilização de documentos é parte constitutiva da ação política em busca de direitos territoriais.

O arquivo de Ana Mello, por exemplo, é composto por pelo menos dois tipos de papéis: os que são fruto da burocracia estatal e cartorial como atestados, certidões, declarações, partes de ações judiciais e os que são fruto da interação entre os Porcinos (como cartas) ou da interação da própria Ana com a sua história e a história de seus antepassados (como anotações de próprio punho). A ideia aqui não é estabelecer uma espécie de hierarquia entre estes registros, mas apontar para a importância constitutiva deles. Assim, a questão que se apresenta nesta seção diz respeito ao motivo de fundo que levou à coleta e reunião desses documentos, às relações entretidas entre os próprios membros da família, e ainda, entre eles e seus mortos, na produção de uma memória sobre a trajetória destes antepassados.

Como estamos apresentando, para além das certidões de casamento, óbito, de cópias das ações judiciais e do próprio testamento de doação da Areia Branca, Ana Melo também deixou, em meio a seus documentos, alguns bilhetes que descrevem detalhes da disputa judicial em que a família se encontrava ao longo dos anos. São anotações para sua própria organização, mas também, parecem se configurar como um direcionamento, algumas pistas talvez, para as futuras gerações: uma forma de se fazer presente - falar através de seus papéis e de suas buscas. Talvez por esse motivo, remexer nos documentos de Ana tenha sido tão difícil para suas filhas em luto. Por todas essas questões, Ana Mello, através de seus escritos e de seu arquivo, acabou se convertendo em uma importante interlocutora durante todo o processo de minha pesquisa. Suas anotações e a coleção de papéis foram fundamentais para que eu decifrasse, complementasse e formulasse importantes questões.

Um dos documentos guardados por Ana é uma ficha biográfica sobre seu pai, Antonio Porcino Filho. Essa pequena biografia foi escrita por parentes próximos para compor um

arquivo sobre o senhor Porcino no museu local da cidade de Agudos, no qual encontram-se também algumas fotos e recortes de jornal (os mesmos mencionados ao longo desse trabalho) sobre seu centenário.

No conteúdo da ficha, escrita anos após a dispersão da década de 1960, são descritas informações sobre Antonio Porcino Filho, como local de nascimento, onde viveu, com o que trabalhou, onde e quando faleceu. Eu já havia pessoalmente tido acesso a esse pequeno material em visita feita ao museu da cidade, aproximadamente um ano antes de encontrar com as filhas de Ana. Dessa forma, foi fácil reconhecer este papel em meio a outros que repousavam em cima da mesa durante uma das reuniões que tive com Cláudia e Ana Cristina. Com o papel em mãos, pude perceber, contudo, que a versão guardada por Ana Mello era diferente da que eu havia tido acesso anteriormente. Ali, naquela pequena biografia de seu pai, ela redigiu de próprio punho as complementações que julgava necessárias. Abaixo reproduzo as interações de Ana com algumas dessas respostas.

Pergunta 1: Onde viveu? Citar locais onde morou.

Resposta contida na ficha: Morou na Areia Branca e cidade de Agudos.

Anotação de Ana: *Trabalhava em Areia Branca cinco dias direto e só no final de semana ia para Agudos passar com a família e ainda fazia carvão.*

Pergunta 2: Como criou os filhos?

Resposta contida na ficha: Trabalhando como lavrador na Fazenda Areia Branca.

Anotação de Ana: *e fazendo carvão na cidade de Agudos.*

Pergunta 3: Onde morreu?

Resposta contida na ficha: Em São Paulo, talvez contra a própria vontade, mas não foi possível transportá-lo para a cidade de Agudos (...)

Anotação de Ana: *sentimos muito.*

Pergunta 4: Quando morreu?

Resposta contida na ficha: No dia 4 de novembro de 1987.

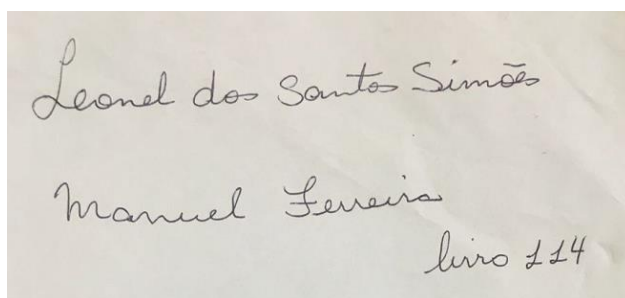
Anotação de Ana: *Onde cinco dias antes de falecer, chamou-nos à beira de seu leito, pedindo que procurasse o testamento no qual dizia de terras ganhas pela sua mãe Juliana escrava liberta. As quais não podiam ser vendidas respeitando o testamento.*

A entrevista concedida por Ana ao jornal local em 2007 e as anotações feitas de próprio punho na biografia de seu pai narram a mesma situação: Ana Mello recebeu uma incumbência. É importante nos atentarmos ao contexto em que essa missão é conferida, pois foi acompanhando o pai em seus últimos momentos que Ana Mello recebeu o pedido aqui descrito: buscar pelas terras herdadas por sua avó Juliana. Suas anotações também transparecem que ela e os demais parentes *sentiram muito* o fato de que, próximo à sua partida, Seu Porcino teve de ser levado para São Paulo contra sua vontade. Seus descendentes sempre contam que, dentre os grandes desejos de Antonio Porcino Filho, estava o de passar seus últimos momentos em Agudos, próximo a seus parentes e ao local onde cresceu e viveu. Segundo contou uma de suas netas:

Parte da família estava em São Paulo e aqui (em Agudos) não tinha um tratamento adequado para ele. Mas ele não queria ir, ele não queria nem se tratar, ele queria ficar em Agudos, por que ele falou que viveu a vida inteira aqui e queria ser enterrado aqui. Porém acabou que a família levou ele e eu lembro até que eu e minha mãe fomos atrás e a ambulância com ele na frente indo pra São Paulo. Ele faleceu lá em São Paulo, foi velado e enterrado em São Paulo, contra a vontade dele. Ele pediu pra minha mãe tirar ele de lá e levar pra Agudos, mas infelizmente não era possível. (Relato de uma das netas de Antonio Porcino Filho).

Os dois pedidos de Antonio Porcino Filho, isto é, passar os últimos dias onde nasceu e viveu e o desejo que sua filha buscasse pelas terras recebidas em herança por sua mãe, encontram-se mutuamente imbricados. Em Agudos - ou mais especificamente na antiga região de Espírito Santo da Fortaleza - é que a história da família (incluindo as lutas e as perdas) ocorreu, e era para lá que se direcionava seus desejos de retorno e retomada. Retorno à Agudos. Retomada de Areia Branca. Distante de sua terra em seu leito de morte, incumbiu sua filha de tentar recuperar a herança.

Nesse sentido, além da busca por maiores detalhes sobre a história dos antepassados, a pasta de Ana Mello e os documentos e bilhetes que ali repousam demonstram seu esforço em retomar Areia Branca. Após já ter obtido o testamento através de buscas no cartório local, era necessário agora reconstruir as fronteiras do antigo território ocupado pela família. Em outras palavras, era necessário buscar referências documentais que auxiliasse na delimitação da antiga fazenda. Dessa perspectiva, relatos e informações fornecidas por seus parentes, foram importantes para guiar algumas das buscas documentais de Ana. A esse respeito, olhemos com atenção para o conteúdo de dois bilhetes deixados por ela. Em um pequeno pedaço de papel é possível ler dois nomes escritos em letra de mão: Leonel dos Santos Simões e Manuel Ferreira. Já em outro, temos a descrição de como a fazenda Areia Branca foi composta em sua origem, isto é, antes mesmo se der doada aos escravizados



Leonel dos Santos Simões
Manuel Ferreira
livro 14

Figura 20 - Anotação encontrada em meio aos documentos de Ana.

Escritura de
Doação feita a Balduino Ferreira
e s/mulher, parte por doação feita por
seus pais, Manuel Ferreira e Ana Rosa
do Carmo em 23.01.1857
por herança de seu sogro e por
compra a Leonel, conforme escritura
devidamente registrada no livro
114, fls 49 na Vigaria de Botucatu
em 25.1.1856.

Figura 21 - Anotação encontrada em meio aos documentos de Ana sobre as origens de Areia Branca

Os nomes Manuel Ferreira e Leonel dos Santos Simões, que aparecem nas anotações acima, não são estranhos e talvez o leitor não se lembre deles, mas ambos foram aqui citados quando descrevemos a origem da Fazenda Areia Branca. Retomando a citação:

“o fazendeiro Balduino e sua esposa Francisca foram proprietários de uma fazenda denominada Areia Branca, cujas terras eram originárias de uma doação dos pais de Antônio (Manuel Ferreira e Ana Rosa do Carmo), juntamente com uma herança do pai de Francisca e, também, por compra de uma gleba de Leonel dos Santos Simões⁶⁵.

Inclusive podemos ler uma descrição muito parecida na própria anotação de Ana (figura 19). Em diálogo com esses registros, na pasta de documentos também se encontram duas

⁶⁵ Conforme descrito no conteúdo Ação de Usucapião de n. 378/63, proposta no dia vinte e oito de março de 1963 e que tramitou na Comarca de Agudos.

certidões emitidas pela Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo. O conteúdo destes papéis descreve porções territoriais dos fazendeiros aqui mencionados. Vejamos alguns trechos:

1ª certidão

Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo

Setor de Paleografia

“Certifico em cumprimento do despacho de 6 do decorrente do Senhor Diretor desta Divisão, exarado em petição de Ana Melo de Lima que revendo o livro número 162 da villa de Botucatu à folha 65 consta o registro de teor seguinte:

“Número 162. Terras que possui Leonel dos Santos Simões nesta villa de Botucatu (...). Huma fazenda de mattos de cultura no lugar denominado Ribeirão das Pederneiras: suas divisas são as seguintes, principiando por um lado com terras de Antonio Lemes, e por outro lado com Valentim de Tal, e pelas cabeceiras com o alferes Manoel José Ferreira e por outro lado com Manoel Antonio, mais pra baixo com Claudio de Tal até feixar onde teve princípio estas divisas”. (...)

O documento em questão data de 2 de março de 1856 e a cópia que aqui citamos (retirada dos papéis de Ana) foi emitida pelo Setor de Paleografia do Arquivo do Estado de São Paulo no dia 10 de agosto de 1998.

2ª certidão

Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo

Setor de Paleografia

“Certifico em cumprimento do despacho de 6 do decorrente do Senhor Diretor desta Divisão, exarado em petição de. Ana Melo de Lima que revendo o livro número 123 da villa de Botucatu à folha 49 verso consta o registro de teor seguinte:

Número cento e desoito. Eu abaixo assignado pelo meu bastante procurador Manuel José Ferreira declaro que sou senhor possuidor de uma sorte de terras de mattos faxinais no districto dessa villa de Botucatu cittas no local denominado Agua Branca que as houve por compra de João Joaquim Pereira” (...)

O documento em questão data de 21 de janeiro de 1856 e a cópia que aqui citamos (retirada dos papéis de Ana) foi emitida pelo Setor de Paleografia do Arquivo do Estado de São Paulo no dia 11 de agosto de 1998.

Ambos os documentos parcialmente transcritos, integram originalmente Registros Paroquiais de Terras, dada a informação que consta ao final de cada um deles, ou seja: “O vigário Modesto Teixeira era o que continha o dito registro ao qual me reporto”. Registros desta natureza tornaram-se obrigatoriedade após a aprovação da Lei de Terras no ano de 1850, para "todos os possuidores de terras, qualquer que seja o título de sua propriedade ou possessão"⁶⁶. Nesse contexto, os vigários de cada freguesia foram encarregados de produzir estes documentos de registro” (Motta, 1998).

Conforme descrito por Fernandes (2003), a partir da implementação da Lei de Terras, observa-se uma preocupação crescente com o registro dos domínios territoriais da chamada boca do sertão paulista, em específico para viabilizar futuras vendas. “Percebe-se que esta é uma fase em que pioneiros se aventuravam no sertão, apossavam-se de terras e, depois de registradas, as vendiam, partindo, talvez, para outras paragens mais distantes” (Fernandes,

⁶⁶ Conforme descrito em regulamento para execução da lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim1318.htm#:~:text=Todos%20os%20possuidores%20de%20terras,fixada%20pelo%20Ministro%20e%20Secretario.

2003, página 37). A Fazenda Areia Branca foi em partes territorialmente formada seguindo essa lógica, isto é, houve uma doação do pai de Balduino, mas também uma compra de gleba de Leonel dos Santos Simões, reconhecido localmente como um dos primeiros a ocupar aquela região.

Ainda que não seja possível afirmar que os documentos acima transcritos correspondam a Areia Branca, é evidente que ao procurar levantar os registros paroquiais destes personagens locais (cujos nomes figuram na origem da formação territorial da terra de seus antepassados), Ana esperava encontrar a antiga fazenda. Sua busca por esses documentos e a presença deles em seu arquivo não é de forma alguma um fato irrelevante. Interpretar seus papéis após ter pesquisado a história familiar, inclusive tendo acesso a documentos judiciais que Ana não teve, possibilitou-me reconhecer, em meio a seu arquivo, o esforço em direção à tentativa de identificar as terras herdadas, reconstruir as fronteiras e recuperar as histórias. Juntando trechos de muitos documentos, Ana claramente tentava montar um grande quebra-cabeças. Ao ler suas anotações e alguns dos documentos que ela buscou e guardou, foi impossível não perceber que muitos dos questionamentos que ela se fez eram também questões que eu me fazia ao longo da pesquisa.

Reconhecendo o caminho que o arquivo de Ana parecia apontar, separei alguns destes documentos e os enviei ao técnico do INCRA - o engenheiro agrônomo Paulo Micheletti. Paulo, naquele momento, mais informado acerca das transcrições, certidões e outros documentos do século XIX (que de alguma forma nos traziam pistas sobre as fronteiras de Areia Branca), poderia ajudar a entender se as minhas percepções acerca das pesquisas de Ana estavam corretas. Na ausência de um mapa, estas buscas documentais, haja vista as inúmeras dificuldades, sempre foram algo constante entre nós.

Nesse contexto, quando lhe enviei as antigas certidões que registravam as terras de Leonel dos Santos Simões e Manuel Ferreira, bem como algumas das anotações que tive acesso em meio aos documentos de Ana, lembro-me que eu e Paulo trocamos impressões sobre aquelas buscas, e, corroborando o que eu já havia notado, o técnico responsável pelo levantamento fundiário me enviou a seguinte mensagem:

Estava olhando os documentos e, a Ana Mello estava na mesma linha que nós estamos seguindo. Ela queria identificar onde era o perímetro da fazenda Areia Branca. Porque assim, não tem um mapa né? Lembra que o processo de Divisão da Areia Branca não tem um mapa da área? Então o que eu acredito que ela estava fazendo: ela estava pegando as origens dessa terra. Pelo que você me enviou, dá para ver que ela foi fazer uma busca no arquivo do Estado e procurou pelos nomes do Manuel José Ferreira e do Leonel dos Santos Simões, e acabou achando dois registros paroquiais. Acredito que ela buscou também as pessoas que confrontavam essas terras, porque em um dos documentos, o Manuel aparece como confrontante, isso fica claro na certidão da terra que está em nome do Leonel. O Leonel tinha uma terra em que o Manuel era confrontante. Então eu acredito que ela queria mostrar isso: as áreas que eram do Balduino e do seu pai Manuel Jose Ferreira. Para chegar a essa terra, ela precisa ir buscando as referências, as origens, os confrontantes, porque não tem o mapa da Fazenda Areia Branca. (...). É isso que ela estava buscando, essa origem, o perímetro. E é exatamente isso que nós estamos fazendo, buscando estes vários registros e certidões, voltando na origem destas primeiras terras para saber o que era e o que não era a Fazenda Areia Branca (Paulo Micheletti – transcrição de áudio enviado em aplicativo de mensagem).

Nesse sentido, do arquivo de Ana Mello conta uma história que não se restringe à trajetória de seus antepassados, mas que deixa transparecer o próprio percurso percorrido por ela. Ao procurar por referências territoriais dos personagens aqui mencionados (Manuel Ferreira e Leonel dos Santos Simões), Ana Mello buscava pistas que a ajudassem a delimitar territorialmente a fazenda Areia Branca, desvelando uma preocupação em resgatar as origens mais remotas dessa terra. Podemos ainda mencionar outros papéis ali presentes e que possuíam o mesmo objetivo, como por exemplo, a impressão de páginas de internet com a história de regiões como Piatã e Espírito Santo da Fortaleza. Buscar a retomada de Areia Branca parecia ser uma forma de honrar os mortos, em específico seu pai que, contra sua vontade, acabou por falecer em São Paulo, longe da antiga terra que foi de sua família.

Outro documento que chama atenção em meio aos papéis de Ana é a fotocópia de uma escritura pública de Cessão de Direitos (Livro 95, fls. 124/127, do Segundo Tabelionato da Comarca de Agudos) em que os Porcinos (supostamente) abrem mão de seus direitos hereditários sobre a fazenda no contexto da Ação de Usucapião da década de 1960. Esse documento foi anteriormente citado (capítulo 3) no momento em que descrevíamos a perdas territoriais sofridas pela família. A cópia de Ana é acompanhada de uma pequena anotação feita por ela. No canto esquerdo, logo no início do documento xerocopiado podemos ler: “Ana Mello de Lima filha de Antonio Porcino Filho já tinha idade de 32 anos e não foi comunicada de tal fato”. Ou seja, Ana, já na idade adulta, não sabia da existência de uma suposta venda das terras das quais, no futuro, ela própria seria herdeira. Ainda, conforme contaram seus parentes, Ana só veio a saber da Ação de Usucapião através de amigos que leram em um jornal da cidade sobre uma intimação a respeito de uma audiência do processo em questão.

Ao contrário de Antonio Porcino Filho, que foi levado para São Paulo no final de sua vida, Ana deixou Agudos em direção à capital com apenas 12 anos de idade. Após o falecimento de sua mãe, a menina (também) foi levada, no caso por uma tia, para trabalhar na cidade. Como não havia estudado na infância e na adolescência, foi somente na vida adulta que conseguiu concluir seus estudos, frequentando o curso “Madureza” (antigo ensino secundário para jovens e adultos) e o Supletivo Santa Inês. Posteriormente, Ana ingressou na Faculdade OSEC para o curso de Biomedicina, mas acabou se graduando em Odontologia, curso que completou por meio da concessão de um crédito educativo que obteve, segundo suas filhas, por trabalhar como empregada doméstica. Apesar de ter passado boa parte de sua vida em São Paulo, a comunicação de Ana com seus parentes em Agudos era constante, bem como suas viagens ao município.

Em sua pasta de documentos, por exemplo, é possível encontrar anotações que denotam a continuidade de um compartilhar a vida, como as simples, e em princípio banais, listas de compras de alimentos que seriam rateados pela família em diversas ocasiões (festivas ou não) em que se esforçavam para estarem juntos em Agudos. Esses encontros ocorriam na casa de familiares ou no *sitinho*, que nesse momento ainda estava sob posse da família. Também demonstrando essas relações, que se mantinham a despeito da distância, é possível ler em meio a seus papéis algumas correspondências que Ana recebia desses parentes. Essas cartas são significativas, pois também demonstram a persistência do grupo em reaver as terras herdadas pelos

antepassados. A seguir, reproduzirei alguns trechos de uma destas correspondências, preservando o remetente.

Carta 1

Ana minha querida prima, envio para a senhora a xerox do jornal no dia 13 de setembro deste ano de 2006. O INCRA está tentando desapropriar uma área da fazenda da Duratex conforme está no jornal. Investiga se faz parte das terras pertencentes a nossa família. (...)

Seria importante agora, nessa altura, nós nos apresentarmos como herdeiros, já que o INCRA quer assentar os sem-terra nessa área. Não podemos perder as esperanças, o que é difícil é encontrar um advogado corajoso para mexer com esse caso e receber se a causa for ganha, pois não temos verbas. O tio Flávio fica até nervoso com tudo isso pois ele queria ter condições para requerer nossos direitos.

Todos te mandam lembranças pois a senhora é muito querida por nós. Escreva uma carta para nós. Te amamos.

O conteúdo desta carta, escrita em 2006, demonstra a preocupação da família em se apresentar como herdeira. É importante perceber que essa correspondência foi escrita antes dos Porcinos entrarem em contato com a pauta dos direitos territoriais dos quilombolas, o que ocorreria aproximadamente um ano depois. A prima de Ana relata a atuação do INCRA no estabelecimento de assentamentos rurais na região e identifica que este seria o momento de agirem de alguma forma, sem ainda saber exatamente como. Nota-se também que os Porcinos vislumbravam a possibilidade de reverter a situação da perda das terras através de advogados, lutando pelos seus direitos como herdeiros. É importante salientar que são vários os relatos sobre parentes, como pais, avós e tios que, de alguma forma, tentaram reaver a *história das terras* por meio da contratação de advogados, sem que estas tentativas tivessem efetivamente caminhado. Como cita a própria carta, na visão da família, era necessário um *advogado corajoso*, dada a complexidade da situação e a falta de recursos da família.

Para citar um exemplo a esse respeito, isto é, de tentativas de resolução pela via jurídica convencional, tomemos a cópia de um documento que integra a pasta de Ana:

Vista de Autos – Proc.378/63 – Usucapião – 2º Ofício

Antonio Ferreira, brasileiro, viúvo, lavrador, único herdeiro de Joaquim Antonio Ferreira, residente e domiciliado na capital de São Paulo, por seu procurador infra assinado (cf. instrumento de mandato incluso), respeitosa e vem, ante V. Excia., requerer vistas nos sobreditos autos (...) a fim de reivindicar, posteriormente, nesse Egrégio Juízo, os direitos do peticionário que é herdeiro de extensa área de terras nessa região.

São Paulo/Agudos, 26 de janeiro de 1981.

Endereçado à Comarca de Agudos⁶⁷, esse documento encontra-se originalmente anexado aos Autos da Ação de Usucapião de 1963⁶⁸. Trata-se de petição de Antônio Ferreira, filho de Joaquim Antônio Ferreira, um dos herdeiros de Areia Branca. Antonio é neto dos escravizados Justino e Francisca e, no ano de 1981, através do documento em questão, requeria, por intermédio de seu advogado, vistas dos Autos da Ação de Usucapião.

Antonio Ferreira era filho único de Joaquim (anexo 1.3), o qual já era falecido no período da Ação de Usucapião. Por esse motivo, Antonio, que na ocasião residia em São Paulo, deveria ter integrado os trâmites do processo e, principalmente, das supostas vendas que ali ocorreram. Contudo, não há qualquer indício na documentação que comprove que Antonio estivesse informado sobre o que se passava naquele momento com as terras de Areia Branca. Em conversas com seu filho Irineu Ferreira, subemos dos esforços de seu pai e de seu irmão

⁶⁸ Em meio aos papéis de Ana Mello é possível encontrar algumas partes de uma cópia da Ação de Usucapião de 1963 analisada no capítulo 2.

mais velho em fazer justiça recuperando a *terra dos antigos*. Segundo narrou Irineu, seu pai havia contratado um advogado para tentar reivindicar as terras que tinha como herança:

Meu pai era analfabeto total, então o que advogado falava era uma verdade e meu pai nunca foi de dar muita explicação para nós, ele simplesmente lutava por essas terras. Inclusive depois de muitos anos ele ficou doente e ele falava "meus filhos, lutem porque vocês têm direito, tem muitas terras lá (se referindo a Areia Branca) que são de vocês". É o que eu sei, e depois o meu irmão também começou a lutar junto com a Ana. Ela nos procurou, pois já conhecia meu pai, mantinham contato com outros parentes nosso e então através disso nós fomos conversando um com o outro e junto com a Ana continuamos a tentar resolver a questão das terras e aí a Ana veio a falecer e meu irmão também.

Foi tentando fazer justiça pelos antepassados que os dois *ramos* familiares aqui indicados se aproximaram: o *ramo* do herdeiro Joaquim (pai de Antonio Ferreira e avô de Irineu), junto ao *ramo* da herdeira Juliana (mãe de Antonio Porcino Filho e avó de Ana Mello). Segundo narram os parentes, foi a partir destas movimentações, que ilustram uma dinâmica de aproximação dos *ramos*, que a família, dispersa por conta do histórico territorial aqui narrado, passou a organizar um movimento de *aglutinação*. Os parentes que residiam em São Paulo passaram a se reconectar (ou mesmo conhecer) à família que estava em Agudos, Bauru e Pederneiras.

Aproximadamente nos anos 2000, meu irmão já estava em contato com a Ana. E aí uma vez eu viajei com eles lá para Agudos pra requerer documentos, e naquela época eu já era do movimento negro e cheguei lá no cartório e nos disseram que não podiam entregar documentos, aí eu questionei lá ... Que absurdo é esse? Enfim, eu nesse momento estava participando de forma mais indireta, mas meu irmão estava em contato com a Ana e outros. Depois que meu irmão

Antonio faleceu eu assumi mais efetiva a luta. Aí foi quando eu fui pra Pederneiras e entrei em contato com o Celso, com outros e eu comecei a entender que tinha que fazer nossa árvore genealógica, resgatar nossa história e dos já falecidos e reivindicar as terras (Relato de Irineu Ferreira).

As falas aqui descritas são significativas, pois demonstram a organização de um importante movimento que passa a se intensificar no final dos anos 90 e início dos anos 2000, mas que ganhará outros contornos a partir de 2007. Era importante, neste momento, que a família se organizasse para resgatar a história dos ascendentes, bem como a memória genealógica, para que então, seguindo o desejo de seus antepassados, pudessem novamente reivindicar a terra. Nesse processo, os documentos (e a busca por eles) foram se tornando cada vez mais importantes.

Outro documento presente na pasta de Ana e que demonstra a mobilização do grupo é a transcrição de uma ata de reunião familiar, que dentre outras questões, registra que os parentes passariam a requerer, no cartório de Agudos, documentos referentes às terras. O documento cita que a família, naquele momento representada por Ana Mello,

“reuniu-se e decidiu em comum acordo darem entrada com requerimentos nos cartórios e prefeituras municipais de Agudos e Bauru para terem definidas as situações das seguintes terras abaixo descritas: Chácara Porcino (*sitinho*) e terras em nome de Antonio Porcino de Mello”.

Ainda, é possível observar que nesta reunião, a família escolhe um dos parentes para entrar em contato com os demais herdeiros com o intuito de “dar posição e ciência do caso”. A ata em questão data do dia 20 de setembro de 1997, aproximadamente dez anos antes da criação da Associação Quilombola, e dez anos após a morte e pedido de Antonio Porcino Filho.

Por ser herdeira tanto de Areia Branca (por parte de pai) como do *sitinho* (por parte de mãe – diagrama 17, página 148), os documentos que Ana buscou juntar não se limitam às terras vinculadas ao testamento de Balduino. Ao contrário, seus papéis dizem respeito às duas porções de terras aqui mencionadas. Lembremos da já citada busca de Ana Mello por documentos que comprovassem a existência, ou mesmo que trouxessem alguma informação, sobre seu bisavô Diógenes ou sua bisavó Raimunda. Como sabemos, Diógenes havia recebido em doação uma parte de terras que, posteriormente, ganhou o nome de Chácara dos Porcinos, o *sitinho*, que desde pelo menos o ano de 1999 encontra-se em disputa judicial. A procura de Ana por seus antepassados se materializa em meio a seus papéis, a exemplo de duas certidões negativas que obteve no cartório de Agudos, também no ano de 1999, através das quais é informada que os atestados de óbito de Diógenes e Raimunda não constam nos arquivos locais.

O fato da data de início das disputas judiciais em torno do *sitinho* ser a mesma do início de suas buscas documentais por Diógenes e Raimunda não é mera coincidência. Ao observarmos a cronologia, as histórias e o conteúdo da maior parte destes papéis de fundo cartorial, é compreensível e notório que a busca de Ana Mello por referências de seus antepassados insere-se no contexto de disputas territoriais vivenciadas pela família - “situações de incerteza e de perigo” (ALMEIDA, p.24, 2013) - sem, contudo, se restringir a isso. Coletar e colecionar documentos é também uma das formas que alguns dos Porcinos, sobretudo aqueles que puderam ouvir o chamado dos antepassados, encontraram de acessar a história de seus antigos e prospectar um outro futuro. Podemos dizer que se hoje Ana Mello, assim como tantos outros, é memória viva lembrada constantemente pelos parentes, seu arquivo (bem como cada documento cuidadosamente guardado pelos Porcinos) se converteu em um recurso privilegiado, uma espécie de veículo de acesso a vivências de luta e narrativas passadas.

Marisol de La Cadena (2015) tratou a fundo de um conjunto de documentos a que chamou em seu livro de “o arquivo de Mariano”. O arquivo em questão é uma coleção de aproximadamente 400 documentos que em sua maioria denunciam as transgressões do Estado e de fazendeiros contra os runakuna na região do Cuzco. Manter um registro dos abusos contra os povos nativos tornou-se tarefa daqueles que Marisol denominou como “arquivistas indígenas”. A autora definiu o conjunto desses registros como “boundary object” (página 122), expondo a complexidade das fronteiras que o arquivo de Mariano habita: diferenças conceituais e ontológicas entre concepções do Estado (e a noção de propriedade) e dos Ayllus - território tradicional (e todo seu mundo interacional). Desta perspectiva, o arquivo de Mariano se tornou

realidade através de conexões entre o que a autora chamou de práticas históricas (incluindo a luta pela reforma agrária) e não-históricas (práticas-Ayllu). Os papéis coletados desde os anos 1920 pelos runakuna se inserem em um esforço coletivo: os documentos estão ligados aos ancestrais e às entidades que compõe o território tradicional.

Nesse sentido, em diálogo com a célebre frase escrita por Marx em seu 18 Brumário, isto é: “A tradição de todas as gerações mortas pesa como um pesadelo na mente dos vivos” (apud La CADENA, 2015, página 130 - tradução minha), a autora afirma que as gerações mortas de Mariano podem mesmo ter pesado como um pesadelo entre os runakuna vivos, mas eles não pertencem a um passado que pode ser deixado para trás. Os antepassados dos runakuna habitam o território tradicional e a presença dos mortos compõe uma temporalidade que não pode ser simplesmente distinguida entre passado e presente. Essa temporalidade runakuna, descrita pela autora, escapa por exemplo das categorias construídas pela história moderna. A presença dos mortos nos Ayllus é capaz de “dobrar” o que entendemos como presente e passado.

“Runakuna would also have disappointed Marx; Mariano’s dead generations might have weighed like a nightmare on living runakuna, but they did not belong to a past that could be left behind. Rather than turning their backs to them, every new generation faced the preceding dead leaders and walked the complaint gazing at them: including the leaders who had died far away in Qusñipata, the dead generations were in-ayllu, always in front of the new leadership”. (LA CADENA, 2015, página 130).

Além dos registros de arbitrariedades contra os respectivos grupos que se fazem presentes tanto na pasta de documentos de Mariano Turpo como na de Ana Mello, o papel e a presença dos antepassados parece ser uma conexão possível entre estes arquivos tão distantes etnograficamente: entre os Porcinos, os antepassados também são parte constitutiva da história do grupo que não pode, e não é, deixada no passado. O que a geração de Mariano e Ana Mello tinha em mãos não eram apenas documentos históricos que tratam da violência e da supressão de direitos: a estes papéis estão ligados os ancestrais e suas lutas por existência. Nesse sentido,

não é mero detalhe que Ana tenha recebido a incumbência de buscar pelo testamento em um momento tão particular: o leito de morte de seu pai.

Ademais, a ideia de que os papéis podem ser uma forma de acesso a vivências e narrativas passadas - o que vem a engendrar uma possível conexão com os antepassados -, tem como inspiração etnográfica a utilização da ayahuasca pelos Kuntanawa. Foi refletindo sobre o processo de etnogênese de seus interlocutores que Mariana Pantoja (2016) destacou o impacto que o contato e consumo da ayahuasca exerce sobre o grupo. Segundo a autora,

“é junto aos ancestrais, alcançando-os por meio da ayahuasca, que se obtém o repertório cultural-xamânico espelhado nas pinturas corporais, nas músicas e cantorias, nos conhecimentos medicinais e nos rituais de cura, dos quais participam nativos e não-nativos (“brancos”). Os pajés Kuntanawa, em suas mágicas viagens, trazem de volta consigo os bens mais preciosos para seu povo, pois que os constituem subjetivamente e os fortalecem simbólica e politicamente para a luta territorial na qual se acham engajados” (PANTOJA, p.31, 2016).

Junto à ingestão ritual da bebida, os Kuntanawa acessam um sistema xamânico que cada vez mais é responsável por afastá-los da antiga condição de caboclos. A ayahuasca para os Kuntanawa pode ser entendida como uma substância-veículo, capaz de transportá-los e conectá-los a uma diversidade de entes, ao mesmo tempo que os fortalece politicamente. Entre os Porcinos (ou pelo menos em parte da família), juntar e guardar papéis, além de fornecer importantes subsídios para o pleito territorial do grupo, manteve viva durante décadas a perspectiva de retomada de suas terras e dos antigos laços de parentesco. Na pasta de Ana Mello, os antepassados mortos e seus respectivos *ramos* familiares, dispersos em decorrência da história territorial do grupo, estão cuidadosamente reunidos. Reúnem-se por meio do conjunto de Ações Judiciais, que descrevem sua luta, e mantem-se conectados através do acúmulo de documentos, que comprovam a existência (ou a morte) das pessoas. Os papéis, bem como aquilo que move a família em suas buscas, encontram-se nas bases de um movimento de resgate e retomada.

Entre os papéis, cada atestado e cada certidão representa uma parte de um *ramo* familiar maior, e, cada um destes *ramos* é guardião de parte constitutiva da história da família. Para além, documentos não representam apenas a cristalização do conhecimento e de histórias dos antigos por meio da escrita, mas também desvelam algo muito mais imediato: “uma comunicação direta com os antepassados que primeiro os obteve e que os confiou a seus descendentes”. (Hawis 1995 apud La Cadena, 2015, página 131 – tradução minha). Nesse sentido, os papéis que Ana buscou juntar também são sua herança.

O passado dos Porcinos, portanto, não é apenas algo a ser revisitado pela família com o objetivo de construir uma narrativa histórica, mas, para além, é no passado que se encontra o potencial criativo do grupo. Nos documentos, a família encontra material para a criação e a composição de suas lutas, inspirando-se nas primeiras gerações e engajando-se em outras alternativas de acesso à terra, mas que guardam profundas conexões com o que lhes foi legado. Afinal, como vimos, falar da história dos Porcinos é tratar de um quilombo que foi vivido por uns e é imaginado por outros. Ou ainda, de um quilombo imaginado hoje como já tendo sido vivido pelos antepassados. No passado, compartilhado pelos parentes já mortos e pelos mais velhos dentre os parentes vivos. No presente, imaginado coletivamente. No plano da experiência, o rompimento e a dispersão impediu que gerações mais novas partilhassem da vivência coletiva dos antepassados. Essa é uma formulação que encontra lugar no atual entendimento compartilhado por membros da família, que considera que desde o final do século XIX seus antepassados viviam em uma terra coletiva, *que nem podia ser vendida*. Foi por meio dos casamentos, do estabelecimento de laços de parentesco e da constituição de uma grande terra familiar que os Porcinos entendem que os antigos já viviam como quilombolas. Honrar essa história e, principalmente, esse modo de viver, é uma forma de seguirem insistindo em sua herança.

5.2. Antigas demandas em um contexto de novos horizontes

Para de prosseguir com as descrições acerca da trajetória da família, retomo aqui a hipótese levantada na introdução desse trabalho, isto é, a de que no percurso da história dos Porcinos, a categoria de herdeiros passará por um processo de “comunitarização”. Como anunciamos anteriormente, essa ideia foi formulada através do contato com os trabalhos de Mariana Pantoja (2004) acerca da autoconstituição de um grupo de parentes (os Milton)

enquanto indígenas da etnia kuntanawa. Esse processo, que a autora chamou de “comunitarização”, foi melhor explorado em um artigo em coautoria com Mauro Almeida e Eliza Costa (2013)⁶⁹, trabalho em que discutem a questão a partir de formulações teóricas de Max Weber.

Dentre os elementos presentes em um processo dessa natureza, os autores destacam o compartilhamento acerca de uma “memória de um destino comum”, que no caso em específico se remete a histórias que retrocedem até o tempo das caboclas capturadas em correrias do início do século.

“Trata-se aqui principalmente do pressuposto de que existe algo em comum, seja nos corpos, na história, ou no espírito, aos membros de um grupo”. (ALMEIDA; PANTOJA E COSTA, 2011, página 128)

Ainda, nos processos de “comunitarização”, para além dessa “memória de destino comum”, os autores também chamam a atenção para a existência e/ou reforço dos chamados símbolos diacríticos (disposições, nos termos weberianos) que incluem a forma de utilizar as pinturas corporais, modos de falar, de cantar, de usar o cabelo, etc. Ainda que estes últimos sejam importantes, na acepção de Weber não seriam essas disposições responsáveis por determinar a constituição de uma comunidade étnica.

O que coloca o processo de “comunitarização” em operação é a mobilização dessas percepções como referência para a ação social, em particular, de “cunho político” (pagina 125). Em processos de “comunitarização”,

“é preciso que a “percepção subjetiva” de algo em comum seja mobilizada para a ação social. Isto é: é preciso que as ações dos envolvidos estejam orientadas por esse sentimento, tanto em suas relações recíprocas, como face ao “mundo circundante”. (ALMEIDA; PANTOJA E COSTA, 2011, página 132)

⁶⁹ Refiro-me ao artigo intitulado Teoria e prática da etnicidade no vale do Juruá acreano. In: *Revista Raízes* (UFPB), v. 31, p. 84-99, 2013.

Nesse sentido, a ênfase da ideia de “comunitarização” concentra-se na possibilidade de construção de um processo de “vir a ser” (criativo e em operação), experimentado por diferentes grupos. Tratando-se de um percurso que se inicia a partir do reconhecimento “do outro”, mas que aos poucos vai se transformando em um reconhecimento “em si mesmo”. Desta perspectiva, o processo de autoconstituição dos Milton é atravessado por dois importantes momentos.

O primeiro deles diz respeito à passagem de caboclos para seringueiros, processo no qual conquistam direitos enquanto “povos da floresta” e, o segundo, se refere à passagem de seringueiros a índios Kuntanawa, situação que inclui engajamento em demandas político-territoriais específicas. (ALMEIDA; PANJOTA; COSTA, 2011). Como já demonstrado anteriormente, na passagem de seringueiros para indígenas (lida pelos autores como uma “comunitarização” da categoria de seringueiros), os parentes da família Milton acessam, por meio das “viagens mágicas dos xamãs”, um repertório cultural, incluindo “as pinturas corporais, as músicas e cantorias, os conhecimentos medicinais e os rituais de cura” (PANTOJA, p.31, 2016). Esse repertório, ao mesmo tempo que fortalece suas ontologias em retomada e elaboração, fornece sustentação para as demandas na arena política.

Estamos diante de um longo (e inacabado) processo de autoconstituição. De seringueiros a povos da floresta. De povos da floresta a Kuntanawa. É importante dizer que nas “mirações ayahuasqueiras” descritas pelos autores, os Milton-Kuntanawa não operam uma

“volta ao passado”, mas o acesso ao presente verdadeiro, isto é, a uma realidade subjacente à aparência imediata e que fornece à ação uma orientação poderosa. (ALMEIDA; PANJOTA; COSTA, 2011, página 128)

Nesse sentido, escapando de uma leitura funcionalista da formação de comunidades étnicas, os autores afirmam que os processos de “comunitarização”, apontam para um caminho que comportam uma “dupla dimensão – ontológica e pragmática” (2011, página 130). E, além disso, mantém-se continuamente aberto a inovações, pois seu traço fundamental é puro processo, e não produto finalizado

A luz do que foi dito, pensemos agora na categoria de herdeiros historicamente mobilizada pela família Porcinos. Como vimos demonstrando, esse grupo familiar se tornou

herdeiro por meio da concessão de uma terra deixada aos seus antepassados através de um testamento. Enquanto herdeiros, a família precisou lutar judicialmente para fazer valer seus direitos, mantendo a ocupação de diminutas parcelas de terra, e, assim, constituindo-a e sendo constituído por ela.

Como sabemos, após perderem paulatinamente a quase totalidade dessa herança material, os Porcinos seguiram tentando encontrar maneiras de resgatar a terra dos antepassados. Nesse contexto, mobilizaram advogados (sem sucesso), passaram a reunir documentos e, aos poucos, alguns dos antigos *ramos* familiares, puderam novamente se conectar. Essas iniciativas, que têm na figura de Ana Mello uma de suas principais protagonistas, fundamentaram o processo que viria a se configurar a partir de meados dos anos 2000: de herdeiros passam a se aproximar da pauta quilombola. Nessa passagem, a família passou a pleitear publicamente seus direitos territoriais, não mais (ou pelo menos não apenas) como herdeiros. A questão que se colocava agora era a da luta por reconhecimento enquanto quilombolas, em que a história, o passado e os documentos passaram a ser mobilizados dentro dessa nova chave.

Fazendo um paralelo, é possível dizer que a categoria de herdeiros vem passando por um processo de “comunitarização”, nos termos da emergência de uma identificação com a luta quilombola. Nesse processo, os Porcinos passaram a engajar-se na construção de alianças com instituições, que, de alguma forma, poderiam auxiliar na construção e expressão da diferença. Como veremos nas próximas seções, esse movimento, que em seu início ocorria de forma simultânea e paralela aos esforços de Ana Mello, passará a ganhar um novo horizonte na medida em que a própria noção de herdeiros passa a ser reinterpretada.

Diante do exposto, vejamos como os Porcinos passaram a adotar e mobilizar publicamente a denominação quilombola.

5.3 – Quilombolas de Porcinos - A ideia é reagrupar, reunir novamente a família

BOM DIA

DIA A DIA



Remanescentes da área de quilombo reunidos para tentar recuperar área rural que hoje estaria irregularmente ocupada

Herdeiros de ex-escravos lutam por área de quilombo

Associação foi criada há dois anos para reivindicar direitos em Agudos

Cristina Camargo
cristina.camargo@horodiabauru.com.br

Herdeiros de ex-escravos que viveram numa comunidade na área rural de Agudos após a libertação reivindicam a posse da área de quilombo que hoje estaria ocupada irregularmente.

Eles formaram uma associação em 2008 e, ano passado, conseguiram na Fundação Cultural Palmares, ligada ao Ministério da Cultura, a certificação como comunidade remanescente de quilombo.

Uma assembleia está marcada para o dia 18 de setembro, em Agudos, para prestação de contas e homologação de novos sócios.

Os integrantes da associação são remanescentes do quilombo Espírito Santo da Fortaleza e considerados herdeiros diretos do acervo testamentário de Antônio Balduino Ferreira e Francisca Cândido de Jesus.

Balduino era o fazendeiro proprietário dos escravos.

Segundo o motorista e sargento da reserva Celso Soares, 50, presidente da as-

sociação e um dos líderes do movimento, alguns dos herdeiros moraram na área agora reivindicada até a década de 1960. Depois, os parentes se espalharam e perderam o contato familiar.

Uma parte já foi localizada. São as famílias de seis dois oito filhos de Camilo, avô de Celso e herdeiro do ex-escravo Justino Ferreira, que recebeu o sobrenome do fazendeiro seu proprietário.

"A ideia é reagrupar, reunir novamente a família", afirma o representante da associação. "E vamos reivindicar a área que nos foi tirada, o que temos por direito".

De acordo com ele, alguns descendentes vivem atualmente em situação delicada e precisam da terra para plantar e colher.

'A ideia é reagrupar, reunir novamente a família. Vamos reivindicar a área que nos foi tirada'

Celso Soares

O grupo está na fase de reunir documentação e procurar os herdeiros que ainda não foram encontrados.

Conta com a ajuda de historiadores e outros profissionais voluntários.

História

Celso conhece a história do quilombo por causa da mãe, que sempre falava sobre o assunto com os filhos.

Segundo ele, o reconhecimento como comunidade remanescente foi importante para o movimento de reivindicação, que é demorado, árduo e trabalhoso.

A promessa é de recorrer a todos os instrumentos legais existentes para defender os interesses do grupo.

"Mais do que reparar a opressão histórica sofrida pelas famílias negras herdeiras do acervo testamentário de Antônio Balduino Ferreira e Francisca Cândido de Jesus, a associação busca resgatar a autoestima dessas famílias, sobretudo dos mais jovens para que se orgulhem de suas raízes históricas e culturais", afirma Soares.

Figura 22 –Herdeiros de escravos lutam por área de quilombo. Recorte de Jornal.

Acervo familiar

Como vimos demonstrando, a história recente da família Porcinos vem sendo marcada pela tentativa de retomar as terras de seus antepassados. Na seção anterior, vimos que a partir do final da década de 90 e início dos anos 2000 esse movimento passou a se intensificar, unindo novamente alguns *ramos* e mobilizando-os no resgate da história dos mais velhos. Foi na esteira deste processo que a autoidentificação dos Porcinos como grupo quilombola ganhou força no ano de 2007, a partir do contato de alguns parentes com a agenda política de lutas por regularização fundiária.

Foi em um evento sobre agricultura familiar promovido pela AGRIFAM que alguns membros da família tomaram conhecimento de que a condição histórica e atual dos Porcinos poderia ser definida enquanto a de remanescentes de quilombo, o que vinha a fornecer uma nova alternativa às demandas territoriais do grupo. Sediada em Agudos desde 2004, a AGRIFAM – Feira da Agricultura Familiar-, é organizada pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar e, dentre os produtores rurais presentes no evento, incluem-se diversos assentados e quilombolas. No ano em que os Porcinos explicam ter tomado conhecimento de sua condição quilombola, isto é, 2007, o estande que o ITESP (Instituto de Terras de São Paulo) mantinha na feira para exposição agregou membros de comunidades quilombolas, como as do Vale do Ribeira. Nesse encontro, parentes da família Porcinos vieram a conhecer outros quilombolas.

Na esteira deste evento, em 14 de agosto de 2007, um pedido de reunião e assistência foi enviado ao ITESP. No documento, Luís Francisco de Mello, primo de Ana Mello, se apresenta como *descendente dos quilombos* e relata que por meio de sua participação no evento “tomou conhecimento de uma série de direitos”. Em sua íntegra, o documento relata:

Agudos, 14 de agosto de 2007 ⁷⁰

Ao Exmo. Senhor Gustavo Húngaro

Diretor Executivo do Instituto de Terras do Estado de São Paulo

⁷⁰ Documento endereçado ao ITESP em 14 de agosto de 2007. Processo Administrativo INCRA nº 54190.001188/2008- 16.

Meu nome é Luís Francisco de Mello sou descendente dos quilombos e fiquei sabendo através da minha participação na Agrifan que tenho uma série de direitos. Gostaria que fizessem uma reunião em nossa comunidade, para que encaminhassem aos órgãos competentes a possibilidade de nos dar assistência. Certo de que nos atenderão da melhor forma possível, no aguardo de seu pronunciamento, cordialmente.

Luís Francisco de Mello.

A partir desse momento, parte da família passou a se inteirar dos meios legais para fazer valer direitos de que haviam tomado conhecimento. Inicia-se, portanto, uma nova fase de articulação interna e de estabelecimento de contatos e relações com instituições. No contexto do pedido de Luís Francisco de Mello, o ITESP realizou uma visita técnica ao município de Agudos. Nessa ocasião, através de relatos e informações coletados junto a Luís e sua mãe Nazaré, bem como da análise de alguns documentos, o instituto elaborou um pequeno relatório técnico. Esse material informava que, na ocasião, aproximadamente 30 famílias compunham o Quilombo de Porcinos, sendo que seus antepassados foram expulsos do território nos anos 60, quando os alemães iniciaram na área um plantio de pinus. Para além, a nota do ITESP informa:

“Que o Sr. Luiz e seu tio vivem em cerca de três alqueires de terra cada que sobrou da doação. Eles continuam resistindo nesse território. Mesmo assim, sempre estão sofrendo invasões. Fui até o local e presenciei in loco o seu território e de seu tio (...) na parte de cima encontram-se os pinus da Duraflora e no lado direito do seu território, uma área de preservação ambiental que o fazendeiro vizinho cercou dizendo que é dele. Segundo Sr. Luiz, estas áreas pertencem aos seus ascendentes por doações que foram feitas aos mesmos.

O problema central dessas famílias hoje é a perda de território, pois apenas possuem seis alqueires de terra. Segundo Sr. Luiz, 30 famílias

gostariam de recuperar seu território ou parte dele e voltarem a desenvolver atividades rurais”.

O pequeno território que a família ainda mantinha - os seis alqueires descritos na nota técnica -, era o *sitinho*, que, como vimos, no ano de 2010, em consequência de uma Ação de Reintegração de Posse em favor de terceiros, os Porcinos perderiam o direito de ocupar. Mello, como é conhecido Luís Francisco, descende do *ramo* de Luiza, esposa de Augusto Porcino de Mello. Luiza, como já descrevemos, era filha de Diógenes Baptista da Conceição e Raimunda.

No ano de 2008, após estes primeiros contatos institucionais e cumprindo uma das primeiras exigências legais do longo caminho que passavam a trilhar, a família se reúne e funda a Associação Quilombola Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos. Nesse contexto elegeram como primeiro presidente Celso Soares, neto de Camillo, um dos herdeiros testamentários, filho de Justino e Francisca (anexo 1.6). No mesmo ano, conquistam junto à Fundação Cultural Palmares a declaração de autodefinição como remanescentes de quilombo. É importante destacar que a fundação da associação só foi possível porque o movimento de *aglutinação*, isto é, de juntar novamente os *ramos* familiares, já havia se iniciado décadas antes, através da iniciativa de pessoas como Ana Mello.

Cerca de oito meses após o primeiro contato feito por Luís Mello com o ITESP, o então diretor da instituição repassa ao INCRA informações sobre a comunidade dos Porcinos, identificando a competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no caso em questão. Nesse sentido, o documento interinstitucional informa:

São Paulo, 09 de abril de 2009⁷¹

Senhor Superintendente

Tenho a honra de informar vossa senhoria que, em 18 de março de 2008, a Assistência Especial de Quilombos designou servidor para se

⁷¹ Documento endereçado ao INCRA em 09 de abril de 2009. Processo Administrativo INCRA de nº 54190.001188/2008- 16.

dirigir para o município de Agudos com o objetivo de levantar informações e prestar esclarecimentos acerca de possível existência de famílias remanescentes de quilombos.

Dessa reunião resultou o relatório técnico e demais documentos que figuram como peça inicial para acompanhamento por meio do Protocolado Itesp nº 730/07 cujas principais peças encaminho a vossa senhoria para conhecimento.

Por oportuno, esclareço que os dados preliminares apontam a existência de títulos legítimos em terras particulares, em favor de famílias que se apresentam como remanescentes de quilombo e por esse motivo de competência desse Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Atenciosamente, Gustavo Húngaro.

O ITESP, primeiro contato institucional mobilizado pelos Porcinos, é o órgão responsável pela política agrária e fundiária do Estado de São Paulo, e atua dentro da política quilombola na regularização de territórios que ocupam áreas públicas estaduais. Em se tratando de comunidades que vivem ou pleiteiam territórios em áreas consideradas particulares (caso dos Porcinos), ou pertencentes à União, a atribuição e responsabilidade pela titulação é do INCRA.

Nesse contexto, conforme narrado pela família e segundo consta no Processo Administrativo do Incra, em 15 de dezembro de 2009, Celso Soares (então presidente da Associação) e seu primo Irineu compareceram ao órgão visando obter informações acerca dos trâmites e do caminho a ser percorrido pela comunidade. Munidos de documentos, solicitaram a juntada dos mesmos ao processo. Dentre estes documentos destaca-se a escritura testamentária da Fazenda Areia Branca e uma listagem parcial dos descendentes da família, conforme levantamento e pesquisa feita pela própria Associação.

Essa mobilização de parte da família ocorria em paralelo às contínuas movimentações de Ana Mello, iniciadas ainda na década de 1990 e descritas em seção anterior. Sobre o envolvimento de Ana na fundação da Associação, Celso Soares enfatizou que,

Ana foi de grande importância para a nossa organização na família e também para a organização da Associação, para juntar todo mundo, mesmo que ela não tenha tido um cargo efetivo no quadro da diretoria. Ela sempre foi uma das orientadoras, e esteve com nós e nos auxiliou em tudo o que ela pôde, porque ela estava em contato com os familiares. Repito que ela foi de grande importância, sempre esteve junto de nós. (relato de Celso Soares) .

Em livro publicado em 2015, Flávio Gomes dos Santos afirma que, no Brasil daqueles últimos anos, o debate sobre a reforma agrária se articulou às temáticas da questão racial, “em particular das comunidades negras rurais e remanescentes de quilombos” (Gomes dos Santos, 2015, página 126). Segundo o autor, este debate:

“Com visibilidade nacional, tem mobilizado a sociedade civil, como movimentos sociais, intelectuais, universidades e não frequentemente partidos políticos e agendas dos governos federal, estadual e municipais. Eventos políticos e/ou efemeridades comemorativas (transformadas em agendas de denúncias e de protestos) como o centenário da abolição (1988), o aniversário de trezentos anos da morte de Zumbi, líder do quilombo dos Palmares (1995) e mesmo a Conferencia Mundial contra o Racismo (Durban, 2001) mobilizaram diversos setores sociais na reflexão e na intervenção política visando o combate das desigualdades raciais”. (GOMES DOS SANTOS, 2015, página 127)

Ao contexto em que escreve Gomes dos Santos, isto é, o Brasil do final da década de noventa e dos anos 2000, devemos acrescentar o decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que imputou ao Inbra a responsabilidade pela “regulamentação dos procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos” de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Essa legislação de 2003 deve ser lida na esteira de pressões exercidas pela CONAQ, que em dezembro de 2002, endereça ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva um documento que, dentre outras questões, defendia a criação de uma Secretaria Nacional de Quilombos no INCRA (Carvalho, 2016). Cabe lembrar que até então a responsabilidade pela identificação de terras quilombolas estava sob função da Fundação Cultural Palmares, por meio do decreto nº 3.912/2001, assinado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. O decreto que regulamentava a atuação da Fundação Cultural Palmares estabelecia:

Art. 1º Compete à Fundação Cultural Palmares - FCP iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que:

I - eram ocupadas por quilombos em 1888; e

II - estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988.

Além de defender a criação de uma Secretaria Nacional Quilombola junto ao INCRA, a CONAQ pedia a revogação do decreto nº 3.912/2001. Nesse contexto, segundo Carvalho (2016), foi instituído um Grupo de Trabalho coordenado pela Casa Civil e pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com a participação de ministérios e representantes das comunidades remanescentes de quilombos.

“Os resultados desse grupo de trabalho foram as minutas dos decretos nº 4.883, nº 4.885 e nº 4.887. O primeiro transferiu a competência para regularizar as terras quilombolas para o Ministério do Desenvolvimento Agrário. O segundo definiu a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, garantindo aos quilombolas a sua participação nesse órgão colegiado de caráter consultivo sobre as políticas de promoção da igualdade racial. O último decreto regulamentou o procedimento para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. De acordo com ele, compete à Fundação Cultural Palmares inscrever a autodefinição dos grupos em seu Cadastro Geral e expedir uma certidão de autorreconhecimento, bem como ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, titular as áreas quilombolas”. (CARVALHO, 2016, página 135).

Esse contexto específico colaborou para a produção de alianças e para o engajamento de muitas comunidades quilombolas que vislumbravam, no conjunto da aprovação desses decretos e na atuação da CONAQ, um novo horizonte de possibilidades para suas antigas lutas. É dentro desse movimento de estruturação de políticas públicas e de ação de movimentos sociais que a trajetória dos Porcinos nos últimos anos e, principalmente, seu contato com a pauta da luta quilombola, também deve ser entendida. Destaca-se a conjuntura que a própria expectativa de elaboração do RTID trouxe para a comunidade, além do estabelecimento de contatos e aproximações com instituições que, guardada as críticas, muitas vezes foram vistas como parceiras dos quilombolas, como é o caso do Ministério Público Federal, acionado algumas vezes pela família. Dessa perspectiva, apesar das poucas comunidades quilombolas que efetivamente tiveram suas terras tituladas, estamos tratando de um período de certo otimismo em relação à luta da regularização fundiária de territórios tradicionais. Esse contexto, contudo, já era bastante diferente do que foi encontrado durante a realização da pesquisa de campo e, sobretudo, no momento atual de escrita desse trabalho, onde vivenciamos um aparelhamento e um desmonte das políticas e órgãos de reconhecimento e regularização de terras tradicionais.

Para além destes engajamentos e alianças com instituições e atores não quilombolas, a situação aqui apresentada desencadeou significativos desdobramentos na história pessoal de membros do grupo. Exemplo disso é a trajetória de Luís Francisco de Mello, que junto à atuação de outros membros da família e, a partir da autoidentificação do grupo, passou a empenhar-se na luta pelos direitos quilombolas. Através da militância e de suas “andanças” (Mourthé, 2015), Mello construiu um leque variado de alianças, alçando-se à posição de representante estadual da CONAQ.

Em um tom crítico ao Incra, a fala de Luís Mello na Mesa Quilombola realizada na Superintendência Regional da instituição no Estado de São Paulo, no dia 03 de junho de 2014, demonstra essa articulação política a que passa a se empenhar em torno do direito quilombola. Na ocasião, encontravam-se reunidas lideranças quilombolas da CONAQ e representantes dos quilombos de Nossa Senhora do Carmo, Quilombo dos Camargo e Porcinos, bem como órgãos e entidades públicas, a exemplo da Defensoria Pública da União, Fundação Cultural Palmares, Fundação ITESP, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal. Abaixo, reproduzo trechos de sua fala, retirando-a da transcrição da ata do evento :

Luís Francisco de Mello, da Conaq e da comunidade remanescente do quilombo de Porcinos, afirma estar contente de ver na reunião o Ministério Público, único parceiro dos quilombolas. Afirma que os quilombolas tem uma boa organização nas comunidades sim! Acrescenta que é a agricultura dos pequenos que abastece a mesa dos brasileiros. Os quilombolas sabem trabalhar no campo e na indústria e se foram titulados vão fazer bonito. A sociedade civil tem que começar a pensar no todo. O superintendente saiu da reunião para tratar com deputados para fazer reforma agrária em Agudos. As comunidades só querem o que são delas, estão de saco cheio de delongas. Se cada um fizesse sua parte, não estaríamos assim. Há a Convenção 169. (...).

Afirma que é uma liderança e que corre risco, assim como outras lideranças presentes na reunião. É preciso haver mais segurança para os líderes quilombolas, a única defesa que existe é o Ministério Público Federal. É preciso tomar atitudes, os cartórios sabem tudo. Se

necessário, será organizada uma caravana para explicar tudo ao juiz. É preciso acessar documentos engavetados. A Associação dos Porcinos está à deriva, não é possível fazer nenhuma ação sem o RTID (...). (Ata da Mesa Permanente de Regularização de Territórios Quilombolas, 03 de Junho de 2014)⁷²

A fala de Luís Mello contém alguns elementos significativos, dentre os quais cabe destacar a alusão à necessidade *de acessar documentos engavetados*. A busca por documentos, como já apontado ao longo do trabalho, é visto como algo fundamental para a titulação da terra quilombola de Porcinos, contendo aspectos significativos que ultrapassam a pauta da regularização fundiária e que foram tratados na seção anterior. Outro ponto a ser enfatizado é a explícita cobrança pela elaboração do RTID e a tentativa de aproximação de órgãos como o Ministério Público Federal.

Dentre estas aproximações, citemos aqui momentos em que a família busca mobilizar instituições públicas no intuito de viabilizar sua luta. Como exemplo, tomemos uma reunião realizada no dia 04 de abril de 2013. Nessa ocasião, por intermédio do INCRA, membros da família Porcinos compareceram à procuradoria regional da República, momento no qual levaram suas demandas à procuradora Luiza Grabner, incluindo um pedido de reversão da ação de reintegração de posse do *sitinho*, ocorrida em 2010. Anos mais tarde, em 2017, novamente com o intermédio do INCRA e agora também com o da equipe da UFSCar, estivemos junto a membros do grupo no MPF de Bauru, momento em que novamente buscaram reivindicar questões relativas à situação territorial e, respaldados pela elaboração de um laudo, foi solicitada mediação do Ministério Público frente à antiga situação do grupo. Para além destes encontros, ao longo dos anos, a Associação Quilombola Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos veio tecendo aproximações com outras instâncias públicas locais, incluindo prefeituras e secretarias municipais. Nesse último caso, estas tratativas encontram-se registradas em declarações do Conselho de Cultura do Município, pedidos de assistência enviados à Câmara de Vereadores de Agudos - afim de “expor a verdadeira e atual situação vivenciada” pela comunidade -, e até em uma lei municipal (Lei nº 4.360 de 29 de março de 2012) que reconhece

⁷² Ata da Mesa Permanente de Regularização de Territórios Quilombolas, 03 de Junho de 2004. Processo Administrativo INCRA de nº 54190.001188/2008-16.

a Associação Quilombola como de “utilidade pública”. Essas relações estabelecidas por meio da aproximação com órgãos públicos são estratégicas pois, além de representarem a tentativa de reversão de perdas territoriais através de um entrecruzamento entre regimes, instituições e formas de atuação, podem ser interpretadas na chave de uma necessidade de provar (e registrar) a existência enquanto quilombolas.



Figura 23 – Comunidade Quilombola se organiza para requerer terra.

Desta perspectiva, o contexto de autoconstituição quilombola que venho apresentando parece comportar aquilo que Mauro Almeida (2013) chamou de “encontros pragmáticos”. De acordo com o autor, os encontros pragmáticos pressupõem a possibilidade do contato (em maior ou menor grau de conflito) e de um acordo parcial entre diferentes *ontologias* – sendo este termo entendido pelo autor como um pressuposto acerca “daquilo que existe”. Nesse contexto

é possível dizer que os Porcinos, ao se aproximarem destes órgãos e instituições, procuram construir “alianças pragmáticas”, somando sua trajetória de luta às possíveis (e muitas vezes desejáveis) aproximações com outras e variadas formas de produzir a diferença e externalizar a existência. “Na história de quilombolas esse curso histórico é familiar: o reconhecimento pelo outro pode significar uma ação do Ministério Público, de organizações políticas, de instituições do Estado” (ALMEIDA, p.22, 2014). Desta lógica, decorre o fato de que os grupos em questão passam a se aproximar de um aparato jurídico, lidando com práticas institucionais via de regra anteriormente desconhecidas, mas que no curso das interações produzem efeitos.

A construção de um caminho de aproximações e alianças da ordem do “pragmático” são importantes, uma vez que questionamentos em relação à autoidentificação quilombola, assumida publicamente pelos Porcinos nos últimos anos, passaram a integrar recentes processos judiciais acerca das disputas territoriais da família. Um exemplo a esse respeito é encontrado em uma petição de autoria dos advogados que representam as alegadas proprietárias das terras que integram o *sitinho*. Em documentação encaminhada a 1ª vara Federal de Bauru e, posteriormente direcionado ao INCRA, é requerida a anulação da “certificação de quilombo” concedida à comunidade. Dentre as várias contestações, nota-se que o advogado, visando descaracterizar a comunidade de Porcinos, apega-se a uma definição do conceito de quilombo que data pelo menos do ano de 1740, quando o Conselho Ultramarino, em definição enviada ao rei de Portugal, caracteriza quilombo como “toda habitação de negros fugidos” (Leite 1999), ignorando portanto todo o acúmulo de pesquisas acadêmicas que mostram que comunidades quilombolas se formaram a partir de uma multiplicidade de contextos e processos. Para além, a documentação tenta ainda apontar a uma suposta inconstitucionalidade no já citado decreto 4.887 de 2003.

Fotografias presentes no Processo Administrativo do Incra (nº 54190.001188/2008- 16) para reconhecimento e titulação do Quilombo de Porcinos, bem como outras cedidas pela própria comunidade nos permitem visualizar que no *sitinho* eram mantidas culturas agrícolas, criação de animais em pequena escala e, principalmente, o uso do espaço como um aglutinador das famílias quilombolas (anexo III). Justamente por assumir este caráter é que a família tem se empenhado não apenas na identificação da totalidade da terra tradicional, mas também na reversão da liminar que os alijou dessa última parcela territorial⁷³.

⁷³Além dos relatos da família sobre a utilização do espaço como um local de abrigo, refúgio e manutenção de laços familiares, encontramos também dados em documentos que versam sobre a

No contexto que se apresenta, os Porcinos encontram-se inseridos em um processo de autoidentificação que foi se desenhando simultaneamente à intensificação das relações com outros quilombolas, bem como com órgãos como a Fundação Cultural Palmares, INCRA, Ministério Público Federal, e a própria CONAQ nos últimos anos. Desta perspectiva, podemos dizer que os quilombolas que emergiram em Agudos seriam “entes interacionais”, cuja existência depende do reconhecimento de “um outro” e “para o outro” (Almeida, 2014). Nesse ponto, cabe destacar a necessidade implícita de “tornar-se” quilombola por diferentes meios, incluindo tanto instituições públicas em si mesmas, bem como os documentos que produzem, isto é, laudos e pareceres oficiais.

Contudo, essa autoidentificação parece comportar aquilo que Ian Hacking (1995) chamou de “efeito de looping”. Esse autor classificou como “efeito de looping” o fenômeno que diz respeito ao modo como pessoas reelaboram, em suas experiências, as tipificações externas produzidas sobre elas. Essa reelaboração capaz de romper com estereótipos pode ser observada no próprio percurso do conceito de quilombo. No período colonial, o termo quilombo e/ou mocambo eram denominações utilizadas pelo poder vigente com o objetivo da criminalização. Em outras palavras, quilombo aparecia na legislação da época como sinônimo de organização criminosa. No entanto, ao ser mobilizado e apropriado pelos próprios quilombolas, na Constituição Federal, o termo quilombo e quilombola assume a linguagem de uma organização de direito. (Bispo, 2015).

“Ao acatarmos essas denominações, por reivindicação nossa, mesmo sabendo que no passado elas nos foram impostas, nós só o fizemos porque somos capazes de ressignificá-las. Tanto é que elas se transformaram do crime para o direito, do pejorativo para o afirmativo. Isso demonstra um refluxo filosófico que é um resultado direto da nossa

produção da família durante a década de 90 no espaço por eles denominado *sitinho* (Chácara dos Porcinos). Segundo Dona Maria da Conceição, nora de Antonio Porcino de Mello Filho, ela e outras mulheres da comunidade, mantinham uma plantação no referido espaço. Ao lado desse relato, no próprio documento do Auto de uma das Reintegrações de posse que a comunidade sofreu em 1999 é citado que no local foram encontrados “9 bovinos, sendo 3 vacas, 3 novilhas, 02 garrotes e 2 bezerros”, o que corrobora se tratar de um espaço de subsistência coletiva.

capacidade de pensar e de elaborar conceitos circularmente”. (BISPO, 2015, página 95).

O pensamento circular a que o quilombola, professor e pensador Antonio Bispo se refere na citação acima, diz respeito à maneira como as comunidades tradicionais (ou contra-colonização) direcionam suas elaborações filosóficas e suas formas de compartilhamento da existência. Essa forma de conceber e construir interações relaciona-se intimamente com a ideia de confluência, isto é, uma forma pluralista de conceber o mundo e suas relações. Nesse movimento plural, podemos afirmar, que as categorias a partir das quais os povos tradicionais são classificados, ao invés de necessariamente produzirem estereótipos, produzem resultados e efeitos locais imprevistos. Não se trata, portanto, como aponta Moura (2012), de mera instrumentalização de memórias e identidades: quilombolas e outros entes interagem com tais classificações, e o que era inicialmente constituição “para outro” vai paulatinamente transformando-se em constituição “para si”, ou ainda, conforme formulação de Mauro Almeida, em uma “luta para suprimir ou negar esse existir-no-outro” (2013, p.17).

“O vir-a-ser de seres como quilombolas ou indígenas é, pois, uma luta pela existência que tem a forma de uma pelo reconhecimento. A luta pelo reconhecimento tem como foco o reconhecimento/produção da existência. Não é uma questão de semântica ou de ressemantização, e sim de história da constituição real de entes sociais. É claro que na história ontológica real, a luta pode ocorrer em grau maior ou menor, ou pode não se completar. A existência de seres como nações, povos indígenas e quilombos não tem um resultado determinado de antemão”. (ALMEIDA, 2013, p.23).

Na busca por uma composição do “ser quilombola”, bem como na tentativa de *aglutinar* a família que, não obstante os esforços de Ana Mello, ainda se encontrava bastante dispersa, membros do grupo passaram a organizar visitas a parentes que de alguma forma poderiam

fornecer relatos sobre a história das terras e dos antepassados. Neste contexto, conforme me contou Irineu, no ano de 2010, a Associação passou a entrar em contato com os mais velhos. Assim, acessaram relatos que, somado ao conteúdo dos documentos, aos poucos passaram a ser mobilizados em direção ao entendimento de que os antigos já viviam como quilombolas, além de despertaram ainda mais o desejo por justiça.

Nesse sentido, extrapolando o reconhecimento oficial e resistindo à homogeneização imposta pelos processos estatais, é fundamental salientar que a autoconstituição quilombola dos Porcinos associa-se a um movimento de *aglutinação* - o buscar estar junto novamente. Não se trata, portanto, apenas de um movimento político pautado na regularização fundiária, pois em seu processo de “comunitarização” os Porcinos, quilombolas-herdeiros, anseiam pela reaproximação dos antigos *ramos*, que no tempo dos antepassados foram responsáveis por compor uma grande terra coletiva – a sua herança material.

Ao se constituírem enquanto quilombolas, a família busca a retomada de sua herança, que não se limita a um ente fundiário, mas que, guardadas as relações com o passado e somada às projeções do futuro, vem a se converter em um “território existencial” (Guattari, 1992; Goldman, 2006), “resultado de investimentos criativos que, certamente podem estar articulados a bases espaciais, mas também a uma infinidade de outras relações” (Goldman, 2006, página 139). Desta forma, mesmo os que precisaram deixar as terras dos antepassados, seja por opção, seja porque precisavam buscar trabalho, ou em decorrência da dispersão, nunca deixaram de ver Areia Branca-*sitinho* como sua base, o local para onde se orienta o desejo de retorno. Nesse sentido, a própria constituição da família parece estar vinculada a esse espaço – a terra é deles e eles são da terra (Bispo, 2018).

Dessa perspectiva, encerro esta seção afirmando que ao refletirem sobre as trajetórias de seus antigos, os Porcinos procuram se mobilizar no presente e, assim, criam e idealizam seus projetos de futuro. Como veremos nas próximas seções, essa mobilização criativa do tempo e das lutas do passado estão na base da composição herdeiros-quilombolas.

5.3. Definindo herança – alguns comentários sobre a noção na legislação.

O ato de herdar é comumente definido (com algumas pequenas variações) como “receber de alguém, por ocasião da sua morte, algo por via de sucessão ou legado”. Em partes,

essa definição usual, que de certa maneira encontra-se respaldada na legislação, não está totalmente distante do entendimento local dos Porcinos. Contudo, ainda que esse entendimento se faça presente no contexto que estamos tratando, cabe perguntarmos o que mais podemos depreender do sentido de herança compartilhado pela família. Antes de nos aprofundarmos nessa questão, vejamos alguns comentários acerca de como o meio jurídico vem definindo o “ser herdeiro”.

Na legislação atual (Código Civil, 2002), a questão da herança é tratada e definida no artigo 1.845, da seguinte maneira: “São herdeiros necessários os descendentes, os ascendentes e o cônjuge (Art. 1.845). Além dos herdeiros necessários, o artigo 1.829 (Código Civil, 2002) determina também quem pode ser herdeiro facultativo, que no caso são os parentes colaterais: irmãos, tios, sobrinhos e primos até o quarto grau. Em outras palavras, os primeiros a herdarem algo deixado por alguém são os filhos e o cônjuge; se não houver filhos e cônjuge, convocam-se os pais. Por fim, temos os herdeiros facultativos, que são os parentes colaterais.

Já no caso de existir um testamento, podem ocorrer duas situações. Na primeira delas, o testador não possui herdeiros necessários, caso em que os herdeiros apontados em testamento terão direito à totalidade da herança. Na segunda situação, o testador tem herdeiros necessários, mas atribuiu metade de sua herança aos herdeiros testamentários (Código Civil, 2002).

De forma geral, portanto, nos termos da lei, entende-se que existem duas formas de se configurar um herdeiro, isto é, através da sucessão legítima (herdeiros necessários e/ou facultativos) e da sucessão testamentária. É fato que à época que os Porcinos se tornam herdeiros testamentários a legislação era outra. Em 1886 grande parte do aparato jurídico do país era regido pelas então chamadas ordenações do reino⁷⁴. Sem pretender entrar em uma discussão pormenorizada do tema, que fugiria completamente de nosso objetivo, cabe considerar que conforme a discussão do processo de Ação de Usucapião desenvolvida no capítulo 3, em se tratando das definições acerca de herança os dispositivos legais do período em que o testamento foi elaborado (final do século XIX) são bastante próximas do que foi sendo

⁷⁴ A Coroa Portuguesa desenvolveu um sistema burocrático, militar e judiciário para controlar o vasto território de suas colônias. A elas, estendeu-se a vigência do corpo legislativo em uso na própria metrópole, cuja principal peça eram as Ordenações do Reino – Manuelinas e Filipinas – vigentes no Brasil desde 1512 até a criação do Código Civil de 1916 (ver MACEDO, 2014).

definido em legislações posteriores. Portanto, o que temos de concreto e material é que, sem possuir filhos, no ano de 1886, o casal Balduino e Francisca fizeram dos escravizados os seus herdeiros. Ainda que os fazendeiros não tenham tido filhos, não podemos esquecer do entendimento compartilhado entre membros da família de que o próprio escravo Justino era visto como um filho por Balduino, o que por si só já traz um elemento de interpretação que escapa às definições jurídicas.

Nesse sentido, podemos dizer que o entendimento acerca do que vem a ser herança entre os Porcinos se aproxima de uma definição usual, isto é, herdar é receber algo de alguém, como do definido na lei: os Porcinos são legítimos herdeiros testamentários. Contudo, para buscarmos entender o que mais é ser herdeiro entre os Porcinos é preciso que levemos em conta essas definições sem, contudo, nos limitarmos a elas. Nas páginas que se seguem, procuraremos demonstrar de que maneira, na história da família, o sentido de herança vem sendo enunciado e “recriado”. Ou seja, como dissemos no início desta seção, para entender o significado que herança adquire aqui é necessário que pensemos o que exatamente os Porcinos vem herdando ao longo de sua história. O que, para além da terra, constitui sua herança?

5.4 “*Labuta pela permanência na terra*” – a herança não deixada por escrito.

A abolição dos escravizados no Brasil se deu de forma tardia e em um contexto de pressões e lutas. Na busca diária pela liberdade, se fazia presente a organização de muitos quilombos ao longo de todo o território brasileiro. Alvos constantes de ataques e extermínio, essas comunidades negras já se constituíam de formas múltiplas, desde o período colonial. Na capitania de São Paulo, por exemplo, segundo Gomes dos Santos (2015), as notícias oficiais sobre a existência de quilombos na região datam do século XVII, sendo as capitanias de Minas Gerais e da Bahia as regiões com o maior número de quilombos noticiados no período.

Dessa forma, se a escravidão é parte constitutiva da formação da história do Brasil como uma instituição que confiscou a liberdade, a luta é igualmente parte dessa construção. Nesse contexto, destacam-se também outros movimentos de contestação liderados por escravizados e ex-escravizados, como aqueles vivenciados na revolta dos Malês (BA) em 1835 ou ainda antes, na Conjuração Baiana que, em 1798, inspirada na independência do Haiti, levantava-se dentre outras pautas, pela abolição.

“De todo modo, os percursos de lutas que desembocaram na abolição em diferentes sociedades nas Américas nascem das várias experiências de resistência escrava, e foram concomitantes à própria estrutura de escravização e tráfico de mulheres e homens retirados de diversas regiões do continente africano” (SAMPAIO, 2018, página 210).

A despeito das pressões e da resistência, a abolição dos escravizados foi postergada o quanto se pôde, através da aprovação de um conjunto de leis que se iniciam em 1850, com a proibição do tráfico de escravizados, e se encerram em 1888 com a lei assinada pela princesa. O Brasil foi o último país a abolir a escravidão mercantil. Nesse contexto, se a escravidão foi um processo sistemático de sequestro e cárcere de milhões de africanos, a abolição, como sabemos, não ofereceu um horizonte de transformações estruturais.

A lei de terras de 1850 e a chamada “modernização conservadora”, apregoadas durante a segunda fase do período imperial e levada adiante durante a república, consolidaram o regime do latifúndio, concretizando a desigualdade, o racismo, o extermínio, a confiscação (Villela, 2020) em seus múltiplos aspectos e a marginalização prolongada de ex-escravizados e de seus descendentes. É nesse cenário de pós-abolição que deve ser entendido a luta dos Porcinos para permanecer nas terras que haviam recebido como herança. É nesse contexto que se tornaram herdeiros.

O testamento, portanto, é um documento fundante dessa condição: de escravos, os Porcinos se tornaram herdeiros e a terra, nessa relação, é a herança deixada por escrito. Como vimos, a fazenda Areia Branca, antes local de trabalho compulsório, foi sendo produzida enquanto um grande patrimônio-familiar - a terra dos Porcinos-, através dos casamentos e das relações de parentesco que ali iam se desenhando. As primeiras gerações da família, o casal Justino e Francisca e seus filhos, são os chamados herdeiros testamentários, pois são seus nomes que figuram no documento deixado pelo fazendeiro Antonio Balduíno.

Nos primeiros anos após receberam essa doação, a família passou a reorganizar não apenas a vida, agora em liberdade, como também encamparam uma batalha cotidiana para manter a terra entre os seus. Ao mesmo tempo que este núcleo familiar é herdeiro dos fazendeiros Balduíno e Francisca, são eles que deixam um legado para seus descendentes. Sobre

a questão da herança familiar, segue abaixo algumas palavras ditas por Irineu, neto de Joaquim Ferreira, um dos herdeiros testamentários filho de Justino e Francisca:

A herança é a luta do meu pai e do meu irmão, eu não canso de dizer para a família que vamos recuperar o que é nosso, os que vieram antes não desistiram e nós não vamos desistir também. Aquilo lá (se referindo a terra) é nosso, de herança, é uma conquista. Os avós, os pais, os bisavôs lutaram e todos nós lutamos por isso e vocês mais novos precisam continuar a lutar, é isso que eu sempre falo.

Como vimos, o pai de Irineu e posteriormente seu irmão, ambos em contato com Ana Mello, tentavam recuperar a herança da família desde pelo menos a década de 1990. Essas tentativas se davam, por exemplo, através da via jurídica tradicional (por meio da contratação de advogados), nas buscas por papéis ou, ainda, na organização de um movimento de retomada de laços familiares, em um esforço de reaproximação dos *ramos* familiares.

Indo ao encontro da definição dada por Irineu - *herança é luta*, reproduzo aqui uma mensagem em que ele, por ocasião da morte de Mário, um outro irmão, agradece as condolências que recebia da família. Mario faleceu em agosto de 2018, na esteira de um período bastante intenso no que se refere às movimentações familiares em torno do longo processo de luta pela titulação e reconhecimento da terra quilombola. Nesse momento, seu irmão Irineu compartilhou com seus parentes geograficamente distantes uma mensagem em um grupo de WhatsApp da Associação Quilombola, agradecendo as inúmeras mensagens de apoio que havia recebido. Com sua autorização, cito as palavras de Irineu neste momento:

(...) Primos e primas, muito obrigado pelo carinho, mas o meu irmão estava sofrendo, nos últimos dias ele vinha sofrendo (...). Eu tenho uma visão de vida e morte bastante simples, nós fazemos passagens, estamos do outro lado. Eu agradeço o carinho de vocês, obrigado mesmo, a vida continua atrás do nosso objetivo maior que é uma das coisas que ele

também esperava que nós conseguíssemos e nós vamos conseguir. Como os outros primos nossos que já faleceram e esperavam alcançar, vamos atrás do nosso direito quilombola. A meta nossa é essa, é um desejo meu e de muita gente, de toda a minha família, que a gente reconquiste o que era nosso (...). Meu irmão foi mas deixou um legado aí, oito filhos maravilhosos, decentes, dignos e que eu espero que eles herdem alguma coisa que o avô deles tinha pra eles. Muito obrigado pelo carinho de vocês, a vida continua firme e forte, porque é assim que se faz a vida, de forma forte e corajosa. É assim que os negros sobrevivem nesse país”. (Irineu, 16/08/2018).

A fala transcrita, traz em seu conteúdo a ideia de buscar justiça pelos entes queridos e lutar para que seus sobrinhos possam herdar algo que já foi de seus antepassados. Irineu coloca que a vida deve continuar atrás do objetivo maior que é buscar o direito quilombola da família. Mário, Flávio, Ana Mello e tantos outros já falecidos, são agora memória viva e testemunhas de uma busca que vem ultrapassando gerações. Nesse sentido, o papel dos antepassados no contexto da autoconstituição quilombola se manifesta para além do resgate das biografias e das narrativas passadas, expressando-se numa relação entre vivos e mortos que passa pelo entendimento de que os que aqui permanecem ainda podem buscar por justiça. As palavras de Irineu no intuito de definir o que é herança, bem como sua mensagem no dia de falecimento de seu irmão, apontam para algo importante: a produção de modos de resistência, seja para permanecer na terra, seja para recuperá-la, também é herança. Os Porcinos herdam a ideia de fazer justiça por seus mortos.

Essa noção, é preciso dizer, apesar de estar aqui representada nas falas de Irineu, sempre permeou e esteve vivamente presente em muitas das conversas que tive com membros da família. O desejo, muitas vezes colocado como uma necessidade, expresso em frases como, *eu só sigo nisso para terminar o que os mais velhos tentaram começar, vou fazer isso pelo meu pai*, “*vou honrar a história do meu avô*”, *quero ir atrás do que minha mãe sempre contou*, se manifestava principalmente em rodas de conversa em que os Porcinos contavam sobre o passado, ao mesmo tempo em que conjecturavam sobre o futuro. Lembro-me muito da forma enfática com que Priscila, uma de minhas interlocutoras, deixou claro o quanto era importante buscar justiça por seu falecido tio Flávio, que, como vimos, saiu de Areia Branca para trabalhar

em fazendas locais e quando retornou se deparou com a sua família dispersa e sua terra perdida. Outro dos momentos que expressa a importância que os parentes vivos depositam na luta pregressa, diz respeito a uma conversa muito próxima que eu e Cilea, minha companheira de pesquisa, tivemos com as filhas de Ana Mello. Neste dia, ao nos contarem sobre o falecimento de sua mãe, ambas relatavam que o que vivenciavam naquele momento - isto é, a realização de um RTID, a reunião cada vez maior dos *ramos* familiares e o desarquivamento de documentos -, era ao mesmo tempo fruto do empenho de sua mãe e a *realização de seu maior sonho*.

A partir dessas falas e entendimentos, podemos aventar, que os Porcinos parecem compor o significado local de herança através de duas noções, a do testamento escrito, que os transformou em herdeiros de uma quantidade significativa de terras—“*Aquilo lá é nosso, de herança*”, e de certo testamento não escrito, através do qual eles herdaram a luta de seus antepassados - “*A herança é a luta do meu pai e do meu irmão mais velho*”. No entanto, essas duas noções não parecem ser excludentes, mas ao contrário, encontram-se mutuamente imbricadas e apontam para a insuficiência da figura jurídica de herdeiro.

Para capturar melhor o sentido da luta a que estou me referindo, inspirada totalmente pelas histórias da família Porcinos narradas neste trabalho, tomarei de empréstimo as igualmente inspiradoras definições de Antonio Bispo dos Santos (2015; 2019) acerca das ideias desenvolvidas em torno dos conceitos de colonização e contra colonização. O que o autor chama de colonização deve ser entendido como “*todos os processos etnocêntricos de invasão, expropriação, etnocídio, subjugação e até de uma substituição de uma cultura pela outra*”. (Bispo dos Santos, 2015, página 47). Nesse sentido, a colonização é uma prática não circunscrita ao tempo, afinal, como pergunta Bispo (2019), qual seria a real diferença entre a destruição a que Palmares foi submetido, e as expropriações e violências contemporâneas?

Bispo (2015), através de um posicionamento político-epistemológico opta por definir os povos contra colonizadores como afro-pindorâmicos, entendendo-os como os grupos que vieram da África e os originários da América. Assim, contra-colonização são “*todos os processos de resistência e de luta em defesa dos territórios dos povos contra colonizadores, os símbolos, as significações e os modos de vida praticados nesses territórios*” (Bispo dos Santos, 2015, página 48).

Nesse sentido, podemos dizer que a luta histórica e permanente de quilombolas e indígenas se configura em uma luta contra colonizadora. Em particular, a luta dos Porcinos, como viemos demonstrando, à qual Irineu e tantos outros se referem, teve seu enredo registrado

em documentos e ações judiciais desde pelo menos o início do século XX. Assim, ao lutar através da judicialização, a família se utilizou das armas de ataque dos colonizadores: são nos papéis, em seus mapas e referências espaciais que os territórios ganham lastro oficial.

A esse respeito retomemos aqui as Ações Judiciais que foram analisadas no capítulo 2, em específico a de Divisão da Fazenda Areia Branca, que tramitou no ano de 1920. O que temos claramente descrito nesse conjunto documental é um contínuo processo de resistência e luta pela permanência nas terras herdadas por meio de um testamento. Ao assistir o perímetro de sua fazenda arbitrariamente englobado por outro ente territorial e diante das investidas de grileiros, as primeiras gerações da família utilizaram-se de meios jurídicos para tentar reverter um processo de apagamento da herança deixada por escrito.

Entre os autores da Ação de Divisão da Fazenda Areia Branca estão os parentes Antonio Porcino de Mello, Tito Joaquim Martins, Jose Amâncio de Souza, Camillo Soares Ferreira, Boaventura Antonio Ferreira, Anna Thereza de Jesus, Serafim Antonio Ferreira. Todos estes nomes compõem as primeiras gerações, sendo assim considerados como os fundadores dos diversos *ramos* que estruturam o grupo. Seus nomes, não apenas figuram na grande genealogia familiar, como também podem ser lidos e encontrados em índices de Livros de Ações Judiciais que tramitaram na região e no período descrito. Lembremos aqui das pesquisas cartoriais feitas pela equipe responsável pela elaboração do RTID. Ao comparar diagramas de parentesco com listas de processos judiciais, eram sobretudo os nomes da primeira geração que eu encontrava na autoria dessas lutas processuais. As ações judiciais do início do século XX descrevem uma outra herança deixada pelas primeiras gerações, isto é: a luta, a insistência e a resistência.

Ao refletir sobre o sentido que o ato de herdar e, portanto, de ser herdeiro pode evocar na sociedade ocidental, Isabelle Stengers (2022) apresenta uma discussão acerca daquilo que nós deixaremos como legado às futuras gerações. Segundo a filósofa, uma das grandes questões que se coloca para as gerações que viveram a vida em negação acerca do que construía como futuro, será responder aos questionamentos daqueles para os quais deixaremos como legado um mundo de ruínas. Afinal, o que fazíamos enquanto isso acontecia? Nós sabíamos que o futuro seria de crise e colapso. O que fizemos?

Partindo desse questionamento, a autora, inspirada na visão que Davi Kopenawa indica acerca dos “herdeiros do iluminismo”, sugere uma imagem para explicar a estrutura e a forma de agir e pensar do Anthopos, aquele que só consegue sonhar consigo mesmo, “o homem

conquistador, que havia definido a natureza como aquilo que ele era livre para transformar, e em consequência a saqueou profundamente” (Stengers, 2017 -tradução minha). Qual herança estamos deixando para aqueles que estão destinados a viver nas ruínas produzidas pelos sonhos de Anthopos? Eis o questionamento em voga.

Ao questionar qual legado deixaremos, Stengers (2017) constrói uma espécie contranarrativa do conformismo, numa ode à necessidade de resistir nesse e ao mundo por vir. Nesse sentido, a autora afirma que

“A imaginação das futuras gerações se alimentará das lições aprendidas, das histórias, das possibilidades do que seremos capazes de compartilhar com elas, quando nos fizerem a pergunta: você sabia? O que você fez?” (Stengers, 2017 - tradução minha)

A partir dos provocativos questionamentos da autora, retorno essas perguntas à história aqui descrita. O que os povos que Antonio Bispo (2015, 2019) chamou de afro-pindorâmicos (Bispo, 2015) fizeram quando perceberam que seu futuro estava em ruínas? O que fizeram diante das investidas sistemáticas dos processos colonizadores? Qual legado deixaram como herança? Diante do que viemos apresentando, vislumbro uma única resposta possível: no que se refere aos antepassados dos Porcinos, as primeiras gerações que viveram a experiência imediata do pós-abolição, parece-me que empreenderam a única coisa que era possível, isto é, lutaram e deixaram um registro capaz de mobilizar criativamente as gerações atuais em direção a um futuro outro, mas que guarda profundas relações com o que foi legado.

Lembremos que os modos de compor a resistência entre os Porcinos não se deram unicamente através do engajamento em ações judiciais, pois os modos de resistir e orquestrar um movimento contra colonial também encontraram lugar na linguagem do parentesco, através da construção de laços de aliança e consanguinidade. Dito de outra forma, foi cuidando uns dos outros, engajando-se em lutas e, conseqüentemente, constituindo família e terra, que os Porcinos seguiram mobilizando e atualizando sua condição de herdeiros. Hoje, essa herança, encontra lugar nos termos da busca pela regularização fundiária. É um legado iniciado pelos

antepassados e se, mais recentemente, veio a ser traduzida em luta quilombola, sempre foi uma *labuta* para permanecer na terra, para retoma-la. Afinal,

“A luta seria estéril se não fosse conjugada com a aprendizagem do que é uma cultura de interdependência, onde todos se tornam capazes de imaginar, agir e viver graças uns aos outros, com os outros e também com o risco dos outros”. (Stengers, 2017- tradução minha)

Nesse contexto, podemos considerar que algo semelhante ao ocorrido com o próprio conceito de quilombo ocorre aqui com o conceito de herdeiro. Como vimos, inicialmente utilizado pelas autoridades coloniais para se referir as insurgências dos povos contra coloniais, imputando a ele a chancela do crime, o quilombo foi sendo aos poucos apropriado e recriado, ganhando outro significado. Esse conjunto de novos significados, o aproximou das composições que refletem o sentido de luta e resistência, e na Constituição de 1988 quilombo foi associado a um conjunto de direitos. (Bispo, 2019).

Essa ideia de transformação conceitual, que envolve uma dinâmica de recriação, pode ser acionada quando tratamos do conceito de herança mobilizado pelos quilombolas de Porcinos. Pois não se trata apenas de uma mudança de sentido, mas do encontro de regimes de conhecimento e de formas de estar no mundo. Trata-se do emaranhamento de histórias e contextos que estruturam e aproximam a herança escrita (deixada por testamento) e a não escrita (a luta pela terra). Os Porcinos foram feitos herdeiros por meio de um instrumento jurídico, sendo as experiências do passado e do presente um substrato de recriação do sentido de herança.

Ainda, como vimos anteriormente, a possibilidade de apropriação, resignificação, mistura e transformações locais de conceitos e denominações externas se torna possível através do que Bispo (2015) denominou como movimento de confluência. A ideia de confluência é trabalhada pelo autor junto a um conjunto de outros conceitos, como o de transfluência, sintético, orgânico, colonizadores e contracolizadores. Dessa forma, buscando mapear as leis e os conhecimentos que regem noções e entendimentos localizados na aparência e na realidade, na transformação e na convivência, na propriedade e na interação, Bispo propõem a existência de duas dinâmicas.

Dando forma e movimento ao saber orgânico, pluralista e às práticas contra colonizadoras encontram-se as leis de confluência que, “nos ensina que nem tudo o que se ajunta se mistura”. (Bispo, 2015). Por outro lado, a lei que Bispo nomeou como transfluência “rege as relações de transformação da natureza e nos ensina que nem tudo que se mistura se ajunta”. (2015, página 89). Assim, podemos dizer que as transformações no conceito de herança, operadas no curso da história dos Porcinos, é fruto de uma mistura de regimes de conhecimento, isto é, do regime jurídico e do pensamento circular e pluralista a que Bispo (2015) associa às comunidades afro-pindorâmicas (ou contra colonizadoras).

“Porque quem vai dizer se somos quilombolas não é o documento da terra, é a forma como vamos nos relacionar com ela. E nesse quesito nós e os indígenas confluímos. Confluímos nos territórios, porque nosso território não é apenas a terra, são todos os elementos.” (Bispo, 2019)

As formas como os antigos Porcinos habitaram sua terra e mobilizaram-se para mantê-la parecem reverberar na conformação das lutas das novas gerações como um “movimento das águas pelos rios” (Bispo, 2019). É conhecendo as histórias dos antigos que a noção de herança se atualiza. Lembremos aqui dos momentos narrados no início desse trabalho com o objetivo de introduzir a etnografia. Ao, por vezes, evocar a imagem da murta, os Porcinos sinalizavam para algo muito mais constitutivo e que só foi possível apreender quando ajustei meu olhar para além do processo de regularização fundiária. A herança, para além da terra, carrega significados que extrapolam as definições jurídicas.

Herança no sentido aqui atribuído é terra, luta, papéis, a incumbência recebida por Ana Mello, a possibilidade (e necessidade) de (re)existir e o buscar estar junto novamente. Desta maneira, podemos concluir que a herança não-escrita deixada pelos Porcinos, pode ser lida na chave de um movimento de transfluência (Bispo, 2015), na medida em que se mistura com a autoconstituição quilombola, sem se ajuntar completamente. Essa mistura vem sendo engendrada através de experiências em curso, mobilizadas no contexto de um “tornar-se” quilombola. Um movimento que inclui imaginação e modos de criar o futuro que borra os limites entre ser herdeiro e ser quilombola. Ao mesmo tempo, isso também deflagra um

processo de confluência, isto é: a composição entre a outrora disputa judicial e o atual pleito territorial (que encontra no RTID um de seus caminhos) como processos de luta que se aproximam, ainda que não se misturem, uma vez que implicam dispositivos legais e jurídicos específicos. As primeiras lutas ensejam ou dão lugar à segunda.

Mais que uma, menos que duas (Marisol, 2010), terra e luta, são cada uma a seu modo o legado herdado pela família, uma é a condição de existência da outra. A primeira, foi perdida e apagada do mapa. A segunda, não obstante todas as dificuldades, foi sendo transformada desde o início do século XX. Terra se perde, mas luta não. Pode arrefecer, mas via de regra é incessantemente retomada. Nesse sentido, lembremos da busca de Ana Mello por Areia Branca-*sitinho* (sua herança), empreendida após um pedido de seu pai no leito de morte. O que exatamente lhe foi pedido? Para que buscasse pelo testamento que descrevia terras herdadas por sua mãe.

Nesse sentido, parece-me bastante claro que há uma herança testamentária e outra que diz respeito às obrigações para com os mortos. Obrigação que também se faz presente na fala de Irineu - *Como os outros primos nossos que já faleceram e esperavam alcançar, vamos atrás do nosso direito quilombola*. Honrar o legado, a luta e o desejo dos antepassados é uma forma de seguir insistindo em sua herança, recriando-a (Stengers, 2016), da terra à luta: ainda que haja uma imagem dominante de herança, há diferentes modos de herdar.

Ao buscar justiça pelos que já se foram, uma obrigação parece também orientar um compromisso com as novas gerações - *Meu irmão foi mas deixou um legado aí, oito filhos (...) que eu espero que eles herdem alguma coisa que o avô deles tinha pra eles*.

Obrigação com a luta dos que vieram antes e compromisso com as novas e futuras gerações, o ato da herança é “um acontecimento que faz com o que o futuro (que será seu herdeiro) se comunique com o passado” (Stengers, página 42, 2015). Um passado que, reapropriado, não representa nostalgia, mas “potência para pensar”, criar, agir e sentir, sendo capaz de suscitar novos acontecimentos. Os Porcinos herdam do passado a possibilidade de construir o “vir a ser”. É na luta que as noções de herança e de quilombo se encontram.

Considerações finais

Foi embora um fruto, mas a árvore ficou. E suas raízes são muito fundas para tentarem arrancar.

Itamar Vieira Junior.

Essa tese procurou “recontar” a trajetória de um extenso grupo familiar em processo de autoconstituição quilombola. Buscando mapear uma história que remonta ao século XIX, a pesquisa etnográfica mobilizou diferentes fontes, como processos judiciais, documentos cartoriais, diagramas de parentesco, relatos coletados em campo, recortes de jornais, além de diários, bilhetes e anotações deixadas pelos *antigos*. A mobilização de materiais diversos possibilitou descrever a formação da antiga região de Fortaleza a partir de outra perspectiva, que buscou trazer para a superfície o que veio se passando em paralelo à exploração da mão de obra escrava, ao contexto da abolição, à formação administrativa da região e à chegada de grandes empreendimentos. O que existia para além das sesmarias, dos “grandes desbravadores” e dos pinus? Nesse sentido, procurei demonstrar quais dinâmicas de vida e da urgência do sobreviver se desenhavam em meio aos domínios e contextos coloniais (Bispo, 2015).

Como vimos, um “ente coletivo” (Pantoja, 2016, p.24), que atende pelo nome “Porcinos”, foi se constituindo a partir do estabelecimento de relações de aliança e consanguinidade entre pelo menos cinco famílias de ex-escravizados, sendo três delas consideradas pela maior parte do grupo como os primeiros fundadores da família: os Ferreira, os Baptista da Cunha e os Porcinos. Estas famílias construíram relações significativas que acabaram se tornando determinantes na emergência de modos de resistir e existir. Nesse sentido, para além da trajetória de um grupo familiar, esta tese tratou de intensas e profundas composições entre escravizados e ex-escravizados que, por meio da linguagem do parentesco, da aliança e do cuidado, construíram uma vivência coletiva *em uma terra que não podia ser vendida*. Essa terra – o quilombo de Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos -, foi formado a partir de duas doações realizadas aos ex-escravizados em momentos diferentes. Areia Branca foi deixada como herança ao casal Justino Ferreira e Francisca no ano de 1886 pelos fazendeiros

Balduíno e Francisca. O *sitinho* foi doado a Diógenes Baptista da Cunha, pelo fazendeiro e juiz João Baptista Freire em 1893.

Após se tornarem herdeiros, parte significativa das primeiras gerações da família viram-se obrigadas a se engajar em processos judiciais com o objetivo de reverter perdas territoriais da fazenda Areia Branca. Nesse sentido, a herança material deixada pelo fazendeiro Balduíno foi paulatinamente apagada e, nos anos 1960, em meio a uma controversa Ação de Usucapião, e à chegada de grandes empreendimentos na região, a antiga Areia Branca foi aos poucos tomada por uma floresta de eucaliptos. Ao mesmo tempo, o *sitinho*, lugar de cuidado e abrigo para membros da família, permaneceu (em meio a disputas jurídicas que carecem de melhor aprofundamento) com a família até o ano de 2010. Ainda sem solução definitiva, a justiça hoje aguarda a finalização do laudo antropológico para identificação dessa área como terra quilombola.

Como vimos, as relações construídas ao longo do tempo pela família “Porcinos” atuaram de modo a vincular esses dois espaços de terra. Areia Branca (ou o que sobrou dela após aquele englobamento do início do século XX) e o *sitinho* foram aos poucos se aglutinando. Na ausência de um mapa, algumas estimativas acerca da exata extensão territorial da fazenda Areia Branca foram apresentadas ao longo do trabalho, seja através da análise documental ou de relatos dos descendentes. De qualquer maneira, é certo e comprovado que nos anos 60, a família ainda mantinha em sua posse pelo menos 600 alqueires de terra, porção que viria a ser objeto da Ação de Usucapião analisada no capítulo 3.

Os desdobramentos dessa Ação levaram a família a perder o que ainda restava de sua herança, situação que obrigou o grupo a se dispersar por cidades vizinhas. Ao mesmo tempo, o *sitinho*, com apenas seis alqueires de extensão, foi abrigo e refúgio para alguns parentes que não tinham onde se alojar. Essa característica do cuidado e do acolhimento já era algo que se evidenciava nesse espaço de terra desde seu início, pois a vó Luiza *sempre acolheu os que precisavam, no que ela podia, ela ajudava*. O caráter de acolhimento se atualizou.

Nesse sentido, uma terra com extensão territorial significativa foi perdida por parte da família, enquanto uma outra parcela bastante diminuta permaneceu entre os parentes. Olhando para essa situação, e de um ponto de vista assentado na lógica da propriedade e do valor imobiliário, *sitinho* e Areia Branca, evidentemente, possuem valores muito diferentes. Contudo, apesar de extensões enormemente díspares, arriscaria dizer que ambos demonstram a mesma

intensidade afetiva para as pessoas. Portanto, senão em extensão, Areia Branca e *sitinho* apresentam valores semelhantes em intensão, por assim dizer, pois são espaços igualmente carregados dos afetos e da vivência entre parentes.

O *sitinho*, após a dispersão e em contexto recente, seguiu (re) fazendo os vínculos internos aos Porcinos, prestando-se nos anos 2000 a acolher as reuniões da Associação Quilombola, por exemplo. Nesse sentido, recuperar o *sitinho* é igualmente importante para os Porcinos, posto que lutar por essa terra carrega uma dimensão que ultrapassa a disputa judicial por um pequeno espaço de terra.

Sitinho também é Areia Branca, não em extensão, pois sempre foram espaços descontínuos. *Sitinho* é Areia Branca em intensão, como sugeri acima, pois, enquanto substrato de laços de aliança e consanguinidade são lugares que se equivalem, isto é, correspondem a uma mesma Terra, produtora e produto da continuidade afetiva da grande família Porcinos. Assim, mais do que uma terra que foi se constituindo em extensão à outra, sugiro que o arranjo Areia Branca-*sitinho* adquira consistência em intensidade. E que, de modo plenamente legítimo, subjaz aos pleitos contemporâneos do grupo por uma Terra Quilombola unificada, ainda que descontínua. Lembremos de Ana Mello, ao mesmo tempo herdeira de Areia Branca e do *sitinho*, e toda a sua busca de resgate e retomada a partir de um pedido de seu pai. Como o processo legal de reconhecimento se dará é ainda, no entanto, uma grande incógnita. Poderá o sistema oficial de reconhecimento de territórios quilombolas acolher tal demanda e suas especificidades?

Nesse sentido, se a terra atuou de forma a produzir parentesco (sendo também produzida por ele), os laços e o compartilhamento da existência (ou o desejo por ele) se manteve presente mesmo após a dispersão dos parentes. Na reconstrução de suas vidas, parentesco, terra e o desejo por compartilhar a existência se manteve como entendimentos locais de extrema importância. Diante da arbitrariedade de ser obrigado a deixar sua terra tradicional e impedidos de seguir compartilhando a vida, a família, reunida em seus *ramos*, “se espalhou” pelas cidades (ou permaneceu em Agudos), formando pequenos grupos familiares em cada uma delas. Assim, cada *ramo* familiar, desde suas variadas localizações (Agudos, Pederneiras, Jaú, São Paulo) é hoje um fragmento de um grande território familiar, que vai passando a ser tomado pela família como um antigo quilombo. Ao constituir família e ocupar sua terra, os Porcinos compuseram um enorme repertório de vínculos, afetos, interesses e necessidades que, no presente, organiza

e abre a possibilidade de retomada e criação de realidades e vivências compartilháveis, em uma constante luta composta com os antepassados e sua história. Negar a condição de herdeiros é negar a luta.

Referências Bibliográficas

AGUIAR, Sidney. Da cachaça ao papel. A história da indústria de Lençóis Paulista a Agudos. Editora: Baobá. Bauru, 2018.

ALBERT, Bruce. O ouro canibal e a queda do céu: uma crítica xamânica da economia política da natureza (Yanomami). In: *Serie Antropologia*, 174. UNB: 1995.

ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. Caipora e Outros Conflitos Ontológicos. In: *R@U: Revista de Antropologia Social do PPGAS-UFSCAR*, v. 5, p. 7-28, 2013.

_____. Guerra Culturais e Relativismo Cultural. In: *RBCS*, Vol. 14, n° 41 outubro/1999, p. 5-14

_____. Relativismo Antropológico e Objetividade Etnográfica. In *Campos Revista de Antropologia Social*, vol.03. Curitiba, 2003, p. 9-30.

_____. Populações Tradicionais e o Zoneamento da Amazônia, 2001. Disponível em: Acervo ISA. <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/05D00011.pdf>

ALMEIDA, Mauro William Barbosa de; PANTOJA, Mariana Ciavatta; COSTA, Eliza Mara Lozano. Teoria e prática da etnicidade no vale do Juruá acreano. In: *Revista Raízes (UFPB)*, v. 31, p. 84-99, 2013.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. 2.^a ed, Manaus: PGSCA–UFAM, 2008.

ARRUTI, J. M. P. A. A emergência dos remanescentes: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana – Estudos de Antropologia Social* 3:7-38, 1997.

_____. Relatório Técnico-Científico sobre o Cangume. ITESP, 2003

_____. Etnografia e história no Mocambo: notas sobre uma ‘situação de perícia’. In: LEITE, I. B. (Org.). *Laudos Periciais Antropológicos em Debate*. Florianópolis: Nuer/ABA, 2005.

_____. Mocambo: Antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: EDUSC, 2006.

BENSON, Susan. Injurious Names: Naming, Disavowal, and Recuperation in Contexts of Slavery and Emancipation. In Gabriele vom Bruck and Barbara Bodenhorn, eds., *The Anthropology of Names and Naming*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

BISPO DOS SANTOS, Antônio. *Colonização, Quilombos: Modos e Significações*. Brasília: INCTI, 2015.

_____. “Somos da Terra”. *Revista Piseagrama*, (12), p. 44-51, 2018.

_____. Antônio. *Colonização, Quilombos: Modos e Significações*. Brasília: Editora Ayó, 2019.

CARSTEN, Janet. *Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

_____. Entrevista com Janet Carsten. In: *R@U: Revista de Antropologia Social do PPGAS-UFSCAR*, 6 (2). Entrevista concedida a Igor José de Renó Machado e Ana Claudia Marques, 2014.

CARVALHO, Maria Letícia de Alvarenga. *Quilombo Cabral*. Belo Horizonte: NUQ/FAFICH, 2016.

CARVALHO, Ana Paula de Comin. Tecnologias de governo, regularização de territórios quilombolas, conflitos e respostas estatais. In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 22, n. 46, p. 131-157, jul./dez. 2016.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília: Senado, 2003.

COSTA, Lucina Célia da Silva. *Quilombo Desterro*. Belo Horizonte: FAFICH, 2016.

COELHO DE SOUZA, Marcela. Dois pequenos problemas com a lei: terra intangível para os Kisêdjê. *R@U*, São Carlos, v. 9, n. 1, p. 109-130, jan./jun. 2017.

CUNHA, Maria Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro (2009). Populações tradicionais e conservação ambiental. In: *Cultura com aspas*, Cosac Naify

DORNELLES, Soraia Sales. A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891. Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2017.

DE LA CADENA, Marisol. Indigenous Cosmopolitics in the Andes: Conceptual Reflections beyond “Politics” . *Cultural Anthropology*, vol. 25, n. 2, p. 334-370. 2010

_____. *Earth beings: ecologies of practice across Andean worlds*. Durham: Duke University Press, 2015.

DELEUZE, G.; PARNET, C. *Dialogues*. Paris: Flammarion, 1996.

FARIAS, Sandra Martins. *Comunidade Quilombola do Grotão*. Belo Horizonte: FAFICH, 2016.

FAVRET-SAADA, Jeanne . “Ser afetado”, *Cadernos de Campo*, 13, 155-161, 2005.

FERNANDES, Edson. A escravidão na fronteira: um estudo da escravidão negra numa boca de sertão paulista (Lençóis, 1860-1888). Dissertação de Mestrado em Economia, Universidade Estadual Paulista, 2003.

FERREIRA DOS REIS, Isabel Cristina. Família Escrava. In: *Dicionário da Escravidão e Liberdade* Schwarcz; Gomes (Orgs). Companhia das Letras, São Paulo, 2018.

FOELKEL Celso. A história da Freudnberg ou como fazer floresta de pinus tropical no Brasil. In: *PinusLetter*, nº 43, 2014.

GOLDMAN, Márcio. *Como funciona a democracia: uma teoria etnográfica da política*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.

GOLDMAN, Márcio [org]. 2021. *Outras Histórias. Composição de mundos na África e nas Américas*. Rio de Janeiro: 7 Letras

GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil*. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

ILKA BOAVENTURA LEITE. Quilombos e quilombolas: cidadania ou folclorização. In: Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 123-149, maio 1999.

LIMA, Déborah de Magalhães. “Firmados na terra: a produção do significado de território em dois quilombos de Minas Gerais”. Trabalho apresentado no 32 ° Encontro Anual da Anpocs, 2008.

LÉVY, Pierre. O Que é Virtual? Rio de Janeiro: Editora 34, 1996.

LEVI-STRAUSS, C. "História e etnologia", in: *Textos Didáticos*, n. 24, 1996.

MACEDO, Danilo Matoso. A urbanização das “Ordenações do Reino”. In: Urbanização em territórios luso-brasileiros. Paranoá, Brasília, no 13, 2014.

MARCUS, G. Ethnography in/of the world system: the emergence of multi-sited ethnography. *Annual Review of Anthropology*, n. 24, p. 95-117, 1995.

MOTTA, Márcia. Nas Fronteiras do Poder. Conflito e Direito à Terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro / Vício de Leitura, 1998.

MOURA, Marcelo. Reminiscências dos quilombos: territórios da memória em uma comunidade negra rural. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2012.

MOURA, Margarida. Os herdeiros da terra: parentesco e herança numa área rural. Imprensa: São Paulo, Hucitec, 1978.

MOURA, Clóvis. Dicionário da Escravidão Negra no Brasil. São Paulo: Edusp, 2004.

PANJOTA, Mariana Ciavatta. *Os Milton. Cem anos de história nos Seringais*. Recife: Editora Massagana, 2004.

_____. Navegando pelos altos rios: dilemas políticos, intelectuais e existenciais de uma antropóloga amazonista. In: R@u. Revista de Antropologia da UFSCar. 8 (1), jan./jun. 2016.

PANTOJA, Mariana. Pós-escrito sobre os Kuntanawa. In: *Os Milton. Cem anos de História nos Seringais*. Rio Branco, Edufac, 2008. (2ª edição)

PELEGRINA, Ruiz Gabriel & BASTOS, Azevedo Irineu. Bauru. Origens Históricas. Canal 6 Editora, 2015

SAMPAIO, Maria Claro S. Carneiro. Emancipação nas Américas. In: Dicionário da Escravidão e Liberdade. Companhia das Letras, 2018.

SANTOS, Suely Virginia dos. O Quilombo de Caraíbas. Belo Horizonte: FAFICH, 2016.

SAUMA, Julia Frajtag. “Ser Coletivo, Escolher Individual: Território, medo e família nos Rios Erepecurú e Cuminã”. Anais do 33o Encontro Anual da ANPOCS, 2009.

_____. The Deep and the Erepecuru: Tracing Transgressions in an Amazonian Quilombola Territory. Londres, tese, University College London, 2013.

STENGERS, Isabelle. “The Cosmopolitical Proposal”. In: B. Latour & P. Weibel. Making Things Public: Atmospheres of Democracy. Cambridge: The MIT Press, p. 994-1003, 2005.

_____. No tempo das catástrofes: resistir à barbárie que se aproxima. Tradução de Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Cosac Naify, 2015 [2009].

_____. Notas Introdutórias sobre uma ecologia das práticas. In: Mattos, Wladimir (coordenação), Artecompostagem’21. São Paulo: Universidade Estadual “Julio de Mesquita Filho”, 2021.

_____. Et après ? : De quoi notre héritage nous rend-il capables ? In: Hériter, et après? de Jean Birnbaum - Collection Folio. Essai, Éditions Gallimard, 2017.

STRATHERN, Marilyn. Contemporary moments: Land as intellectual property. Draft. University of Cambridge, 2009.

VIEIRA, Suzane A. Resistência e pirraça na malhada. Cosmologias quilombolas no Alto Sertão de Caetité. Rio de Janeiro: Tese de doutorado, Museu Nacional, UFRJ, 2015.

VIVEIROS DE CASTRO. “Filiação intensiva e aliança demoníaca”. In: Novos Estudos 77: 91-126, 2007.

_____. 2004. A Antropologia Perspectivista e o método da equivocação controlada. Tradução de Marcelo Giacomazzi Camargo e Rodrigo Amaro. Aceno – Revista de Antropologia do Centro-Oeste, 5 (10): 247-264, agosto a dezembro de 2018.

_____. *Etnologia Brasileira*. In: MICELI, Sérgio (org.). O Que Ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995): Antropologia Volume I. São Paulo. Editora Sumaré/ANPOCS, 1999.

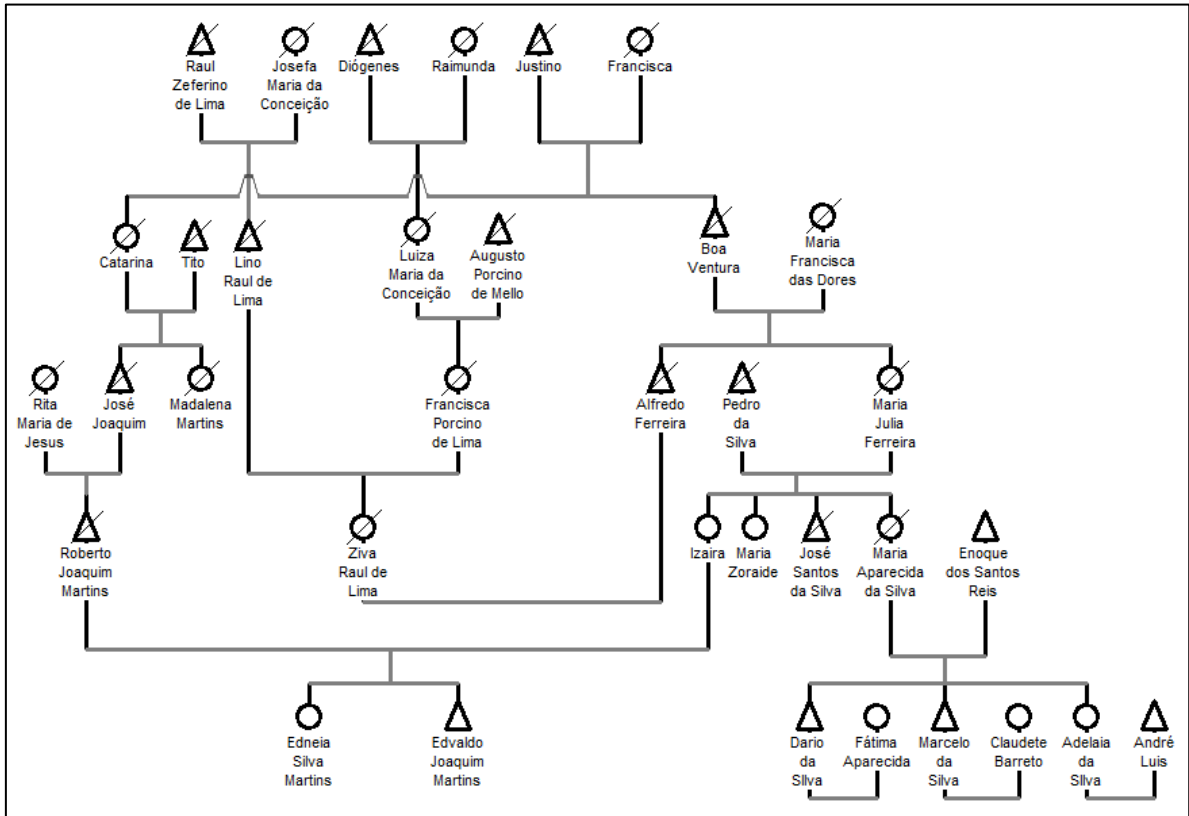
_____. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. In: A inconstância da alma selvagem. São Paulo, Cosac Naify, 2011.

OVERING, J. & PASSES, A. "Introduction: conviviality and the opening of Amazonian anthropology". In: J. Overing & A. Passes (orgs.), *The anthropology of love and anger: the aesthetics of conviviality in Native Amazonia*. London & New York: Routledge, 2000.

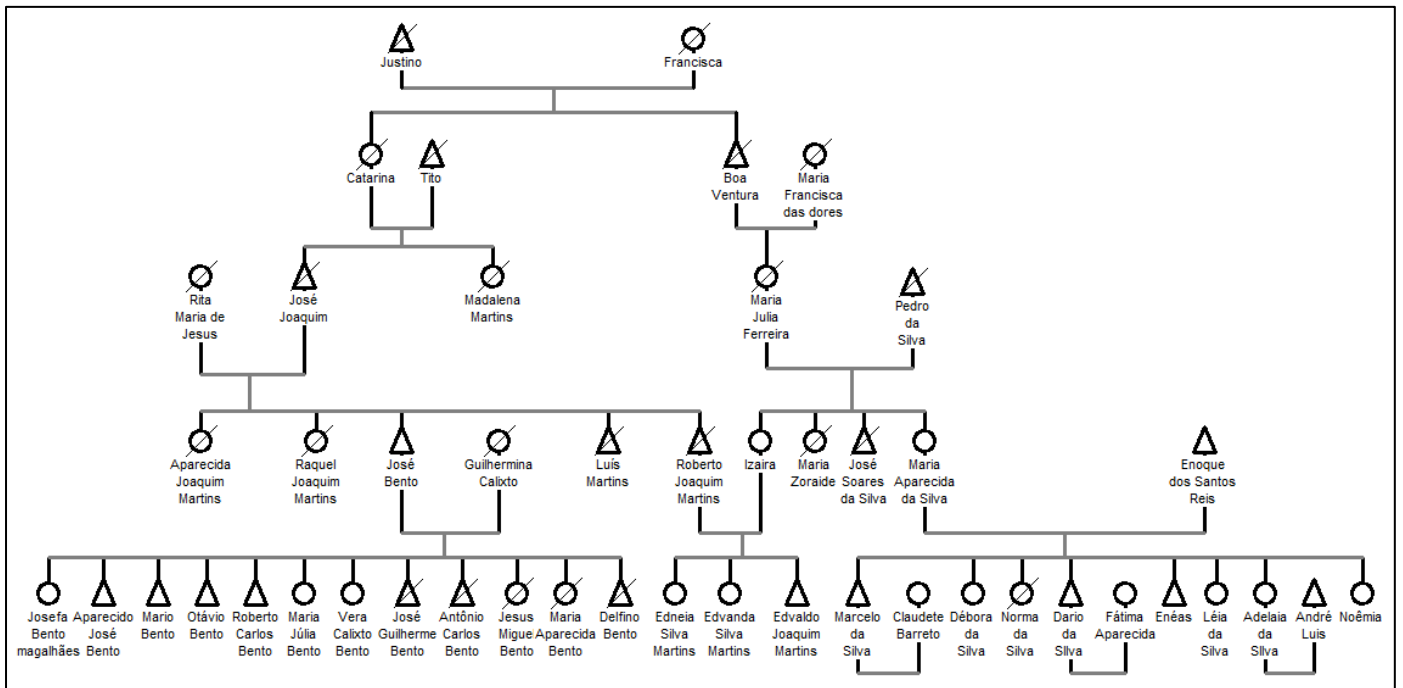
VILLELA, Jorge Mattar. Confiscações, Lutas Anti-Confiscatórias e Antropologia Modal. In: Villela Jorge Mattar; Vieira Suzane de Alencar (org.). *Insurgências, ecologias dissidentes e antropologia modal*, - Goiânia: Editora da Imprensa Universitária, 2020.

Anexo I – Diagramas de parentesco dos ramos familiares.

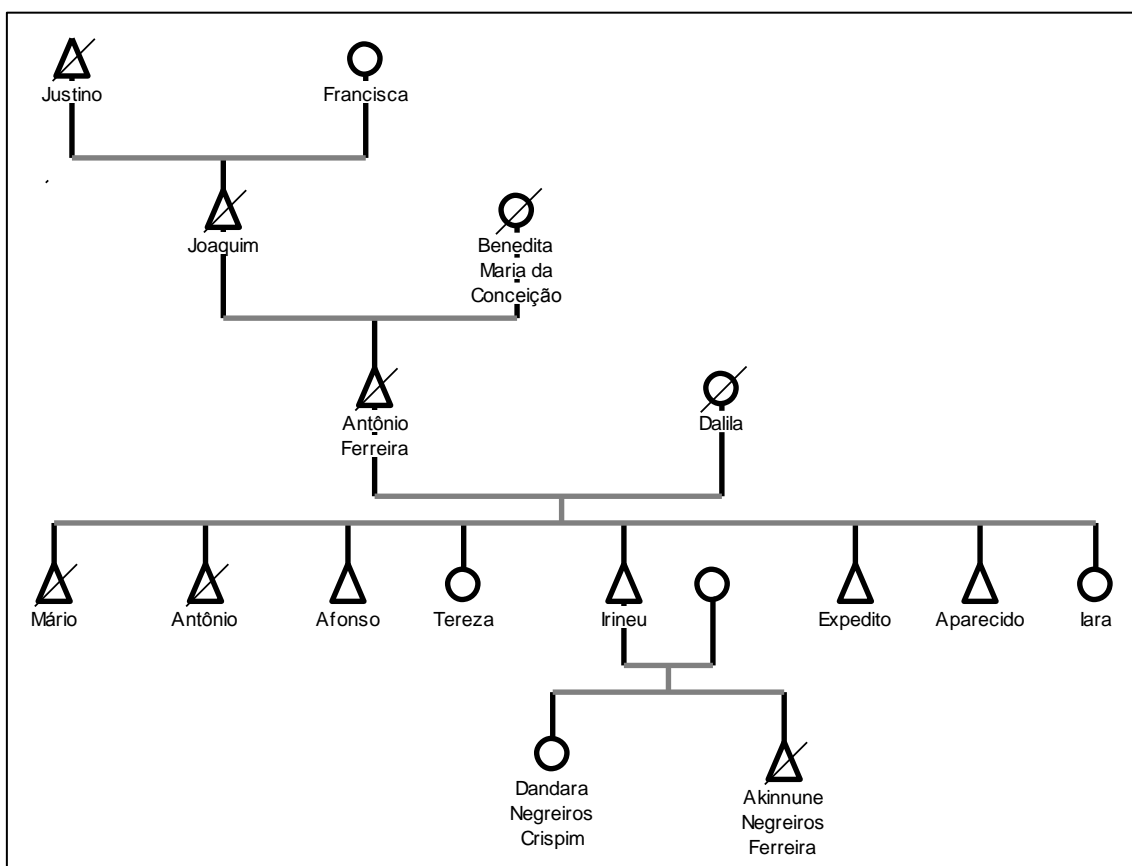
1.1-Diagrama do ramo familiar de Boa Ventura Ferreira



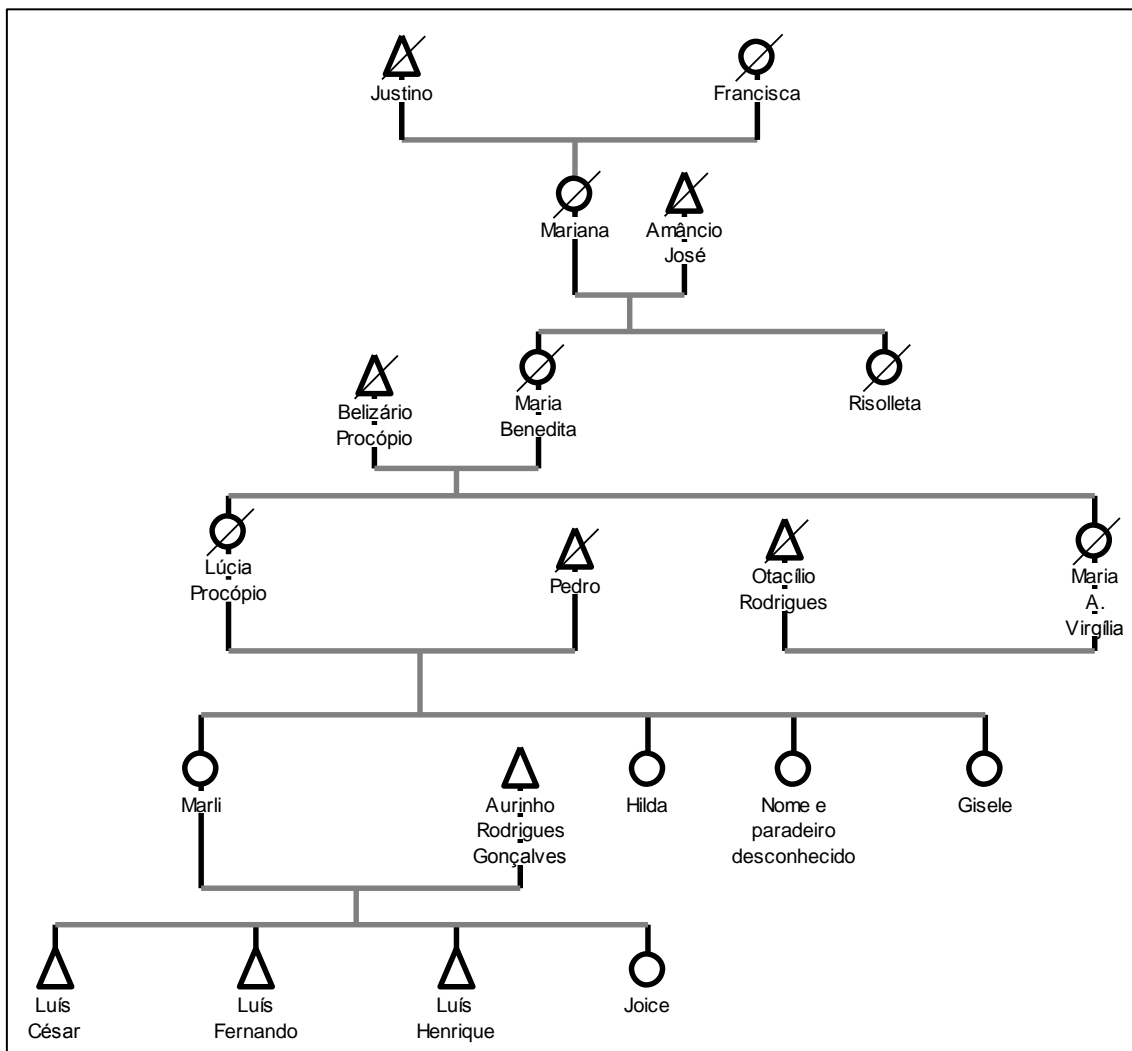
1.2- Diagrama do ramo familiar de Catarina Maria Francisca de Jesus



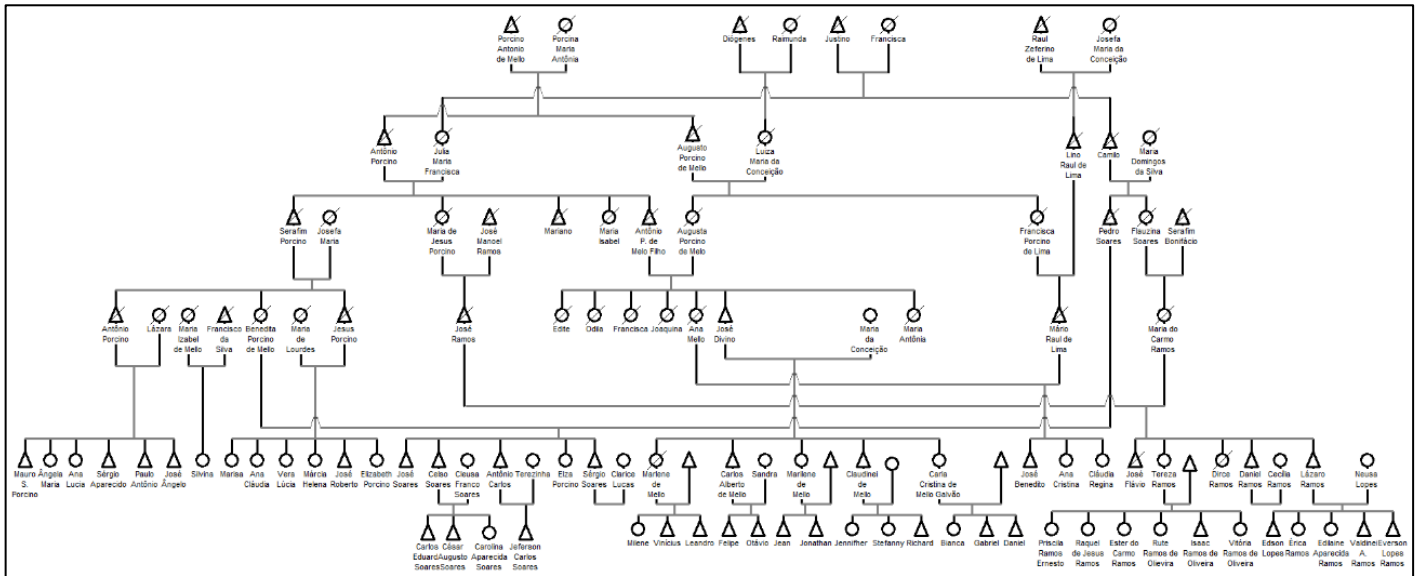
1.3 Diagrama do ramo familiar de Joaquim Antonio Ferreira



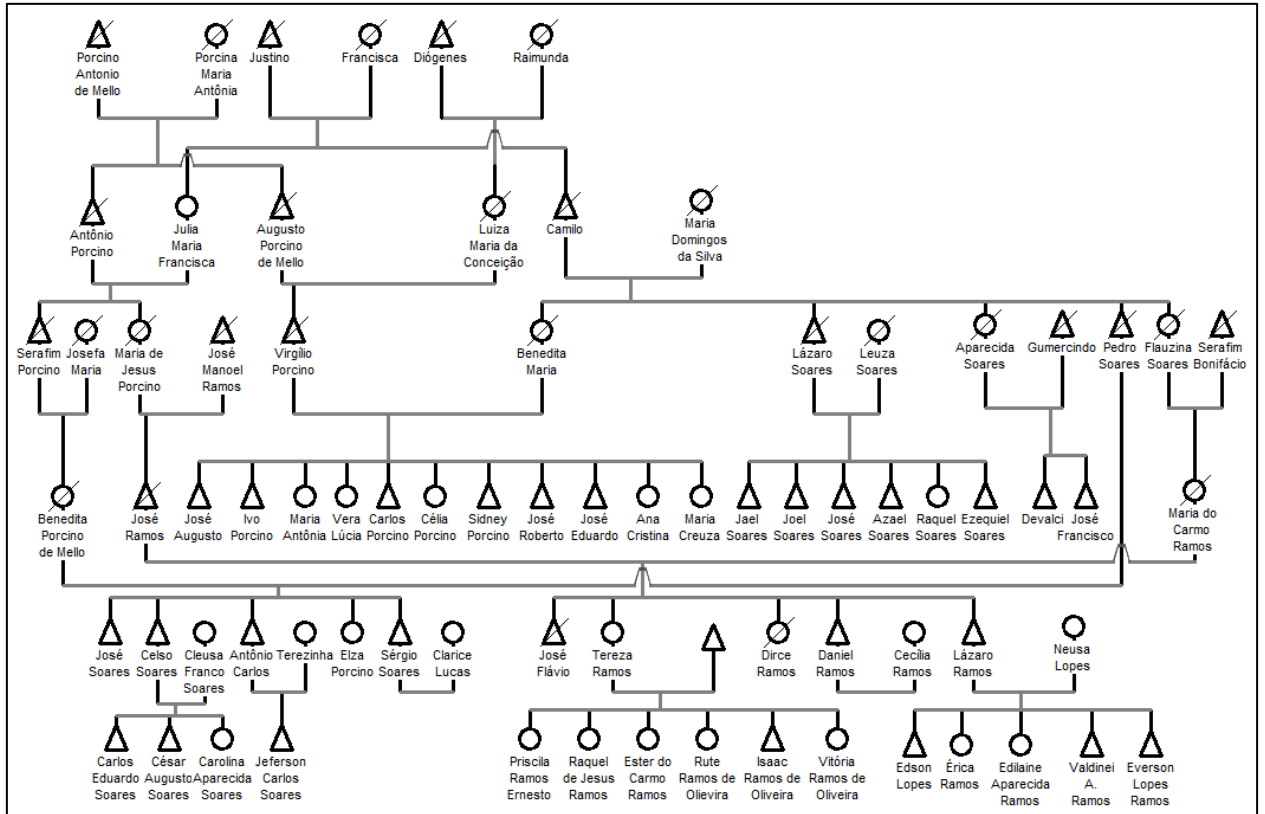
1.4 Diagrama do ramo familiar de Mariana Francisca de Jesus



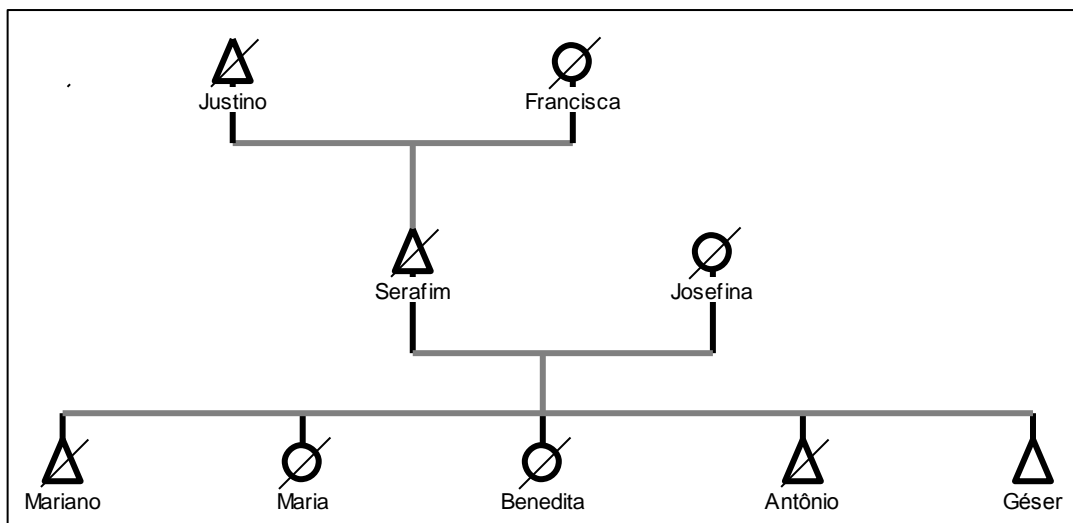
1.5 Diagrama do ramo familiar de Julia Maria Francisca



1.6 Diagrama do ramo familiar de Camillo Soares Ferreira



1.7 Diagrama do ramo familiar de Serafim

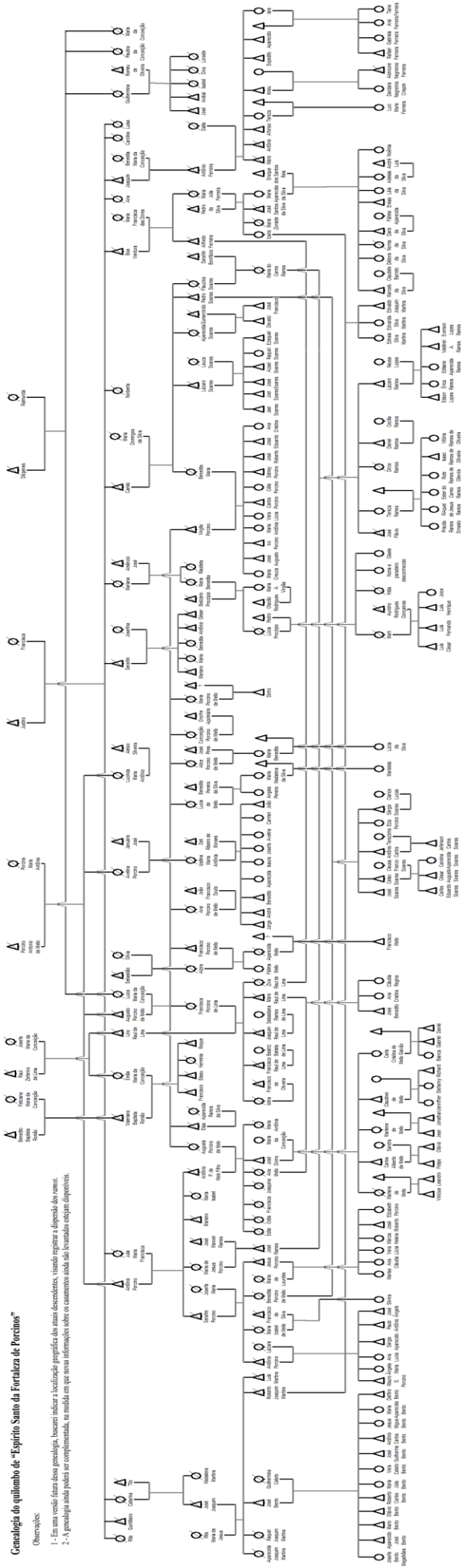


1.8 Genealogia do quilombo do “Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos”

Genealogia do quilombo de “Espírito Santo da Fortaleza de Porcinos”


Observações:

- 1 - Em uma vertida, foram duas genealogias, baseadas na localização geográfica dos atuais descendentes, visando registrar a descendência dos avós.
- 2 - A genealogia atual possui 66 complementos, em razão de que foram informados sobre os casamentos atuais dos descendentes dos avós.



Anexo II – Documentos

2.1 Cadastro da Família Quilombola (INCRA)

 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS - SISREQ		01 – CONTROLE DO TERRITÓRIO CÓDIGO DO TERRITÓRIO <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>			
CADASTRO DA FAMÍLIA QUILOMBOLA		CHEFE DA UNIDADE FAMILIAR <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
02 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE FAMILIAR: MULHER					
01] NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES) <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>					
02] NOME DA MÃE <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>					
03] ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> 1 - SOLTEIRA <input type="checkbox"/> 2 - CASADA <input type="checkbox"/> 4 - SEPARADA <input type="checkbox"/> 5 - DESQUITADA <input type="checkbox"/> 6 - DIVORCIADA <input type="checkbox"/> 7 - VIÚVA <input type="checkbox"/> 8 - SOLTEIRA EMANCIPADA	04] NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASILEIRA <input type="checkbox"/> 2 - ESTRANGEIRA <input type="checkbox"/> 3 - BRASILEIRA NATURALIZADA	05] DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - CARTEIRA DE IDENTIDADE <input type="checkbox"/> 2 - CARTEIRA PROFISSIONAL <input type="checkbox"/> 3 - CARTEIRA DE RESERVISTA NÚMERO <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/> ÓRGÃO EMISSOR <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>			
06] DATA DE NASCIMENTO <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>		07] CPF <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>			
08] PROFISSÃO <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>					
09] ESTUDA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	11] GRAU DE INSTRUÇÃO <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;"> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> 1ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 5ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 2ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 6ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 3ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 7ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 4ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 8ª SÉRIE </td> <td style="width: 33%;"> ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> 1ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 2ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 3ª SÉRIE </td> <td style="width: 33%;"> SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO </td> </tr> </table>	ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> 1ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 5ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 2ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 6ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 3ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 7ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 4ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 8ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> 1ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 2ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 3ª SÉRIE	SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	12] VOCÊ FAZ PARTE DA ASSOCIAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> 1ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 5ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 2ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 6ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 3ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 7ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 4ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 8ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> 1ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 2ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 3ª SÉRIE	SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO			
10] ALFABETIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - ANALFABETA <input type="checkbox"/> 2 - ALFABETIZADA		13] QUANTO TEMPO MORA NA COMUNIDADE? <input style="width: 20px;" type="text"/> ANOS <input style="width: 20px;" type="text"/> MESES			
14] RELIGIÃO <input type="checkbox"/> CATÓLICA <input type="checkbox"/> CANDOMBLÉ <input type="checkbox"/> PROTESTANTE <input type="checkbox"/> NÃO POSSUI <input type="checkbox"/> UMBANDA <input type="checkbox"/> OUTRA, QUAL? <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>		15] QUAL A SUA COR? <input type="checkbox"/> PRETO <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> OUTRA, QUAL? <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> AMARELO <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>			
		16] RECEBE ALGUM BENEFÍCIO DO GOVERNO? <input type="checkbox"/> PREVIDÊNCIA <input type="checkbox"/> OUTRO, QUAIS? <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>			
		17] SUA RENDA MENSAL É? R\$ <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/> .00			
03 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE FAMILIAR: HOMEM					
01] NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES) <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>					
02] NOME DA MÃE <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>					
03] ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> 1 - SOLTEIRA <input type="checkbox"/> 2 - CASADA <input type="checkbox"/> 4 - SEPARADA <input type="checkbox"/> 5 - DESQUITADA <input type="checkbox"/> 6 - DIVORCIADA <input type="checkbox"/> 7 - VIÚVA <input type="checkbox"/> 8 - SOLTEIRA EMANCIPADA	04] NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASILEIRA <input type="checkbox"/> 2 - ESTRANGEIRA <input type="checkbox"/> 3 - BRASILEIRA NATURALIZADA	05] DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - CARTEIRA DE IDENTIDADE <input type="checkbox"/> 2 - CARTEIRA PROFISSIONAL <input type="checkbox"/> 3 - CARTEIRA DE RESERVISTA NÚMERO <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/> ÓRGÃO EMISSOR <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>			
06] DATA DE NASCIMENTO <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>		07] CPF <input style="width: 100%; height: 15px;" type="text"/>			
08] PROFISSÃO <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>					
09] ESTUDA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	11] GRAU DE INSTRUÇÃO <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;"> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> 1ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 5ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 2ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 6ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 3ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 7ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 4ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 8ª SÉRIE </td> <td style="width: 33%;"> ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> 1ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 2ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 3ª SÉRIE </td> <td style="width: 33%;"> SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO </td> </tr> </table>	ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> 1ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 5ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 2ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 6ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 3ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 7ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 4ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 8ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> 1ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 2ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 3ª SÉRIE	SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	12] VOCÊ FAZ PARTE DA ASSOCIAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/>
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> 1ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 5ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 2ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 6ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 3ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 7ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 4ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 8ª SÉRIE	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> 1ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 2ª SÉRIE <input type="checkbox"/> 3ª SÉRIE	SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO			
10] ALFABETIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - ANALFABETA <input type="checkbox"/> 2 - ALFABETIZADA		13] QUANTO TEMPO MORA NA COMUNIDADE? <input style="width: 20px;" type="text"/> ANOS <input style="width: 20px;" type="text"/>			

04 - OUTRAS INFORMAÇÕES DA UNIDADE FAMILIAR

01] CONTANDO COM VOCÊ, SEU CONJUGUE/COMPANHEIRO(A), FILHOS(S), PAI, MÃE, SOGRO(A), NETO(A), TUTELADO(A), MENORES SOB GUARDA, QUANTAS PESSOAS RESIDEM NA MESMA CASA/ DOMICÍLIO? <input type="text"/>	QUANTAS PESSOAS ENTRE 0 ANOS A 6 ANOS INCOMPLETOS? <input type="text"/>	02] NÍVEL DE ESCOLARIDADE DAS PESSOAS QUE RESIDEM NA MESMA CASA/DOMICÍLIO? QUANTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 8ª SÉRIE <input type="text"/> QUANTOS NO ENSINO MÉDIO 2º GRAU <input type="text"/> QUANTOS NO ENSINO SUPERIOR <input type="text"/>
	QUANTAS PESSOAS ENTRE 6 ANOS A 14 ANOS INCOMPLETOS? <input type="text"/>	
	QUANTAS PESSOAS ENTRE 14 ANOS A 21 ANOS INCOMPLETOS? <input type="text"/>	
QUANTAS PESSOAS A PARTIR DE 21 ANOS INCOMPLETOS? <input type="text"/>	04] A FAMÍLIA RECEBE ALGUM BENEFÍCIO DO GOVERNO? 1- APOSENTADORIA <input type="text"/> 2 -OUTROS <input type="text"/>	06] QUANTO A MORADIA 1- CASA DE TAIPA <input type="text"/> 2- CASA DE TUIJO REBOCADA <input type="text"/> 3- CASA DE MADEIRA <input type="text"/> 4- CASA DE ALVENARIA <input type="text"/> 5- OUTRA <input type="text"/>
03] INFORME O CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE MORADIA (COD.,IBGE) <input type="text"/>	05] A RENDA FAMILIAR MENSAL É? R\$ <input type="text"/> .00	

05 - ENDEREÇO PARA CONTATO

01] RUA	BAIRRO
CEP	CIDADE
	UF

06 - DECLARAÇÃO

DECLARO SEREM VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS.

ORIENTAÇÕES GERAIS

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Artigo 68 ADCT da Constituição Federal;
- Artigos 215 e 216 da Constituição Federal;
- Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
- Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
- Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
- Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;
- Lei nº 8.629, de 25 de janeiro de 1993;
- Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
- Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
- Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
- Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003;
- Convenção Internacional nº 169, da Organização Internacional do Trabalho - OIT ;
- Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003.

2.2 Testamento de Balduino a seus escravizados (Areia Branca)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EDIFÍCIO DO FORUM
FONE 62-1934 (0142)
AGUDOS - SP

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Distrito, Município e Comarca de Agudos
Estado de São Paulo

FRANCISCO ARANHA FILHO
Escrivão

ANA LAURA DE OLIVEIRA ARANHA
Oficial Maior

CERTIFICO e dou fé que revendo os arquivos pertencentes ao Cartório a meu cargo, nos livros do extinto distrito de Piaçã, desta comarca, cujo arquivo encontra-se anexo a este cartório, verifiquei constar, às fls. 24/25vs do livro nº 05, o que passo a transcrever:— ESCRIPTURA TESTAMENTARIA QUE FASEM ANTO ANTONIO BALDDINO FERREIRA E SUA MULHER COMO ABAIXO SE DECLARA: Saibam quantos este Publico instrumento de escriptura virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e seis, aos trinta dias do mez de Maio, nesta Fazenda denominada Ana-Branca do districto da Freguesia da Fortaleza, municipio / de Lanções, em casa delles testadores Antonio Balduino Ferreira e sua mulher Francisca Candida de Jesus, onde eu escrivão de Paz e Tebellião pela lei a seu rogo vim, sendo elles testadores presentes de mim conhecidos, de que dou fé; Estando de câma, doente, a testadora mais em seu perfeito juizo, e bem assim o testador achando-se doente mais em perfeito juizo, perante as testemunhas abaixo nomeadas e no fim assignadas, por elles, diante de todos, foi dito que de suas proprias e livre vontade fazem este seu testamento na forma seguinte: Primeiramente disserão que, como Christãos Catholicos, quem que um corpo, logo que faller seja em volto em habitos de côr preta e sepultado no semiterio desta Parochia da Fortaleza; que seos enterros se fação segundo o uso e com decencia relativa a suas pessoas, e que se digão por suas almas oito missas. em segundo logar disserão que instituem-se entre si e reciprocamente como univeçoes herdeiros visto não terem elles testamentarios herdeiros necessarios devendo o sobrevivente, dos bens que possuem gozarem do uso/ e fructo dos mesmos bens, ficando o seus escravos Justino, Francisca e os filhos destes, Ritta, Quintiliano, Catarina, Julia, Serafim, Mariana, Camillo, Norberto, Boa-ventura, Anna, Joaquim, e a Ingenua Carolina, e a escrava Luisa, libertos com a condição de servirem ao testador sobrevivente durante a sua vida, e que por morte desta ficarão como herdeiros univeçoes, com a excepção de Cárro, Animães, Gádo, e direito de uso e fructo sem que possuão dellas fasserm vanda, devendo os mesmos bens serem nas mesmas condições transferidos a



EDIFÍCIO DO FORUM
FONE 62-1934 (0142)
AGUDOS — SP

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Distrito, Município e Comarca de Agudos
Estado de São Paulo

FRANCISCO ARANHA FILHO

Escrivão

ANA LAURA DE OLIVEIRA ARANHA

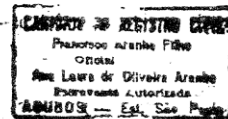
Oficial Maior

transferidos à mesma próle em direito successorios. Teve para testamenteiros nomeação à José Gomes de Oliveira em primeiro lugar, à Antônio Modesto Ferreira, em segundo lugar, e à Zacarias José Martins em terceiro lugar, aos quees pedem que sejam os fiéis cumpridores / desta sua ultima disposição, a qual queirão valerse como testamento ou codicillo, e que por este revógão qual quer outro anteriormente / feito. E depois de lhes ser por mim lido e por elles outorgados assignou o testamenteiro por seo proprio punho, e assigna o Padre - / João José Fabiani arrúgo della testamenteira visto declararrão saber ler e nem escrever, tudo presente as testemunhas Quarobim Honorato do Prado, Faustino Ribeiro da Silva, Francisco de Souza Santos Camargo, Joaquim Pereira da Silva, todos residentes neste districto reconhecidos de mim Francisco Xavier Dantas de Vasconcelos Junior, Tabellião pela ley o escrevy e assigno. Em tempo declaro que assigna mais como testemunha por estas presentes João Baptista Alves da Silva, digo, João Baptista de Carvalho, residente nesta Freguesia. Eu, Francisco Xavier Dantas de Vasconcelos Junior, o escrevi. (aa.) Antonio Balduino Ferreira. Padre João José Fabiani. Querubim Honorato do Prado. Faustino Ribeiro da Silva. Francisco de Souza Dantas / Camargo. Joaquim Pereira da Silva e João Baptista de Carvalho.

Fra o que continha referido termo, para aqui bem e fielmente transcrito.

O referido é verdade. Dou fé.
Agudos, 01 de agosto de 1.986.

Francisco Aranha Filho
Escrivão



2.3 Cessão de Direitos

SEGUNDO TABELIONATO
COMARCA DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

primeiro traslado L^a Nr. 95. Fls. 124/127. Escritura de Venda e Cessão para Cessão de Direitos que fazem Vergílio Porcino de Mello, s/mulher e outros a Silvicultura Arbia Branca S/A., no valor de...\$ 14.050.000

S A I B A M quantos esta pública escritura virem, que, aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (23.9.1965), nesta cidade e comarca de Agudos, Estado de São Paulo, em cartório, no horário do expediente, perante mim Oficial Maior, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores e cedentes: VERGILIO PORCINO DE MELLO, carpinteiro, e sua mulher Benedita Maria Soares de Mello, doméstica; ANTONIO PORCINO FILHO, viúvo; RITA PORCINO DE MELLO, e seu marido Juvencal Gomes de Moraes LAZARO SOARES, atualmente casado com Leuz de Souza Soares, lavradores, todos brasileiros, residentes neste município; FLAUZINA SOARES MESSIAS e s/marido Manoel Messias ou Manoel Messias dos Santos, lavradores, brasileiros, residentes nesta comarca; JOSE RAMOS PORCINO e s/mulher Maria do Carmo Soares Ramos, brasileiros, lavradores, residentes em pedrneiras, deste Estado; MARIA BENEDITA DE JESUS, viúva, doméstica; OTACILIO RODRIGUES DA SILVA, e s/mulher Maria Aparecida da Silva, todos brasileiros, lavradores, residentes nesta comarca; JOSEFA MARIA DE JESUS, viúva, doméstica, brasileira, residente nesta cidade; LUCIA DO CARMO PROCÓPIO, solteira, brasileira, doméstica, maior, residente neste município; ANGELO NEDEIROS, casado em segundas nupcias, brasileiro, lavrador, residente em Lençóis Paulista; sendo todos os outorgantes acima citados representados, neste ato, pelo bastante procurador DR. ALDO CASTALDI, conforme procurações lavradas nestas notas no livro 31, às fls. 68, em data de 16 de março de 1962; às fls. 70, do mesmo livro, em data de 16 de março de 1962; às folhas 76, do mesmo livro, em data de 23 de maio de 1962; às fls. 81, do mesmo livro, em data de 26 de maio de 1962; e, finalmente, pela procuração de 18 de março de 1955, lavrada em notas do 2º tabelionato de Lençóis Paulista, no livro nº 5, às folhas 30, que fica registrada no livro competente deste cartório; JOSE JOAQUIM MARTINS e s/mulher Rita Maria de Jesus, lavradores, brasileiros, residentes neste município; e EDITH PORCINO SOARES, viúva, doméstica, brasileira, residente em São Paulo; e, de outro lado, como outorgada compradora e cessionária a "SILVICULTURA ARBIA BRANCA S/A.", com sede neste município e comarca de Agudos, neste ato representada por seu bastante, digo por seus diretores DR. Horst Schucker, engenheiro florestal, residente nesta cidade e Joschim Ferdinand Rehbock, comerciante, residente na Capital de São Paulo; os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e

assadas, do que deu fe. E, perante estas, pelos outorgantes vendedores e cedentes, se foi dito que em virtude da posse mais que trintenária, por direitos sucessórios oriundos do testamento feito por Antonio Balduino Ferreira, em 30 de maio de 1886, da doação feita por sua mulher dona Candida Maria de Jesus, ambos em favor dos ex-escravos do casal, Rita de Tal e outros, conforme escritura pública de 8/4/1893, transcrita no Registro Imobiliário da comarca de Bauru, a qual pertenciu o imóvel, sob no 1.035, em 15/1/1913; e, ainda, por direito de sucessões abertas posteriormente aos referidos testamento e doação, sucessões essas relativas a descendentes, ascendentes, conjuges, irmãos e tios d'elles outorgantes, são senhores e legítimos possuidores de uma gleba de terras de terceira categoria, com a área certa e determinada de seiscentos alqueires e vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro metros quadrados, equivalentes a mil quatrocentos e cinquenta e quatro hectares, trinta e três ares e quarenta e quatro centiares, situada na antiga Fazenda Areia Branca, deste municipio e comarca, no lugar denominado pista, antigo distrito do Espirito Santo da Portaleza, gleba essa, compreendida, dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa na ponte da agua da pista, situada na estrada rodoviaria Agudos-pistão-Itatingui-Pederneiras, acompanha o correjo mencionado na distância de setenta metros (dividindo com a Cia. Agro Florestal Monte), segue depois N.E. 46º (dividindo com o Dr. Horst Schucker), na distância de 330 metros, vira a esquerda, N-16º, 30' (dividindo com o mesmo), na distância de 176 metros, onde encontra novamente o correjo; acompanha a agua abaixo na distância de 721 metros (dividindo com a Cia. Agro-Florestal) onde encontra a C.P.E.P., e vai seguindo o mesmo, na distância de 2.727 metros, rumo Itatingui (sempre dividindo com a Cia. Agro Florestal), onde segue à direita (dividindo com Roberto Bember); S.E. 42º, 30' na distância de 850 metros, virando novamente a direita (dividindo com N. Frascarelli), S.O. 47º, na distância de 92 metros, segue à esquerda (dividindo com o mesmo), S.S.O. 30º, na distância de 1.780 metros; continua, à direita E.S.E. 60º onde encontra o correjo Areia Branca, acompanhando o mesmo na distância de 214 metros, onde esta a confluência do correjo da Limeira, e vai acompanhando este último (sempre dividindo com N. Frascarelli), na distância de 952 metros; a partir deste ponto começa dividir com Pedro Lopes Torres, na distância de 769 metros, onde encontra o cabeceira da Agua da Limeira, e, vira à direita (dividindo com o mesmo-Torres) S.O. 49º, na distância de 19 metros heirando uma cerca; dobra à esquerda S.G. 36º, 30', na distância de 672 metros, parcialmente acompanhando uma cerca, vira à direita (dividindo com João dos Santos), S.O. 48º, na distância de 246 metros, acompanhando um casinho; segue à esquerda (dividindo com o mesmo), S.S.O., 28º, -

S.S.O., 28º, na distância de 850 metros, acompanhando uma cerca segue à esquerda, S.S.E., 3º, na distância de 51 metros (dividindo com João dos Santos e acompanhando a cerca); vira à esquerda (dividindo com Angelo Giglioli e irmãos), S.S.E., 7º, 30', na distância de 365 metros, acompanhando a cerca; segue à direita (dividindo com Carlos Soares), S., 8º e 30', na distância de 126 metros acompanhando cerca; segue à direita (dividindo com o mesmo), S.O., 46º, na distância de 115 metros, acompanhando cerca; segue à direita (dividindo com o mesmo), S.O., 55º, na distância de 182 metros, acompanhando cerca; vira à esquerda (dividindo com o mesmo) S.3º, na distância de 95 metros, acompanhando cerca; vira à esquerda (dividindo com o mesmo), S.S.E., 17º, na distância de 196 metros, acompanhando cerca; vira à esquerda (dividindo com o mesmo), E.S.E., 7º e 30', na distância de 122 metros, acompanhando cerca parcialmente à direita (dividindo com o mesmo) S.S.E., 15º, na distância de 110 metros, acompanhando cerca; segue à esquerda (dividindo com o mesmo), E.S.E., 49º, na distância de 30 metros, com vestígios de cerca e partir deste ponto, começa a dividir com Pedro Teixeira, no mesmo rumo, na distância de 369 metros; dobra à direita (dividindo com Julio Lorenzetti), S.S.O., 31º, na distância de 62½ metros, beirando vestígios de cerca; vira à direita, (dividindo com Alexandre Paludeto), N., 4º e 30', na distância de 180 metros; segue à esquerda (dividindo com o mesmo), N.O., 30º, na distância de 81 metros; segue à esquerda (dividindo com o mesmo), O.N.O., 51º, na distância de 245 metros; continua à esquerda (dividindo com o mesmo), O., 73º, na distância de 61 metros; segue à direita O.N.O., 52º e 30', na distância de 46 metros; vira à direita (dividindo com o mesmo) N.O. 40º, na distância de 54 metros; segue à direita, segue à esquerda, (dividindo com o mesmo) O.N.O., 5º, na distância de 103 metros; segue à direita (dividindo com o mesmo), N.O., 29º e 30', na distância de 145 metros; segue à esquerda (passando a dividir com Vitorio Paludeto), O., 71º, na distância de 410 metros; segue à direita (dividindo com Boaventura Ferreira, ou sucessores e outros), N. exato na distância de 2.762 metros; vira à esquerda (dividindo com o mesmo), O. exato, na distância de 2.140 metros, seguindo à esquerda, beirando a cerca que divide com a Soc. Agro Florestal, no rumo N.7º e 30', na distância de 40 metros; virando à esquerda acompanhando o correço da Água do piatã, na distância de 1.069 metros, onde passa a dividir com João dos Santos, na distância de 830 metros, chegando ao ponto de partida, ou seja a ponte na estrada rodoviária Agudos a Pederneras. E, como possuem a referida gleba de terras livres e desembaraçada de quaisquer hipotecas, encargos ou onus, o juízo título, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, vendem-na, como de fato vendido a t.º, a outorgada SILVIO

ou sucessórios e os mais que lhe pertencerem, relativamente as terras da gleba vendida, tudo pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 14.050.000 (quatorze milhões e cinquenta mil cruziros), que confessam e declaram já terem recebido, em moeda corrente do país, e, assim, por estarem pagos e satisfeitos de todo o preço, dão a outorgada plena e geral quitação, para não mais repetir, do que su Oficial maior dou fé, pelo que eles outorgantes, desde já, por força da presente escritura e da cláusula "constitutiva", cedam e transferem a outorgada todo o domínio, posse, direitos e ações que sobre a mencionada gleba de terras tem, para que dela use, goze e disponha, como sua que fica sendo, obrigando-se eles outorgantes a fazerem a presente venda e cessão bõa, firme e valiosa, em qualquer tempo, e a responderem pela evicção, na forma da lei. pelos outorgantes, foi dito ainda, que a gleba de terras, ora vendida, foi objeto de um compromisso de venda e cessão por instrumento particular, entre as mesmas partes contratantes, datado de 11 de Dezembro de 1962, estando, desde então, por força do referido compromisso a aludida gleba sob a posse da outorgada, que nela fez plantações de pinheiros e eucaliptos. disseram, mais os outorgantes: a) que a gleba vendida é objeto de uma ação de usucapião que intentaram e se acha em curso neste Juízo e Cartório do 2º Ofício, ação que os outorgantes se comprometem a levar até decisão final, salvo se a outorgada na qualidade de sucessora, como tal preferir substituí-la desde logo, no processo judicial; b) que o compromisso acima referido foi pactuado ordinariamente com a Cia. Imobiliária Terra Nova Ltda, em organização a qual se constituiu, afinal na outorgada silvicultura Areia Branca S/A.; c) que não são empregadores e não se acham vinculados a qualquer Instituto de P.Social, não estando, por isso, incursos no disposto no art. 142, da lei 3.807, de 26/8/60, e respectivos regulamentos. pela outorgada, representada pelos seus dois diretores retro nomeados, se foi dito, então, sempre na presença das mesmas testemunhas, que era verdadeiro todo o exposto, pelo que aceitavam a presente escritura, tal como nela se contém e declara e se apresentou com a nota de distribuição desta, a ní feita, a siza do teor seguinte: "prefeitura Municipal de Agudos - Estado de São paulo - Lançadoria - 1ª. Via - Guia nº 21938. Exercício 1965. Nome silvicultura Areia Branca S/A. Recolhe nos cofres municipais a importância abaixo discriminada referente ao tributo deste descrito. Ref. compra de uma gleba de terras com a área de 600 alqueires e 23.344 mts.2, situada na Faz. Areia Branca, havida por posse mais que trintenária, direitos de sucessão ou hereditários, conf. guia nº 21.938, do 2º Tabelionato de Agudos, em 23/9/65. "Inter-vivos" - Imposto a Pagar - 1.124.000 - Recabi: \$ 1.124.000. Nota de distribuição de 1965. Uma fábrica - Tesoureiro". pelos

//
 pela Coletoria Federal local, referente ao pagamento do imposto so-
 bre lucro imobiliário. De como assis o disseram, dou fé, me pediram
 esta escritura, que lida e achada conforme pelas partes, vai assi-
 nada por estas e pelas testemunhas Jorge Zaiden, contador, casado e
 Ary Prudente Cruz, solteiro, maior, Oficial de Justiça, ambos bra-
 síleiros, residentes nesta cidade, assinando-a também, depois de lida
 e achada conforme, os interessados cujas assinaturas se vê no fi-
 nal desta, não obstante já estarem representados no ato por seu bas-
 tante procurador Dr. Aldo Castaldi, fazendo a rogo de Rita Maria, Jo-
 sé Ramos, Maria Benedita, Leuzo S. Soares e Angelo Medeiros, que de-
 clararam não saber escrever, José De Santi, brasileiro, casado, fun-
 cionário público municipal, residente nesta cidade. Eu, Décio Dela-
 zari, Oficial Maior substituindo o Tabelião, escrevi, sob minuta. -
 (a.a.) Pp. Aldo Castaldi - Joachim Ferdinand Rehbeck - Horst Schu-
 kar - José Joaquim Martins - Antonio Purcino Helle - Maria do Cor-
 no Ramos - Lúcia do Carmo Procópio - Vergilio Porcino de Helle - Be-
 nedita Maria Soares de Helle - Edite Purcino Soares - Lazaro Soares
 José de Santi - Jorge Zaiden - Ary Prudente Cruz - Viam-se os si-
 nais de cinco impressões digitais - (Legalmente selada). Nada mais.
 Esta conforme; dou fé. Traslada em seguida. Eu, Decio Delazari
 Oficial Maior, datilografei, conferi, subscrevo e assino em públi-
 co e lido.

Em testemunha () de verdade.
 O Oficial Maior Subst. e Tab.,

 - Decio Delazari-

N. 15.693
 3 T. Trans. 11.131
 26 Novembro 1965
 Chaves

Anexo III – Caderno de Imagens

3.1 Parte da família construindo casa de pau-a-pique no *sitinho*. (Acervo familiar)



3.2 Encontro familiar no *sitinho*. (Acervo familiar)



